

205.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

205

001/1.05.0333899-4

3338991-83.2005.8.21.0001

Autofalência



001/1.05.0333899-4 CNJ:3338991-83.2005.8.21.0001
 Vara de Falências, Concordatas e Insolvências da C
 Falência e Concordatas Juizad./Judic.: 2/1
 Qtd.Réus:1 Qtd.Autores:0
 Ofj: Central de Mandados
 Implantação em: 05/03/2002

001/1.05.0333899-4 CNJ:3338991-83.2005.8.21.0001
 Réu

Saoex S A Seguradora e Previdencia Privada

Sentença de Falência
 - Fls 491/492

AUDIÊNCIAS

Data	Horário
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__
__/__/__	__:__

1º GRAU

2º GRAU

257

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Assin

I - PARTES:

COMPROMITENTE: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, com sede nesta Capital, à av. Júlio de Castilhos nº 51, inscrita no CGCMF sob o nº 89.176.911/0001-88, neste ato representada por seu Diretor Superintendente firmatário, Paulo Alberto Busatto, brasileiro, casado, advogado, CIC 228.764.800-34, residente e domiciliado nesta Capital.

COMPROMISSÁRIA: SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede nesta Capital, na av. Praia de Belas, 1554, inscrita no CGCMF sob o nº 92.790.674/0001-55, representada por seu Diretor Técnico Carlos Henrique Ritter Boni, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da CI RG 1001959707 - SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 339.887.810-53, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu procurador Rodrigo Silveira Farina, securitário, brasileiro, portador da CI RG nº 3016065298 - SSP-RS, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da procuração lavrada em notas do 5º Tabelionato desta Capital, às fls.129, do Livro de Procurações nº 962, em 07.08.1997.

II - CLÁUSULAS

PRIMEIRA: A COMPROMITENTE é senhora e legítima proprietária dos imóveis a seguir descritos e caracterizados, localizados nesta Capital, bairro Centro, 1ª Zona do Registro de Imóveis, no quarteirão localizado nesta Capital, no quarteirão formado pelas ruas Sete de Setembro, General João Manoel, dos Andradas e Travessa Araújo Ribeiro, a saber:

Assin

Assin

Assin

Assin

258

A loja do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 635, localizada no térreo, com 782,62mq de área real privativa, 304,02mq de área real de uso comum, 1.086,64mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,153029 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, faz parte integrante desta unidade o depósito, localizado no subsolo, com acesso por escada interna da unidade, cujas áreas e fração ideal já se encontram incluídas nas da unidade.
ORIGEM: Matrícula nº 116.873 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 401 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no quarto pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 372,47mq de área real privativa, 144,66mq de área real de uso comum, 517,13mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,072831 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.894 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

Valor:

O conjunto nº 501 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no quinto pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 372,47mq de área real privativa, 144,66mq de área real de uso comum, 517,13mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,072831 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.895 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 601 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no sexto pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 372,47mq de área real privativa, 144,66mq de área real de uso comum, 517,13mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,072831 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.896 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 701 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no sétimo pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 372,47mq de área real privativa, 144,66mq de área real de uso comum, 517,13mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,072831 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

259

ORIGEM: Matrícula nº 116.897 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 801 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no oitavo pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 372,47mq de área real privativa, 144,66mq de área real de uso comum, 517,13mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,072831 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.898 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 901 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no nono pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 372,47mq de área real privativa, 144,66mq de área real de uso comum, 517,13mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,072831 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.899 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 1001 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no décimo pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 372,47mq de área real privativa, 144,66mq de área real de uso comum, 517,13mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,072831 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.900 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 1101 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no décimo primeiro pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 372,47mq de área real privativa, 138,24mq de área real de uso comum, 510,71mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,069600 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.901 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 1201 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no décimo segundo pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 348,87mq de área real privativa, 126,33mq de área real de uso comum, 475,20mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,063603 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

MM

Am

N

260
Jauri

ORIGEM: Matrícula nº 116.902 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 1301 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no décimo terceiro pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 320,97mq de área real privativa, 115,50mq de área real de uso comum, 436,47mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,058148 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.903 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 1401 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no décimo quarto pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 287,27mq de área real privativa, 102,41mq de área real de uso comum, 389,68mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,051558 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.904 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O conjunto nº 1501 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no décimo quinto pavimento, de frente para a rua Sete de Setembro, com 436,53mq de área real privativa, 128,62mq de área real de uso comum, 565,15mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,064751 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.905 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

40m

O estacionamento nº 01 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no segundo pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda na circulação de veículos, e olhando para a frente o primeiro contado da direita para a esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.874 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

3m

O estacionamento nº 02 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no segundo pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda na circulação de veículos, e olhando para a frente o segundo contado da direita para a esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real

su
17

26!

correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.879 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O estacionamento nº 07 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no segundo pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda na circulação de veículos, e novamente dobra à esquerda, passando pela rampa de acesso em direção a frente do terreno, o segundo contado da direita para a esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.880 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O estacionamento nº 08 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no segundo pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda na circulação de veículos, e novamente dobra à esquerda, passando pela rampa de acesso em direção a frente do terreno, o terceiro contado da direita para a esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.881 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O estacionamento nº 09 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no segundo pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda na circulação de veículos, e novamente dobra à esquerda, passando pela rampa de acesso em direção a frente do terreno, o quarto contado da direita para a esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.882 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O estacionamento descoberto nº 10 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no terceiro pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda, o primeiro contado da direita para a esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 2,05mq de área real de uso comum, 12,63mq de área real global, correspondendo-

20

202
Favur.

lhe uma fração ideal de 0,001031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.883 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O estacionamento descoberto nº 11 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no terceiro pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda, o segundo contado da direita para a esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 2,05mq de área real de uso comum, 12,63mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.884 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O estacionamento descoberto nº 12 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no terceiro pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda, o terceiro contado da direita para a esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 2,05mq de área real de uso comum, 12,63mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001031 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.885 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O estacionamento nº 13 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no terceiro pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda, o segundo à esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.886 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

107

O estacionamento nº 14 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no terceiro pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda, o primeiro à esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

150

ORIGEM: Matrícula nº 116.887 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

12
Am
D

263
Javier

O estacionamento nº 15 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no terceiro pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda na circulação de veículos, e novamente dobra à esquerda, passando pela rampa de acesso em direção a frente do terreno, dobra à esquerda na circulação, o primeiro à esquerda entre as rampas de acesso, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.888 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O estacionamento nº 16 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no terceiro pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda na circulação de veículos, e novamente dobra à esquerda, passando pela rampa de acesso em direção a frente do terreno, dobra à esquerda na circulação, o segundo à esquerda entre as rampas de acesso, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.889 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

O estacionamento nº 17 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no terceiro pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda na circulação de veículos, e novamente dobra à esquerda, passando pela rampa de acesso em direção a frente do terreno, o primeiro contado da direita para a esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

ORIGEM: Matrícula nº 116.890 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

AM

O estacionamento nº 18 do Edifício Fundação Corsan, sito à rua Sete de Setembro nº 641, localizado no terceiro pavimento, sendo de quem entra no pavimento, dobra à esquerda na circulação de veículos, e novamente dobra à esquerda, passando pela rampa de acesso em direção a frente do terreno, o segundo contado da direita para a esquerda, com 10,58mq de área real privativa, 3,08mq de área real de uso comum, 13,66mq de área real global, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001553 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.

TEU

ORIGEM: Matrícula nº 116.891 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

26

Jun

D

DETRAN-RS, ao conjunto nº 401 e estacionamento nº 06, que se encontram locados à Sul América Capitalização S.A. e a loja aos conjuntos nºs 501, 601, 701, 801, 901 e estacionamentos nºs 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, que se encontram locados à Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes Cia. De Seguros; conforme contratos, respectivamente, de administração e locação, cópias dos quais assinadas pelas partes passam a integrar o presente, que a **COMPROMISSÁRIA** se obriga a cumprir.

SEGUNDA: Agora, pelo presente instrumento e valendo-se da melhor em direito admitida, a **COMPROMITENTE** promete vender à **COMPROMISSÁRIA**, que promete comprar, os imóveis descritos na cláusula primeira pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), que serão pagos pela **COMPROMISSÁRIA** à **COMPROMITENTE** em 160 (cento e sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo que a primeira no valor de R\$ 7.500,52 (sete mil e quinhentos reais e cinquenta e dois centavos) as duas seguintes no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada uma, e as demais 157 (cento e cinquenta e sete) no valor de R\$ 55.907,64 (cincoenta e cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), cada uma delas, vencendo-se a primeira delas no dia 1º de janeiro de 1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Caso o vencimento de qualquer uma das parcelas caia em sábados, domingos ou feriados o respectivo vencimento ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Primeiro: As parcelas do preço serão pagas na sede da **COMPROMITENTE** ou onde e à quem a mesma indicar por escrito.

Parágrafo Segundo: Sobre o valor atualizado do saldo devedor vencerão juros compensatórios de 8,00% (oito por cento) ao ano, desde a data da assinatura do presente contrato. Ditos juros serão calculados na data indicada na alínea "a" do parágrafo sétimo desta cláusula e acrescidos, juntamente com o residuo ali indicado, ao valor das parcelas vincendas do preço, exceção feita aos juros relativos ao último ano, que serão apurados no final do contrato, e pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da sua apuração.

Parágrafo Terceiro: Na eventualidade de ocorrerem atrasos nos pagamentos das parcelas do preço, as mesmas estarão automaticamente sujeitas incidência de juros de mora de 12% ao ano e atualização monetária de acordo com o índice pactuado no Parágrafo Quarto, abaixo, aplicada "pro rata tempore die", a contar da data do vencimento da obrigação, até a data do efetivo pagamento e, se o atraso for superior a 02 (dois) dias, ficará sujeita, ainda, ao pagamento de multa contratual de 2% incidente sobre os valores devidos.

117 730,33
8917 730,33

265
J. J. J.

c - caso a periodicidade de aplicação da correção monetária, que por imposição da referida Medida Provisória nº 1540.30, é anual, venha a ser remetida a vontade das partes, a periodicidade de atualização do presente contrato passará automaticamente e imediatamente a ser mensal, hipótese em que o saldo devedor e respectivas parcelas serão reajustadas no dia 1º de cada mês, independentemente da data da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Sétimo: Considerando que durante cada período anual, contado da data da assinatura do presente contrato, as parcelas do preço, unicamente por força de imposição legal, são estipuladas para pagamento em valor nominal constante, ou seja sem incidência de correção monetária, considerando que a ocorrência de correção monetária acarretará resíduo inflacionário, as partes, com base no permissivo contido no artigo 2º parágrafo quarto da Medida Provisória nº 1540.30, ajustam, também como condição essencial do presente negócio, que o eventual resíduo inflacionário será apurado e pago da seguinte forma:

a - a **COMPROMITENTE** em até 05 (cinco) dias do final de cada período anual, contado da data do presente contrato, apurará o valor atualizado de cada parcela desde a data do contrato até o mês do pagamento da parcela, de acordo com a variação acumulada do índice de reajuste pactuado no parágrafo Quarto supra;

b - assim, compara-se, mês a mês, o valor da parcela corrigido monetariamente e o valor principal de cada parcela (excluídos os valores correspondentes a juros de mora e eventuais penalidades) efetivamente paga durante o ano;

c - a diferença havida em cada mês será atualizada até a data da apuração do resíduo de cada período anual, e então totalizada e acrescida, juntamente com os juros de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, ao valor das parcelas do preço vincendas, com recálculo do valor destas, exceção feita ao resíduo relativo ao último ano que será apurado no final do contrato, e pago pela **COMPROMISSÁRIA** à **COMPROMITENTE** em até 15 (quinze) dias, contados da data de sua apuração. Assim, o valor das prestações de cada período anual, será sempre o resultado da divisão do saldo devedor no primeiro mês de cada período anual, pelo número de parcelas vincendas.

d - para fins de controle da **COMPROMISSÁRIA**, a **COMPROMITENTE** deverá mensalmente encaminhar à mesma o valor do resíduo verificado no mês respectivo, bem como o valor do resíduo acumulado, ficando assegurado à **COMPROMISSÁRIA** o direito de pagar mensalmente as diferenças de modo a não gerar resíduo.

139

M

J

266
Javier

Parágrafo Quarto: O preço total ora ajustado e todas as parcelas referenciadas neste contrato ficam, desde logo, submetidas a reajuste monetário, cuja aplicação será feita a cada período de 12 meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, ou seja, no dia seguinte de cada aniversário do contrato e no final do contrato, de acordo com a variação acumulada do IGPM da Fundação Getúlio Vargas verificada entre outubro de 1997 e o mês do efetivo pagamento das parcelas, observadas, ainda, as condições constantes dos parágrafos seguintes.

Parágrafo Quinto: **A. COMPROMITENTE e a COMPROMISSÁRIA** declaram que a atualização monetária do saldo devedor e das respectivas parcelas, não guarda nenhuma proporcionalidade com os índices de atualização das receitas da **COMPROMISSÁRIA** e objetiva sempre a recuperação do valor da moeda, como condição de que se mantenha o equilíbrio contratual, o qual não poderá ser afetado, por qualquer medida governamental que implique em mudança de padrão monetário do país, tabelamento ou congelamento de preços e de obrigações pecuniárias. Fica claro, por isso mesmo, que a manutenção dos reajustes aqui pactuados durante a vigência do presente contrato, é condição essencial de negócio, o qual como ato jurídico perfeito, não pode vir a ser prejudicado por legislação posterior, sob pena de ofensa ao disposto no inciso XXXVI do artigo quinto da Constituição Federal.

Parágrafo Sexto: Considerando-se que o preço ajustado não está embutida nenhuma expectativa inflacionária e que a anualidade do reajuste decorre de imposição legal e pressupõe a extinção da espiral inflacionária, as partes, como condição essencial do presente negócio, ajustam que:

a - sempre que a inflação medida pelo indexador indicado no Parágrafo Quarto, supra, superar a 5,00% (cinco por cento) ao mês ou sempre que a inflação acumulada, dentro de cada período anual de reajuste superar a 30%, independentemente do número de meses decorridos da data da assinatura do presente contrato ou data do seu último aniversário, ficará facultado à **COMPROMITENTE** o direito de postular a revisão judicial do contrato, objetivando obter a reposição correspondente a perda decorrente da inflação verificada, eis que a reposição do resíduo de que trata o parágrafo Sétimo infra, objetiva tão somente a recuperação da perda econômica;

b - caso venha a ser legal ou judicialmente reduzida a periodicidade de aplicação da correção monetária, que por imposição da Medida Provisória nº 1450.30, é anual, tal redução será automática e imediatamente aplicada ao presente contrato, hipótese em que o saldo devedor e respectivas parcelas, serão reajustadas no dia primeiro de cada período de reajuste (mês, bimestre, trimestre, etc.), independentemente da data da assinatura do presente contrato;

Javier

Parágrafo Oitavo: Caso o índice indicado no parágrafo Quarto desta cláusula seja extinto, ou por qualquer motivo deixe de ser utilizado para correção das parcelas, em virtude de determinação governamental, será ele substituído pelo o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e, na falta deste, por aquele com o qual o Governo Federal meça a inflação.

TERCEIRA: A **COMPROMISSÁRIA** é imitada nesta data na posse dos imóveis compromissados, correndo por sua conta a partir desta data o pagamento de todos os impostos e taxas que recaem ou passem a recair sobre os mesmos, que se obriga a pagar tempestivamente.

Parágrafo Primeiro: A **COMPROMISSÁRIA** se obriga, sempre que solicitado pela **COMPROMITENTE** a comprovar o pagamento dos impostos e tributos incidentes sobre os imóveis compromissados, bem como do prêmio do seguro de que trata o parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo: A **COMPROMISSÁRIA** se obriga a manter, por sua conta, os imóveis compromissados segurados contra riscos físicos, pelo valor do saldo devedor do contrato, sendo a **COMPROMITENTE** a beneficiária de dito seguro.

QUARTA: A **COMPROMISSÁRIA** não poderá locar, dar em comodato, emprestar ou sob qualquer forma ceder o uso dos imóveis ora compromissados sem o prévio e expreso consentimento por escrito da **COMPROMITENTE**. Os atos praticados sem as formalidades não poderão ser opostos contra a **COMPROMITENTE**.

Parágrafo Único: A fim de não conferir a eventuais locatários direito a renovação dos contratos de locação, a **COMPROMISSÁRIA** não poderá renovar os contratos de locação por prazo determinado, nem mesmo àqueles indicados no parágrafo segundo da cláusula primeira ou outros que venham a contar com a anuência da **COMPROMITENTE**.

QUINTA: Em garantia de todas as obrigações dívidas e responsabilidades que lhe decorrem do presente instrumento, a **COMPROMISSÁRIA** se obriga a dar em caução à **COMPROMITENTE** os valores dos alugueres dos imóveis ora compromissados, caso venham eles a ser locados pela **COMPROMISSÁRIA**, inclusive das locações indicadas no parágrafo segundo da cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro: Os alugueres a que se refere esta cláusula, serão pagos à **COMPROMITENTE**.

Parágrafo Segundo: A **COMPROMISSÁRIA**, desde já, autoriza a **COMPROMITENTE**, de forma irrevogável e irretirável, a aplicar o produto dos contratos caucionados, que venham a ser pagos pelo respectivo locatário na amortização das parcelas do saldo do preço.

Parágrafo Terceiro: A **COMPROMITENTE** fornecerá, mensalmente, à **COMPROMISSÁRIA** relatório dos alugueres caucionados, informando os que foram devidamente pagos e os que não foram liquidados pelos respectivos locatários, para que a **COMPROMISSÁRIA** adote as medidas que julgar conveniente.

Parágrafo Quarto: Após a extinção da responsabilidade da **COMPROMISSÁRIA** pelos débitos decorrentes do presente contrato, a **COMPROMITENTE** devolverá à **COMPROMISSÁRIA** os contratos caucionados.

SEXTA: A escritura de compra e venda dos imóveis ora comprometidos será outorgada pela **COMPROMITENTE** à **COMPROMISSÁRIA** em até 30 (trinta) dias contados da data da quitação total do preço ajustado na cláusula segunda.

SÉTIMA: Fica facultado à **COMPROMISSÁRIA** receber escrituras parciais de cada uma das unidades ora comprometidas, antes do pagamento total do preço ajustado na cláusula segunda, desde que as parcelas pagas até então pela mesma sejam de valor igual ou superior a 120% (cento e vinte por cento) do valor unitário atualizado da unidade cuja escritura deseja obter, indicados na alínea "a" do parágrafo segundo da cláusula nona.

OITAVA: O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretirável, obrigatório as partes e seus sucessores a qualquer título.

NONA: Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, o presente contrato restará rescindido de pleno direito, caso a **COMPROMISSÁRIA** descumpra qualquer das obrigações que lhe decorrem do presente instrumento e não purgue a mora no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data em que for notificada para tal.

Parágrafo Primeiro: Em caso de rescisão a **COMPROMISSÁRIA** ficará sujeita ao pagamento de uma multa de valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da compra e venda indicado na cláusula segunda supra.

269

Parágrafo Segundo: Caso até a data da rescisão os pagamentos efetuados pela **COMPROMISSÁRIA** à **COMPROMITENTE**, descontada a multa de que trata o parágrafo primeiro supra, sejam de valor suficiente para integralizar o preço unitário atualizado de um ou mais dos imóveis compromissados, a rescisão se operará somente em relação aos imóveis cujo preço não tenha sido integralizado, assim:

(a) a **COMPROMISSÁRIA** receberá da **COMPROMITENTE** a escritura quitada do(s) imóvel(eis) cujo preço unitário atualizado e acrescido dos juros contratados tenha sido integralizado, as unidades a serem assim quitadas deverão ser sempre as de andares mais baixos, exceção feita a loja, e sempre de forma contínua, ou seja, sem andares intercalados, observando-se, ainda que cada conjunto terá direito a 02 estacionamento e a Loja terá direito a 06 estacionamento. Para este fim as partes atribuem a Loja com 06 estacionamento o valor de R\$ 1.500.000,00; para cada um dos conjuntos n°s 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, com 02 estacionamento para cada um deles o valor de R\$ 650.000,00; ao conjunto n° 1101, com dois estacionamento o valor de R\$ 630.000,00; ao conjunto n° 1201, com dois estacionamento o valor de R\$ 590.000,00; ao conjunto n° 1301, com dois estacionamento o valor de R\$ 540.000,00; ao conjunto n° 1401, com dois estacionamento o valor de R\$ 490.000,00 e ao conjunto n° 1501, com dois estacionamento o valor de R\$ 500.000,00;

(b) a **COMPROMITENTE** devolverá à **COMPROMISSÁRIA** os valores recebidos devidamente atualizados, no que excederem o valor, também, atualizado do(s) imóvel(eis) a que se refere a letra "a" supra e da multa de que trata o parágrafo primeiro;

© a **COMPROMISSÁRIA** devolverá à **COMPROMITENTE** a posse dos demais imóveis, cujo compromisso restará rescindido.

Parágrafo Terceiro: Caso até a data da rescisão os pagamentos efetuados pela **COMPROMISSÁRIA** à **COMPROMITENTE**, descontada a multa de que trata a cláusula primeira, não sejam de valor suficiente para integralizar o preço unitário atualizado de nenhum dos imóveis compromissados, a rescisão se operará em relação a todos imóveis, hipótese em que:

(a) a **COMPROMITENTE** devolverá à **COMPROMISSÁRIA** a totalidade dos valores recebidos devidamente atualizados, descontada a multa de que trata o parágrafo primeiro;

(b) a **COMPROMISSÁRIA** devolverá à **COMPROMITENTE** a posse dos imóveis.

Parágrafo Quarto: O atraso na devolução dos imóveis cuja rescisão se operar sujeitará a **COMPROMISSÁRIA** ao pagamento das perdas e danos e lucros cessantes pertinentes.

[Handwritten signatures: "M" and "Am" are visible below the text.]

O foro do presente instrumento é o da Comarca desta Capital.

26

COMPROMITENTE

BAOEY - URADIA ERVIDENCIA PRIVADA

COMPROMISSARIA

ORIGO SILVEIRA FARINHA
Administrativo-Financeiro

Paulo Alberto Bualto
Director Superintendente

SACIENÇA - SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PR

CARLOS HENRIQUE RITTER BONI.
Diretor Técnico.

'TESTEMUNHAS:



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Paulo Alberto Busatto,
indicada com a sela de uso deste tabelionato. - - - - -
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 31 de outubro de 1997
Rec.Firma: 1,10 - Hora: 14:27:54 56439-222076-31

SAULO RETNALDO PICO
Especialista Autorizado

AT TABELIONATO
RUA GENERAL CÂMARA, 394 RS
TABELIXO
DEL HUGO RILMO FARREIA
Ajudante Substituto
Claudio Sousa de Almeida
Escritor de Autorização
Fátima Aparecida Rodrigues
Juiz de Direito Constativo

4.º TABELIONATO

Reconheço a _____ firma de Rodolfo
Alexandre Faria

Indicada com a cota _____
por semelhança com a _____ no
arquivo desta Cartório.

Em testemunha _____ da verdade.
Porto Alegre, 31 OUT 1997

Tabela _____

ATOS CONSTITUTIVOS E ESTATUTO SOCIAL

DOC. 21

271.
Admin.

6.3.40.31-7	Operações de comercialização.
6.3.40.39-3	Comercialização - Desconto de NPR e DR.
6.3.40.40-3	Comercialização - Demais operações.
6.3.40.40-3	Operações de crédito a agroindústria (exceto operações de crédito rural).
6.3.40.50-6	Cotas partes de cooperativas.
6.3.40.60-9	Repasse a outras instituições financeiras.
6.3.40.90-8	Outras finalidades.
6.3.50.10-1	RECURSOS DE FUNDOS CONSTITUCIONAIS
6.3.50.20-4	Operações de custeio.
6.3.50.20-4	Operações de investimento.
6.3.50.31-4	Operações de comercialização.
6.3.50.39-0	Comercialização - Desconto de NPR e DR.
6.3.50.39-0	Comercialização - Demais operações.
6.3.50.40-0	Operações de crédito a agroindústria (exceto operações de crédito rural).
6.3.50.50-3	Cotas partes de cooperativas.
6.3.50.60-6	Repasse a outras instituições financeiras.
6.3.50.90-5	Outras finalidades.
6.3.60.10-8	RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
6.3.60.20-1	Operações de custeio.
6.3.60.20-1	Operações de investimento.
6.3.60.31-1	Operações de comercialização.
6.3.60.31-1	Comercialização - Desconto de NPR e DR.
6.3.60.39-4	Comercialização - Demais operações.
6.3.60.40-7	Operações de crédito a agroindústria (exceto operações de crédito rural).
6.3.60.50-0	Cotas partes de cooperativas.
6.3.60.60-3	Repasse a outras instituições financeiras.
6.3.60.90-2	Outras finalidades.
6.3.70.10-5	RECURSOS DO PROCERA
6.3.70.20-8	Operações de custeio.
6.3.70.20-8	Operações de investimento.
6.3.70.31-8	Operações de comercialização.
6.3.70.31-8	Comercialização - Desconto de NPR e DR.
6.3.70.39-4	Comercialização - Demais operações.
6.3.70.40-4	Operações de crédito a agroindústria (exceto operações de crédito rural).
6.3.70.50-7	Cotas partes de cooperativas.
6.3.70.60-0	Repasse a outras instituições financeiras.
6.3.70.90-9	Outras finalidades.
6.3.80.10-2	RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6.3.80.20-5	Operações de custeio.
6.3.80.20-5	Operações de investimento.
6.3.80.31-5	Operações de comercialização.
6.3.80.31-5	Comercialização - Desconto de NPR e DR.
6.3.80.39-1	Comercialização - Demais operações.
6.3.80.40-1	Operações de crédito a agroindústria (exceto operações de crédito rural).
6.3.80.50-4	Cotas partes de cooperativas.
6.3.80.60-7	Repasse a outras instituições financeiras.
6.3.80.90-6	Outras finalidades.
6.3.90.10-9	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
6.3.90.20-2	Operações de custeio.
6.3.90.20-2	Operações de investimento.
6.3.90.31-2	Operações de comercialização.
6.3.90.31-2	Comercialização - Desconto de NPR e DR.
6.3.90.39-8	Comercialização - Demais operações.
6.3.90.40-8	Operações de crédito a agroindústria (exceto operações de crédito rural).
6.3.90.50-1	Cotas partes de cooperativas.
6.3.90.60-4	Repasse a outras instituições financeiras.
6.3.90.90-3	Outras finalidades.

NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DA POSIÇÃO LEVANTADA	RECURSOS
6.5.10.10-9	Recursos Obrigatórios.
6.5.10.20-8	Recursos Próprios Livres.
6.5.10.30-7	Recursos Externos.
6.5.10.40-6	Recursos de Poupança Rural (MCR 6-4).
6.5.10.50-5	Recursos de Fundos Constitucionais.
6.5.10.60-4	Recursos de Fundos de Amparo ao Trabalhador.
6.5.10.70-3	Recursos do PROCERA.
6.5.10.80-2	Recursos Repassados de outras instituições.
6.5.10.90-1	Recursos de outras fontes.

SIÇÃO LEVANTADA	LIBERAÇÕES DE RECURSOS À CONTA DO PRONAF NO MÊS DA POSIÇÃO LEVANTADA
6.5.20.10-2	Recursos Obrigatórios.
6.5.20.20-1	Recursos Próprios Livres.
6.5.20.30-0	Recursos Externos.
6.5.20.40-9	Recursos de Poupança Rural (MCR 6-4).
6.5.20.50-8	Recursos de Fundos Constitucionais.
6.5.20.60-7	Recursos de Fundos de Amparo ao Trabalhador.
6.5.20.70-6	Recursos do PROCERA.
6.5.20.80-5	Recursos Repassados de outras instituições.
6.5.20.90-4	Recursos de outras fontes.

ANEXO III	
INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS A OPERAR EM CRÉDITO RURAL	
CGC	NOME
00.000.000	BANCO DO BRASIL S.A.
00.000.208	BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
00.517.645	BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A.
01.522.368	BANCO BANQUE NATIONALE DE PARIS BRASIL S.A.
01.540.541	BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A.
01.701.201	BANCO HSBC BANERINDUS S.A.
02.038.232	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
04.562.120	BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A.
04.902.979	BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
04.913.711	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

07.450.604	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
10.866.788	BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.
13.009.717	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
15.142.490	BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A.
17.156.514	BANCO REAL S.A.
17.184.037	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
17.298.092	BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A.
28.127.603	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
33.042.953	CITIBANK N.A.
33.066.408	BANCO ABN AMRO S.A.
33.124.959	BANCO RURAL S.A.
33.479.023	BANCO CITIBANK S.A.
33.485.541	BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
33.517.640	BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
33.700.394	UNIBANCO-UNião de Bancos Brasileiros S.A.
33.870.163	BANCO EXCEL ECONÔMICO S.A.
33.885.724	BANCO BANERJ S.A.
43.073.394	NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.
52.940.350	BANCO CREFISUL S.A.
58.160.789	BANCO SAFRA S.A.
60.394.079	BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.
60.700.556	BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
60.701.190	BANCO ITAÚ S.A.
60.746.948	BANCO BRADESCO S.A.
60.872.504	BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.
60.898.723	BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.
60.942.638	BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
61.065.421	BANCO MERCANTIL-FINASA S.A. - SÃO PAULO
61.071.387	BANCO BANDEIRANTES S.A.
61.230.165	BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
61.377.677	BANCO CIDADE S.A.
61.383.170	LLOYDS BANK PLC
61.411.633	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.
61.472.676	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
69.057.459	BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A.
75.647.891	BANCO AGF BRASES S.A.
76.492.172	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
83.876.003	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
90.400.888	BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
92.702.067	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

(Of. nº 271-98)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 503, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP Nºs 15414.001038/97-20, 15414.002157/97-54, 15414.000317/98-39 e 15414.002284/98-82. ru solve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da SAOEX S/A - SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 1.771.194,85 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), mediante a apropriação de créditos em contas correntes e de reservas de travestimento, conforme deliberado de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 28 de fevereiro de 1997, Assembléias Gerais Extraordinárias de 18 de abril de 1997 e 19 de dezembro de 1997 e Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 12 de março de 1998.

HELIO OLIVEIRA PORTOGARRERO DE CASTRO

SAOEX S.A. - SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA
CGCMF Nº 92.790.674/0001-55

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Local: Avenida Praia de Belas, 1554, Porto Alegre, RS. Data: Dia 28 de fevereiro de 1997. Horário: 17 horas. Presenças: Acionistas representando o capital social com direito a voto (caput do art. 135 da Lei 6.404/76), conforme as assinaturas no Livro de Presenças e na presente ata (arts. 127 e 130 da mesma Lei). Publicações: Edital de convocação para que fosse realizada esta assembléia em primeira chamada, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Zero Hora, nesta Capital, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 1997; Aviso aos acionistas para o exame do relatório da administração relativo aos negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício pertinente ao ano de 1996 e da cópia das demonstrações financeiras, que se encontravam à disposição dos sócios, publicado em 27, 28 e 29 de janeiro de 1997, no Jornal Zero Hora, nesta Capital, e nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 1997 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul; Balanço geral e relatório da administração relativo aos negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício pertinente ao ano de 1996 e da cópia das demonstrações financeiras publicados no Jornal Zero Hora, nesta Capital, no dia 27 de fevereiro de 1997 e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 27 de fevereiro de 1997. Composição da Mesa: Rodrigo Silveira Farina, Presidente, e José Antonio Colinho, Secretário. Deliberações da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Deliberado, sem votos divergentes, com abstenção dos legalmente impedidos: a) Aprovar, sem quaisquer reservas, o balanço geral e o relatório da administração relativo aos negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício pertinente ao ano de 1996 e as demonstrações financeiras do mesmo período; b) Compensar o prejuízo de R\$ 1.807.960,68 (um milhão, oitocentos e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996, com os lucros acumulados até a referida data; c) Manter em seus respectivos cargos os Membros do Conselho de Administração eleitos para mandato de dois anos na Assembléia Geral Ordinária ocorrida em 28 de março de 1996, de acordo com o § 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas; d) Manter a remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 350.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) fixados na última Assembléia Geral Ordinária datada de 26 de março de 1996. Deliberações da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Deliberado, sem votos divergentes: a) Aprovar aumento do capital social mediante subscção de novas ações, com fulcro no inciso IV do artigo 166 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passando, pois, o capital social que era de R\$ 1.771.194,85 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a ser de R\$ 2.771.194,85 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); b) Compensar o prejuízo de R\$ 1.807.960,68 (um milhão, oitocentos e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996, com os lucros acumulados até a referida data; c) Manter em seus respectivos cargos os Membros do Conselho de Administração eleitos para mandato de dois anos na Assembléia Geral Ordinária ocorrida em 28 de março de 1996, de acordo com o § 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas; d) Manter a remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 350.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) fixados na última Assembléia Geral Ordinária datada de 26 de março de 1996. Deliberações da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Deliberado, sem votos divergentes: a) Aprovar aumento do capital social mediante subscção de novas ações, com fulcro no inciso IV do artigo 166 da Lei 6.404/76, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passando, pois, o capital social que era de R\$ 1.771.194,85 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) a ser de R\$ 2.771.194,85 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); b) Compensar o prejuízo de R\$ 1.807.960,68 (um milhão, oitocentos e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996, com os lucros acumulados até a referida data; c) Manter em seus respectivos cargos os Membros do Conselho de Administração eleitos para mandato de dois anos na Assembléia Geral Ordinária ocorrida em 28 de março de 1996, de acordo com o § 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas; d) Manter a remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 350.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) fixados na última Assembléia Geral Ordinária datada de 26 de março de 1996.

ações, sendo 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações preferenciais e 130.000.000 (cento e trinta milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para serem subscritas a razão de R\$ 20,00 (vinte reais) por lote de 1.000 (um mil) ações ou fração; c) Autorização para o Conselho de Administração deliberar sobre emissão de ações, conforme modelo anexo 168 da Lei 6.404/76, independentemente de futuras reformas do estatuto social, nos seguintes termos e respeitados os limites abaixo expostos: c.1) A subscrição de novas ações não poderá exceder a 100.000.000 (cem milhões de ações), podendo ser subscritas ações preferenciais nominativas e sem valor nominal e ordinárias nominativas e sem valor nominal, respeitada a proporção estabelecida pelo artigo 7º do estatuto social; c.2) As ações poderão ser subscritas pelos acionistas, preferencialmente, na proporção do número de ações que possuírem cada um destes; d) Será facultado, a cada acionista, o exercício do direito de preferência na subscrição das novas ações através de convite aos acionistas que será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Zero Hora, desta Capital, obedecendo-se ao que dispõe o § 4º do artigo 171 da Lei 6.404/76, onde estará previsto o prazo mínimo de 30 dias para o exercício do referido direito; e) O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrições no exercício deste direito, não poderá ultrapassar dois terços (2/3) do total das ações emitidas, de acordo com o que dispõe o § 2º do artigo 15 da Lei 6.404/76. Em virtude desta liberação, será alterado o artigo 7º do Estatuto Social que dispunha ser o referido limite de 49%, no máximo, de ações preferenciais; f) Após o decurso do prazo legal para que os acionistas exerçam seu direito de preferência na subscrição de novas ações, realizar nova assembleia geral extraordinária, quando então será lida a lista das subscrições realizadas pelos sócios e transcrita na ata da assembleia, consolidando-se a integralização da subscrição de ações, o aumento de capital e o estatuto social, com suas respectivas alterações; g) Em virtude das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, alterar parcialmente o estatuto social, passando os artigos 7º, 8º e 21º a serem redigidos da forma a seguir transcrita: Saeox S.A. - Seguradora e Previdência Privada, Estatuto Social, CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO... CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES... Art. 7º - O capital social será representado por dois terços (2/3), no máximo, de ações preferenciais nominativas. Art. 8º - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, criar classes de ações preferenciais, mais favorecidas ou não, ou promover aumento de classes existentes sem guardar proporção às demais, observando para as ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse sentido, o limite de dois terços (2/3) do total das ações emitidas. Dentro do mesmo limite, os aumentos do número de ações poderão ser feitos com ações de todas as classes ou somente de uma ou mais delas, independentemente de proporcionalidade... Art. 21 - O Conselho de Administração não poderá jamais contrariar o Estatuto Social, a lei e os fins e interesses da Companhia, satisfazendo sempre as exigências do bem público e da função social da empresa, destacando-se que: § 1º - A escolha do Presidente do Conselho se dará pela Assembleia Geral Ordinária que a cada 2 (dois) anos reunir-se-á, também, para eleger os membros deste órgão deliberativo. Entretanto, durante a gestão bienal os próprios membros do Conselho, de acordo com o entendimento resultante da vontade da maioria de seus membros, poderão escolher, quando o sidente do Conselho deverá deixar o cargo e quem, dentre eles, tomará seu lugar. § 2º - Havendo impedimento, por ausência temporária de um dos Conselheiros, os remanescentes nomearão seu substituto, dentre eles, obedecendo a vontade da maioria, o qual exercerá as respectivas funções, sem prejuízo de suas próprias, até terem cessado os motivos do impedimento ou ausência. § 3º - No caso de vaga, por qualquer motivo, de um dos cargos de Conselheiro, os remanescentes indicarão o substituto, por vontade da maioria, o qual exercerá o mandato até a realização da Assembleia Geral, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, deliberando o provimento definitivo do cargo. O substituto eleito servirá até o término do mandato do substituído. § 4º - A reunião do Conselho de Administração poderá ser convocada por qualquer dos membros desta, instalada se presentes mais de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes e as decisões somente serão tomadas pela maioria absoluta dos membros que compõem este órgão, mesmo que nem todos os Conselheiros estejam presentes à reunião, desde que regularmente convocados. As reuniões do Conselho e as Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho, exceto quando este não se fizer presente, situação em que o Vice-Presidente presidirá. § 5º - O Conselho de Administração tem poder para deliberar sobre emissão de ações, conforme possibilita o artigo 168 da Lei 6.404/76, independentemente de futuras reformas do estatuto social, nos seguintes termos e respeitados os limites abaixo expostos: I - A subscrição de novas ações não poderá exceder a 100.000.000 (cem milhões de ações), podendo ser subscritas ações preferenciais nominativas e sem valor nominal e ordinárias nominativas e sem valor nominal, respeitada a proporção estabelecida pelo artigo 7º do estatuto social; II - As ações poderão ser subscritas pelos acionistas preferencialmente, na proporção do número de ações que possuírem cada um destes. § 6º - Compete ao Conselho de Administração, além das incumbências outas estabelecidas por este Estatuto e pela lei, fixar e orientar a gestão dos negócios sociais; fixar as atribuições dos diretores da Companhia e fiscalizar a gestão destas; convocar Assembleia Geral sempre que julgarem conveniente; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; manifestar-se sobre o balanço e o balanço; deliberar sobre a emissão de ações e de bônus de subscrição; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigação de terceiros; escolher e destituir auditores independentes se estes forem necessários. Encerramento da reunião: Dando por encerrados os trabalhos, a ata é aprovada sem votos discordantes. Assinaturas: Rodrigo Silveira Farina - Presidente, José Antônio Cortinão - Secretário, Madalena Machado de Campos, Plam - Serviços, Mão-de-Obra e Commodities Ltda., Amadeo Botelho Machado de Campos, Humberto Las-Casas Guma, Carlos Henrique Ritter Boni, Visto: José Antônio Cortinão - OAB/RS 39.394.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Local: Avenida Praia de Belas, 1554, Porto Alegre, RS. Data: Dia 16 de abril de 1997. Horário: 17 horas. Presenças: Acionistas representando o capital social com direito a voto (caput do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme as assinaturas no Livro de Presenças e na presente ata (Artigos 127 e 130 da mesma Lei). Publicações: Edital de convocação para que fosse realizada esta Assembleia em primeira chamada, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 10, 11 e 14 de abril de 1997, e no Jornal Zero Hora, nesta Capital, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 1997; Aviso aos acionistas para comparecerem na sede social da Saeox S.A. - Seguradora e Previdência Privada, em 16 de abril de 1997 para exercer o direito de preferência na subscrição de ações da Companhia, para aumento do capital social, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Zero Hora, nesta Capital nos dias 05, 06 e 07 de março de 1997. Composição da mesa: Rodrigo Silveira Farina, Presidente, e José Antônio Cortinão, Secretário. Deliberações da presente ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Consolidar o aumento do capital social no montante de um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00), passando, pois, o capital social que era de um milhão, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 1.771.194,85) a ser de dois milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 2.771.194,85), mediante a subscrição de vinte e seis milhões (26.000.000) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e vinte e quatro milhões (24.000.000) de novas ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, mantendo-se a mesma proporção das classes existentes, totalizando cinquenta milhões de novas ações (50.000.000), passando o capital social a ser representado por duzentos e cinquenta milhões (250.000.000) de ações, sendo cento e trinta milhões (130.000.000) de ações ordinárias e cento e vinte milhões de ações preferenciais (120.000.000), todas nominativas e sem valor nominal, subscritas a razão de vinte reais (R\$ 20,00) por lote de mil (1.000) ações; b) Ser facultado a cada acionista o exercício do direito de preferência na subscrição das ações através do convite aos acionistas publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Zero Hora, nesta Capital, nos dias 05, 06 e 07 de março de 1997, que apontava como prazo máximo para fazê-lo o dia 04 de abril de 1997, seguindo-se integralmente o que foi estipulado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 1997. O Sr. Presidente determinou que por mim, Secretário, fossem lidos a lista de subscrições de novas ações (redigidas conforme determina o artigo 95, inciso II, da Lei nº 6.404/76) e os recibos dos depósitos das importâncias recebidas para esse fim, que resumiram na seguinte posição: 1º) Amadeo Botelho Machado de Campos, brasileiro, casado, administrador da empresa, RG nº 4511155-SSP/SP, CPF nº 525.258.438/87, residente e domiciliado na Rua Major José Manoel Ferreira, 167, 3º andar, São Paulo/SP, subscrevu: 2.695.018 (dois milhões, seiscentos e 953.468, no Banco Industrial e Comercial, foi em 28 de fevereiro de 1997, 8.110.784 (oito milhões, cento e dez mil, setecentos e oitenta e quatro) ações preferenciais, já integralizadas em dinheiro, mediante depósitos na conta nº 053486, no Banco Industrial e Comercial, feita em 28 de fevereiro de 1997; 2º) Madalena Machado de Campos, brasileira, solteira, estudante, RG 23930086-SSP/SP, CPF nº 266.802.028-09, residente e domiciliada na Rua Major José Manoel Ferreira, 167, 3º andar, São Paulo/SP, subscrevu: 24.884 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, já integralizadas em dinheiro, mediante depósitos na conta nº 053486, no Banco Industrial e Comercial, feita em 28 de fevereiro de 1997, 48.770 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta) ações preferenciais, já integralizadas em dinheiro, mediante depósitos na conta nº 053486, no Banco Industrial e Comercial, feita em 28 de fevereiro de 1997; 3º) PLAM - Serviços, Mão-de-Obra e Commodities Ltda., localizada na Rua Manoel Guedes, 504,

5º andar, São Paulo/SP inscrita no CGC sob o nº 53.668.321/0001-87, subscrevu: 23.280.000 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta mil e cem) ações ordinárias, já integralizadas em vários lotes, em datas diversas, 55.639.445 (cinquenta milhões, oitocentos e trinta e nove, quatrocentos e quarenta e seis) ações preferenciais, já integralizadas em vários lotes, em datas diversas, b) Em decorrência das deliberações tomadas neste conselho, no item anterior, alterar o Estatuto Social que passa a ser assim redigido: "Art. 5º - O Capital Social é de dois milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 2.771.194,85), representado por duzentos e cinquenta milhões (250.000.000) de ações, sendo cento e trinta milhões (130.000.000) de ações ordinárias e cento e vinte milhões (120.000.000) de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal"; c) Alterar o Estatuto Social com decorrência das deliberações tomadas neste conselho, bem como consolidá-lo, passando a ser redigido da seguinte forma: Saeox S.A. - Seguradora e Previdência Privada, ESTATUTO SOCIAL, CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º - SAEOX S.A. - SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA é uma companhia seguradora dos ramos vida e elementares, organizada sob a forma de sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto e pelas normas pertinentes. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre - RS, podendo, a critério do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais ou outros estabelecimentos, respeitadas as prescrições legais. Art. 3º - O objeto da Companhia é a exploração das operações de seguros dos ramos vida e elementares e de planos de previdência privada aberta, nas modalidades de pecúlio e rendas, na forma estabelecida pela legislação. Parágrafo Único - A Companhia poderá, também, participar de outras sociedades, respeitadas as disposições legais. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES Art. 5º - O Capital Social é de dois milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 2.771.194,85), representado por duzentos e cinquenta milhões (250.000.000) de ações, sendo cento e trinta milhões (130.000.000) de ações ordinárias e cento e vinte milhões (120.000.000) de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto na Assembleia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto, tendo como vantagem a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia. Art. 7º - O capital social será representado por 2/3 (dois terços), no máximo, de ações preferenciais nominativas. Art. 8º - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, criar classes de ações preferenciais, mais favorecidas ou não, ou promover aumento de classes existentes sem guardar proporção às demais, observando para as ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse sentido, o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. Dentro do mesmo limite, os aumentos do número de ações poderão ser feitos com ações de todas as classes ou somente de uma ou mais delas, independentemente de proporcionalidade. Art. 9º - As ações preferenciais sem direito a voto adquirirão este direito, se a Companhia em 3 (três) exercícios consecutivos, contados da criação da respectiva classe, deixar de pagar os dividendos mínimos ou fixos até o pagamento respectivo. Art. 10 - As ações preferenciais terão preferência para a subscrição de novas ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações. § 1º - O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial, da ata de autorização do respectivo aumento ou do competente artigo. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado, até o dobro. § 2º - Após a Companhia converter-se em companhia aberta, poderá ser excluído pelo órgão competente para a respectiva emissão, o direito de preferência, em quaisquer emissões de ações, debêntures, ou partes beneficiárias, conversíveis em ações, e bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, conforme dispuser a lei. Art. 12 - Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, ou conversão destas de títulos ou créditos, a Assembleia Geral poderá estabelecer que ao novo capital sejam atribuídos dividendos calculados "Pro Rata Temporis" tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados. Art. 13 - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e caudais representativos das mesmas e, ainda, anexar cupões a lei, sendo permitida, após a Companhia converter-se em companhia aberta, a utilização de chancela mecânica, ou ações escriturais, observadas, quando for o caso, as normas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. § 2º - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, solicitar a troca ou substituição dos certificados múltiplos de ações, ou de debêntures fixas em outras, representativas de títulos ou créditos, a qualquer tempo. Art. 14 - Em qualquer dos casos de conversão de ações, substituições ou desdobramentos de títulos, as despesas correrão por conta dos acionistas. Art. 14 - A Companhia fica autorizada a manter todas as ações ou uma ou mais classes delas em conta de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar, mediante apresentação e cancelamento dos certificados em circulação, obedecendo as normas então vigentes. Parágrafo Único - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto o legal, e sem diminuição do capital social, ou por doação. Art. 15 - A Diretoria poderá suspender os serviços de desdobramento, agrupamento e transferência pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral ou 60 (noventa) dias intercalados durante o ano. § 1º - A Companhia poderá cobrar pelos serviços da expedição de 2ª via de certificado de ações nominativas, bem como pelos mencionados no "caput", salvo o último, preço não inferior ao custo respectivo. § 2º - Em caso de conversão de ações escriturais, a instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Art. 16 - As ações decorrentes de bonificação serão emitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da ata que a autorizar. CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 17 - A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente em um dos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pela maioria dos membros do Conselho de Administração, ou pelas pessoas previstas em lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por dois dos conselheiros escolhidos pela vontade da maioria dos integrantes deste órgão que estiverem presentes. Art. 18 - Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal assembleia. § 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. § 2º - A presença do detentor da ação ou portador está sujeita à exibição do respectivo certificado ou do documento de depósito feito na Companhia, ou em instituição financeira, sem prejuízo de eventual apresentação de identificação do detentor da ação. Art. 19 - A Companhia poderá suspender, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, obedecendo as limitações legais e do Art. 15 deste Estatuto, as transferências, conversões e desdobramentos de ações. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO. Art. 20 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração composto de 3 (três) Conselheiros, sendo um Presidente do Conselho, um Vice-Presidente do Conselho e um (um) Membro do Conselho, e por uma Diretoria composta de 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Técnico e um Diretor Comercial. § 1º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral e os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos Conselheiros. O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. § 2º - A investidura de cada membro eleito do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, em que sejam aprovados pela autoridade competente e permanecerão no plano exercício de suas funções até o instante em que sejam investidos os novos eleitos. § 3º - A investidura de cada Diretor se dará mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, uma vez aprovados pela autoridade competente e permanecerão no pleno exercício de suas funções até o instante em que sejam investidos os novos eleitos. § 4º - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então ao Conselho deliberar sobre a sua distribuição. § 5º - Os Diretores e os Conselheiros, percebendo, além da remuneração referida no parágrafo anterior, a participação nos lucros referidos no Art. 23 deste Estatuto, exceto se a Assembleia determinar que eles não terão direito a estes numerários. Art. 21 - O Conselho de Administração não poderá jamais contrariar o Estatuto Social, a lei e os fins e interesses da Companhia, satisfazendo sempre as exigências do bem público e da função social da empresa, destacando-se que: § 1º - A escolha do Presidente do Conselho se dará pela Assembleia Geral Ordinária que a cada 2 (dois) anos reunir-se-á, também, para eleger os membros deste órgão deliberativo. Entretanto, durante a gestão bienal os próprios membros do Conselho, de acordo com o entendimento resultante da vontade da maioria de seus membros, poderão escolher, quando o Presidente do Conselho deverá deixar o cargo e quem, dentre eles, tomará seu lugar. § 2º - Havendo impedimento temporário ou ausência temporária de um dos Conselheiros, os remanescentes nomearão seu substituto, dentre eles, obedecendo a vontade da maioria, o qual exercerá as respectivas funções, sem prejuízo de suas próprias, até terem cessado os motivos do impedimento ou ausência. § 3º - No caso de vaga, por qualquer motivo, de um dos cargos de Conselheiro, os remanescentes indicarão o substituto, por vontade da maioria, o qual exercerá o mandato até a realização da Assembleia Geral, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, deliberando o provimento definitivo do cargo. O substituto eleito servirá até o término do mandato do substituído. § 4º - A reunião do Conselho de

Administração poderá ser convocada por qualquer dos membros deste, instalada se presentes mais de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes e as decisões somente serão tomadas pela maioria absoluta dos membros que compõem este órgão, mesmo que nem todos os Conselheiros estejam presentes à reunião, desde que regularmente convocados.

As reuniões do Conselho e as Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho, exceto quando este não se fizer presente, situação em que o Vice-Presidente presidirá. § 5º - O Conselho de Administração tem poder para deliberar sobre emissão de ações, conforme possibilita o Artigo 168 da Lei 6.404/78, independentemente de futuras reformas do Estatuto Social, e seguintes lamos e respeitadas os limites abaixo expostos: 1 - A subscrição de novas ações não poderá exceder a 100.000.000 (cem milhões de ações), podendo ser subscritas ações preferenciais nominativas e sem valor nominal e ordinárias nominativas e sem valor nominal, respeitada a proporção estabelecida pelo Artigo 7º do Estatuto Social. 2 - As ações poderão ser subscritas pelos acionistas, preferencialmente, na proporção do número de ações que possuírem cada um destes. § 6º - Compete ao Conselho de Administração, além das incumbências outras estabelecidas por este Estatuto e pela lei, fixar a orientação geral dos negócios sociais; fixar as atribuições dos Diretores da Companhia e fiscalizar a gestão destes; convocar Assembleia Geral sempre que julgar conveniente; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; manifestar-se previamente sobre atos e contratos; deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros; escolher e destituir auditores independentes se estes forem necessários. Art. 22º - A Diretoria não poderá jamais contrariar o Estatuto Social, a lei e os fins e interesses da Companhia, satisfazendo sempre as exigências do bem público e da função social da empresa, destacando-se que: § 1º - A escolha do Diretor-Presidente será feita pelo Conselho de Administração, quando da escolha dos demais Diretores. Porém, quando o Conselho julgar conveniente, a qualquer tempo, pela vontade da maioria dos membros deste órgão deliberativo, poderá ser destituído o Diretor-Presidente, ou qualquer outro membro da Diretoria, e escolhido outro Diretor para ocupar sua posição. § 2º - No impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, competirá ao Diretor-Presidente indicar o substituto, ou, se não indicar, caberá à Diretoria designar o substituto, sempre dentre seus membros, o qual exercerá as respectivas funções, sem prejuízo de suas próprias, até serem cessados os motivos do impedimento ou da ausência. § 3º - No caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, competirá ao Conselho de Administração indicar o substituto, que, uma vez eleito, servirá até o término do mandato do substituído. § 4º - Compete à Diretoria a representação da Companhia em juízo ou fora desta, bem como a gestão dos negócios sociais em geral, e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, executando e fazendo executar as deliberações do Conselho de Administração, ressalvadas as atribuições e os atos de competência deste. § 5º - Compete ao Diretor-Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria. § 6º - Com as ações previstas neste Estatuto e observadas as prerrogativas do Conselho de Administração, qualquer ato ou ato que implique em responsabilidade ou obrigação por parte da Companhia, somente poderá ser praticado por: a) Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente ou seu substituto. § 7º - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor: a) quando se tratar de dar ou receber quitação de importâncias ou valores devidos à Companhia; b) firmar correspondência e atos de simples rotinas; e c) endossar títulos para efeito de cobrança ou depósito em nome da Companhia. Art. 23º - A nomeação de procuradores da Companhia far-se-á por instrumento assinado por 2 (dois) Diretores, devendo um deles ser o Diretor-Presidente, seu substituto ou seu procurador, especificando-se no instrumento o mandato os poderes conferidos e os limites da competência, devendo ter prazo de validade determinado, exceto para fins judiciais. CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL. Art. 24º - O Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, funcionará nos exercícos sociais em que for instalado por solicitação dos acionistas, na forma da lei. Parágrafo Único - Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito terão direito de eleger um membro e seu respectivo suplente. Art. 25º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá os poderes e atribuições que lhe são fixados em lei. Art. 26º - Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que lhes for estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observando, a respeito, o que dispuser a lei. CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS. Art. 27º - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Art. 28º - Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Conselho de Administração fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes. A Companhia poderá levantar balanço trimestral. Art. 29º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, e da provisão para pagamento do imposto de renda, será retida parcela destinada à participação dos administradores nos lucros, observados os limites definidos em lei, e cujo pagamento ficará condicionado à eleição atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório estipulado neste Estatuto e na lei. § 1º - O lucro líquido terá a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal; que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, do saldo remanescente, consoante o disposto nos Artigos 202 e 193 da Lei nº 6.404/78. A porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, atendendo ao Artigo 152, § 1º e "caput" do Art. 202, ambos da Lei antes referida. E o saldo, se for o caso, que não for apropriado à reserva de que trata o § 2º infra, ou retido na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, terá a destinação que este deliberar. § 2º - A Reserva de Investimento e Capital de Giro terá por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da Companhia, bem como a capitalização e financiamento de empresas controladas e coligadas. Será formada com a parcela anual mínima de 10% (dez por cento) do saldo líquido e terá como limite máximo importe que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social. § 3º - A Assembleia Geral, quando entender suficiente o valor da dita reserva estatutária, poderá destinar o excesso para distribuir aos acionistas. Art. 30º - A Diretoria: a) declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço semestral, bem como declarar dividendos intermediários e conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. Quando declarados dividendos obrigatórios, em percentual não inferior ao obrigatório, a Diretoria poderá autorizar, "ad referendum" da Assembleia, participação proporcional aos administradores. Art. 31º - O Conselho de Administração destinará verba, cujo "quantum" será definido por este órgão, aos administradores, de acordo com o lucro que for sendo auferido pela Companhia no exercício. Esta verba será distribuída no seguinte proporção: 70% (setenta por cento) para a Diretoria, mandando o valor, igualmente, entre os Diretores, e 30% (trinta por cento) para o Conselho de Administração. b) Os valores que caberem a cada um dos administradores serão apurados pela Companhia, este montante será dividido entre os membros do Conselho, e, se todos tiverem abdicado, o valor será distribuído entre os Diretores. Art. 32º - Prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contados a partir da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas. Art. 33º - Sempre que algum dos Diretores for também membro do Conselho de Administração, receberá os lucros auferidos e distribuídos pela Companhia apenas na qualidade de Diretor. CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO. Art. 34º - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, observadas as disposições contidas no Artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13-03-67. Encerramento da reunião: Dando por encerrados os trabalhos, esta é e aprovada sem votos discordantes. Assinaturas: Rodrigo Silveira Farina - Presidente, José Antônio Colinho - Secretário, Madalena Machado de Campos, Humberto Las-Casas Gurina, Plam - Serviços, Mão-de-Obra e Commodities Ltda., Amadeo Botelho Machado de Campos, Carlos Henrique Ritter Boril. Visto: José Antônio Colinho - OAB/RS 30.394.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Local: Avenida Praia de Boias, 1554, Porto Alegre, RS. Data: Dia 19 de dezembro de 1997. Horário: 17 horas. Presenças: Acionistas representando o capital social com direito a voto (caput do Artigo 135 da Lei nº 6.404/78, conforme as assinaturas no Livro de Presenças e na presente ata (Artigos 127 e 130 da mesma Lei). Publicações: Edital de convocação para que fosse realizada esta Assembleia em primeira chamada, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 9, 10 e 11 de dezembro de 1997, e no Jornal Zero Hora, nesta Capital, nos dias 8, 10 e 11 de dezembro de 1997. Composição da mesa: Rodrigo Silveira Farina, Presidente, Carlos Henrique Ritter Boril, Secretário. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete. RETIFICAÇÕES: A) Aumento do capital social no montante de um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00), passando, pois, o capital social que era de um milhão, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e quatro reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 1.771.194,85) a ser de dois milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 2.771.194,85), mediante a subscrição de vinte e seis milhões (26.000.000) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e vinte e quatro milhões (24.000.000) de novas ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, mantendo-se a mesma proporção das classes existentes, totalizando cinquenta milhões de novas ações (50.000.000), passando o capital social a ser representado por duzentos e cinquenta milhões (250.000.000) de ações, sendo cento e trinta milhões (130.000.000) de ações ordinárias e cento e vinte milhões (20.000.000) de ações preferenciais (120.000.000), todas nominativas e sem valor nominal, subscritas a razão de vinte reais (R\$ 20,00) por lote de mil (1.000) ações. O Sr. Presidente determinou que por mim, Secretário, fossem lidos e lida de subscrições de novas ações (redigidas conforme determino o artigo 95, inciso II, do Lei nº 6.404/78) e os

recibos dos depósitos das importâncias recebidas para esse fim, que resumam na seguinte forma: 1º) Amadeo Botelho Machado de Campos, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 451.185-SSP/SP, CPF nº 525.258.438/87, residente e domiciliado na Rua Major José Mariotti Ferreira, 167, 3º andar, São Paulo/SP, subscreu: 2.695.016 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e dezesseis) ações ordinárias, já integralizadas em dinheiro, mediante depósitos na conta nº 053846, no Banco Industrial e Comercial, feito em 28 de fevereiro de 1997, no montante de cinquenta e três mil, novecentos reais e trinta e dois centavos (R\$ 53.900,32); 8110.784 (oito milhões, cento e dez mil, setecentos e oitenta e quatro) ações preferenciais, já integralizadas em dinheiro, mediante depósitos na conta nº 053846, no Banco Industrial e Comercial, feito em 28 de fevereiro de 1997, no montante de cento e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos (R\$ 162.215,67); 2º) Madalena Machado de Campos, brasileira, solteira, estudante, RG 23930066-5-SSP/SP, CPF nº 268.602.026-09, residente e domiciliada na Rua Major José Mariotti Ferreira, 167, 3º andar, São Paulo/SP, subscreu: 24.884 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, já integralizadas em dinheiro, mediante depósitos na conta nº 053846, no Banco Industrial e Comercial, feito em 28 de fevereiro de 1997, no montante de quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos (R\$ 497,68); 49.770 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e setenta e oito) ações preferenciais, já integralizadas em dinheiro, mediante depósitos na conta nº 053846, no Banco Industrial e Comercial, feito em 28 de fevereiro de 1997, no montante de novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos (R\$ 995,40); 3º) PLAM - Serviços, Mão-de-Obra e Commodities Ltda., localizada na Rua Manoel Guedes, 504, 5º andar, São Paulo/SP, inscrita no CGC sob o nº 53.689.321/0001-97, subscreu: 23.280.100 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta mil e cem) ações ordinárias, já integralizadas em vários múltiplos, no montante de quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e um centavo (R\$ 465.602,01), em datas diversas; 15.239.446 (quinze milhões, oitocentos e trinta e nove, quatrocentos e quarenta e seis) ações preferenciais, já integralizadas em vários múltiplos, no montante de trezentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos (R\$ 316.728,92), em datas diversas. Deliberações da presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Consolidar o aumento do capital social mediante capitalização de reservas da reavaliação de imóveis no montante de dois milhões, vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos (R\$ 2.028.805,15), passando, pois, o capital social que era de dois milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos (R\$ 2.771.194,85), a ser de quatro milhões e oitocentos mil reais (R\$ 4.800.000,00); b) Em decorrência das deliberações tomadas neste concluiu, no item anterior, alterar o Estatuto Social que passa e ser assim redigido: "Art. 5º - O capital social é de quatro milhões e oitocentos mil reais (R\$ 4.800.000,00), representado por duzentos e cinquenta milhões (250.000.000) de ações, sendo cento e trinta milhões (130.000.000) de ações ordinárias e cento e vinte milhões (120.000.000) de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal"; c) Alterar o Estatuto Social como decorrência das deliberações tomadas neste concluiu, bem como consolidá-lo, passando a ser assim redigido: "Art. 5º - O capital social é de quatro milhões e oitocentos mil reais (R\$ 4.800.000,00), representado por duzentos e cinquenta milhões (250.000.000) de ações, sendo cento e trinta milhões (130.000.000) de ações ordinárias e cento e vinte milhões (120.000.000) de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto na Assembleia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto, tendo como vantagem a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia. Art. 7º - O capital social será representado por 2/3 (dois terços), no máximo, de ações preferenciais nominativas. Art. 8º - A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, criar classes de ações preferenciais, mais favorecidas ou não, ou promover aumento de classes existentes sem guardar proporção às demais, observando para as ações preferenciais com direito a voto ou sujeitas a restrições nesse sentido, o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. Dentro do mesmo limite, os aumentos do número de ações poderão ser feitos com ações de todas as classes ou somente de uma ou mais delas, independentemente de proporcionalidade. Art. 9º - As ações preferenciais sem direito a voto adquirirão este direito, se a Companhia em 3 (três) exercícios consecutivos, contados da criação da respectiva classe, deixar de pagar os dividendos mínimos ou fixos até o pagamento respectivo. Art. 10 - As ações preferenciais terão participação, nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária e da capitalização da reserva de lucros, em igualdade de condições com as ordinárias. Art. 11 - Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações até os valores mobiliários convertíveis em ações. § 1º - O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial, da ata de autorização do respectivo aumento ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado, até o dobro. § 2º - Após a Companhia converter-se em companhia aberta, poderá ser excluído pelo órgão competente para a respectiva emissão, o direito de preferência, em quaisquer emissões de ações, debêntures, ou partes beneficiárias, convertíveis em ações, a bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição da companhia, consoante dispuser a lei. Art. 12 - Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, ou conversão de dividendos calculados "Pro Rata Temporis" tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados. Art. 13 - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e cauteias representativas das mesmas e, ainda, aceitar cupões aos títulos. § 1º - Os títulos múltiplos e as cauteias representativas das ações serão assinados conforme dispuser a lei, sendo permitida, após a Companhia converter-se em companhia aberta, a utilização de chancela mecânica, ou ações escriturais, observadas, quando for o caso, as normas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. § 2º - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, solicitar a troca ou substituição dos certificados múltiplos de ações, ou desdobramentos destes em outros, representativos de maior ou menor número de ações. § 3º - Em qualquer dos casos de conversão de ações, substituições ou desdobramentos de títulos, as despesas correrão por conta dos acionistas. Art. 14 - A Companhia fica autorizada a manter todas as ações ou uma ou mais classes delas em conta de depósito, com nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar, mediante apresentação e depósito em nome de seus titulares, em circulação, obedecidas as normas então vigentes. Parágrafo Único - A Companhia cancelará os certificados de ações emitidos em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do poderá adquirir suas próprias ações, para permitir a emissão de novas ações, ou por doação. Art. 15 - A Diretoria, após a realização da Assembleia Geral, e o Conselho de Administração, deverão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. § 1º - A Companhia poderá cobrar pelos serviços de expedição de 2º via de certificado de ações nominativas, bem como pelos mencionados no "caput", salvo o último, preço não inferior ao custo respectivo. § 2º - Em caso de conversão de ações escriturais, a instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade, até o limite das limitações fixadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Art. 16 - As ações decorrentes de bonificação serão emitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da ata que a autorizar. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17 - A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente em dois 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pela maioria dos membros do Conselho de Administração, ou pelas pessoas previstas em lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por dois dos conselheiros escolhidos pela vontade da maioria dos integrantes deste órgão que estiverem presentes. Art. 18 - Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data da assembleia. § 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de 1 (um) ano antes da convocação, mediante a apresentação de documento de depósito feito na Companhia, ou em instituição financeira. § 2º - A presença do detentor da ação ao portador desta é sujeita à exibição do respectivo certificado ou do documento de depósito feito na Companhia, ou em instituição financeira. § 3º - Dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, o detentor da ação, Art. 19 - A Companhia poderá suspender, transferências, conversões e desdobramentos de ações obedecidas as limitações legais e do Art. 15 deste Estatuto, as transferências, conversões e desdobramentos de ações. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO. Art. 20 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração composto de 3 (três) Conselheiros, sendo um Presidente do Conselho, um Vice-Presidente do Conselho e (um) Membro do Conselho, e por uma Diretoria composta de 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Vice-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Técnico e um Diretor Comercial. § 1º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral e os Diretores serão eleitos e destituídos a qualquer tempo pelos Conselheiros. O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. § 2º - A investidura de cada membro eleito do Conselho de Administração

36,903.

215

Compartilhando poder e dando visibilidade às ações e resultados representativos das mudanças, o plano de comunicação prevê a realização de reuniões com os líderes de cada unidade, com o objetivo de discutir e alinhar as estratégias de comunicação e as ações de comunicação a serem realizadas em cada unidade.

se, sendo permitida, após a Companhia converter-se em companhia aberta, a utilização de chancela mecânica, ou ações escriturais, observadas, quando for o caso, as normas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, § 2º - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, solicitar a troca ou substituição dos certificados múltiplos de ações, ou desdobramentos destes em outros, representativos da maior ou menor número de ações. § 3º - Em qualquer dos casos de conversão de ações, substituições ou desdobramentos de títulos, as despesas correrão por conta dos acionistas. Art. 14 - A Companhia fica autorizada a manter todas as ações ou uma ou mais classes delas em conta de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar, mediante apresentação e cancelamento dos certificados em circulação, obedecidas as normas então vigentes. Parágrafo Único - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social, ou por doação. Art. 15 - A Diretoria poderá suspender os serviços de desdobramento, agrupamento e transferência pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. § 1º - A Companhia poderá cobrar pelos serviços de expedição de 2ª via de certificado de ações nominativas, bem como pelos mencionados no "caput", salvo o último, preço não inferior ao custo respectivo. § 2º - Em caso de conversão de ações escriturais, a instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade.

Atendidos os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Art. 16 - As ações decorrentes de bonificação serão emitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da ata que a autorizar. CAPÍTULO III ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 17 - A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente em um dos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pela maioria dos membros do Conselho de Administração, ou pelas pessoas previstas em lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por dois dos conselheiros escolhidos pela vontade da maioria dos integrantes desta órgão que estiverem presentes. Art. 18 - O poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal assembleia. § 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. § 2º - A presença do detentor da ação ao portador está sujeita à exibição do respectivo certificado ou do documento de depósito feito na Companhia, ou em instituição financeira, sem prejuízo de eventual apresentação de identificação do detentor da ação. Art. 19 - A Companhia poderá suspender, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, obedecidas as exceções legais e do Art. 15 deste Estatuto, as transferências, conversões e desdobramentos de ações. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO. Art. 20 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração composto de 3 (três) Conselheiros, sendo um Presidente do Conselho, um Vice-Presidente do Conselho e (um) 1º membro do Conselho, e por uma Diretoria composta de 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Técnico e um Diretor Comercial. § 1º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral e os Diretores eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos Conselheiros. O prazo de mandato dos Conselheiros e dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. § 2º - A investidura de cada membro eleito do Conselho de Administração terá-se mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, uma vez aprovados pela autoridade competente e permanecerão no pleno exercício de suas funções até o instante em que sejam investidos os novos eleitos. § 3º - A investidura de cada Diretor se dará mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, uma vez aprovados pela autoridade competente e permanecerão no pleno exercício de suas funções até o instante em que sejam investidos os novos eleitos. § 4º - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então ao Conselho deliberar sobre a sua distribuição. § 5º - Os Diretores e os Conselheiros, perceberão, além da remuneração referida no parágrafo anterior, a participação nos lucros referidos no Art. 28 deste Estatuto, exceto se a Assembleia determinar que eles não terão direito a estes numerários. Art. 21 - O Conselho de Administração não poderá jamais contrariar o Estatuto Social, a lei e os fins e interesses da Companhia, satisfazendo sempre as exigências do bem público e da função social da empresa, destacando-se que: § 1º - A escolha do Presidente do Conselho se dará pela Assembleia Geral Ordinária que a cada 2 (dois) anos reunir-se-á, também, para eleger os membros desta órgão deliberativa. Entretanto, durante a gestão bienal os próprios membros do Conselho, de acordo com o entendimento resultante da vontade da maioria de seus membros, poderão escolher, quando o Presidente do Conselho deverá o cargo e quem, dentre eles, tomará seu lugar. § 2º - Havendo impedimento temporário ou ausência temporária de um dos Conselheiros, os remanescentes nomearão seu substituto, dentre eles, obedecendo a vontade da maioria, o qual exercerá as respectivas funções, sem prejuízo de suas próprias, até terem cessados os motivos do impedimento ou ausência. § 3º - No caso de vaga, por qualquer motivo, de um dos cargos de Conselheiro, os remanescentes indicarão o substituto, por vontade da maioria, o qual exercerá o mandato até a realização da Assembleia Geral, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, deliberando o provimento definitivo do cargo. O substituto eleito servirá até o término do mandato do substituído. § 4º - A reunião do Conselho de Administração poderá ser convocada por qualquer dos membros desta, instalada se presentes mais de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes e as decisões somente serão tomadas pela maioria absoluta dos membros que compõem este órgão, mesmo que nem todos os Conselheiros estejam presentes à reunião, desde que regularmente convocados. As reuniões do Conselho e as Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho, exceto quando este não se fizer presente, situação em que o Vice-Presidente presidirá. § 5º - O Conselho de Administração tem poder para deliberar sobre emissão de ações, conforme possibilita o Artigo 189 da Lei 8.404/78, independentemente de futuras reformas do Estatuto Social, nas seguintes formas e respeitados os limites abaixo expostos: I - A subscrição de nova emissão não poderá exceder a 100.000.000 (cem milhões de ações), podendo ser subscritas ações preferências nominativas, em valor nominal e ordinárias nominativas e sem valor nominal, respeitada a proporção estabelecida pelo Artigo 7º do Estatuto Social. II - As ações poderão ser subscritas pelos acionistas, preferencialmente, na proporção do número de ações que possuírem cada um destes. § 6º - Compete ao Conselho de Administração, além das incumbências outras estabelecidas por este Estatuto e pela lei, fixar a orientação geral dos negócios sociais; fixar as atribuições dos Diretores da Companhia e fiscalizar a gestão destas; convocar Assembleia Geral sempre que julgar conveniente; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; manifestar-se sobre o relatório da administração e as atas da Diretoria; manifestar-se previamente sobre atos e contratos; deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros; escolher e destituir auditores independentes se estes forem necessários. Art. 22 - A Diretoria não poderá jamais contrariar o Estatuto Social, a lei e os fins e interesses da Companhia, satisfazendo sempre as exigências do bem público e da função social da empresa, destacando-se que: § 1º - A escolha do Diretor-Presidente será feita pelo Conselho de Administração, quando a escolha dos demais Diretores. Porém, quando o Conselho julgar conveniente, a qualquer tempo, pela vontade da maioria dos membros desta órgão deliberativa, poderá ser destituído o Diretor-Presidente, ou qualquer outro membro da Diretoria, e escolhido outro Diretor para ocupar sua posição. § 2º - No impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, competirá ao Diretor-Presidente indicar o substituto, ou, se não indicar, caberá à Diretoria designar o substituto, sempre dentre seus membros, o qual exercerá as respectivas funções, sem prejuízo de suas próprias, até cessarem os motivos do impedimento ou da ausência. § 3º - No caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, competirá ao Conselho de Administração indicar o substituto, que, uma vez eleito, servirá até o término do mandato do substituído. § 4º - Compete à Diretoria a representação da Companhia em juízo ou fora desta, bem como a gestão dos negócios sociais em geral, e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, executando e fazendo executar as deliberações do Conselho de Administração, ressalvadas as atribuições e os atos de competência desta. § 5º - Compete ao Diretor-Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria. § 6º - Com as exceções previstas neste Estatuto e observadas as prerrogativas do Conselho de Administração, qualquer ato ou contrato que implique em responsabilidade ou obrigação por parte da Companhia, somente poderá ser praticado por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente ou seu substituto. § 7º - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor: a) quando se tratar de dar ou receber quitação de importância ou valores devidos à Companhia; b) firmar correspondência e atos de simples rotina; e c) endossar títulos para efeito de cobrança ou depósito em nome da Companhia. Art. 23 - A nomeação de procuradores da Companhia far-se-á por instrumento assinado por 2 (dois) Diretores, devendo um deles ser o Diretor-Presidente, seu substituto ou seu procurador, especificando-se no instrumento de mandato os poderes conferidos e os limites da competência, devendo ter prazo de validade determinado, exceto para fins judiciais. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. Art. 24 - O Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por solicitação dos acionistas, na forma da lei. Parágrafo Único - Os titulares de ações preferências sem direito a voto ou com voto restrito terão direito de eleger um membro e seu respectivo suplente. Art. 25 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá os poderes e atribuições que lhe são fixados em lei. Art. 26 - Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que lhes for estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observando, a respeito, o que dispuser a Lei. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS. Art. 27 - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Art. 28 - Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o

Conselho de Administração fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes. A Companhia poderá levantar balanço trimestral. Art. 29 - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, e da provisão para pagamento do imposto de renda, será reservada a parcela destinada à participação dos administradores nos lucros, observados os limites definidos em lei, e cujo pagamento ficará condicionado à efetiva atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório estipulado neste Estatuto e na lei. § 1º - O lucro líquido terá a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, do saldo remanescente, consoante o disposto nos Artigos 202 e 193 da Lei nº 6.404/78. A percentagem de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, atendendo ao Artigo 152, § 1º e "caput" do Art. 202, ambos da Lei antes referida. E o saldo, se for o caso, que não for apropriado à reserva de que trata o § 2º infra, ou reído na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, terá a destinação que esta deliberar. § 2º - A Reserva de Investimento e Capital de Giro terá por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da Companhia, bem como a capitalização e financiamento de empresas controladas e coligadas. Será formada com a parcela anual mínima de 10% (dez por cento) do saldo líquido e terá como limite máximo importe que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social. § 3º - A Assembleia Geral, quando entender suficiente o valor da dita reserva estatutária, poderá destinar o excesso para distribuir aos acionistas. Art. 30 - A Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço semestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. Quando declarados dividendos obrigatórios, em percentual não inferior ao obrigatório, a Diretoria poderá autorizar, "ad referendum" da Assembleia, participação proporcional aos administradores. Art. 31 - O Conselho de Administração destinará verba, cujo "quantum" será definido por este órgão, aos administradores, de acordo com o lucro que for sendo auferido pela Companhia no mandato que se inicia. Este numerário será distribuído na seguinte proporção: 70% (setenta por cento) para a Diretoria, que dividirá o valor, igualmente, entre os Diretores, e 30% (trinta por cento) para o Conselho de Administração. Havendo Conselheiros que abdicaram de receber vantagem pecuniária da Companhia, este montante será dividido entre os demais membros do Conselho, e, se todos tiverem abdicado, o valor será distribuído entre os Diretores. Art. 32 - Prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas. Art. 33 - Sempre que algum dos Diretores for também membro do Conselho de Administração, receberá os lucros auferidos e distribuídos pela Companhia apenas na qualidade de Diretor. CAPÍTULO VII - LIQUIDACÃO. Art. 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, observadas as disposições contidas no Artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459, de 13-03-67. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Dando por encerrados os trabalhos, ata lida e aprovada sem votos discordantes. Assinaturas: Arnaldo Machado de Campos - Presidente, Rodrigo Silveira Farina - Secretário, Plam - Servicos, Mão-de-Obra e Commodities Ltda., Carlos Henrique Ritter Boni, Rochelle Jancowski Soares, Humberto Las-Casas Guma. Visto: Marcelo Silveira Colinho - OAB/RS 36.903.

(Nº 95.314 - 3-11-98 - 237cm - R\$ 3.502,86)

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 994, de 1º de setembro de 1998 que aprovou Regulamento Interno da Escola Agrícola Federal de São José Evangelista-MG, publicada no DOU nº 171-E, do dia 08 de setembro de 1998, Seção 1, página 12, ONDE SE LÊ: Art. 1º - "Pelo Termo de Acordo de 27 de outubro de 1991, foi instalada..." LEIA-SE: Pelo Termo de Acordo 25 de outubro de 1991, publicado no DOU de 27/10/91, foi instalada..." ONDE SE LÊ: Art. 1º, II, "Pelo Decreto nº 60.731, de 19 de março de 1967..." LEIA-SE: "Pelo Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967..." ONDE SE LÊ: Art. 1º, IV, "Pelo Decreto nº 83.995, de 04 de setembro de 1979..." LEIA-SE: "Pelo Decreto nº 83.935, de 04 de setembro de 1979..." ONDE SE LÊ: Art. 1º, V, "que teve a sua regularidade de estudos através..." LEIA-SE: que teve declarada a sua regularidade de estudos através..."

(OE. nº. 1.969/98)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

DESPACHOS

Com base no pronunciamento da PROGER, constante do Processo nº 23.034.009.962/97-57, e ainda, na Resolução nº 12/97, do Presidente do Conselho Deliberativo do FNDE, autorizo a contratação das escolas indicadas na relação anexa, como prestadoras de serviços de ensino, na modalidade Aquisição de Vagas, por inexistibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8666/93 e modificações posteriores.

Brasília-DF, 3 de novembro de 1998
VINÍCIUS DE LARA
Diretor de Administração Financeira

Refiro a autorização concedida para a contratação das escolas indicadas na citada relação, como prestadoras de serviços de ensino, na modalidade Aquisição de Vagas, por inexistibilidade de licitação fundamentada no caput do art. 25, conforme determina o art. 28, ambos da Lei nº 8666/93 e modificações posteriores.

Brasília-DF, 3 de novembro de 1998
MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES
Secretária Executiva

RELAÇÃO ANEXA

Nº ORD.	IDENTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	UF
1	05.813.591/0001-96	COLEGIO MEDEIROS MAGALHÃES S/C LTDA	CE
2	07.988.183/0001-82	GINÁSIO PROF F EURICIDE	CE
3	10.490.054/0001-42	COLEGIO DUQUE DE CAXIAS	CE
4	13.288.265/0001-40	NADEGE MENDES DE MELO STABILE	BA
5	34.685.693/0001-15	CENTRO EDUCACIONAL SAO GERALDO S/C LTDA	PA
6	35.339.597/0001-88	CARLOS ROBERTO DE BARROS CAMPELO ME	PE
7	40.778.292/0001-02	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUZA	RN
8	70.146.968/0001-12	NORONHA E CAMARA LTDA	RN

(OE. s/nº/98)

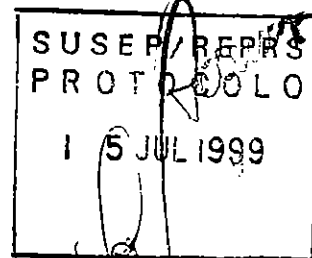


SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

DIR-147/99

Porto Alegre, 15 de julho de 1999.

Sr.
Dilson da Silva
Chefe do DECON/SUSEP
Rio de Janeiro - RJ



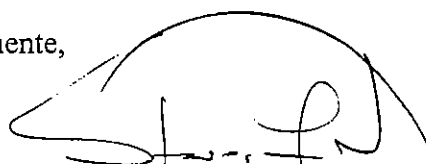
Ref.: ATA CONSELHO ADMINISTRATIVO

Prezado Senhor:

Pela presente, encaminhamos Ata do Conselho de Administração realizada em 30/06/99, para suas providências. Informamos ainda que, todos os diretores já possuem cadastro atualizado junto a esta Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Atenciosamente,


Rodrigo Silveira Farina
Diretor Presidente


Stavros Frangoulidis Neto
Diretor de Mercado



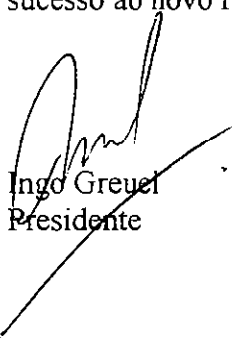
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAOEX S.A. - SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

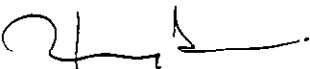
-248
Assinatura

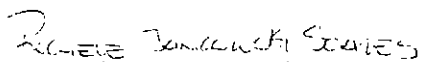
Em reunião realizada em 30/06/99, os Conselheiros abaixo assinados, receberam e acataram carta do Diretor Presidente, Amadeo Machado de Campos, solicitando seu afastamento do cargo, por prazo indefinido, para tratamento de saúde e atendimento de necessidades familiares, circunstâncias que o impedem de atuar executivamente e em tempo integral, como vinha fazendo nos últimos quatro anos e meio.

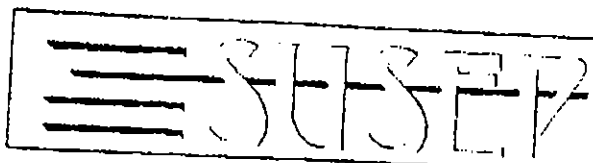
De acordo com o que determina o Estatuto Social da Cia., este Conselho nomeia o Diretor Administrativo-Financeiro, Rodrigo Silveira Farina, para assumir o cargo de Diretor Presidente, com todas as prerrogativas que o Estatuto lhe confere, acumulando as funções de sua atual diretoria, sendo seus honorários os do cargo que acaba de assumir.

Desejamos pronto restabelecimento do Diretor licenciado e auguramos sucesso ao novo Presidente.


Ingo Greuel
Presidente


Rodrigo Silveira Farina
Vice-Presidente


Rochele Jancowski Soares
Membro



Superintendência de Seguros Privados
Ministério da Fazenda



Proc. SUSEP Nº 10.004375/99-89

Carta SUSEP/DECON/GAB/Nº 4542/99

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1999

Ao Sr. Rodrigo Silveira Farina

Diretor da SAOEX S.A. - SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

Avenida Praia Belas, 1554

Porto Alegre - RS

CEP 90110-000

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao expediente DIR-147/99, de 15/06/99, na qual V. Sa. encaminha a ata da Reunião do conselho de Administração realizada em 30/06/99, na qual comunica o afastamento do Sr. Amadeo Machado de Campos do cargo de Direto Presidente, por motivo de tratamento de saúde, nomeando o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Rodrigo Silveira Farina, para exercer o cargo Diretor Presidente, cumulativamente com o atual cargo que já exerce, para o qual já foi homologado pela SUSEP.

A propósito do assunto, informamos que nada temos a obstar pelo exercício cumulativo dos cargos, exercido pelo Sr. Rodrigo Silveira Farina, segundo prerrogativas conferidas pelo estatuto social da sociedade. *de*

Atenciosamente,

Eduardo Pereira Furtado
EDUDES PEREIRA FURTADO
Chefe



SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada

DIR- 203/00

Porto Alegre, 13 de Março de 2000.

Ao
Ministério da Fazenda
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
M.D. Sr. Hélio Oliveira Portocarrero de Castro
Superintendente
Rio de Janeiro / RJ

PROCESSO

008 1 1 2 + 1 3 0 4

Volume N°

280
Folha

Assunto: Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
Deliberações: AGO e AGE/Com Reforma Estatutária

Prezados Senhores,

SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Praia de Belas, 1554, Bairro Menino Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.790.674/0001-55, registrada sob o NIRE nº 43.3000.29816, vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer a V.Exa. se digne aprovar as deliberações tomadas na *Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Cumulativamente*, na qual se promovem as seguintes deliberações *AGO e AGE/Com Reforma Estatutária* em 13 de março de 2000.

Atenciosamente,

Rodrigo Silveira Farina
Diretor Presidente
rsf@saoex.com.br

Stavros Frangoulidis Neto
Diretor Comercial
sfn@saoex.com.br



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

C.N.P.J./MF Nº 92.790.674/0001-55

N.I.R.E. Nº 43300029816

288
Favre

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADAS CUMULATIVAMENTE

EM 13 DE MARÇO DE 2.000, ÀS 11:00 HORAS.

LOCAL, DATA E HORA : Na sede social, localizada nesta cidade, na Av. Praia de Belas, 1554, bairro Menino Deus, no dia 13 de março de 2.000, às 11:00 horas, em primeira e última chamada, reuniram-se os Acionistas da **SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, em atendimento ao Edital de Convocação, publicados respectivamente :

.. *Jornal Zero Hora de Porto Alegre/RS:*
.. *Dia 03 de março de 2.000 - Pág. 43;*
.. *Dia 04 de março de 2.000 - Pág. 35;*
.. *Dia 06 de março de 2.000 - Pág. 36.*

.. *Diário Oficial da Indústria & Comércio - RS:*
.. *Dia 03 de março de 2.000 - Pág. 02;*
.. *Dia 08 de março de 2.000 - Pág. 11;*
.. *Dia 09 de março de 2.000 - Pág. 02.*

PRESENCAS: Acionistas da Companhia representando 83,79% (oitenta e três inteiros e setenta e nove décimos de percentual) com direito a voto, devidamente convocados pelos *Srs. Presidente do Conselho de Administração Ingo Greuel* e *Vice Presidente do Conselho de Administração Rodrigo Silveira Farina*, com lastro no disposto no Parágrafo Único do Art. 17, Capítulo III, Assembléia Geral do vigente Estatuto Social, cujas assinaturas acham-se apostas no correspondente livro próprio, e ademais, na lista de Presenças, que complementa e integra a presente Ata, como se nela estivesse transcrita por inteiro.

COMPOSIÇÃO DA MESA: *Presidente: INGO GREUEL*, brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade do SSP-SC, nº 3R53514, inscrito no CPF/MF, sob o nº 008.207.689-87;
Secretário: RODRIGO SILVEIRA FARINA, brasileiro, casado, securitário, residente e

m/ Ingo Greuel



domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade do SSP-RS nº 3016065298, inscrito no CPF/MF, sob o nº 442.492.250-20.

DA TRANSCRIÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

CNPJ/MF Nº 92.790/674/0001-55 - NIRE Nº 43300029816

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas da Saoex S.A. Seguradora e Previdência Privada, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente em sua sede social, na Av. Praia de Belas, 1554, bairro Menino de Deus, no dia 13 de março de 2000, às 11:00 horas, em primeira e última convocação, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia :

a) **Em AGO:** 1. Exame e apreciação das contas referente ao exercício de 1999; 2. Relatório da Diretoria Executiva; 3. Parecer do Conselho de Administração; 4. Parecer dos Auditores Independentes. 5. Deliberar sobre a destinação do prejuízo líquido do exercício encerrado em 31/12/99. 6. Mudança de jornal para as futuras publicações da Companhia. 7. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria.

b) **Em AGE:** 1. Reforma Estatutária com a Extinção do Conselho de Administração, pelo que os artigos e parágrafos a seguir relacionados sofrerão alterações ou supressões: Artigo 2º - Denominação, Sede, Objeto e Duração; Artigo 8º - Capítulo II - Capital e Ações; Parágrafo Único do Artigo 17º - Assembléia Geral; Artigo 20º, Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, Artigo 21º, Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, itens I e II do Parágrafo 5º, e 6º; Parágrafos 1º, 3º, 4º e 6º do Artigo 22º - Capítulo IV - Da Administração; Artigos 28º, 29º, 31º e 33º do Capítulo VI - Exercício Social e Lucros. 2. Consolidação do Estatuto Social e a consequente renumeração de seus artigos. 3. Outros assuntos de interesse da sociedade. Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2000. (a.a.) INGO GREUEL - Presidente do Conselho de Administração/RODRIGO SILVEIRA FARINA - Vice Presidente do Conselho de Administração.

Constituída a mesa, o Sr. *Presidente* deu por instalada a assembléia e iniciados os trabalhos, determinou a mim, *Secretário*, que procedesse a leitura em voz alta e com clareza, do anúncio de Convocação, publicados de acordo com a Lei nº 6.404/76, já integralmente transcrito na presente Ata. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou todas as matérias em discussões, debates e votações, por unanimidade dos Acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

ITEM "A" - SUB-ITENS: "1", "2", "3" e "4" DA ORDEM DO DIA:

1. Exame e apreciação das contas referente ao exercício de 1999; 2. Relatório da Diretoria Executiva; 3. Parecer do Conselho de Administração; 4. Parecer dos Auditores Independentes, pelo que após a devida leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, das respectivas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, tudo devidamente publicados no dia 28 de fevereiro de 2.000, no Diário Oficial da Indústria & Comércio -RS, às fls. 21 e no Jornal Zero Hora às fls. 47, havendo aprovação unanime dos Acionistas presentes.



ITEM "A" - SUB-ITEM: "5" DA ORDEM DO DIA:

5. Deliberar sobre a destinação do prejuízo líquido do exercício encerrado em 31/12/99, sendo deliberado sem votos divergentes, a compensação do prejuízo apurado no exercício encerrado, o valor de R\$ 1.311.259,68 (Hum milhão, trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com o saldo da conta de lucros acumulados, no montante de R\$ 1.023.990,64 (Hum milhão, vinte e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), até a data de 31.12.99.

ITEM "A" - SUB-ITEM "6" DA ORDEM DO DIA:

6. Mudança de jornal para as futuras publicações da Companhia, pelo que foi aprovado por todos, que as próximas publicações da Companhia passariam a ser publicadas no Jornal do Comércio, não sem antes publicar uma nota no Jornal Zero Hora, comunicando a mudança das publicações para o Jornal do Comércio.

ITEM "A" - SUB-ITEM "7" DA ORDEM DO DIA :

7. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, sendo aprovado unanimemente que a verba global anual da Diretoria para o exercício de 2.000 (dois mil), será de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

ITEM "B"- SUB-ITENS "1" E "2" DA ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária com a Extinção do Conselho de Administração, pelo que os artigos e parágrafos a seguir relacionados sofrerão alterações ou supressões: Artigo 2º - Denominação, Sede, Objeto e Duração; Artigo 8º - Capítulo II - Capital e Ações; Parágrafo Único do Artigo 17º - Assembléia Geral; Artigo 20º, Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, Artigo 21º, Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, itens I e II do Parágrafo 5º, e 6º; Parágrafos 1º, 3º, 4º e 6º do Artigo 22º - Capítulo IV - DA Administração; Artigos 28º, 29º, 31º e 33º do Capítulo VI - Exercício Social e Lucros. 2. Consolidação do Estatuto Social e conseqüente renumeração de seus artigos. O Senhor Presidente submeteu em deliberação extraordinária, no presente conclave, a extinção do Conselho de Administração da Companhia, apresentando a todos uma minuta do novo Estatuto. Após um intervalo de 20 minutos para leitura, discussões, debates e votações, foi aprovado por unanimidade dos presentes a redação dada ao novo Estatuto Social da Companhia, com a extinção do Conselho de Administração, pelo que o Sr. Presidente esclareceu aos presentes, que uma vez aprovado o novo Estatuto, este passaria a ser transcrito ao final desta ata, devidamente consolidado com a conseqüente renumeração de seus artigos.

ITEM "B" - SUB-ITEM "3" DA ORDEM DO DIA:

3. Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Finalmente, passando ao sub-item "3" da Ordem do Dia, "Assuntos Gerais", o Senhor *Presidente* declarou, que o Conselho Fiscal não foi ouvido, uma vez que não estava instalado, e que todas as deliberações e atos das



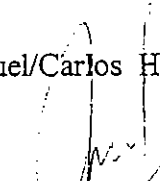
SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

presentes assembléias ordinária e extraordinária, realizadas cumulativamente, ficando condicionadas à homologação prévia da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, destacando inclusive, que deverá ser fielmente respeitado o disposto no Parágrafo 2º, Artigo 20º, Capítulo IV - Administração, do vigente Estatuto Social, de que os membros do Conselho de Administração permanecerão no pleno exercício de suas funções, até à homologação pela Susep, da extinção do Conselho de Administração ou do novo Estatuto Social, sendo aprovado unanimemente por todos presentes à Assembléia.

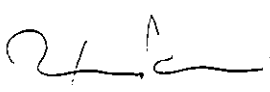
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor ao plenário, o Senhor *Presidente* deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão, para lavratura da presente ata e Estatuto Social Consolidado, que foi feita em livro próprio e que, depois de lida em sessão reaberta, foi aprovada por unanimidade. Eu, **RODRIGO SILVEIRA FARINA**, (a.a.) *secretário*, escrevi a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente da assembléia e por todos os acionistas presentes. Porto Alegre, 13 de março de 2.000.

(a.a.) Ingo Greuel/Carlos Henrique Ritter Boni/Rodrigo Silveira Farina/Rochele Jancowski Soares.



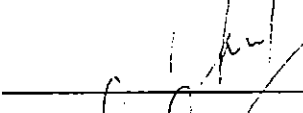
Ingo Greuel
Presidente



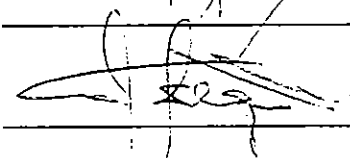
Rodrigo Silveira Farina
Secretário

LISTA DE PRESENCAS

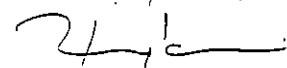
1. INGO CREUEL

1. 

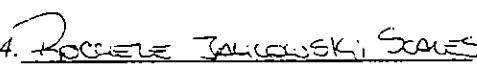
2. CARLOS HENRIQUE RITTER BONI

2. 

3. RODRIGO SILVEIRA FARINA

3. 

4. ROCHELE JANCOWSKI SOARES

4. 



Ingo Greuel
Presidente

Porto Alegre, 13 de março de 2.000



Rodrigo Silveira Farina
Secretário



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

LISTA DE ACIONISTA PRESENTES

Os acionistas presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada às 11:00 horas do dia 13 de março de 2000 foram os seguintes:

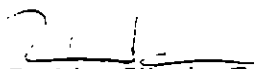
- Ingo Greuel

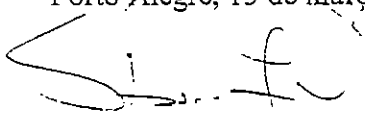
- Rodrigo Silveira Farina

- Carlos Henrique Ritter Boni

Declaramos que não houveram na Assembléia acionistas representados e que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre, 13 de março de 2000.


Rodrigo Silveira Farina
Diretor Presidente


Stavros Frangoulidis Neto
Diretor Comercial

**ESTATUTO SOCIAL DA****"SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA"****CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º: SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA é uma Companhia seguradora dos ramos vida e elementares, organizada sob a forma de sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas normas pertinentes.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre-RS, podendo, a critério da Diretoria abrir ou extinguir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do país, respeitando as prescrições legais.

Artigo 3º: O objeto da Companhia é a exploração das operações de seguros dos ramos vida e elementares e de planos de previdência privada aberta, nas modalidades de pecúlio e rendas, na forma estabelecida pela legislação.

Parágrafo Único: A Companhia poderá também, participar de outras sociedades, respeitadas as disposições legais.

Artigo 4º: O prazo de duração da Sociedade é INDETERMINADO.

CAPÍTULO II**DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O Capital Social é de R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais), representado por 250.000.000 (Duzentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias e 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Artigo 6º: Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto na Assembléia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto, tendo como vantagem a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social e com direito a dividendos no mínimo dez por cento maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, de acordo com o disposto no Artigo 17, inciso I da Lei 6.404/76, em caso de eventual liquidação da Companhia.

4º TABELIONATO
 RUA GENERAL CÂMARA, 394 RS
 Bel. Rubens Remo Farina
 TABELIAO
 Joelma de Cássia Gonçalves
 Fatima Adriana Pedroso
 Maria de Lourdes Costi
 Escreventes Autorizados

4º TABELIONATO
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado,
 com o qual conferi.
 04 JAN. 2001
 P. Alegre,
 Tabelião
 Bel. Rubens R. Farina
 Tabelião Subst. Escrevente Aut.
 CUSTAS RS 5,00



Artigo 7º: O Capital social será representado por 2/3 (dois terços), no máximo, de ações preferenciais nominativas.

Artigo 8º: A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembléia Geral, criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não, ou promover aumento de classes existentes sem guardar proporção às demais, observando para as ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse sentido, o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas. Dentro do mesmo limite, os aumentos do número de ações poderão ser feitos com as ações de todas as classes ou somente de uma ou mais delas, independentemente de proporcionalidade.

Artigo 9º: As ações preferenciais sem direito a voto adquirirão este direito, se a Companhia em 03 (três) exercícios consecutivos, contados da criação da respectiva classe, deixar de pagar os dividendos mínimos ou fixos até o pagamento respectivo.

Artigo 10º: As ações preferenciais terão participação, nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária e da capitalização da reserva de lucros, em igualdade de condições com as ordinárias.

Artigo 11º: Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo 1º - O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, da ata de autorização do respectivo aumento ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado, até o dobro.

Parágrafo 2º - Após a Companhia converter-se em companhia aberta, poderá ser excluído pelo órgão competente para a respectiva emissão, o direito de preferência, em quaisquer emissões de ações, debêntures, ou partes beneficiárias, conversíveis em ações e bônus de subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, consoante o que dispuser a lei.

Artigo 12º: Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, ou conversão nestas de títulos ou créditos, a Assembléia Geral poderá estabelecer que ao novo capital sejam atribuídos dividendos calculados "Pro Rata Temporis" tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados.

Artigo 13º: A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações e cautelas representativas das mesmas e, ainda, anexar cupões aos títulos.

4ª TABELIONATO
 RUA GENERAL CÂMARA, 394 RS
 Bel. Rubens Remo Farina
 TABELIAO
 Joelma de Cassia Gonçalves
 Fatima Adriana Pedroso
 Maria de Lourdes Costi
 Escreventes Autorizados

4ª TABELIONATO
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado,
 com o qual conferi.
 04 JAN. 2001
 P. Alegria
 Bel. Rubens R. Farina
 Tabelaio
 Tabelião Subst. Escrevente Aut.
 CUSTAS R\$ 1,00



Parágrafo 1º - Os títulos múltiplos e as cautelas representativas das ações serão assinados conforme dispuser a lei, sendo permitida após a Companhia converter-se em companhia aberta, a utilização de chancela mecânica, ou ações escriturais, observadas quando for o caso, as normas baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Parágrafo 2º - Os acionistas poderão a qualquer tempo, solicitar a troca ou substituição dos certificados múltiplos de ações, ou desdobramento destes em outros, representativos de maior ou menor número de ações.

Parágrafo 3º - Em qualquer dos casos de conversão de ações, substituições ou desdobramentos de títulos, as despesas correrão por conta dos acionistas.

Artigo 14º: A Companhia fica autorizada a manter todas as ações ou uma ou mais classes delas em conta de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada que designar, mediante apresentação e cancelamento dos certificados em circulação, obedecidas as normas então vigentes.

Parágrafo Único: A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social, ou por doação.

Artigo 15º: A Diretoria poderá suspender os serviços de desdobramento, agrupamento e transferência pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá cobrar pelos serviços de expedição de 2a. via de certificado de ações nominativas, bem como pelos mencionados no "caput", salvo o último, preço não inferior ao custo respectivo.

Parágrafo 2º - Em caso de conversão de ações escriturais, a instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM.

Artigo 16º: As ações decorrentes de bonificação serão emitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da ata que a autorizar.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

4º TABELIONATO
 RUA GENERAL CÂMARA, 394 RS
 Bel. Rubens Remo Farina
 TABELIÃO
 Joelma de Cássia Gonçalves
 Fatima Adriana Pedrosa
 Maria de Lourdes Costi
 Escreventes Autorizados

4º TABELIONATO
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 com o qual conferi.
 04 JAN. 2001
 P. Alegre,
 Tabelião
 Bel. Rubens R. Farina
 Tabelião
 Tabeliões Subst. Escrevente Aut.
 CUSTAS RS 5,00



Artigo 17º: A Assembléia Geral com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente em um dos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo Único: A Assembléia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por aquele que o substituir, e será dirigida por um Presidente escolhido pelos acionistas o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Artigo 18º: Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal assembléia.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Parágrafo 2º - A presença do detentor da ação ao portador está sujeita à exibição do respectivo certificado ou do documento de depósito feito na Companhia, ou Instituição Financeira, sem prejuízo de eventual apresentação de identificação do detentor da ação.

Artigo 19º: A Companhia poderá suspender, dentro do limite fixado no anúncio de convocação, obedecidas as limitações legais e do Art. 15 deste Estatuto, as transferências, conversões e desdobramentos de ações.

Artigo 20º: Somente a Assembléia Geral tem poder para deliberar sobre emissão de ações, conforme possibilita o a Lei 6.404/76, independentemente de futuras reformas do Estatuto Social, nos seguintes termos e respeitados os limites abaixo expostos:

I. A subscrição de novas ações não poderá exceder a 100.000.000 (cem milhões) de ações, podendo ser subscritas ações preferenciais nominativas e sem valor nominal e ordinária nominativas e sem valor nominal, respeitada a proporção estabelecida pelo Artigo 7º do Estatuto Social;

II. As ações poderão ser subscritas pelos acionistas, preferencialmente, na proporção do número de ações que possuírem cada um destes.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 21º: A Administração da Sociedade compete à Diretoria.

Parágrafo 1º - A Diretoria será composta de 05 (cinco) Diretores, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo-

4º TABELLIONATO
 RUA GENERAL CÂMARA, 394 RS
 Bel. Rubens Remo Farina
 TABELLIAO
 Joelma de Cássia Gonçalves
 Fatima Adriana Pedrosa
 Maria de Lourdes Costi
 Escreventes Autorizados

4º TABELLIONATO
 AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia fotostática que é uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado,
 com o qual conferi.
 04 JAN. 2001
 P. Alegre.
 Bel. Rubens R. Farina
 Tabellião
 Tabellias Subs^{tes} Escrevente Aut^{or}
 CUSTAS R\$



Financeiro, um Diretor Técnico e um Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral. O prazo de gestão dos Diretores será de 02 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo 3º - A investidura de cada Diretor se dará mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria, uma vez aprovados pela autoridade competente e permanecerão no pleno exercício de suas funções até o instante em que sejam investidos os novos eleitos.

Parágrafo 4º - Os membros da Diretoria terão uma remuneração mensal, que será fixada pela Assembléia Geral.

Parágrafo 5º - Os Diretores perceberão além da remuneração referida no parágrafo anterior, a participação nos lucros referidos no Artigo 31º deste Estatuto, exceto se a Assembléia determinar que eles não terão direito a estes numerários.

Artigo 22º: A Diretoria não poderá jamais contrariar o Estatuto Social, a lei e os fins e interesses da Companhia, satisfazendo sempre as exigências do bem público e da função social da Companhia, destacando-se que:

Parágrafo 1º - A escolha do Diretor Presidente será feita a cada 02 (dois) anos, pela Assembléia Geral Ordinária, quando da escolha dos demais Diretores, porém quando a Diretoria julgar conveniente, a qualquer tempo, pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim.

Parágrafo 2º - No caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, competirá a Assembléia Geral Extraordinária indicar o substituto, que uma vez eleito, servirá até o término do mandato do substituto.

Parágrafo 3º - Compete a Diretoria a representação da Companhia em Juízo ou fora deste, bem como a gestão dos negócios sociais em geral, e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, executando e fazendo executar as deliberações tomadas na Assembléia Geral e o disposto no Estatuto Social, ressalvadas as atribuições e atos de competência deste.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor-Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, que somente deliberará com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 5º - As deliberações da Diretoria serão sempre tomadas pela maioria

4º TABELIONATO
 RUA GENERAL CÂMARA, 394 RS
 Bel. Rubens Remo Farina
 TABELIAO
 Joelma de Cássia Gonçalves
 Fatima Adriana Pedrosa
 Maria de Lourdes Casti
 Escreventes Autorizados

4º TABELIONATO
 AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia fotostática que é uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 com o qual conferi.
 P. Alegre.
 04 JAN. 2001
 Tabelião Substº Escrevente Autº
 CUSTAS RS/

Bel. Rubens R. Farina
 Tabelião



SACE

e Previdência Privada

dos membros desse órgão, e, no caso de empate, o Diretor Presidente, ou aquele que o substituir, usará o voto de qualidade.

Artigo 23º: Compete à Diretoria:

- a. executar os planos e programas aprovados pela Assembléia Geral;
- b. executar a política de produção, técnica administrativa e financeira;
- c. admitir e demitir funcionários e representantes, fixando-lhes a remuneração;
- d. elaborar e acompanhar o orçamento da Sociedade;
- e. deliberar sobre a instalação ou extinção de filiais, agências, sucursais, escritórios e representações da Sociedade;
- f. elaborar o relatório semestralmente das demonstrações financeiras da Sociedade e ao final de cada exercício social, apresentar a proposta de destinação de lucros líquidos do exercício, para o fim de serem submetidos à Assembléia Geral;
- g. adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis e bens garantidores das reservas técnicas, depois de aprovação prévia da SUSEP.

Artigo 24º: A Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- a. conjuntamente, por 02 (dois) Diretores;
- b. conjuntamente, por um Diretor e um Procurador, na extensão dos poderes que houverem sido conferidos;
- c. singularmente, por um Diretor, ou pela assinatura de 02 (dois) Procuradores, nos atos que importem em endosso de cheque, letras de câmbio ou notas promissórias, de representação perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e paraestatais; de representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e ou acordos trabalhistas.

Parágrafo 1º - A nomeação de procuradores far-se-á por instrumento assinado por 2 (dois) Diretores, devendo um deles ser o Diretor-Presidente, seu substituto ou seu procurador, especificando-se no instrumento de mandato os poderes conferidos e os limites da competência, devendo ter prazo de validade determinado.

4º TABELIONATO
 RUA GENERAL CÂMARA, 394 RS
 Bel. Rubens Remo Farina
 TABELIAO
 Joelma de Cassia Gonçalves
 Fatima Adriana Pedroso
 Maria de Lourdes Costi
 Escreventes Autorizados

4º TABELIONATO
 AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia fotostática que é uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado,
 com o qual conferi.
 04 JAN. 2001
 P. Alegre,
 Bel. Rubens R. Farina
 Tabelião
 Tabelião Substº Escrevente Autº
 CUSTAS R\$ 7,00



Parágrafo 2º - Salvo o disposto no Parágrafo 1º, quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão prazo de vigência de até 01 (hum) ano.

Artigo 25º: Observado o disposto no artigo anterior, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar a Sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente:

I. Ao Diretor Presidente:

- a. a direção geral da Sociedade;
- b. convocar e presidir as reuniões de Diretoria, votando e tendo voto de qualidade em caso de empate;
- c. dirigir a elaboração do planejamento geral da Sociedade e as relações externas;
- d. cumprir e fazer cumprir fielmente o presente Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral, respeitadas as normas legais em vigor;
- e. representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, especialmente para receber citações iniciais e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado constituir Procurador especial para estas duas últimas hipóteses.

II. - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor:

- a. Quando se tratar de dar ou receber quitação de importâncias ou valores devidos à Companhia;
- b. Firmar correspondência e atos de simples rotina; e,
- c. endossar títulos para efeito de cobrança ou depósito em nome da Companhia.

III. Aos demais Diretores caberão as funções que vierem a ser atribuídas pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

4º TABELIONATO
 RUA GENERAL CÂMARA, 394 RS
 Bel. Rubens Remo Farina
 TABELIAO
 Joelma de Cássia Gonçalves
 Fatima Adriana Pedroso
 Maria de Lourdes Costi
 Escreventes Autorizados

4º TABELIONATO
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente copia fotografica que é uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado,
 com o qual conferi.
 04 JAN. 2001
 P. Alegre,
 Bel. Rubens R. Farina
 Tabeliao
 Tabelias Subst. Escrevente Aut.
 CUSTAS RS 3,00



Artigo 26º: O Conselho Fiscal, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por solicitação dos acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único - Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, terão direito de eleger um membro e seu respectivo suplente.

Artigo 27º: O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá os poderes e atribuições que lhe são fixados em lei.

Artigo 28º: Os membros do Conselho Fiscal terão remuneração que lhes for estabelecida pela Assembléia Geral que os eleger, observado a respeito, o que dispuser a Lei.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 29º: O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 30º: Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeira previstas em Lei, observadas as normas então vigentes. A Companhia poderá levantar balanço trimestral.

Artigo 31º: Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, e da provisão para pagamento do imposto de renda, será retirada a parcela destinada à participação nos lucros aos membros da Diretoria equivalente a 7% (sete por cento), observados os limites definidos em lei, e cujo pagamento ficará condicionado à efetiva distribuição aos acionistas do dividendo obrigatório estipulado neste Estatuto e na forma da lei.

Parágrafo 1º - O lucro líquido terá a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social, do saldo remanescente consoante o disposto no Artigos 202 e 193 da Lei 6.404/76. A porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, atendendo ao Artigo 152, § 1º e "caput" do Artigo 202, ambos da Lei antes referida. E o saldo, se for o caso, que não for apropriado à reserva de que trata o § 2º infra, ou retido na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembléia Geral, terá a destinação que esta deliberar.

4º TABELIONATO
 RUA GENERAL CAMARA, 394 RS
 Bel. Rubens Remo Farina
 TABELIAO
 Joelma de Cassia Gonçalves
 Fatima Adriana Pedroso
 Maria de Lourdes Costi
 Escreventes Autorizados

4º TABELIONATO
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente copia fotografica que é uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado,
 com o qual conferi.
 04 JAN. 2001
 P. Alegre,
 Bel. Rubens R. Farina
 Tabelião
 Tabeliões Subsº Escrevente Autº
 CUSTAS RS 14,00



Parágrafo 2º - A Reserva de Investimento e Capital de Giro terá por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da Companhia, bem como a capitalização e financiamento de empresas controladas e coligadas. Será formada com a parcela anual mínima de 10% (dez por cento) do saldo líquido e

terá como limite máximo importe que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social.

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral, quando entender suficiente o valor da dita reserva estatutária, poderá destinar o excesso para distribuir aos acionistas.

Artigo 32º: A Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço semestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. Quando declarado dividendos obrigatórios, em percentual não inferior ao obrigatório, a Diretoria poderá autorizar, "ad referendum" da Assembléia participação proporcional aos administradores.

Artigo 33º: A Assembléia Geral destinará verba, cujo "quantum" será por ela definido, aos administradores, de acordo com o lucro que for sendo auferido pela Companhia no mandato que inicia. Este numerário será distribuído na proporção de 100% (cem por cento) para a Diretoria, que dividirá o valor, igualmente, entre os Diretores, havendo Diretores que abdicaram de receber a vantagem pecuniária da Companhia, este montante será dividido entre os demais membros da Diretoria, e, se todos tiverem abdicado, o valor será lançado à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros.

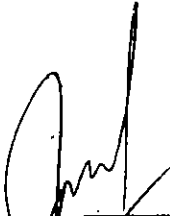
Artigo 34º: Prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

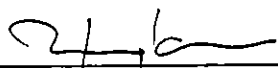
CAPÍTULO VII

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 35º: A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, observadas as disposições contidas no Artigo 68 e seguintes do Decreto nº 60.459 de 13/03/67.

Porto Alegre, 13 de março de 2.000


Ingo Greuel
Presidente


Rodrigo Silveira Farina
Secretário

4ª TABELIONATO
 RUA GENERAL CÂMARA, 394 RS
 Bel. Rubens Remo Farina
 TABELIAO
 Joélma de Cássia Gonçalves
 Fatima Adriana Pedrosa
 Maria de Lourdes Costi
 Escreventes Autorizados

4ª TABELIONATO
 AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado,
 com o qual conferi.
 04 JAN. 2001
 P. Alegre,
 Rubens R. Furina
 Tabelião
 Tabeliães Subsª Escrevente Autª
 CUSTAS RS 1,00



SAOEX

e Previdência Privada

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,

DA SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA,

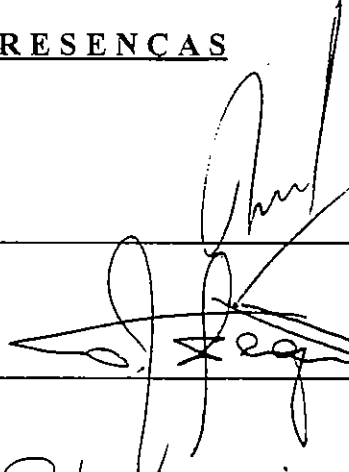
realizadas cumulativamente em 13 de março de 2.000, às 11:00 horas.

CNPJ/MF nº 92.790.674/0001-55 - NIRE Nº43300029816.

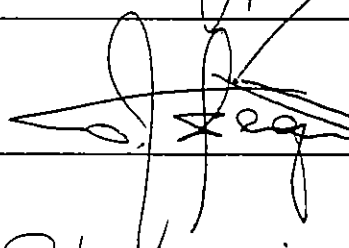
295
Farina

LISTA DE PRESENCAS

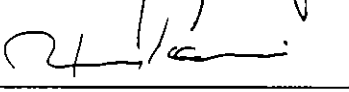
1. INGO CREUEL

1. 

2. CARLOS HENRIQUE RITTER BONI

2. 

3. RODRIGO SILVEIRA FARINA

3. 

4. ROCHELE JANCOWSKI SOARES

4. ROCHELE JANCOWSKI SOARES

Porto Alegre, 13 de março de 2.000


Ingo Greuel
Presidente


Rodrigo Silveira Farina
Secretário

4º TABELLIONATO
 RUA GENERAL CAMARA, 394 RS
 Bel. Rubens Remo Farina
 TABELLÃO
 Joelma de Cássia Gonçalves
 Fatima Adriana Pedrosa
 Maria de Lourdes Costi
 Escreventes Autorizados

4º TABELLIONATO
 AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia fotostática que é uma
 reprodução fiel do original que me foi apresentado,
 com o qual conferi.
 04 JAN. 2001
 P. Alegre,
 Bel. Rubens R. Farina
 Tabellão
 Tabelião Substº Escrevente Autº
 CUSTAS RS



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

DIR- 174/00

Porto Alegre, 13 de março de 2000.

Ao
Ministério da Fazenda
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
M.D. Sr. Hélio Oliveira Portocarrero de Castro
Superintendente
Rio de Janeiro / RJ

PROCESSO

008 1 1 1 * 1 3 0 4 0 0

Volume N°

296
R. Oliveira

Assunto: Ata de Reunião do Conselho de Administração
Deliberações: Homologação de Eleitos

Prezado Senhor,

SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Praia de Belas, 1554, Bairro Menino Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.790.674/0001-55, registrada sob o NIRE nº 43.3000.29816, vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer a V.Exa. se digne homologar os nomes dos eleitos na *Reunião do Conselho de Administração*, realizada em 13 de março de 2000, na qual foram eleitos os seguintes administradores: *Rodrigo Silveira Farina – Diretor Presidente, Stavros Frangoulidis Neto – Diretor Vice-Presidente, Ana Maria Ferraz Hernandes – Diretor Administrativo-Financeiro, Carlos Henrique Ritter Boni – Diretor Técnico*, com mandato até 2002.

Atenciosamente,


Rodrigo Silveira Farina
Diretor Presidente
rsf@saoex.com.br


Stavros Frangoulidis Neto
Diretor Comercial
sfn@saoex.com.br



SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA

C.N.P.J./MF Nº 92.790.674/0001-55

N.I.R.E. Nº 43300029816

*2098
Favur.*

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA ÀS 10H00 DO DIA 13 DE MARÇO DE 2000.

LOCAL, DATA E HORA: Na sede social, sito nesta cidade de Porto Alegre, localizada na Av. Praia de Belas, 1554 – Porto Alegre/RS, às 10:00 horas, do dia 13 de março de 2000, reuniram-se extraordinariamente, os membros do Conselho de Administração da **SAOEX S.A. – SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, devidamente convocada a reunião, pelo Sr. Presidente do Conselho, com lastro no disposto do parágrafo 5º, do artigo 22º, do vigente Estatuto Social.

PRESENCAS: Presentes, sem nenhuma exceção, todos os Conselheiros da Companhia, a saber: Ingo Greuel – Presidente, Rodrigo Silveira Farina – Vice-Presidente, Rochele Jancowski Soares – Conselheira.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: INGO GREUEL, brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade do SSP/SC, nº 3R53514, inscrito no CPF/MF, sob o nº 008.207.689-87; Secretário: RODRIGO SILVEIRA FARINA, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade do SSP/RS nº 3016065298, inscrito no CPF/MF, sob o nº 442.492.250-20.

DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente alertou à totalidade dos Srs. Conselheiros, que as decisões que seriam adotadas na Reunião Extraordinária em andamento, ficariam no aguardo da indispensável aprovação, como é óbvio, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, a qual poderia também, determinar a ratificação das mencionadas decisões, através de outra reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, para tanto convocada. Por unanimidade, os Srs. Conselheiros aprovaram a seguinte decisão: Eleger os membros da Diretoria da Companhia, para o mandato com início em 13/03/2000 e término na data de 12/03/2002.

IN

8



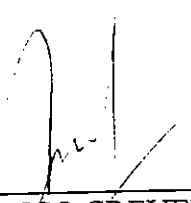
SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

- 1) Diretor Presidente: **Rodrigo Silveira Farina**, brasileiro, casado, securitário, CPF nº 442.492.250-20, RG nº 3016065298-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Professor Emílio Meyer, nº 308 – Porto Alegre/RS;
- 2) Diretor Vice-Presidente: **Stavros Frangoulidis Neto**, brasileiro, separado, securitário, CPF nº 022.638.418-73, RG nº 15.783.052-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, nº 1661/112 – São Paulo/SP;
- 3) Diretor Administrativo-Financeiro: **Ana Maria Ferraz Hernandez**, brasileira, solteira, contadora, CPF nº 191.314.760-87, RG nº 9000926304, residente e domiciliada na Rua Liberal, nº 603 – Porto Alegre/RS;
- 4) Diretor Técnico: **Carlos Henrique Ritter Boni**, brasileiro, casado, CPF nº 339.887.810-53, RG nº 1001959707, residente e domiciliado na Rua Germano Petersen Júnior, 323/05 – Porto Alegre/RS;

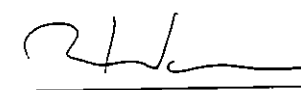
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, após o Sr. Presidente haver declarado encerrada a reunião, foi a presente lavrada, depois de lida em voz alta pelo Sr. Secretário e aprovada, relevando notar, que a mesma foi ainda, devidamente assinada por todos os Conselheiros presentes.

(a.a.) INGO GREUEL/ RODRIGO SILVEIRA FARINA/ ROCHELE JANCOWSKI SOARES.

Porto Alegre, 13 de março de 2000.



INGO GREUEL
Presidente



RODRIGO SILVEIRA FARINA
Secretário



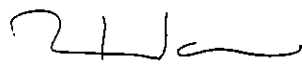
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SAOEX S.A. – SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, REALIZADA ÀS

10H00 DO DIA 13 DE MARÇO DE 2000.

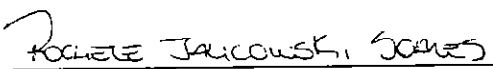
LISTA DE PRESENCAS



INGO GREUEL



RODRIGO SILVEIRA FARINA

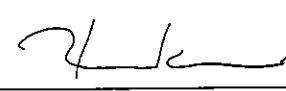


ROCHELE JANCOWSKI SOARES

Porto Alegre, 13 de março de 2000.



Presidente



Secretário



SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada

DIR- 507/00

Porto Alegre, 30 de Junho de 2000.

Ao
Ministério da Fazenda
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
M.D. Sr. Hélio Oliveira Portocarrero de Castro
Superintendente
Rio de Janeiro / RJ

001 2 3 5 4 0 0 3 5

DATA: 30/06/2000

300
Assin

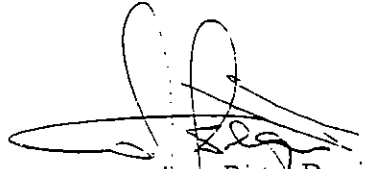
Assunto: Ata de Assembléia Geral Extraordinária
Deliberações: AGE - Sem Reforma Estatutária

Prezados Senhores,

SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Praia de Belas, 1554, Bairro Menino Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.790.674/0001-55, registrada sob o NIRE nº 43.3000.29816, vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer a V.Exa. se digne aprovar as deliberações tomadas na *Assembléia Geral Extraordinária*, na qual se promovem as seguintes deliberações *AGE - Sem Reforma Estatutária* realizada em 31 de Maio de 2000.

Atenciosamente,


Rodrigo Silveira Farina
Diretor Presidente
rsf@saoex.com.br


Carlos Henrique Ritter Boni
Diretor Técnico
chrb@saoex.com.br

AGE-SAOEX

301
Farina

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DA SAOEX S.A.
SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2.000.
CNPJ/MF nº 92.790.674/0001-55 - NIRE Nº43300029816.

LOCAL, DATA E HORA : Na sede social, localizada nesta cidade, na Av. Praia de Belas, 1554, bairro Menino Deus, no dia 31 de maio de 2.000, às 14:00 horas, em primeira e última chamada, reuniram-se os Acionistas da **SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, em atendimento ao Edital de Convocação, publicados respectivamente :

Jornal Zero Hora de Porto Alegre/RS:

Dia 27 de abril de 2.000 - Pág. 56;

Dia 28 de abril de 2.000 - Pág. 59;

Dia 29 de abril de 2.000 - Pág. 31.

Diário Oficial da Indústria & Comércio - RS

Dia 27 de abril de 2.000 - Pág. 10;

Dia 28 de abril de 2.000 - Pág. 10;

Dia 02 de maio de 2.000 - Pág. 03.

PRESENCAS: Acionistas da Companhia representando 83,74% (oitenta e três inteiros e setenta e quatro décimos de percentual) com direito a voto, devidamente convocados pelo Sr. Diretor Presidente **Rodrigo Silveira Farina**, com lastro no disposto no Parágrafo Único do Art. 17, Capítulo III, Assembléia Geral do vigente Estatuto Social, cuja assinatura acha-se aposta no correspondente livro próprio, e ademais, na lista de Presenças, que complementa e integra a presente Ata, como se nela estivesse transcrita por inteiro.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente: RODRIGO SILVEIRA FARINA**, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade do SSP-RS nº 3016065298, inscrito no CPF/MF, sob o nº 442.492.250-20. **Secretário: CARLOS HENRIQUE RITTER BONI**, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade do SSP-RS nº 1001959707, inscrito no CPF/MF, sob o nº 33987810-53.

hf
RJ

302
Favre**DA TRANSCRIÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO****SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA****C.N.P.J./ME Nº 92.790/674/0001-55 - NIRE Nº 43300029816****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Saoex S.A. Seguradora e Previdência Privada, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social na Av. Praia de Belas, 1554, bairro Menino de Deus, Porto Alegre, no dia 31 de maio de 2000, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 15:00 horas, em Segunda e última convocação, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- 1) Aumento de Capital Social no Valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a subscrição de novas ações, a serem integralizadas da seguinte forma: a) em moeda corrente nacional; b) através de Títulos Públicos Federais; c) Títulos de Instituições Financeiras.
- 2) Fixação de prazo para o direito de preferência a subscrição de novas ações.
- 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Porto Alegre, 20 de abril de 2000 (a.a.) RODRIGO SILVEIRA FARINA - DIRETOR PRESIDENTE

Constituída a mesa, o Sr. *Presidente* deu por instalada a assembléia e iniciados os trabalhos, determinou a mim, *Secretário*, que procedesse a leitura em voz alta e com clareza, do anúncio de Convocação, publicados de acordo com a Lei nº 6.404/76, já integralmente transcrito na presente Ata. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou todas as matérias em discussões, debates e votações, por unanimidade dos Acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**ITEM "1" DA ORDEM DO DIA:**

Ao declarar abertos os trabalhos, o Sr. Presidente suscitou questão de ordem, que após a data dos Editais de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária ora instalada, ocorreu a decretação do REGIME ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA EMPRESA EDEL SEGURADORA S/A., pela portaria N. 846, de 24 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2000, e determinou a mim, *Secretário* que procedesse a leitura em voz alta e com clareza da Portaria antes referida, e após a leitura da portaria de novo com a palavra, o Sr. Presidente passou ao encaminhamento da discussão do Item "1" da Ordem do Dia, qual seja, aumento do Capital Social no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), quando requereu, que a Assembleia já Instalada, ficasse em reunião permanente, visando a que fossem convenientemente estudados, analisados e dissecados, os efeitos na SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA com relação ao Regime Especial de Liquidação Extrajudicial a que foi submetida a EDEL SEGURADORA S/A. Ainda com a palavra o Sr. Presidente, informou aos presentes que após exaustivas negociações entabuladas com um grupo empresarial do Rio Grande do Sul, o mesmo pretendia subscrever o presente aumento de capital, porém diante do referido Regime Especial a que foi submetida a EDEL SEGURADORA S/A., necessitava reexaminar as

M/S

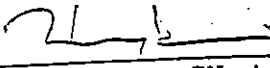
303
Farina

condições do negócio para confirmar seu interesse na subscrição e integralização do aumento de capital da SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, diante desta colocação o Sr secretário pediu a palavra e propôs que fosse designado o Sr. Presidente para procurar os interessados na subscrição e integralização de capital para confirmarem o seu interesse. Ao ensejo, o Sr. Presidente novamente com a palavra submeteu a primeira proposta, de ficar o ato assemblear em reunião permanente tendo a mesma merecido aprovação por unânime, logo a seguir submeteu ao conclave, a proposta do Sr. Secretário, tendo a mesma merecido também aprovação unânime. De retorno com a palavra, o Sr. Presidente transmitiu aos presentes, que, como ressaltado, fossem estudados, com a indispensável minudência, as consequências da decretação do Regime Especial de Liquidação Extrajudicial da EDEL SEGURADORA S/A.

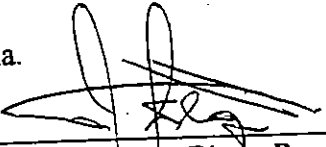
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a expor ao plenário, o Senhor *Presidente* deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, encerrou a sessão, quando em continuação os Srs. Acionistas irão deliberar sobre as matérias da pauta convocação. E para constar eu, **CARLOS HENRIQUE RITTER BONI**, *secretário*, lavei a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, e assinada pelo Sr. Presidente e por mim secretário. Porto Alegre, 31 de maio de 2000.

(a. a.) Carlos Henrique Ritter Boni/Rodrigo Silveira Farina.



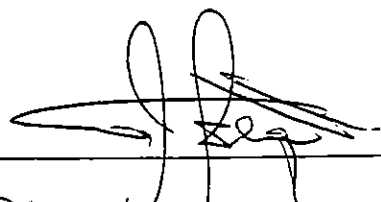
Rodrigo Silveira Farina
Presidente



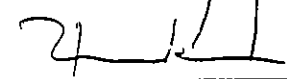
Carlos Henrique Ritter Boni
Secretário

LISTA DE PRESENCAS

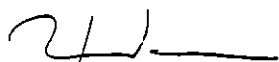
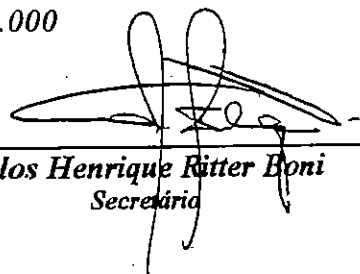
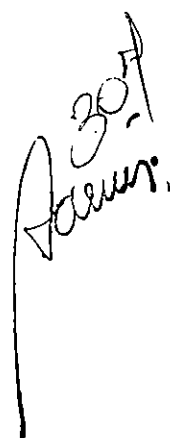
1. CARLOS HENRIQUE RITTER BONI

1. 

2. RODRIGO SILVEIRA FARINA

2. 

Porto Alegre, 31 de maio de 2.000

**Rodrigo Silveira Farina I**
Presidente**Carlos Henrique Ritter Boni**
Secretário

30/5
Farina


SAOEX S.A. Seguros
e Previdência Privada

DIR- 1052/00

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2000.

À
 Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
 M.D. Sr. Hélio Oliveira Portocarrero de Castro
 Superintendente
 Rio de Janeiro / RJ

PROCESSO

006 3 9 7 0 8 1 2 00

Volume Nº

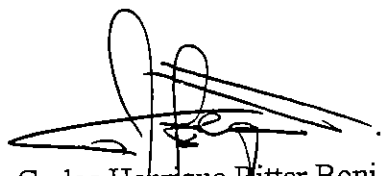
Assunto: Ata de Assembléia Geral Extraordinária
Deliberações: AGE – Sem reforma Estatutária

Prezados Senhores,

SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Praia de Belas, 1554, Bairro Menino Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.790.674/0001-55, registrada sob o NIRE nº 43.3000.29816, vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer a V.Exa. se digne aprovar as deliberações tomadas na **Assembléia Geral Extraordinária**, na qual se promovem as seguintes deliberações: **AGE – Sem Reforma Estatutária**, realizada em 10 de Novembro de 2000.

Atenciosamente,


 Rodrigo Silveira Farina
 Diretor Presidente


 Carlos Henrique Ritter Boni
 Diretor Técnico



SAOEX S/A e Previdência Privada

AGESA OEX

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA
PRIVADA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2.000, ÀS
11:00.

CNPJ/MF nº 92.790.674/0001-55 - NIRE Nº43300029816.

LOCAL, DATA E HORA : Na sede social, localizada nesta cidade, na Av. Praia de Belas, 1554, bairro Menino de Deus, no dia 10 de novembro de 2.000, às 11:00 horas, em segunda e última chamada, reuniram-se os Acionistas da **SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, em atendimento ao Edital de Convocação, publicados respectivamente :

Jornal Zero Hora
Dia 31 de outubro de 2.000 - **Pág. 42**
Dia 01 de novembro de 2.000 - **Pág. 42**
Dia 03 de novembro de 2.000 - **Pág. 35**

Diário Oficial da Indústria e Comércio - RS
Dia 31 de outubro de 2.000 - **Pág. 01**
Dia 01 de novembro de 2.000 - **Pág. 02**
Dia 03 de novembro de 2.000 - **Pág. 01**

PRESENCAS: Acionistas da Companhia representando 83,75% (oitenta e três inteiros e setenta e cinco décimos de percentual), com direito a voto, devidamente convocados pelos Sr. *Diretor Presidente* **Rodrigo Silveira Farina**, com lastro do disposto no Parágrafo Único do Art. 17, Capítulo III, do vigente Estatuto Social, cujas assinaturas acham-se apostas no correspondente livro próprio, e ademais, na lista de Presenças, que complementa e



SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada

integra a presente Ata, como se nela estivesse transcrita por inteiro.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: RODRIGO SILVEIRA FARINA, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade do SSP-RS nº 3016065298, inscrito no CPF/MF, sob o nº 442.492.250-20.
Secretário: CARLOS HENRIQUE RITTER BONI, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Germano Petersen Junior, 323, apto. 05, bairro Auxiliadora, portador da cédula de identidade do SSP-RS nº 3016065298, inscrito no CPF/MF, sob o nº 442.492.250-20.

DA TRANSCRIÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA
CNPJ/MF Nº 92.790/674/0001-55 - NIRE Nº 43600029816
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas da Saoex S.A. Seguradora e Previdência Privada, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social na Av. Praia de Belas, 1554, bairro Merino de Deus, no dia 10 de Novembro de 2.000, às 10:00 horas, em primeira convocação e às 11:00 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- 1) Aumento do Capital Social no valor de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais), mediante a subscrição de novas ações, a serem integralizadas da seguinte forma: a) Em moeda corrente nacional; b) Através de Títulos Públicos Federais; c) Valores Mobiliários; d) Ações; e) Direitos de Créditos; f) Títulos emitidos por Instituições Financeiras;
- 2) Fixação de prazo para o direito de preferência a subscrição de novas ações;
- 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2.000. (a.a.) **RODRIGO SILVEIRA FARINA** - Diretor Presidente.

Constituída a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a assembléia e iniciados os trabalhos, determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura em voz alta e com clareza do anúncio de



SAOEX S.A. e Previdência Privada

convocação, publicados de acordo com a Lei nº 6.404/76, já igualmente transcrito na presente ata. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou todas as matérias em discussões, debates e votações, por unanimidade dos Acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

*20/8
Jair*

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA:

ITENS "1" E "2" DA ORDEM DO DIA:

Aumento do Capital Social no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), mediante subscrição de novas ações, a serem integralizadas da seguinte forma: a) Em moeda corrente nacional; b) Através de Títulos Públicos Federais; c) Valores Mobiliários; d) Ações; e) Direitos de Créditos; f) Títulos emitidos por Instituições Financeiras.

Deliberou-se aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão no total de 445.515.096 (quatrocentas e quarenta e cinco milhões, quinhentas e quinze mil e noventa e seis) ações, sendo 231.667.850 (duzentas e trinta e uma milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias e 213.847.246 (duzentas e treze milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, duzentas e quarenta e seis) ações preferenciais, a serem adquiridas pelo valor de R\$ 101,01 (cento e hum real e hum centavo) por cada lote de mil ações, sendo todas as ações nominativas e sem valor nominal, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação do Edital "Aviso aos

Mr. Ser



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

Acionistas"- "Aumento de Capital", para que qualquer acionista exerça o direito de preferência a subscrição das mencionadas ações, na proporção das ações que possuírem, pelo que a empresa STARK - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 87.071.254/0001-89, com sede nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Protásio Alves, 1296, conj. 201, representada por seu sócio gerente JOSÉ ANTONIO FARINA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4007924121, inscrito no CPF/MF, sob o nº 011.540.010-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Protásio Alves, 1296, apto. 201, manifesta seu interesse em tornar-se acionista majoritária, subscrevendo a totalidade do capital proposto, mediante o aproveitamento de seus créditos, efetuados a título de adiantamentos para futuro aumento de capital, crédito esse extraído e cedido dos Autos da Ação Ordinária/Outras de nº 2000.7972-0, homologados por ordem do MM Juiz Federal, junto a 3ª Vara de Goiânia-GO, tudo devidamente descrito e caracterizado no Instrumento Particular de Compromisso de Cessão de Direitos Para Aporte de Capital Com Garantia de Ações Substabelecidas, firmado em 10 de outubro de 2.000 e que fará parte integrante e complementar desta ata, como se nela estivesse transcrita por inteiro.

Fica desde já deliberado a realização de ato assemblear para o dia e hora a serem fixados pelo edital de convocação, para apreciação específica desta matéria, e, caso nenhum acionista manifeste seu interesse em subscrever as novas ações, fica deliberado e aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, a subscrição das mencionadas ações, para a nova acionista STARK - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., que subscreverá



SAOEX S.A. e Previdência Privada

445.515.096 (quatrocentas e quarenta e cinco milhões, quinhentas e quinze mil e noventa e seis) ações, sendo 231.667.850 (duzentas e trinta e uma milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias e 213.847.246 (duzentas e treze milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, duzentas e quarenta e seis) ações preferenciais, no valor total de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), adquiridas pelo valor de R\$ 101,01 (cento e hum real e hum centavo) por cada lote de mil ações, sendo todas as ações nominativas e sem valor nominal, pela compensação de seus créditos em conta corrente, efetuado a título de adiantamento para futuro aumento de capital, pelo que art. 5º do Estatuto Social, vigorará após a realização da AGE, com a nova redação a seguir:

1310
João

Artigo 5º - O Capital da Companhia é de R\$ 53.350.000,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), representado por 373.915.699 (trezentas e setenta e três milhões, novecentas e quinze mil, seiscentas e noventa e nove) de ações ordinárias e 345.152.952 (trezentas e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e duas mil, novecentas e cinquenta e duas) de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

ITEM "3" - DA ORDEM DO DIA:

Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Finalmente, passando ao item "3" da Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou, que o Conselho Fiscal não foi ouvido, por não estar instalado no período, e que todas as deliberações da presente

[Assinatura]



SAOEX S.A. Seguros e Previdência Privada

Assembléia Extraordinária, ficam condicionadas à homologação prévia da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

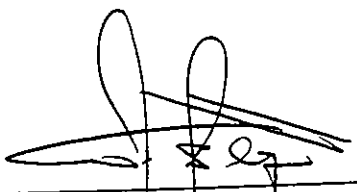
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor ao plenário, o Senhor *Presidente* deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão, para lavratura da presente ata, que foi feita em livro próprio e que, depois de lida em sessão reaberta, foi aprovada por unanimidade. Eu, CARLOS HENRIQUE RITTER BONI, (a.a.)
secretário, escrevi a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente da assembléia e por todos os acionistas presentes. Porto Alegre, 10 de novembro de 2.000.

(a.a.) RODRIGO SILVEIRA FARINA - Presidente/CARLOS HENRIQUE RITTER BONI - Secretário.

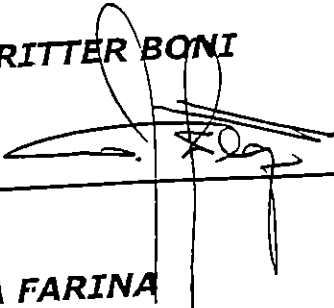
(a.a.) Acionistas: CARLOS HENRIQUE RITTER BONI/RODRIGO SILVEIRA FARINA.


 RODRIGO SILVEIRA FARINA
 Presidente

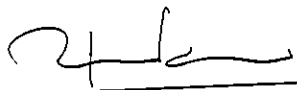
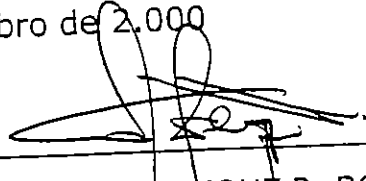

 CARLOS HENRIQUE R. BONI
 Secretário

SAOEX S.A.

e Previdência Privada

LISTA DE PRESENCAS1. **CARLOS HENRIQUE RITTER BONI**1. 2. **RODRIGO SILVEIRA FARINA**2. 

Porto Alegre, 10 de novembro de 2.000

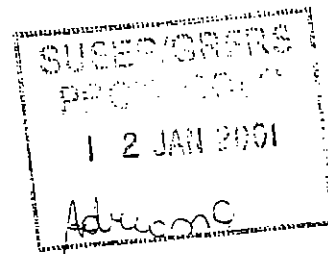

RODRIGO SILVEIRA FARINA
Presidente
CARLOS HENRIQUE R. BONI
Secretário

SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada

DIR- 021/01

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2001.

À
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
M.D. Sr. Hélio Oliveira Portocarrero de Castro
Superintendente
Rio de Janeiro / RJ

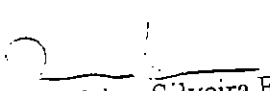


Assunto: Ata de Assembléia Geral Extraordinária
Deliberações: AGE – Aumento do Capital Social em Dinheiro

Prezados Senhores,

SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Praia de Belas, 1554, Bairro Menino Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.790.674/0001-55, registrada sob o NIRE nº 43.3000.29816, vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer a V.Exa. se digne aprovar as deliberações tomadas na *Assembléia Geral Extraordinária*, na qual se promovem as seguintes deliberações: *AGE – Aumento do Capital Social em Dinheiro*, realizada em 14 de Dezembro de 2000.

Atenciosamente,


Rodrigo Silveira Farina
Diretor Presidente


Carlos Henrique Ritter Boni
Diretor Técnico



SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada

AGESAOEX

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2.000, ÀS 11:00,

CNPJ/MF nº 92.790.674/0001-55 - NIRE Nº43300029816.

LOCAL, DATA E HORA : Na sede social, localizada nesta cidade, na Av. Praia de Belas, 1554, bairro Menino de Deus, no dia 14 de dezembro de 2.000, às 11:00 horas, em segunda e última chamada, foi reiniciada a sessão dos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária iniciada em 31 de maio de 2.000 às 14:00 horas, que ficou em sessão permanente, para concluir a apreciação e deliberar sobre a principal matéria da Ordem do Dia, a respeito do Aumento do Capital Social, reuniram-se os Acionistas da **SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, em atendimento ao Edital de Convocação, publicados respectivamente:

. Jornal Zero Hora:	Pág. 50;
. Dia 06 de dezembro de 2.000 -	Pág. 82;
. Dia 07 de dezembro de 2.000 -	Pág. 58;
. Dia 08 de dezembro de 2.000 -	

. Diário Oficial da Indústria & Comércio - RS:	
. Dia 06 de dezembro de 2.000 -	Pág. 03;
. Dia 07 de dezembro de 2.000 -	Pág. 01;
. Dia 08 de dezembro de 2.000 -	Pág. 01;

PRESENCAS: Acionistas da Companhia representando 83,75% (oitenta e três inteiros e setenta e cinco décimos de percentual), com direitos a voto, devidamente convocados pelos Sr. Diretor Presidente **Rodrigo Silveira Farina**, com lastro do disposto no Parágrafo Único do Art. 17, Capítulo III, do vigente Estatuto Social,



SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada

cuja assinatura acham-se apostas no correspondente livro próprio, e ademais, na lista de Presenças, que complementa e integra a presente Ata, como se nela estivesse transcrito por inteiro.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: RODRIGO SILVEIRA

FARINA, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade do SSP-RS nº 3016065298, inscrito no CPF/MF, sob o nº 442.492.250-20.

Secretário: CARLOS HENRIQUE RITTER BONI, brasileiro, casado, analista de sistema, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Germano Petersen Junior, 323, apto. 05, bairro Auxiliadora, portador da cédula de identidade do SSP-RS nº 1001959707, inscrito no CPF/MF, sob o nº 339.887.810-53.

DA TRANSCRIÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA
CNPJ/MF Nº 92.790/674/0001-55 - NIRE Nº 43300029816
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Saoex S.A. Seguradora e Previdência Privada, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social localizada na Av. Praia de Belas, 1554, bairro Menino de Deus, no dia 14 de dezembro de 2.000, às 11:00 horas, em segunda e última chamada, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1) Aumento do Capital Social no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a subscrição de 23.553.555 ações, sendo 12.247.849 ordinárias e 11.305.706 preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao valor de R\$ 106,14 por lote de mil ações, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, títulos públicos federais ou títulos emitidos por instituições financeiras, dando continuidade ao deliberado na AGE de 31/05/2000 às 14 horas, já cumprido o prazo do direito de preferência, conforme editais de aviso aos acionistas, para aumento de capital.

2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2.000. (a.a.) RODRIGO SILVEIRA FARINA - Diretor Presidente.



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura em voz alta e com clareza, do Edital de Convocação, já integralmente transcrito na presente Ata. Feita a leitura, o Sr. Presidente naquele momento informou aos presentes, que as matérias a serem deliberadas nesta Assembléia e constantes do Edital de Convocação como "Ordem do Dia", seriam àquelas já discutidas inicialmente na Assembléia Geral Extraordinária de 31/05/00, às 14 horas, cujo ato assemblear pelas dificuldades apresentadas, permaneceu em reunião permanente, achando o Sr. Presidente conveniente, que se procedesse a leitura na íntegra da ata da Assembléia Geral realizada naquele dia, pelo que todos concordaram. Após a leitura, o Sr. Presidente passou ao item "1" da "Ordem do Dia" - Aumento do Capital Social no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a subscrição de 23.553.555 ações, sendo 12.247.849 ordinárias e 11.305.706 preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao valor de R\$ 106,14 por lote de mil ações, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, títulos públicos federais ou títulos emitidos por instituições financeiras, informando aos presentes, que o Exercício do Direito de Preferência aos Acionistas, já fora fielmente cumprido, em consonância com o art. 171, § 4º da Lei 6.404, de 12.12.1976, pelo que requereu ao Secretário a leitura e posterior transcrição, dos editais de "Aviso aos Acionistas" - "Aumento de Capital", publicados respectivamente nos dias 31/10/00, 01/11/00 e 03/11/00, no Jornal Zero Hora, às paginas 42; 42 e 33 e no Diário Oficial da Indústria e Comércio às fls. 01, 02 e 04.

SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA
CNPJ/MF Nº 92.790/674/0001-55 - NIRE Nº 43300029816
AVISO AOS ACIONISTAS - AUMENTO DE CAPITAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2.000 às 14:00 horas, deliberou entre outros assuntos, aumentar o seu capital social no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a subscrição de novas ações, a serem integralizadas em Moeda Corrente Nacional, Títulos



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

Públicos Federais ou Títulos de Instituições Financeiras, abrindo-se aos acionistas o prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste aviso, para exercício do direito de preferência a aquisição de novas ações, na mesma proporção das que possuírem. Findo o prazo, as ações por ventura não subscritas, serão rateadas na mesma proporção entre os acionistas que as desejarem. Porto Alegre, 30 de outubro de 2000. (m) Rodrigo Silveira Farina-Diretor Presidente.

De retorno com a palavra, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, que após debates e votações, foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, as seguintes deliberações abaixo, sem manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar instalado no período.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLÉIA:

ITEM "1" DA ORDEM DO DIA:

Deliberado o aumento do capital social no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 23.553.555 ações, sendo 12.247.849 ordinárias e 11.305.706 preferenciais, nominativas e sem valor nominal adquiridas pelo valor de R\$ 106,14 (cento e seis reais e quatorze centavos), por lote de mil ações, subscritas pela empresa STARK - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 87.071.254/0001-89, com sede nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Protásio Alves, 1296, conj. 201, representada por seu sócio gerente JOSÉ ANTONIO FARINA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4007924121, inscrito no CPF/MF, sob o nº 011.540.010-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Protásio Alves, 1296/201, que subscreve a totalidade do capital preposto, mediante a compensação de seus créditos, concedidos a título de adiantamento de recursos destinados à integralização de futuro



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

aumento de capital, representado por 32 (trinta e dois) pedidos de compensação de créditos com débitos de terceiros, no montante de R\$ 3.730.544,28 (três milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), Processo Administrativo da Unidade da Secretaria da Receita Federal de São Paulo de nº 13.804.000220/00-94, proveniente dos autos da Ação Ordinária nº 1-4.350/99 (99.0003061-3), requerida por Viação Joana D'Arc Ltda e Outras, em face da União Federal e do INSS, créditos decorrentes das Apólices da Dívida Pública, conforme Ofício nº 131/2000/JF, 4º Poder Judiciário, Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, Quarta Vara, em 17/05/00, com suas cláusulas e condições descritos e caracterizados no Instrumento Particular de Contrato de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital, firmado na data de 21 de setembro de 2.000, cuja cópia fará parte integrante e complementar desta ata, como se nela estivesse transcrito por inteiro, pelo que o artigo 5º do Estatuto Social, vigorará com a nova redação a seguir:

"Artigo 5º-O Capital da Companhia é de R\$ 8.350.000,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais), representado por 142.247.849 (cento e quarenta e dois milhões, duzentas e quarenta e sete mil, oitocentas e quarenta e nove) de ações ordinárias e 131.305.706 (cento e trinta e um milhões, trezentas e cinco mil, setecentas e seis) de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."

ITEM "2" - DA ORDEM DO DIA:

Outros Assuntos de interesse da Sociedade.



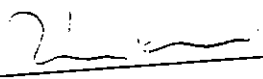
SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

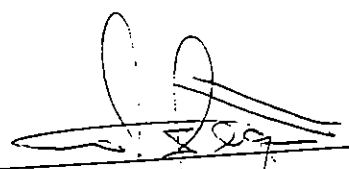
Finalmente, passando ao item "2" da Ordem do Dia, o Senhor *Presidente* declarou, que o Conselho Fiscal não foi ouvido, por não estar instalado no período, e que todas as deliberações da presente Assembléia Extraordinária, ficam condicionadas à homologação prévia da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor ao plenário, o Senhor *Presidente* deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente deu por terminado os trabalhos e encerrou esta sessão, com o que também fica encerrada em definitivo a Assembléia Geral Extraordinária iniciada em 31 de maio de 2.000, suspendendo a sessão, para lavratura da presente ata e Estatuto, que foi feita em livro próprio e que, depois de lida em sessão reaberta, foi aprovada por unanimidade. Eu, CARLOS HENRIQUE RITTER BONI, (a.a.) secretário, escrevi a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente da assembléia e por todos os acionistas presentes. Porto Alegre, 14 de dezembro de 2.000.

(a.a.) RODRIGO SILVEIRA FARINA - Presidente/CARLOS HENRIQUE RITTER BONI - Secretário.
(a.a.) Acionistas: CARLOS HENRIQUE RITTER BONI/RODRIGO SILVEIRA FARINA.


RODRIGO SILVEIRA FARINA
Presidente


CARLOS HENRIQUE R. BONI
Secretário



LISTA DE PRESENCAS

1. **CARLOS HENRIQUE RITTER BONI**

1.

2. **RODRIGO SILVEIRA FARINA**

2.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2000.

RODRIGO SILVEIRA FARINA
Presidente

CARLOS HENRIQUE R. BONI
Secretário



SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada

DIR- 106/01

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2001.

À

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP
M.D. Sr. Hélio Oliveira Portocarrero de Castro
Superintendente
Rio de Janeiro / RJ

PROCESSO

006 031 * 24 01 01

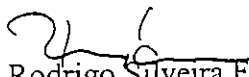
Volume N°

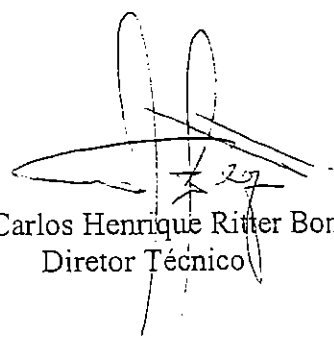
Assunto: Ata de Assembléia Geral Extraordinária
Deliberações: AGE – Aumento do Capital Social em Créditos

Prezados Senhores,

SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Praia de Belas, 1554, Bairro Menino Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.790.674/0001-55, registrada sob o NIRE nº 43.3000.29816, vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer a V.Exa. se digne aprovar as deliberações tomadas na *Assembléia Geral Extraordinária*, na qual se promovem as seguintes deliberações: *AGE – Aumento do Capital Social em Créditos*, realizada em 26 de Dezembro de 2000.

Atenciosamente,


Rodrigo Silveira Farina
Diretor Presidente


Carlos Henrique Ritter Boni
Diretor Técnico



AGESAOEX

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA
PRIVADA, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2.000, ÀS
11:00.

CNPJ/MF nº 92.790.674/0001-55 - NIRE Nº43300029816.

LOCAL, DATA E HORA : Na sede social, localizada nesta cidade, na Av. Praia de Belas, 1554, bairro Menino de Deus, no dia 26 de dezembro de 2.000, às 11:00 horas, em segunda e última chamada, reuniram-se os Acionistas da **SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, em atendimento ao Edital de Convocação, publicados respectivamente :

<u>Jornal Zero Hora:</u>	
<u>..Dia: 13 de dezembro de 2.000:-</u>	<u>Pág.: 39;</u>
<u>..Dia: 14 de dezembro de 2.000:-</u>	<u>Pág.: 42;</u>
<u>..Dia: 16 de dezembro de 2.000:-</u>	<u>Pág.: 50.</u>

<u>..Diário Oficial da Indústria & Comércio:- RS-</u>	
<u>..Dia: 13 de dezembro de 2.000:-</u>	<u>Pág.: 03;</u>
<u>..Dia: 14 de dezembro de 2.000:-</u>	<u>Pág.: 01;</u>
<u>..Dia: 16 de dezembro de 2.000:-</u>	<u>Pág.: 04.</u>

PRESENCAS: Acionistas da Companhia representando 83,75% (oitenta e três inteiros e setenta e cinco décimos de percentual), com direito a voto, devidamente convocados pelos *Sr. Diretor Presidente Rodrigo Silveira Farina*, com lastro do disposto no Parágrafo Único do Art. 17, Capítulo III, do vigente Estatuto Social, cujas assinaturas acham-se apostas no correspondente livro próprio, e ademais, na lista de Presenças, que complementa e integra a presente Ata, como se nela estivesse transcrita por inteiro.



COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: RODRIGO SILVEIRA

FARINA, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade do SSP-RS nº 3.016.065.298, inscrito no CPF/MF, sob o nº 442.492.250-20

Secretário: CARLOS HENRIQUE RITTER BONI, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Germano Petersen Junior, 323, apto. 05, bairro Auxiliadora, portador da cédula de identidade do SSP-RS nº 1.001.959.707, inscrito no CPF/MF, sob o nº 033.987.810-53.

DA TRANSCRIÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA
CNPJ/MF Nº 92.790/674/0001-55 - NIRE Nº 43300029816
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Saoex S.A. Seguradora e Previdência Privada, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social localizada na Av. Praia de Belas, 1554, bairro Menino de Deus, no dia 26 de dezembro de 2000, às 11:00 horas, em segunda e última chamada, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1) Aumento do Capital Social no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), mediante a subscrição de 445.515.096 ações, sendo 231.667.850 ordinárias e 213.847.246 preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao valor de R\$ 101,01 por lote de mil ações, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, títulos públicos federais, valores mobiliários, ações, direitos de créditos ou títulos emitidos por instituições financeiras, dando continuidade ao deliberado na AGE de 10/11/2000 às 11 horas, já cumprido o prazo do direito de preferência, conforme publicação dos editais de aviso aos acionistas, para aumento de capital; **2)** Deliberar os Estados (regiões) em que a Cia. desenvolverá suas atividades; **3)** Reforma Estatutária: **a)** Artigo 5º - Capital Social; **b)** Alteração ou supressão do Artigo 20º, Sub-Itens I e II do Capítulo III - Da Assembléia Geral; **4)** Reratificar as decisões havidas na AGE de 14/12/2000 às 11 horas, em especial, suprir a ausência nos editais de convocação, da seguinte "Ordem do Dia": Reforma Estatutária - Artigo 5º - Capital Social; **5)** Consolidação do Estatuto Social; **6)** Outros assuntos de interesse da sociedade.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2000. (a.a.) RODRIGO SILVEIRA FARINA - Diretor Presidente.

mk *ko*



SAOEX S.A. - Seguradora e Previdência Privada

Constituída a mesa, o Sr. Presidente deu por instalada a assembléia e iniciados os trabalhos, determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura em voz alta e com clareza do anúncio de convocação, publicados de acordo com a Lei nº 6.404/76, já igualmente transcrito na presente ata. Após a leitura, o Sr. Presidente informou aos presentes que a matéria constante no item "1" do Edital de Convocação como "Ordem do Dia", será àquela já discutida adredemente na Assembléia Geral Extraordinária, realizada às 11 horas do dia 10/11/2000, comunicando ainda aos presentes, que o Exercício do Direito de Preferência aos Acionistas, já fora fielmente cumprido, em consonância com o art. 171, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, determinando ao Secretário a sua leitura e posterior transcrição dos Editais de "Aviso aos Acionistas" - "Aumento de Capital", publicados nos dias 13, 14 e 16 de novembro de 2000, no Jornal Zero Hora, às páginas respectivamente 39, 42 e 50 e no Diário Oficial da Indústria e Comércio às fls. respectivamente 03, 01 e 01.

DA TRANSCRIÇÃO DO EDITAL:

AVISO AOS ACIONISTAS - AUMENTO DE CAPITAL

SAOEX S/A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA
CNPJ/MF Nº 92.790/674/0001-55 - NIRE Nº 43300029816

AVISO AOS ACIONISTAS - AUMENTO DE CAPITAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2000 às 11:00 horas, deliberou entre outros assuntos, aumentar o seu capital social no valor de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de reais), mediante a subscrição de novas ações, a serem integralizadas em Moeda Corrente Nacional, Títulos Públicos Federais, Valores Mobiliários, Ações de Companhias Abertas, Direitos de Créditos ou Títulos de Instituições Financeiras, abrindo-se aos acionistas o prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste aviso, para exercício do direito de preferência a aquisição de novas ações, na mesma proporção das que possuírem. Findo o prazo, as ações por ventura não subscritas, serão rateadas na mesma proporção entre os acionistas que as desejarem. Porto Alegre, 13 de novembro de 2000. (a) Rodrigo Silveira Farina-Diretor Presidente.



De retorno com a palavra, o Sr. Presidente colocou todas as matérias em discussões, debates e votações, por unanimidade dos Acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar instalado no período.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À
ASSEMBLÉIA:

ITEM "1" E SUB-ITEM "A" DO ITEM "3" DA ORDEM DO DIA:

1) Aumento do Capital Social no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), mediante a subscrição de novas ações, a serem integralizadas da seguinte forma: a) Em moeda corrente nacional; b) Através de Títulos Públicos Federais; c) Valores Mobiliários; d) Ações; e) Direitos de Créditos; f) Títulos emitidos por Instituições Financeiras.

3) Reforma Estatutária: a) Artigo 5º - Capital Social.

Deliberado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão no total de 445.515.096 (quatrocentas e quarenta e cinco milhões, quinhentas e quinze mil e noventa e seis) ações, sendo 231.667.850 (duzentas e trinta e uma milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias e 213.847.246 (duzentas e treze milhões, oitocentas e quarenta e sete mil, duzentas e quarenta e seis) ações preferenciais, subscritas pela acionista STARK - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o nº



87.071.254/0001-89, com sede nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Protásio Alves, 1296, conj. 201, representada por seu sócio gerente JOSÉ ANTONIO FARINA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4007924121, inscrito no CPF/MF, sob o nº 011.540.010-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Protásio Alves, 1296/201, que subscreve a totalidade do capital preposto, tornando-se desta feita, acionista majoritária, pelo valor de R\$ 101,01 (cento e hum real e hum centavo) por cada lote de mil ações, através da compensação de seus créditos concedidos à Cia. a título de adiantamento para futuro aumento de capital, cujo documento já foi analisado e juntado na AGE de 10/12/00, sendo todas as ações nominativas e sem valor nominal, pelo que art. 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a nova redação a seguir:

"Artigo 5º-O Capital da Companhia é de R\$ 53.350.000,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), representado por 373.915.699 (trezentos e setenta e três milhões, novecentas e quinze mil, seiscentas e noventa e nove) de ações ordinárias e 345.152.952 (trezentas e quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e duas mil, novecentas e cinquenta e duas) de ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."

ITEM "2" - DA ORDEM DO DIA:

2) Deliberar os Estados (regiões) em que a Cia. desenvolverá suas atividades.

mf *[assinatura]*



Face ao novo capital social, os Srs. Acionistas presentes deliberam que a Companhia desenvolverá suas atividades em todo o território nacional, vez que o capital social se encontra enquadrado nos termos da legislação em vigor.

SUB-ITEM "b" DO ITEM "3" DA ORDEM DO DIA:

3) Reforma Estatutária: b) Alteração ou supressão do Artigo 20º, Sub-Itens I e II do Capítulo III – Da Assembléia Geral.

Os Senhores Acionistas presentes deliberam por unanimidade, dar nova redação ao Artigo 20º do Capítulo III do vigente Estatuto Social, suprimindo o contido no inciso I do mesmo artigo e capítulo, pelo que o inciso II, passa a ser inciso I, que vigorará da forma que abaixo se apresenta:

Artigo 20º: Somente a Assembléia Geral tem poder para deliberar a emissão de ações, conforme possibilita a Lei 6.404/76, independentemente de futuras reformas do Estatuto Social, respeitado o abaixo exposto:

I. As ações poderão ser subscritas pelos acionistas, preferencialmente, na proporção do número de ações que possuem cada um destes.

ITEM "4" - DA ORDEM DO DIA:

4) Rerratificar as decisões havidas na AGE de 14/12/2000 às 11 horas, em especial, suprir a ausência nos editais de convocação, da seguinte "Ordem do Dia": Reforma Estatutária – Artigo 5º - Capital Social.

O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que no Edital de Convocação, publicados para realização da Assembléia Geral



Extraordinária de 14 de dezembro de 2.000 às 11:00 horas, por um lapso, deixou de se mencionar no referido edital, uma das matérias discutida e deliberada naquela Assembléia, qual seja, Reforma Estatutária - Artigo 5º - Capital Social, tendo em vista o aumento de capital. Desta forma foi aprovado pela maioria dos acionistas presentes, a Retificação da matéria faltante no edital de convocação, publicados para realização da AGE de 14/12/2000 às 11 horas, para incluir: "Reforma Estatutária - Artigo 5º - Capital Social", ratificando todas as deliberações tomadas naquela assembléia.

328
jun

ITENS "5" E "6" - DA ORDEM DO DIA:

5) Consolidação do Estatuto Social e 6) Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Finalmente, passando aos itens "5" e "6" da Ordem do Dia, o Senhor *Presidente* declarou, que o Conselho Fiscal não foi ouvido, por não estar instalado no período, e que todas as deliberações da presente Assembléia Extraordinária, ficam condicionadas à homologação prévia da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, determinando que o Estatuto Social Consolidado, com as respectivas alterações deliberadas nesta assembléia, fosse igualmente transcrito, após a lavratura da presente ata.

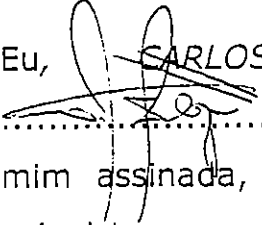
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a expor ao plenário, o Senhor *Presidente* deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão, para lavratura da presente ata e Estatuto Social, que foi feita em livro próprio e que, depois de lida em sessão reaberta, foi aprovada por unanimidade.

mf



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

Eu,  ~~CARLOS HENRIQUE RITTER BONI~~, (a.a.)
.....secretário, escrevi a presente ata que vai por
mim assinada, pelo Presidente da assembléia e por todos os
acionistas presentes. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2.000.

(a.a.) RODRIGO SILVEIRA FARINA - Presidente/CARLOS HENRIQUE
RITTER BONI - Secretário.

(a.a.) Acionistas: CARLOS HENRIQUE RITTER BONI/RODRIGO
SILVEIRA FARINA.



RODRIGO SILVEIRA FARINA
BONI

Presidente



CARLOS HENRIQUE R.

Secretário



LISTA DE PRESENCAS

1. **CARLOS HENRIQUE RITTER BONI**

1.

2. **RODRIGO SILVEIRA FARINA**

2.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2.000

RODRIGO SILVEIRA FARINA
Presidente

CARLOS HENRIQUE R. BONI
Secretário

OFÍCIOS ENCAMINHADOS AOS
MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

DOC. 22-26



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OF/LIQ/SAOEX /Nº 001/01

Porto Alegre, 21 de junho de 2001.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Silveira Farina

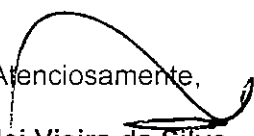
Prezado Senhor

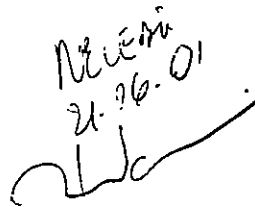
Nos termos da Portaria n.º 1.127, de 20 de junho de 2001, do Ilmo. Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2001, às fls. 48 – Seção I, (cópia autenticada anexa), foi decretada a **Liquidação Extrajudicial da SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1554, Bairro Menino Deus - Porto Alegre- RS, com base nos arts. 90 e 96, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c com as alíneas "a", "b" e "c", do art. 15, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, c/c o art. 11, inciso V, da Instrução SUSEP nº 28, de 12 de junho de 2001, tendo sido nomeado Liquidante o signatário deste, através da citada Portaria SUSEP.

Dessa forma e à vista do disposto nos artigos 10 e 20 da Lei 6.024 de 13 de março de 1974, solicitamos-lhes entregar ao signatário deste, dentro de cinco dias, contados de 21/06/01, data da nossa posse como responsáveis pela condução do regime especial, declaração, assinada em conjunto por todos os ex-administradores e conselheiros desta ora Liquidanda, na qual conste a indicação:

- a) do nome, nacionalidade, estado civil e endereço dos integrantes da Diretoria e dos membros do Conselho, que estiverem em exercício nos últimos 12 (doze) meses anteriores à decretação da intervenção desta Entidade, ora Liquidanda;
- b) dos mandatos que, porventura, tenham outorgado em nome da Instituição, indicando o seu objeto, nome e endereço do mandatário;
- c) dos bens imóveis, assim como dos móveis que não se encontrem no estabelecimento;
- d) da participação que, porventura cada administrador ou membro de conselhos deliberativos, consultivos, fiscais ou assemelhados tenha em outras sociedades, com a respectiva indicação:

Outrossim, informamo-lhe que consoante a disposição do art. 36, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, c/c com o art. 2º, da Lei nº 5.627, de 01 de dezembro de 1970, **estão indisponíveis os bens de V.Sa. e dos demais ex-administradores e ex-conselheiros, não podendo, por qualquer forma, direta ou indiretamente, serem alienados ou onerados.**

Atenciosamente,

Arlei Vieira da Silva
Liquidante


21.06.01



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OF/LIQ/SAOEX /Nº 002/01

Porto Alegre, 21 de junho de 2001.

Ilmo. Sr.

Carlos Henrique Ritter Boni

Prezado Senhor

Nos termos da Portaria n.º 1.127, de 20 de junho de 2001, do Ilmo. Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2001, às fls. 48 – Seção I, (cópia autenticada anexa), foi decretada a **Liquidação Extrajudicial da SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1554, Bairro Menino Deus - Porto Alegre- RS, com base nos arts. 90 e 96, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c com as alíneas "a", "b" e "c", do art. 15, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, c/c o art. 11, inciso V, da Instrução SUSEP nº 28, de 12 de junho de 2001, tendo sido nomeado Liquidante o signatário deste, através da citada Portaria SUSEP.

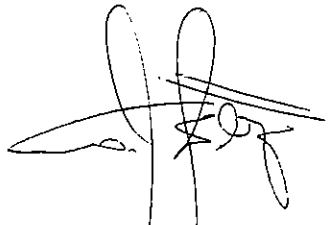
Dessa forma e à vista do disposto nos artigos 10 e 20 da Lei 6.024 de 13 de março de 1974, solicitamos-lhes entregar ao signatário deste, dentro de cinco dias, contados de 21/06/01, data da nossa posse como responsáveis pela condução do regime especial, declaração, assinada em conjunto por todos os ex-administradores e conselheiros desta ora Liquidanda, na qual conste a indicação:

- a) do nome, nacionalidade, estado civil e endereço dos integrantes da Diretoria e dos membros do Conselho, que estiverem em exercício nos últimos 12 (doze) meses anteriores à decretação da intervenção desta Entidade, ora Liquidanda;
- b) dos mandatos que, porventura, tenham outorgado em nome da Instituição, indicando o seu objeto, nome e endereço do mandatário;
- c) dos bens imóveis, assim como dos móveis que não se encontrem no estabelecimento;
- d) da participação que, porventura cada administrador ou membro de conselhos deliberativos, consultivos, fiscais ou assemelhados tenha em outras sociedades, com a respectiva indicação:

Outrossim, informamo-lhe que consoante a disposição do art. 36, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, c/c com o art. 2º, da Lei nº 5.627, de 01 de dezembro de 1970, **estão indisponíveis os bens de V.Sa. e dos demais ex-administradores e ex-conselheiros, não podendo, por qualquer forma, direta ou indiretamente, serem alienados ou onerados.**

Atenciosamente,

Arlei Vieira da Silva
Liquidante


21/06/01



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OF/LIQ/SAOEX /Nº 070/01

Porto Alegre, 21 de junho de 2001.

Ao
Ilmo. Sr.
Stavros Frangoulidis Neto

Prezado Senhor,

Nos termos da Portaria n.º 1.127, de 20 de junho de 2001, do Ilmo. Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2001, às fls. 48 - Seção I, (cópia autenticada anexa), foi decretada a Liquidação Extrajudicial da SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1554, Bairro Menino Deus - Porto Alegre-RS, com base nos arts. 90 e 96, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c com as alíneas "a", "b" e "c", do art. 15, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, c/c o art. 11, inciso V, da Instrução SUSEP nº 28, de 12 de junho de 2001, tendo sido nomeado Liquidante o signatário deste, através da citada Portaria SUSEP.

Dessa forma e à vista do disposto nos artigos 10 e 20 da Lei 6.024 de 13 de março de 1974, solicitamos-lhes entregar ao signatário deste, dentro de cinco dias, contados de 21/06/01, data da nossa posse como responsáveis pela condução do regime especial, declaração, assinada em conjunto por todos os ex-administradores e conselheiros desta ora Liquidanda, na qual conste a indicação:

- a) do nome, nacionalidade, estado civil e endereço dos integrantes da Diretoria e dos membros do Conselho, que estiverem em exercício nos últimos 12 (doze) meses anteriores à decretação da intervenção desta Entidade, ora Liquidanda;
- b) dos mandatos que, porventura, tenham outorgado em nome da Instituição, indicando o seu objeto, nome e endereço do mandatário;
- c) dos bens imóveis, assim como dos móveis que não se encontrem no estabelecimento;
- d) da participação que, porventura cada administrador ou membro de conselhos deliberativos, consultivos, fiscais ou assemelhados tenha em outras sociedades, com a respectiva indicação:



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

Outrossim, informamo-lhe que consoante a disposição do art. 36, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, c/c com o art. 2º, da Lei nº 5.627, de 01 de dezembro de 1970, estão indisponíveis os bens de V.Sa. e dos demais ex-administradores e ex-conselheiros, não podendo, por qualquer forma, direta ou indiretamente, serem alienados ou onerados.

Atenciosamente,


Arlei Vieira da Silva
Liquidante

335
Assin

AG. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 PRAIA DE BELAS
 Av. Praia de Belas, 1181 Loja 1114
 Cep: 90110-970 Cidade: P. Alegre UF: RS
 CAC: 94.209.335/0001-68
 Ins Est: ISENTA

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag. 64900339 - SCF PRAIA DE BELAS
 Av. Praia de Belas, 1181 Loja 1114
 Cep: 90110-970 Cidade: P. Alegre UF: RS
 CAC: 94.209.335/0001-68
 Ins Est: ISENTA

COMPROVANTE DO CLIENTE

27/06/2001 16:30 SEX: 02 Mat
 LANÇAMENTO: 00 a. 3

Remet: SADEX S.A

DESCRICAO	QTOE	PRECO
OBJETO: 98849497-4		
Destinatario: STRAVOS F. NETO		
CARTA JURIDICA	1	0,60
REGISTRO NACIONAL	1	1,40
AVISO DE RECEBIMENTO	1	1,40
CEP DESTINO: 06458-190		
PESO (Kg): 0,045		
VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO		

ANOTACOES:

OBJETO: 98849498-3		
Destinatario: ROCHELE J. SOARES		
CARTA JURIDICA	1	0,60
REGISTRO NACIONAL	1	1,40
AVISO DE RECEBIMENTO	1	1,40
CEP DESTINO: 91928-740		
PESO (Kg): 0,045		
VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO		

ANOTACOES:

OBJETO: 98849499-1		
Destinatario: INGO BRUNEL		
CARTA JURIDICA	1	0,60
REGISTRO NACIONAL	1	1,40
AVISO DE RECEBIMENTO	1	1,40
CEP DESTINO: 88056-300		
PESO (Kg): 0,045		
VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO		

TOTAL 10,20

SERVICOS POSTAIS+TAXAS E OBRIGACOES LEI 6538/78

VALOR A PAGAR 10,20
 VALOR RECEBIDO 50,00

TROCO 39,80

ECT/64900339/27/06/2001 02055714 10,20

330
 Davis

Stavros Triantafyllidis Neto
Av. Barreiros, 141 - Tomboá
06458-190 Barueri

cf. Lig. SACEX nº 040/C-1
8

Empire Ap. Gomes.
03/07 Maria
8.9.11.0245



334
Javier



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

Enviado 2/AR 27/06/2001

EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL

OF/LIQ/SAOEX /Nº 072/01

Porto Alegre, 21 de junho de 2001.

Ao
Ilmo. Sr.
Ingo Greuel

Prezado Senhor,

Nos termos da Portaria n.º 1.127, de 20 de junho de 2001, do Ilmo. Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2001, às fls. 48 – Seção I, (cópia autenticada anexa), foi decretada a Liquidação Extrajudicial da SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1554, Bairro Menino Deus - Porto Alegre-RS, com base nos arts. 90 e 96, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c com as alíneas “a”, “b” e “c”, do art. 15, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, c/c o art. 11, inciso V, da Instrução SUSEP nº 28, de 12 de junho de 2001, tendo sido nomeado Liquidante o signatário deste, através da citada Portaria SUSEP.

Dessa forma e à vista do disposto nos artigos 10 e 20 da Lei 6.024 de 13 de março de 1974, solicitamos-lhes entregar ao signatário deste, dentro de cinco dias, contados de 21/06/01, data da nossa posse como responsáveis pela condução do regime especial, declaração, assinada em conjunto por todos os ex-administradores e conselheiros desta ora Liquidanda, na qual conste a indicação:

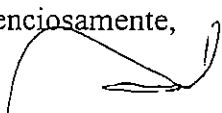
- a) do nome, nacionalidade, estado civil e endereço dos integrantes da Diretoria e dos membros do Conselho, que estiverem em exercício nos últimos 12 (doze) meses anteriores à decretação da intervenção desta Entidade, ora Liquidanda;
- b) dos mandatos que, porventura, tenham outorgado em nome da Instituição, indicando o seu objeto, nome e endereço do mandatário;
- c) dos bens imóveis, assim como dos móveis que não se encontrem no estabelecimento;
- d) da participação que, porventura cada administrador ou membro de conselhos deliberativos, consultivos, fiscais ou assemelhados tenha em outras sociedades, com a respectiva indicação:



SAOEX S.A.-Seguros e Previdência Privada

Outrossim, informamo-lhe que consoante a disposição do art. 36, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, c/c com o art. 2º, da Lei nº 5.627, de 01 de dezembro de 1970, estão indisponíveis os bens de V.Sa. e dos demais ex-administradores e ex-conselheiros, não podendo, por qualquer forma, direta ou indiretamente, serem alienados ou onerados.

Atenciosamente,


Arlei Vieira da Silva
Liquidante

AGÊNCIA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 PRATA DE BELAS
 AV. PRATA DE BELAS, 1181, LOJA 1114
 CEP: 90110-970, CIDADE: P. Alegre, UF: RS
 CAC: 94.209.335/0001-68
 Ins Est: ISENTA

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag: 64900339 - NCF PRATA DE BELAS

Av. Prata de Belas, 1181, Loja 1114

Cep: 90110-970 Cidade: P. Alegre UF: RS

CAC: 94.209.335/0001-68

Ins Est: ISENTA

COMPROVANTE DO CLIENTE

27/06/2001 16:30 SCX: 02 Mat:

LANCAMENTO: 00 a. 3

Remet: SHOEN S.A

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO
-----------	-----	-------

OBJETO: 98849497-4

Destinatário: STRAUSS F. NETO

CARTA JURIDICA	1	0,60
----------------	---	------

REGISTRO NACIONAL	1	1,40
-------------------	---	------

AVISO DE RECEBIMENTO	1	1,40
----------------------	---	------

CEP DESTINO: 06458-190

PESO (Kg): 0,045

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTAÇÕES:

OBJETO: 98849498-8

Destinatário: ROCHELE J. SOARES

CARTA JURIDICA	1	0,60
----------------	---	------

REGISTRO NACIONAL	1	1,40
-------------------	---	------

AVISO DE RECEBIMENTO	1	1,40
----------------------	---	------

CEP DESTINO: 91920-740

PESO (Kg): 0,045

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTAÇÕES:

OBJETO: 98849499-1

Destinatário: INAO AREUEL

CARTA JURIDICA	1	0,60
----------------	---	------

REGISTRO NACIONAL	1	1,40
-------------------	---	------

AVISO DE RECEBIMENTO	1	1,40
----------------------	---	------

CEP DESTINO: 89056-300

PESO (Kg): 0,045

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTAÇÕES:

TOTAL 10,20

SERVICOS POSTAIS: DIREITOS E OBRIGACOES LEI 6538/78

VALOR A PAGAR 10,20

VALOR RECEBIDO 50,00

TROCO 39,80

ECT649003392706/200101 02055714 10,20

Ingo Greuel
Rua Lancel Petrus, nº 2019
58056-300 Florianópolis SC Brasil
Of. Leg. GREX nº 072/01

INGO GREUEL
53514 SSI-X *fonte*



REMETENTE: INGO GREUEL
Caixa Postal 52
89.10.000- INDIAIAL-SC

391.
Fonte



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

Comunicado 21/AR 27/06

EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL

OF/LIQ/SAOEX /Nº 073/01

Porto Alegre, 21 de junho de 2001.

À
Ilma. Sra.
Rochele Jancowski Soares

Prezado Senhor,

Nos termos da Portaria n.º 1.127, de 20 de junho de 2001, do Ilmo. Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2001, às fls. 48 – Seção I, (cópia autenticada anexa), foi decretada a Liquidação Extrajudicial da SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1554, Bairro Menino Deus - Porto Alegre-RS, com base nos arts. 90 e 96, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c com as alíneas “a”, “b” e “c”, do art. 15, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, c/c o art. 11, inciso V, da Instrução SUSEP nº 28, de 12 de junho de 2001, tendo sido nomeado Liquidante o signatário deste, através da citada Portaria SUSEP.

Dessa forma e à vista do disposto nos artigos 10 e 20 da Lei 6.024 de 13 de março de 1974, solicitamos-lhes entregar ao signatário deste, dentro de cinco dias, contados de 21/06/01, data da nossa posse como responsáveis pela condução do regime especial, declaração, assinada em conjunto por todos os ex-administradores e conselheiros desta ora Liquidanda, na qual conste a indicação:

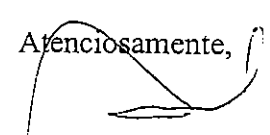
- a) do nome, nacionalidade, estado civil e endereço dos integrantes da Diretoria e dos membros do Conselho, que estiverem em exercício nos últimos 12 (doze) meses anteriores à decretação da intervenção desta Entidade, ora Liquidanda;
- b) dos mandatos que, porventura, tenham outorgado em nome da Instituição, indicando o seu objeto, nome e endereço do mandatário;
- c) dos bens imóveis, assim como dos móveis que não se encontrem no estabelecimento;
- d) da participação que, porventura cada administrador ou membro de conselhos deliberativos, consultivos, fiscais ou assemelhados tenha em outras sociedades, com a respectiva indicação:



SAOEX S.A. - Seguros e Previdência Privada

Outrossim, informamo-lhe que consoante a disposição do art. 36, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, c/c com o art. 2º, da Lei nº 5.627, de 01 de dezembro de 1970, estão indisponíveis os bens de V.Sa. e dos demais ex-administradores e ex-conselheiros, não podendo, por qualquer forma, direta ou indiretamente, serem alieanados ou onerados.

Atenciosamente,


Arlei Vieira da Silva
Liquidante

393
Assin

AGENCIA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
PRATA DE BELAS

AV. PRATA DE BELAS, 1181 LOJA 1114
CEP: 90110-970 Cidade: P. Alegre UF: RS
FONE: (051) 233.3333

EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Ag. 64900337 - ACF PRATA DE BELAS

R. Prata de Belas, 1181 Loja 1114

Cep: 90110-970 Cidade: P. Alegre UF: RS

CSC: 94.209.335/0001-68

Ins Est: ISENTA

COMPROVANTE DO CLIENTE

27/06/2001 16:30 SEX: 02 Mat:

LANCAMENTO: 00 a. J

Remet: SAEEX S.A.

DESCRICAO	QTD	PRECO
-----------	-----	-------

OBJETO: 98849497-4

Destinatario: STRAVOS F. NETO

CARTA JURIDICA	1	0,60
----------------	---	------

REGISTRO NACIONAL	1	1,40
-------------------	---	------

AVISO DE RECEBIMENTO	1	1,40
----------------------	---	------

CEP DESTINO: 96458-190

PESO (Kg): 0,045

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTACOES:

OBJETO: 98849498-8

Destinatario: ROCHELE J. SOARES

CARTA JURIDICA	1	0,60
----------------	---	------

REGISTRO NACIONAL	1	1,40
-------------------	---	------

AVISO DE RECEBIMENTO	1	1,40
----------------------	---	------

CEP DESTINO: 91320-740

PESO (Kg): 0,045

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTACOES:

OBJETO: 98849499-1

Destinatario: THEO GREUEL

CARTA JURIDICA	1	0,60
----------------	---	------

REGISTRO NACIONAL	1	1,40
-------------------	---	------

AVISO DE RECEBIMENTO	1	1,40
----------------------	---	------

CEP DESTINO: 88056-300

PESO (Kg): 0,045

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTACOES:

TOTAL 10,20

SERVICOS POSTAIS DIREITOS E OBRIGACOES- LEI 6538/78

VALOR A PAGAR 10,20

VALOR RECEBIDO 50,00

TROCO 39,80

FC1649003397/06/2001/02055714 10,20

345
Rochaz
Rochaz Janowski Soares
Rua Prof. Emílio Meyer, nº 303
91920-740 Porto Alegre RS Brasil
Of. Lig. GADEX nº 073/01

Rochaz Janowski Soares

JARDENES DA SILVA LOURENÇO
MATEMÁTICA
PORTO ALEGRE



ATA DE ASSEMBLÉIA DA EDEL
SEGURADORA S/A

DOC. 27

346
Pinner

314
107
H

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO

NOME OU TÍTULO/ASSUNTO:

Int.: Alcides Escottá - Coordenador da GRFRS

Ass.: Consulta - EDEL SEGURADORA S/A

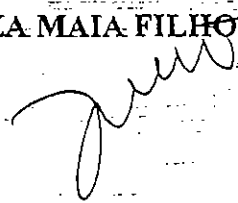
Senhor Chefe,

Em atenção a CI. nº 097/01 de 23/03/01, informo que de acordo com a AGE, realizada em 20/07/98, os acionistas da **EDEL SEGURADORA S/A** aprovaram a transferência de 99,67 % do controle acionário para a **SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA**. O Processo nº 15414.003599/98-07 que trata desse assunto, encontra-se em análise na Procuradoria Geral desta SUSEP.

Cabe ainda ressaltar que a **EDEL SEGURADORA S/A** entrou em regime de liquidação extra-judicial conforme Portaria/MF nº 846, de 24/05/00 - DOU de 26/05/00.

Direm, 19/04/01


ALMIRINE VITÓRIO
Estagiária

De Acordo
De acordo a GRFRS

JOSÉ CARLOS SOUZA MAIA FILHO
Chefe

20/07/98

348
Favim

EDEL SEGURADORA S/A

Em transformação para

COMPANHIA EURO-AMÉRICA DE SEGUROS

CGCMF 87.909.230/0001-56

NIRC 43300031349

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As dez horas do dia vinte dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito, reuniram-se na sede social, localizada na Av. Cristóvão Colombo n.º 100, os acionistas da EDEL SEGURADORA S/A em transformação para COMPANHIA EURO-AMÉRICA DE SEGUROS, inscrita no CGC/ME sob n.º 87.909.230/0001-56, que representavam mais de 99% do capital com direito a voto, convocados com a antecedência legal, conforme editais de convocação publicados no Jornal do Comércio e Diário Oficial do Estado, edições de 9, 10 e 13 de Julho de 1998. Iniciados os trabalhos foi convidado para presidir a Assembléia o Sr. Luiz Francisco Abrantes Cabral Ribeiro, diretor-fiscal da Companhia, consoante alínea I do artigo 65 do Decreto n.º 60.495/95, Portaria SUSEP n.º 269, publicada no Diário Oficial da União de 02.10.97 e para secretariar o Sr. Darso Saraiva de Moraes. A seguir o senhor presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação conforme transcrevemos: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDEL SEGURADORA S/A, EM TRANSFORMAÇÃO PARA COMPANHIA

M. E. M.

EURO-AMÉRICA DE SEGUROS CGC/MF 87.909.230/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os
senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral
Extraordinária, na sede social da EDEL SEGURADORA S/A, na
Av. Cristóvão Colombo n.º 100, Porto Alegre/RS, as 10:00 h. do
dia 20.07.98, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) eleição
de diretoria; b) mudança da sede social; c) fechamento de
sucursais; d) re-ratificação de Assembléias anteriores; e)
assuntos gerais. Porto Alegre, 08 de julho de 1998. Luiz Francisco
Abrantes Cabral Ribeiro. Diretor Fiscal". A seguir o Sr. Presidente
da Assembléia passou a palavra ao Sr. Hélio da Conceição Fernandes
Costa, nesta Assembléia representado por seu procurador Sr. Darso
Saraiva de Moraes, que informou ao plenário que, no dia 16 de julho
→ de 1998, após aprovação da SUSEP, a SAOEX S/A – Seguradora e
Previdência Privada, CGC/MF 92.790.674/0001-55, com sede na Av.
Praia de Belas n.º 1554, Porto Alegre/RS, adquiriu a totalidade das
ações da EDEL SEGURADORA S/A, que pertenciam ao Sr. Hélio da
Conceição Fernandes Costa, ficando, portanto, com 99,67% do
Capital Social da EDEL SEGURADORA S/A. Assim, faz-se necessário
a indicação de novos diretores para dar prosseguimento as atividades
da Cia. O Plenário, após discutir o assunto,, indicou para assumir
como Diretores aos Srs. AMADEO BOTELHO MACHADO DE
CAMPOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do
RG n.º 4511185 SSP/SP, inscrito no CIC sob n.º 525.256.438/87,
residente e domiciliado na Rua Major José Mariotto Ferreira n.º 167, 3º
andar, São Paulo/SP, nesta assembléia representado por seu
procurador Sr. RODRIGO SILVEIRA FARINA. E RODRIGO SILVEIRA

Mr. [Signature]

Mr. [Signature]

3799
[Signature]

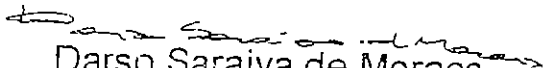
FARINA, brasileiro, casado, securitário, portador do RG n.º 3016065298, SSP/RS, inscrito no CIC sob n.º 442.492.250/20, residente e domiciliado na Rua Professor Emílio Meyer n.º 308, Vila Conceição, Porto Alegre/RS., que aceitaram os cargos indicados e informaram já possuírem cadastro atualizado junto à SUSEP. A seguir o senhor presidente da assembléia lembrou ao plenário que o item "b" do Edital de Convocação prevê a mudança da sede social da Cia. O novo diretor, Sr. Rodrigo Silveira Farina esclareceu ao plenário que, visando dar maior operacionalidade a Cia, está em tratativas para locação do imóvel sito na Av. Cristóvão Colombo n.º 117. O plenário aprovou a idéia de transferir a sede social e desde logo, autoriza a nova diretoria a providenciar a locação do imóvel referido, que atende plenamente as novas necessidades. A seguir, passou-se ao item "c" do Edital de Convocação que prevê o fechamento das sucursais da EDEL SEGURADORA S/A. Informaram os novos diretores que a fim de reduzir-se custos operacionais e reorganizar a Companhia, faz-se mister o fechamento dos escritórios de São Paulo e Curitiba, sendo que os segurados serão atendidos através dos escritórios já instalados da SAOEX.. O plenário após discutir o assunto aprovou, por unanimidade o fechamento dos escritórios de São Paulo e Curitiba, sendo que o atendimento aos segurados deverá ocorrer através dos escritórios da SAOEX e que para tal os segurados serão comunicados. Atendendo ao item "d" da convocação, o Sr. Presidente informou ao plenário que a Ata da AGE de 25 de Março de 1998, que re-ratifica assembléias anteriores, ainda está em análise junto à SUSEP. Os novos diretores tem pleno conhecimento e o plenário, neste momento ratifica integralmente aquelas decisões. Então, em

Mr. [Signature] Mr. [Signature]

350
Farina

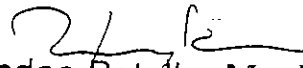
atendimento ao item "e" do Edital de Convocação, que previa assuntos gerais, o Sr. Presidente deixou a palavra a disposição do plenário para manifestações e como ninguém dela fizesse uso, suspendeu a reunião pelo tempo suficiente a lavratura da presente ata, que depois de lida foi por todos aprovada. Porto Alegre, 20 de Julho de 1998. Luiz Francisco Abrantes Cabral Ribeiro, Hélio da Conceição Fernandes Costa, Darso Saraiva de Moraes, Amadeo Botelho Machado de Campos, Rodrigo Silveira Farina. Declaramos que a presente ata e cópia fiel da ata transcrita no livro próprio da Edel Seguradora S/A.


Luiz Francisco Abrantes Cabral Ribeiro
Presidente


Darso Saraiva de Moraes
Secretário


Hélio da Conceição Fernandes Costa


Rodrigo Silveira Farina


Amadeo Botelho Machado de Campos
P/P

Clovis Gorczewski

Assessor Jurídico

OAB/RS 18.475



Superintendência de Seguros Privados
Ministério da Fazenda



Carta SUSEP/DECON/GAB/ 247/99
Proc. SUSEP Nº 15414.004755/98-58

Rio de Janeiro, 15 de março de 1999

Ao Sr. Amadeo Botelho Machado de Campos
Diretor da EDEL SEGURADORA S/A
Rua Cristóvão Colombo, nº 100
Porto Alegre - RS
CEP 90560-000

Prezado Senhor,

Através da presente, homologamos os nomes abaixo relacionados, eleitos na AGE realizada em 20/07/98, com mandato até a AGO de 1999, em substituição aos atuais diretores.

DIRETORIA

Diretores: Amadeo Botelho Machado de Campos
Rodrigo Silveira Farina *RS*

Atenciosamente,


EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe



**Ministério da Fazenda
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

Ofício SUSEP/DEFIS/GECRE/Nº 005/ 2002

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2002.

Processo SUSEP nº 15414.004898/97-24

Processo SUSEP nº 15414.004755/98-58

Processo SUSEP nº 10.004630/99-84

Senhor Liquidante,

Encaminha-vos a Portaria SUSEP nº 1245, de 13 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 9.1.2002, seção 1, página 171, que homologa a transferência do controle acionário da EDEL SEGURADORA S/A para esta Sociedade, para que tome as providencias cabíveis.

Atenciosamente,

GETÚLIO SALGUEIRO

Coordenador da Gerência de Controle de Regimes Especiais

16.01.02

A Sua Senhoria, o Senhor
ARLEI VIEIRA DA SILVA
Liquidante da **SAOEX S./A** Seguradora e Previdência Privada - Em
Liquidação Extrajudicial.

Relator: ORNÉLIO VIOLA - Recorrida: DRJ-FORTALEZA/CE - IRPF - Ex(s): 1996.
 43 - Recurso nº: 123.610 - Processo nº: 10950.002349/99-96 - Recorrente: NEUZA MARIA DIAS FREITAS NAKAZATO - Recorrida: DRJ-FOZ DO IGUAÇU/PR - IRPF - Ex(s): 1995.
 Relator: CONSELHEIRO EDISON CARLOS FERNANDES
 46 - Recurso nº: 127.462 - Processo nº: 11080.007822/00-13 - Recorrente: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA POLAR S. A. - Recorrida: DRJ-PORTO ALEGRE/RS - IRF - Ano(s): 1990 a 1993.
 47 - Recurso nº: 127.956 - Processo nº: 13836.000174/99-87 - Recorrente: INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES SÃO BIENTO LTDA - Recorrida: DRJ-CAMPINAS/SP - IRF - Ano(s): 1991 e 1992.
 Relator: CONSELHEIRO WILFRIDO AUGUSTO MARQUES
 48 - Recurso nº: 126.810 - Processo nº: 10845.002135/99-44 - Recorrente: MANOEL DA SILVA GOUVEA - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 1998.
 49 - Recurso nº: 127.584 - Processo nº: 10070.000218/99-25 - Recorrente: ROBERTO DE SIEXAS - Recorrida: DRJ-FORTALEZA/CE - IRPF - Ex(s): 1994.

DIA 23 DE JANEIRO DE 2002, ÀS 13:00 HORAS

RELATORA: CONSELHEIRA SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO
 50 - Recurso nº: 128.170 - Processo nº: 13603.000021/96-11 - Recorrente: ROGÉRIO LUIZ BICALHO - Recorrida: DRJ-BELO HORIZONTE/MG - IRPF - Ex(s): 1992 a 1995.
 51 - Recurso nº: 128.177 - Processo nº: 10665.000143/97-58 - Recorrente: MARINHO AMARAL - Recorrida: DRJ-JUIZ DE FORA/MG - IRPF - Ex(s): 1993 a 1995.
 Relator: CONSELHEIRO ROMEU BUENO DE CAMARGO
 52 - Recurso nº: 127.092 - Processo nº: 11610.000996/00-92 - Recorrente: RICARDO APARECIDO DOS SANTOS - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 1998.
 Relator: CONSELHEIRA THAISA JANSEN PEREIRA
 53 - Recurso nº: 117.492 - Processo nº: 10120.003542/93-59 - Embargante: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GOIÂNIA - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessado: ZENILDO DE BRITO LESSA - IR - Ex(s): 1991 e 1992.
 54 - Recurso nº: 128.164 - Processo nº: 10120.004918/00-99 - Recorrente: ODALIA FONTES CUNHA - Recorrida: DRJ-BRASILIA/DF - IRPF - Ex(s): 1999.
 55 - Recurso nº: 127.232 - Processo nº: 13808.003024/00-03 - Recorrente: MARCO ANTÔNIO PAULO MARTINEZ - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 2000.
 Relator: CONSELHEIRO ORLANDO JOSÉ GONÇALVES BUENO
 56 - Recurso nº: 126.595 - Processo nº: 10680.014309/00-10 - Recorrente: MAGALY DE CARVALHO - Recorrida: DRJ-BELO HORIZONTE/MG - IRPF - Ex(s): 1996.
 Relator: CONSELHEIRO LUIZ ANTONIO DE PAULA
 57 - Recurso nº: 15.775 - Processo nº: 10166.009945/96-46 - Recorrente: MARCO ANTONIO EL-CORAB MOREIRA - Recorrida: DRJ-BRASILIA/DF - IRPF - Ex(s): 1994 e 1995.
 58 - Recurso nº: 127.427 - Processo nº: 10830.007412/00-25 - Recorrente: EDISON VIEIRA DE OLIVEIRA - Recorrida: DRJ-FOZ DO IGUAÇU/PR - IRPF - Ex(s): 2000.
 59 - Recurso nº: 127.429 - Processo nº: 10830.007391/00-57 - Recorrente: ANÍSIO LOBO - Recorrida: DRJ-FOZ DO IGUAÇU/PR - IRPF - Ex(s): 2000.
 Relator: CONSELHEIRO EDISON CARLOS FERNANDES
 60 - Recurso nº: 127.954 - Processo nº: 13836.000557/99-46 - Recorrente: HOTEL MAJESTIC S. A. - Recorrida: DRJ-CAMPINAS/SP - IRF - Ano(s): 1989 a 1992.
 61 - Recurso nº: 127.959 - Processo nº: 13836.000445/99-34 - Recorrente: B. A. BARBOSA SUPERMERCADO LTDA. - Recorrida: DRJ-CAMPINAS/SP - IRF - Ano(s): 1989 a 1992.
 Relator: CONSELHEIRO WILFRIDO AUGUSTO MARQUES
 62 - Recurso nº: 127.499 - Processo nº: 10768.006185/99-05 - Recorrente: J. ANA DE SOUZA CHRISTINO - Recorrida: DRJ-FORTALEZA/CE - IRPF - Ex(s): 1994.
 63 - Recurso nº: 127.585 - Processo nº: 10726.000667/99-35 - Recorrente: EDSON DE ARAÚJO CORIOLANO - Recorrida: DRJ-FORTALEZA/CE - IRPF - Ex(s): 1994.

DIA 24 DE JANEIRO DE 2002, ÀS 08:30 HORAS

RELATORA: CONSELHEIRA SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO
 64 - Recurso nº: 128.007 - Processo nº: 10825.001254/99-08 - Recorrente: GUSTAVO DE FREITAS GUARESCHI - Recorrida: DRJ-RIBEIRÃO PRETO/SP - IRPF - Ex(s): 1996 a 1999.
 65 - Recurso nº: 128.104 - Processo nº: 13605.000253/99-66 - Recorrente: JAIR GERALDO DA SILVA - Recorrida: DRJ-JUIZ DE FORA/MG - IRPF - Ex(s): 1994.
 Relator: CONSELHEIRO ROMEU BUENO DE CAMARGO
 66 - Recurso nº: 127.225 - Processo nº: 10880.015553/00-16 - Recorrente: DENIS BALAN - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 2000.
 Relator: CONSELHEIRA THAISA JANSEN PEREIRA
 67 - Recurso nº: 127.231 - Processo nº: 13808.003021/00-15 - Recorrente: FRANCISCA MARCONCINI - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 2000.
 68 - Recurso nº: 127.230 - Processo nº: 13808.003012/00-16 - Recorrente: ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 2000.

RELATOR: CONSELHEIRO ORLANDO JOSÉ GONÇALVES BUENO
 69 - Recurso nº: 126.667 - Processo nº: 10680.017947/99-79 - Recorrente: LINEU DE MIRANDA PEREIRA - Recorrida: DRJ-BELO HORIZONTE/MG - IRPF - Ex(s): 1996.
 Relator: CONSELHEIRO LUIZ ANTONIO DE PAULA
 70 - Recurso nº: 127.944 - Processo nº: 10830.002018/99-31 - Recorrente: ADEMAR BERCELLI - Recorrida: DRJ-CAMPINAS/SP - IRPF - Ex(s): 1993.
 71 - Recurso nº: 127.957 - Processo nº: 13836.000219/00-29 - Recorrente: ISOLADORES SANTANA S/A - Recorrida: DRJ-CAMPINAS/SP - IRF - Ano(s): 1989.
 Relator: CONSELHEIRO EDISON CARLOS FERNANDES
 72 - Recurso nº: 127.864 - Processo nº: 10660.001671/99-71 - Recorrente: MANOEL DAMASCENO DE CARVALHO - Recorrida: DRJ-BELO HORIZONTE/MG - IRPF - Ex(s): 1998.
 73 - Recurso nº: 127.071 - Processo nº: 10845.000924/00-29 - Recorrente: CARLOS GILBERTO CORDEIRO DE SANTANA - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 1997 e 1998.
 Relator: CONSELHEIRO WILFRIDO AUGUSTO MARQUES
 74 - Recurso nº: 127.344 - Processo nº: 10510.000715/2001-55 - Recorrente: MAURÍCIO ANDRADE HELIAS - Recorrida: DRJ-SALVADOR/BA - IRPF - Ex(s): 1996.

DIA 24 DE JANEIRO DE 2002, ÀS 11:00 HORAS

RELATORA: CONSELHEIRA SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO
 75 - Recurso nº: 128.107 - Processo nº: 10680.011454/00-02 - Recorrente: SILNEI LOMES DE SOUZA - Recorrida: DRJ-BELO HORIZONTE/MG - IRPF - Ex(s): 1999.
 76 - Recurso nº: 128.176 - Processo nº: 13677.000097/98-81 - Recorrente: ORGANIZAÇÕES FRANCAP LTDA. - Recorrida: DRJ-JUIZ DE FORA/MG - IRF - Ano(s): 1990 e 1991.
 Relator: CONSELHEIRO ROMEU BUENO DE CAMARGO
 77 - Recurso nº: 127.235 - Processo nº: 13808.003016/00-77 - Recorrente: ANTÔNIO MACHADO DA COSTA - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 1999.
 Relator: CONSELHEIRA THAISA JANSEN PEREIRA
 78 - Recurso nº: 127.229 - Processo nº: 13808.003015/00-12 - Recorrente: CLEIDE BORDÃO - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 2000.
 79 - Recurso nº: 127.228 - Processo nº: 13808.003041/00-14 - Recorrente: GINALDO HERCULANO DE ARAÚJO - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 2000.
 Relator: CONSELHEIRO ORLANDO JOSÉ GONÇALVES BUENO
 80 - Recurso nº: 126.804 - Processo nº: 10380.001274/00-16 - Recorrente: FRANCISCO DEUSIMAR LINS CAVALCANTE - Recorrida: DRJ-FORTALEZA/CE - IRPF - Ex(s): 1996 a 1998.
 Relator: CONSELHEIRO LUIZ ANTONIO DE PAULA
 81 - Recurso nº: 127.999 - Processo nº: 10880.027663/99-06 - Recorrente: MARTA CICALLELLI DE ARAÚJO - Recorrida: DRJ-SÃO PAULO/SP - IRPF - Ex(s): 1995.
 82 - Recurso nº: 128.102 - Processo nº: 13605.000095/2001-93 - Recorrente: LUIZ MARQUES PEREIRA - Recorrida: DRJ-JUIZ DE FORA/MG - IRPF - Ex(s): 1994.
 Relator: CONSELHEIRO EDISON CARLOS FERNANDES
 83 - Recurso nº: 127.181 - Processo nº: 10949.001935/00-15 - Recorrente: VALÉRIO DE SOUZA ROSA - Recorrida: DRJ-FLORIANÓPOLIS/SC - IRPF - Ex(s): 1999.
 84 - Recurso nº: 127.201 - Processo nº: 10825.000335/99-64 - Recorrente: MARIA DE LURDES SILVA GUERRA - Recorrida: DRJ-RIBEIRÃO PRETO/SP - IRPF - Ex(s): 1994.
 Relator: CONSELHEIRO WILFRIDO AUGUSTO MARQUES
 85 - Recurso nº: 127.464 - Processo nº: 10580.003214/00-45 - Recorrente: GISTÚLIO JOSÉ DA SILVA - Recorrida: DRJ-SALVADOR/BA - IRPF - Ex(s): 1997.

JOSÉ RONILSON DE LIMA
Chefe da Secretaria

109 11 4 342002

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

- PORTARIA Nº 1.243, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da competência delegada pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do(s) Processo(s) SUSEP nº 005-1323/01 e 10.005873/01-16, resolve:

Art. 1º - Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2001, em especial:

I - Aumento do Capital Social em R\$ 52.663.871,70 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais, e setenta centavos), alterando de R\$ 19.373.161,94 (dezenove milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e sessenta e um reais, e noventa e quatro centavos) para R\$ 72.037.033,64 (setenta e dois milhões, trinta e sete mil, trinta e três reais, e sessenta e quatro centavos);

II - Reforma do artigo 5º do Estatuto Social.
 Art. 2º - Aprovar a Transferência do Controle Acionário da CGU COMPANHIA DE SEGUROS, passando o controle desta para a ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

- PORTARIA Nº 1.245, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da competência delegada pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do(s) Processo(s) SUSEP nº 15414.004898/97-24, 15414.004755/98-58 e 10.00004630/99-84, resolve:

Art. 1º - Homologar a Transferência do Controle Acionário da EDEL SEGURADORA S.A. para a SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

109 12 4 002002

- RESOLUÇÃO Nº 66, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001

Altera as Resoluções CNSP nº 25, de 22 de dezembro de 1994, nº 6, de 17 de novembro de 1997, nº 21, de 17 de fevereiro de 2000, e nº 49, de 12 de fevereiro de 2001.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o § 10 do art. 33 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990, em consonância com o disposto no art. 26 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 3 de dezembro de 1991, torna público que o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, em Sessão Ordinária realizada nesta data, considerando o que consta no Processo CNSP nº 3, de 9 de fevereiro de 2001 - na origem Processo SUSEP nº 10.005691/01-09, de 27 de setembro de 2001, resolveu:

Art. 1º Para fins de remissão, considera-se:

I - EAPC - a entidade aberta de previdência complementar e a sociedade seguradora autorizada a operar plano de previdência complementar aberta; e

II - FIPE - fundo de investimento financeiro especialmente constituído.

Art. 2º A Resolução CNSP nº 25, de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações em seu anexo:

I - O item 40 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de subitens 40.1 a 40.3:

40. O carregamento nivelado máximo por cobertura, para planos de benefício definido corresponderá ao percentual de 30% (trinta por cento) de qualquer contribuição comercial paga.

40.1. Nos planos cujo evento gerador do benefício seja a sobrevivência do participante ao período de deferimento, a taxa de carregamento, incidente exclusivamente sobre o valor das contribuições comerciais, será de, no máximo, 10% (dez por cento) para os planos estruturados na modalidade de contribuição variável e de até 30% (trinta por cento) para os de benefício definido.

40.2. A taxa de carregamento incidente sobre as contribuições pagas por pessoa jurídica, para fazer face às despesas de corretagem, colocação e administração, bem como outras que se fizerem necessárias no perfeito desenvolvimento do plano, relativamente a pessoas físicas que aderirem a plano coletivo a partir de 1º de janeiro de 2002, será estabelecida no contrato entre a EAPC e a instituidora, não se aplicando os limites percentuais de que trata o subitem 40.1.

40.3. A alteração de planos coletivos instituídos com o fim exclusivo de ajustamento ao disposto no subitem anterior não necessitará de aprovação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

II - O item 56 é acrescido do subitem 56.1, com a seguinte redação:

56.1. A transferência de que este item sujeita-se às mesmas disposições da regulamentação que fixa as regras e critérios de funcionamento e operação aplicáveis aos planos por sobrevivência que prevejam a reversão de resultados financeiros - excedentes ou déficits, a elas se subordinando as transferências relativas a qualquer planos, independentemente da data de contratação.

III - O item 63 é acrescido dos subitens 63.1, e 63.2, com a seguinte redação:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP nº 846 , DE 24 DE MAIO DE 2000.

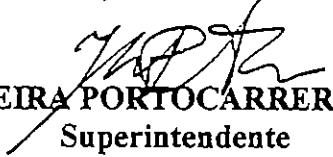
O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, I, *a, b e c*, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 c/c art. 3º da Medida Provisória nº 1.940-21, de 27 de abril de 2.000 c/c item 1, *m* da Instrução SUSEP nº 1, de 20 de março de 1997 e considerando o inteiro teor do Processo Susep nº 15414.004898/97-24

RESOLVE:

Art. 1º Decretar a Liquidação Extrajudicial da EDEL SEGURADORA S. A., fixando o termo legal nessa data.

Art. 2º Nomear LUIZ FRANCISCO ABRANTES CABRAL RIBEIRO para a função de liquidante da sociedade seguradora prevista no artigo anterior.

Rio de Janeiro, 24 de MAIO de 2000.


HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 1245, de 13 de dezembro de 2001

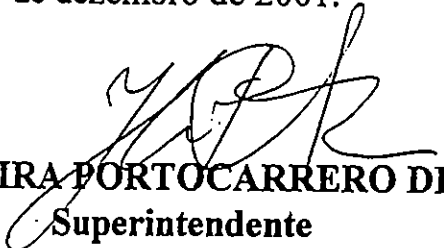
O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da competência delegada pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do(s) Processo(s) SUSEP nº 15414.004898/97-24, 15414.004755/98-58 e 10.00004630/99-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Transferência do Controle Acionário da EDEL SEGURADORA S.A. para a SAOEX S.A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2001.


HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

355
Amaral

PORTARIA Nº 873, DE 2 DE AGOSTO DE 2000.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, c/c art. 3º da Medida Provisória nº 1.940-21, de 27 de abril de 2000, e o item 1, alínea "m", da Instrução SUSEP nº 1, de 20 de março de 1997, tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 15414.004898/97-24,

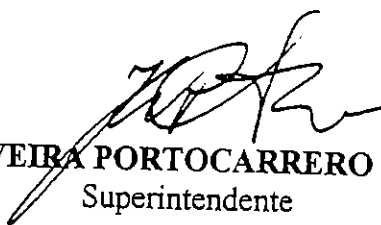
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **LUIZ FRANCISCO ABRANTES CABRAL RIBEIRO** da função de Liquidante da EDEL SEGURADORA S/A.

Art. 2º Nomear **SERGIO ALFREDO PETZHOLD**, CPF/MF nº 013472410-00, para a mesma função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2000.


HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente

A

PORTARIA QUE RESOLVEU
DECRETAR A LIQUIDAÇÃO
EXTRAJUDICIAL DA EDEL
SEGURADORA S/A

356
Pavun

DOC. 28

BALANÇO DA EDEL SEGURADORA S/A

DOC. 29

356
Assin

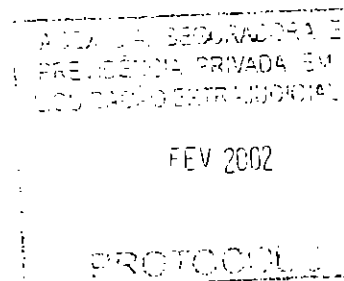


EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Porto Alegre, 31 de janeiro 2002.

OF/LIQ/EDEL/Nº 007/02

Ilmo. Sr.
Arlei Vieira da Silva
M.D. Liquidante
Saoex S.A. Seguradora e Previdência Privada
Porto Alegre - RS

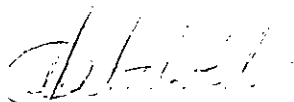


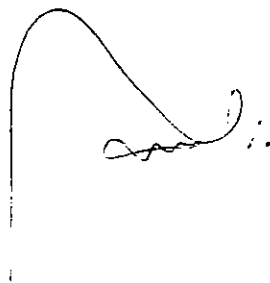
Senhor Liquidante

Em atenção ao **OF/LIQ/SAOEX/Nº 150/02**, estamos enviando em anexo cópia do Balanço Patrimonial, de dezembro de 2001.

Desde já, colocamo-nos a sua disposição para esclarecermos quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.


Sérgio Alfredo Petzhold
Liquidante



EDEL SEGURADORA S/A

MATRIZ: Av. Cristóvão Colombo, 100 - CGC. 87909230/0001-56 - Fones/Fax: (051) 225-9022/225-9030 - CEP 90560-000 - Porto Alegre - RS
SUCURSAIS: PORTO ALEGRE: Av. João Pessoa, 931 - Fone: (051) 211-1299 - Fax: (051) 226-2383 - CEP 90040-000 - RS
FLORIANÓPOLIS: Rua Bento Gonçalves, 183 - Centro Executivo Pedro Xavier - Fone: (048) 222-6577 - Fax: (048) 222-6901 - CEP 88020-080 - SC
CURITIBA: Rua Agostinho Leão Junior, 336 - Fone/Fax: (041) 264-8483 - CEP 80030-110 - PR
SÃO PAULO: Rua Libero Badaró, 386 - Fone: (011) 3115-0122 - Fax: (011) 605-8553 - CEP 01008-000 - SP

EDEL SEGURADORA SA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

0001	ATIVO	
0002	CIRCULANTE	
0003	DISPONIVEL	
0905	CAIXA	
0905	CAIXA	424.28
0004	BANCOS CONTA DEPOSITO	
0905	BANCOS CONTA DEPOSITOS	11.604.54
0004	BANCOS CONTA DEPOSITO	11.604.54
0003	DISPONIVEL	12.028.82
0018	APLICACOES	
0019	TITULOS DE RENDA FIXA - PUBLICOS	
0020	TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	808,160.65
0019	TITULOS DE RENDA FIXA - PUBLICOS	808,160.65
0018	APLICACOES	808,160.65
0022	CREDITOS DE OPERACOES COM SEGUROS	
0023	PREMIOS EMITIDOS	
0024	PREMIOS EMITIDOS - SEGUROS	573.583.71
0038	COSSEGUROS ACEITOS	203,549.93
0056	COSSEGUROS CEDIDOS	-212,997.92
0063	RESSEGURO CEDIDO	-64,526.18
0023	PREMIOS EMITIDOS	499,609.54
0076	INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	
0077	OUTROS CREDITOS	1,180.07
0076	INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	1,180.07
0079	OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS	
0080	CORRETORAS E CORRETORES	1,542,915.23
0035	OUTROS CREDITOS	75,499.67
0079	OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS	1,618,414.90
0037	PROVISAO DE RISCOS - CREDORES	
0038	PROVISAO PARA OUTROS CREDITOS	-396,049.50
0037	PROVISAO DE RISCOS - CREDORES	-896,049.50
0022	CREDITOS DE OPERACOES COM SEGUROS	1,223,155.01
0040	CREDITOS E TITULOS A RECEBER	
0041	CREDITOS TRIBUTARIOS	
0042	CREDITOS - I.R.R.F.	14,010.68
0041	CREDITOS TRIBUTARIOS	14,010.68
0044	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	
0045	OUTROS ADIANTAMENTOS	0.00
0044	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0.00
0040	CREDITOS E TITULOS A RECEBER	14,010.68
0048	OUTROS VALORES E BENS	
0049	BENS A VENDA	
0050	SALVADOS A VENDA	27,005.00
0049	BENS A VENDA	27,005.00
0048	OUTROS VALORES E BENS	27,005.00
0255	DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	
0288	COMISSOES DIFERIDAS	
0352	COMISSOES DIFERIDAS -	1,889.57
0288	COMISSOES DIFERIDAS	1,889.57
0255	DESPESAS DE COMERCIALIZACAO	1,889.57
0002	CIRCULANTE	2,086,249.73
0355	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
0356	APLICACOES	
0357	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	

Handwritten signature and checkmark.

EDEL SEGURADORA SA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

0358 DEPOSITOS JUDICIAIS - PREVIDENCIARIO	78.711.17	
0361 DEPOSITOS JUDICIAIS - OUTROS	29.920.94	
0357 DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	108.632.11	
0368 DEPOSITOS ESPECIAIS NO I.R.		
0371 IRB - OUTROS CREDITOS	597.19	
0368 DEPOSITOS ESPECIAIS NO I.R.	597.19	
0356 APLICACOES	109.329.30	
0373 TITULOS E CREDITOS E RECEBER		
0374 CREDITOS A RECEBER		
0375 CREDITOS A RECEBER	1.903.394.53	
0374 CREDITOS A RECEBER	1.903.394.53	
0382 EMPRESTIMOS		
0383 EMPRESTIMOS MUTUOS	110.907.10	
0382 EMPRESTIMOS	110.907.10	
0373 TITULOS E CREDITOS E RECEBER	2.014.301.63	
0355 REALIZAVEL A LONGO PRAZO		2,123.630.93
0386 ATIVO PERMANENTE		
0387 IMOBILIZADO		
0388 IMOBILIZADO - IMOVEIS		
0389 TERRENOS	7.982.567.76	
0400 EDIFICACOES	790.978.14	
0388 IMOBILIZADO - IMOVEIS	8.773.545.90	
0405 EQUIPAMENTOS		
0406 EQUIPAMENTOS	247.966.31	
0405 EQUIPAMENTOS	247.966.31	
0410 MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS		
0411 MOVEIS E UTENSILIOS	311.260.41	
0410 MOVEIS MAQUINAS E UTENSILIOS	311.260.41	
0413 VEICULOS		
0414 VEICULOS	40.048.17	
0413 VEICULOS	40.048.17	
0416 ACOES DO I.R.B.		
0417 ACOES DO I.R.B.	210.388.75	
0416 ACOES DO I.R.B.	210.388.75	
0419 OUTRAS IMOBILIZACOES		
0420 DIREITOS DE USO - C.R.T.	19.124.36	
0419 OUTRAS IMOBILIZACOES	19.124.36	
0422 OUTRAS IMOBILIZACOES		
0422 OUTRAS IMOBILIZACOES	63.578.51	
0425 DEPRECIACOES ACUMULADAS		
0426 DEPRECIACOES ACUMULADAS	-289.522.29	
0431 DEPRECIACAO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS	-247.966.31	
0434 DEPRECIACAO DE MOV.MAQ.E UTENSILIOS	-222.087.24	
0436 DEPRECIACAO DE VEICULOS	-40.048.17	
0425 DEPRECIACOES ACUMULADAS	-799.624.00	
0387 IMOBILIZADO	8.866.288.41	
0386 ATIVO PERMANENTE		8.866.288.41
0001 ATIVO		13,076.169.07
* 0438 PASSIVO		
* 0439 PROVISOES TECNICAS		
* 0440 PROVISOES NAO COMPROMETIDAS		
* 0441 PROVISAO DE PREMIO NAO GA		
0442 P.P.N.G. - COSSEGUROS	-15.287.82	
0441 PROVISAO DE PREMIO NAO GA	-15.287.82	
* 0445 PROVISAO MATEMATICA		

35-9
Jury.

EDEL SEGURADORA SA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

0446	SEGUROS	-132,861.25
0445	PROVISAO MATEMATICA	-132,861.25
0440	PROVISOES NAO COMPROMETIDAS	-148,149.07
0448	PROVISOES NAO COMPROMETIDAS	
0449	PROVISAO DE RISCOS NAO EXPI	
0450	PLANOS DE PECULIO - REPAR	-110.25
0449	PROVISAO DE RISCOS NAO EXPI	-110.25
0453	PROVISAO DE OSCILACAO DE RISCOS	
0454	PLANOS DE PECULIO - REPAR	-301.95
0453	PROVISAO DE OSCILACAO DE RISCOS	-301.95
0457	PROVISAO MATEMATICA DE BENEFICIOS	
0458	PLANOS DE RENDA CAP.PENS	-39,534.80
0457	PROVISAO MATEMATICA DE BENEFICIOS	-39,534.80
0448	PROVISOES NAO COMPROMETIDAS	-39,947.00
0439	PROVISOES TECNICAS	
0460	PASSIVO CIRCULANTE	-188,096.07
0461	PROVISOES COMPROMETIDAS	
0462	PROVISAO DE SINISTROS A LIQUIDAR	
0463	P.S.L. - SEGUROS	-3,402,004.54
0462	PROVISAO DE SINISTROS A LIQUIDAR	-3,402,004.54
0473	IBNR	
0474	SEGUROS	-871,531.75
0473	IBNR	-871,531.75
0461	PROVISOES COMPROMETIDAS	-4,273,536.29
0497	DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS	
0498	PREMIOS A RESTITUIR	
0499	PREMIOS A RESTITUIR - SEGUROS	-90,144.84
0498	PREMIOS A RESTITUIR	-90,144.84
0509	SEGURADORAS - PAIS	
0510	CO-SEGUROS CEDIDOS	-196.84
0509	SEGURADORAS - PAIS	-196.84
0513	INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	
0514	I.R.B. - CONTA MOVIMENTO	-424,371.91
0513	INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL	-424,371.91
0516	COMISSOES SOBRE PREMIOS EMITIDOS	
0517	COMISSOES S/PREMIOS EMITIDOS	-14,790.57
0527	COMISSOES S/PREMIOS EMITIDOS	-99.05
0530	COMISSOES S/PREMIOS EMITIDOS - RES	1,064.53
0516	COMISSOES SOBRE PREMIOS EMITIDOS	-13,825.09
0533	CORRETORES DE SEGUROS	
0534	COMISSOES A PAGAR	-7,856.34
0533	CORRETORES DE SEGUROS	-7,856.34
0497	DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS	-536,395.02
0539	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	
0540	OBRIGACOES A PAGAR	
0541	FORNECEDORES	-44,468.32
0583	ALUGUEIS A PAGAR	-2,275.69
0585	HONORARIOS REMUNERACOES E GRATIFICACOES	-393.79
0540	OBRIGACOES A PAGAR	-47,737.80
0587	IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS	
0588	IMPOSTOS E ENCARGOS DIVERSOS	-842.41
0590	I.R.R.F. DE TERCEIROS	-25,568.08
0594	ISSQN RETIDO	-6,129.38
0596	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	-429,242.32
0601	CONTRIBUICOES PARA O FGTS	-877.92
0603	OUTROS IMPOSTOS E ENCARGOS	-1,844,799.07
0527	IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS	-2,307,259.18

EDEL SEGURODORA SA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

0606	PROVISÕES TRABALHISTAS	
0609	PROVISÃO DE FÉRIAS	-5.748.65
0611	PROVISÃO PARA ENCARGOS SOCIAIS	-2.073.65
0606	PROVISÕES TRABALHISTAS	-7.822.30
0616	EMPRESTIMOS	
0617	EMPRESTIMOS BANCARIOS	0.00
0616	EMPRESTIMOS	0.00
0619	OUTRAS CONTAS A PAGAR	
0620	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-3.088.277.23
0619	OUTRAS CONTAS A PAGAR	-3.088.277.23
0539	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	-5.451.096.51
0637	PROVISÃO PARA TRIBUTOS	
0638	CONTRIBUICOES	
0639	PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL	-103.967.68
0638	CONTRIBUICOES	-103.967.68
0637	PROVISÃO PARA TRIBUTOS	-103.967.68
0642	DEPOSITOS DE TERCEIROS	
0643	ACIONISTAS CONTRA DEPOSITO	
0644	ACIONISTAS CONTRA DEPOSITO	-164.077.07
0643	ACIONISTAS CONTRA DEPOSITO	-164.077.07
0642	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-164.077.07
0460	PASSIVO CIRCULANTE	-10.529.072.57
0646	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
0647	OBRIGACOES A PAGAR	
0648	PROVISÕES PARA TRIBUTOS	
0649	PROVISÃO PARA TRIBUTOS	-21.534.91
0648	PROVISÕES PARA TRIBUTOS	-21.534.91
0652	EMPRESTIMOS	
0653	EMPRESTIMOS MUTUOS	-595.00
0655	EMPRESTIMOS COM EMPRESAS LIGADAS	-36.625.01
0652	EMPRESTIMOS	-37.220.01
0647	OBRIGACOES A PAGAR	-58.754.92
0646	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-58.754.92
0658	PATRIMONIO LIQUIDO	
0659	PATRIMONIO LIQUIDO	
0660	CAPITAL SOCIAL	
0661	CAPITAL NACIONAL	-9.739.728.00
0660	CAPITAL SOCIAL	-9.739.728.00
0663	AUMENTO DE CAPITAL	
0664	AUMENTO DE CAPITAL	2.283.059.99
0663	AUMENTO DE CAPITAL	2.283.059.99
0666	RESERVAS DE REAVALIACAO	
0667	RESERVAS DE REAVALIACAO	-206.670.36
0666	RESERVAS DE REAVALIACAO	-206.670.36
0673	RESULTADO DO EXERCICIO	
0674	RESULTADO DO EXERCICIO	0.00
0673	RESULTADO DO EXERCICIO	0.00
0676	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	
0677	PREJUIZOS ACUMULADOS	5.363.092.86
0676	LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	5.363.092.86
0659	PATRIMONIO LIQUIDO	-2.300.245.51
0658	PATRIMONIO LIQUIDO	-2.300.245.51
0679	APURACAO DO RESULTADO	
0680	APURACAO DO RESULTADO	

351
Assin

EDEL SEGURADORA SA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

0601	APURACAO DO RESULTADO	
0602	APURACAO DO RESULTADO	0.00
0601	APURACAO DO RESULTADO	0.00
0620	APURACAO DO RESULTADO	0.00
0679	APURACAO DO RESULTADO	0.00
0438	PASSIVO	-13,076,169.07

SERGIO ALFREDO PETZOLD
Liquidante

SIRLEI TEIXEIRA RAMPAZZO
CRCRS 33.012/4-8

EDIL SEGURADORA SA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

0684 CONTAS DE RESULTADO

0685 PREMIO GANHOS

0686 PREMIO RETIDOS

0687 PREMIO EMITIDOS

0688 PREMIO EMITIDOS - SEGUROS

0687 PREMIO EMITIDOS

0690 PREMIO RESTITUIDOS

0691 PREMIO RESTITUIDOS - SEGUROS

0690 PREMIO RESTITUIDOS

0693 RESSEGUROS CEDIDOS AO IRB

0696 RESSEGUROS CEDIDOS IRB - CO

0693 RESSEGUROS CEDIDOS AO IRB

0698 PREMIO CEDIDOS A CONSORCIOS

0699 REPASSE OBRIGATORIOS

0698 PREMIO CEDIDOS A CONSORCIOS

0686 PREMIO RETIDOS

0701 PREMIO NAO GANHOS

0702 VARIACAO P.P.N.G.

0703 VARIACAO P.P.N.G. - COSSEGUROS

0702 VARIACAO P.P.N.G.

0701 PREMIO NAO GANHOS

0685 PREMIO GANHOS

0707 SINISTROS RETIDOS

0708 SINISTROS

0709 INDENIZACOES AVISADAS

0715 SINISTROS AVISADOS - RE

0709 INDENIZACOES AVISADAS

0717 DESPESAS COM SINISTROS

0718 DESPESAS COM SINISTROS

0717 DESPESAS COM SINISTROS

0708 SINISTROS

0720 VARIACAO DA PROVISAO DE IBNR

0721 PROVISAO DE IBNR

0722 PROVISAO DE IBNR - SEGUROS

0721 PROVISAO DE IBNR

0720 VARIACAO DA PROVISAO DE IBNR

0707 SINISTROS RETIDOS

0747 DESPESAS DE COMERCIALIZACAO

0748 COMISSOES SOBRE PREMIO RETIDOS

0749 COMISSOES SOBRE PREMIO CEDIDOS

0750 COMISSAO S/PREMIO CEDIDOS IRB

0749 COMISSOES SOBRE PREMIO CEDIDOS

0748 COMISSOES SOBRE PREMIO RETIDOS

0752 VARIACAO DE DESPESAS DE COMERCIALIZACAO

0753 VARIACAO COMISSOES DIFERIDAS

0754 VARIACAO COMIS.DIFERIDAS-COSSEGUROS

0753 VARIACAO COMISSOES DIFERIDAS

0752 VARIACAO DE DESPESAS DE COMERCIALIZACAO

0747 DESPESAS DE COMERCIALIZACAO

0758 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

0759 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

0760 PARTICIPACOES EM LUCROS

0761 RESSEGUROS IRB

0760 PARTICIPACOES EM LUCROS

0759 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

0758 OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

0764 RECEITAS FINANCEIRAS

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

363
Assin

Assin

EDEL SEGURADORA SA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

0765	RECEITAS C/TITULOS DE RENDA FIXA	
0766	RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS	
0767	RECEITAS C/DEPOSITOS BANCARIOS	-95.907.80
0766	RECEITAS COM DEPOSITOS BANCARIOS	-95.907.80
0765	RECEITAS C/TITULOS DE RENDA FIXA	-95.907.80
0769	RECEITAS C/TITULOS DE RENDA FIXA	
0770	RECEITAS C/TITULOS DIVIDA PUBLICA	
0771	RECEITAS C/TITULOS DIVIDA PUBLICA FEDERA	-5.798.34
0770	RECEITAS C/TITULOS DIVIDA PUBLICA	-5.798.34
0769	RECEITAS C/TITULOS DE RENDA FIXA	-5.798.34
0773	RECEITAS FINANCEIRAS C/OPERACOES	
0774	RECEITAS FINANCEIRAS - SEGUROS	
0775	RECEITAS FINANCEIRAS - SEGUROS	0.00
0774	RECEITAS FINANCEIRAS - SEGUROS	0.00
0777	RECEITAS FINANCEIRAS C/OPERACOES	
0778	RECEITAS FINANCEIRAS-RESSEGUROS	0.00
0777	RECEITAS FINANCEIRAS C/OPERACOES	0.00
0782	RECEITAS C/PROVISOES TECNICAS	
0787	RECEITAS C/PROV.TEC./FUNDOS RET.	0.00
0782	RECEITAS C/PROVISOES TECNICAS	0.00
0773	RECEITAS FINANCEIRAS C/OPERACOES	0.00
0781	RECEITAS COM DEPOSITOS EM FUNDOS	
0789	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	
0790	RECEITAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	
0791	RECEITAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	-2.325.98
0790	RECEITAS FINANCEIRAS EVENTUAIS	-2.325.98
0789	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-2.325.98
0764	RECEITAS FINANCEIRAS	-104.032.12
0793	DESPESAS FINANCEIRAS	
0794	DESPESAS FINANCEIRAS C/OPERACOES	
0795	DESPESAS FINANCEIRAS - RETROCESSOES	
0798	RETROCESSOES IRB - OUTRAS	0.00
0795	DESPESAS FINANCEIRAS - RETROCESSOES	0.00
0794	DESPESAS FINANCEIRAS C/OPERACOES	0.00
0800	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	
0801	DESPESAS FINANCEIRAS C/TRIBUTOS	
0804	DESPESAS FINANCEIRAS C/TRIBUTOS - OUTROS	0.00
0801	DESPESAS FINANCEIRAS C/TRIBUTOS	0.00
0806	DESPESAS FINANCEIRAS EVETUAIS	
0809	DESPESAS FINANCEIRAS EVETUAIS	34.710.58
0806	DESPESAS FINANCEIRAS EVETUAIS	34.710.58
0800	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	34.710.58
0793	DESPESAS FINANCEIRAS	34.710.58
0812	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
0813	DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	
0814	DESPESAS COM EMPREGADOS	
0815	DESPESAS COM EMPREGADOS - PROPRIO	69.955.89
0814	DESPESAS COM EMPREGADOS	69.955.89
0828	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	
0829	ENCARGOS SOCIAIS	35.089.01
0828	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	35.089.01
0813	DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	105.044.90
0832	DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS	
0833	DESPESAS PAGAS A TERCEIROS	

264
Favim

Q

EDEL SEGURADORA SA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

0834	DESPESAS COM HONORARIOS	97,326.50	
0833	DESPESAS PAGAS A TERCEIROS	97,326.50	
0832	DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS	97,326.50	
0840	DESPESAS DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO		
0841	DESPESAS DE LOCALIZACAO		
0842	DESPESAS DE LOCALIZACAO E MANUTENCAO	2,908.61	
0841	DESPESAS DE LOCALIZACAO	8,908.61	
0847	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		
0848	DESPESAS DE EXPEDIENTE	3,144.09	
0847	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	3,144.09	
0856	DESPESAS DE COMUNICACOES		
0857	DESPESAS DE COMUNICACOES	5,876.35	
0856	DESPESAS DE COMUNICACOES	5,876.35	
0860	DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS		
0861	DESPESAS DE EQUIPAMENTOS	7,633.00	
0860	DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS	7,633.00	
0868	DESPESAS COM LOCOMOCAO		
0869	DESPESAS COM LOCOMOCAO - VIAGENS	155.59	
0868	DESPESAS COM LOCOMOCAO	155.59	
0873	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		
0874	DESPESAS DIVERSAS	115,656.88	
0873	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	115,656.88	
0880	DEPRECIACOES		
0881	DEPRECIACOES DE BENS	62,311.08	
0880	DEPRECIACOES	62,311.08	
0840	DESPESAS DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	203,685.60	
0884	DESPESAS COM TRIBUTOS		
0825	DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS		
0886	MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS	28,211.71	
0885	DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	28,211.71	
0884	DESPESAS COM TRIBUTOS	28,211.71	
0893	DESPESAS COM DONATIVOS		
0894	DESPESAS COM DONATIVOS E CONTRIBUICOES		
0895	ASSOCIACOES E SINDICATO	0.00	
0894	DESPESAS COM DONATIVOS E CONTRIBUICOES	0.00	
0910	DESPESAS COM DONATIVOS	0.00	
0910	DESPESAS COM PROVISOES		
0911	PROVISOES TRABALHISTAS		
0912	PROVISAO PARA PAGAMENTO RESCISOES	0.00	
0911	PROVISOES TRABALHISTAS	0.00	
0910	DESPESAS COM PROVISOES	0.00	
0812	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		434,268.71
0684	CONTAS DE RESULTADO		364,947.17
0898	APURACAO RESULTADOS MENSAS		
0899	APURACAO DOS RESULTADOS MENSAS	-364,947.17	
0898	APURACAO RESULTADOS MENSAS		-364,947.17
0932	APURACAO DO RESULTADO		
0931	APURACAO DO RESULTADO	0.00	
0932	APURACAO DO RESULTADO		0.00

SERGIO ALFREDO PETZOLD
Liquidante

SIRLEI TEIXEIRA RAMPAZZO
CRCRS 33.011/0-8

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

DOC. 30

366

366

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

CRÉDITOS PREFERENCIAIS	VALOR
CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 354.789,70
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 13.019.466,51
TOTAL	R\$ 13.374.256,21

CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL	VALOR
TOTAL	R\$ 25.101.390,08

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	VALOR
TOTAL	R\$ 22.650.929,95

364
R\$ 25.101.390,08

CREDOR	VALOR
Pensão Alimentícia	R\$ 8.452,54
Ações trabalhistas (anexo 1)	R\$ 346.337,16
TOTAL	R\$ 354.789,70

Nota

Os credores destacados ainda não foram identificados.

308
Assin.

COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	VALOR
INSS	R\$ 6.782.755,49
COFINS	R\$ 2.472.487,23
Imposto de Renda	R\$ 1.487.092,37
PIS	R\$ 696.742,53
Multas SUSEP	R\$ 681.809,51
Taxa de Fiscalização SUSEP	R\$ 482.427,82
Imposto s/Operações Financeiras	R\$ 228.903,43
Contribuição Social	R\$ 142.805,57
ISSQN	R\$ 31.182,36
IPTU - Matriz	R\$ 13.260,20
TOTAL	R\$ 13.019.466,51

Nota

1- A obrigação c/IOF incide sobre o valor dos Prêmios de seguros emitidos.

2 - Os credores destacados ainda não foram identificados.

COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL

CREDOR	VALOR
Indenizações de Sinistros a Liquidar (anexo 2)	R\$ 22.501.390,08
Rural Seguradora S/A	R\$ 2.600.000,00
TOTAL	R\$ 25.101.390,08

Nota

Consta no Balanço Patrimonial o valor de R\$ R\$ 4.137.011,74, na subconta IBNR, da conta de Sinistros a Liquidar, cuja finalidade é o de registrar uma provisão dos sinistros que ocorreram, mas ainda não foram avisados, razão pela qual o referido montante não foi incluído na composição dos credores por indenizações de sinistros a liquidar.

Processos movidos na justiça

Credor trabalhistas

Processo	Autor	Valor da ação
01159.012/99-7	ADÃO VALDECIR GOMES SERAFIM	11.271,75
00494.017/01-5	ANA DE CASTRO PEREIRA	15.000,00
1120.26/99-7	AYRTON ROMERO	41.862,89
00489.10006/01-9	DORALINA GUEDES MORAES	15.000,00
01158.029/99-3	ELSON MACIEL BASSO	25.360,46
01022.023/00-4	HUMBERTO LAS CASAS GUMA	150.000,00
00815.022/01-8	JOSÉ GABRIEL ROCHA DE OLIVEIRA	60.000,00
077-0651/20001	LEVY FRANCISCO RODRIGUES FIDELIX	780,58
01159.028/99-0	LUIZ FRANCISCO MATIAS SOARES	14.429,97
0133.001/00-2	MARCIO ALAN SAKIS	7.000,00
00980.015/00-6	CESAR AUGUSTO REIS	5.631,51
Total credor trab.		346.337,16

359
2000

Processos de sinistro à liquidar

Ramo 11 - Incêndio

Sinistro	Beneficiário	Valor
1011100000027	Carlos Alberto da Silveira Sanches	661,50
1011100000037	WALDEMAR ESPINDOLA	9.518,72
1011100000062	Hilgert Gráfica Ltda	512.199,46
1011100000063	Multirisco Ass. Cons. Regul. Ltda	1.223,00
1011100000068	ARI SALLA	20.000,00
1011100000070	Leão Comércio de Tintas Ijuí Ltda	734,00
1011100000072	HONÓRIO IRINEU HOGER	45.000,00
1011100000073	Condomínio Residencial Vitória	897,20
1011100000080	LODOVICO ZENARO	21.706,41
1011100000085	Fátima Maria Motter	1.725,00
1011100000091	Coopertel - Coop. Econ. Créd. Mútuo	200,00
1031100000024	AUTO MECÂNICA MARCELO LTDA.	13.816,00
1031100000118	Zais Bar Ltda	15.565,71
1031100000168	Auto Posto Dawanesi	1.900,00
1031100000171	Auto Posto M. A. Ltda	9.000,00
1031100000180	Auto Posto Imbuia Ltda	12.481,42
1031100000182	Auto Posto Imbuia Ltda	10.000,00
1051100000004	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A	265.432,44
1051100000005	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A	3.319,60
1051100000014	ELISABETH PLOSZAJ MOLETTA	120.101,29
1051100000015	Maria de Lourdes Corteio	540,00
1051100000016	CAPITOL TTOUR CAMBIO TURISMO E VIAGENS LTDA	8.000,00
1051100000020	Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A	33.454,16
1061100000023	Estrela da Sorte Ltda	5.580,00
1071100000002	Cia Energética de Brasília	110.139,22
1071100000004	Cia Energética de Brasília	15.481,12
1071100000006	Cia Energética de Brasília	17.739,28
1071100000007	Cia Energética de Brasília	25.135,24
1071100000008	Cia Energética de Brasília	2.551,64
N/C	AUTO POSTO R.A. LTDA	11.271,70
N/C	SR VEÍCULOS ESPECIAS LTDA MASSA FALIDA E OUTROS	176.801,10
N/C	VIACÃO SÃO PAULO LTDA., URCA URBANOS DE CAMPINAS LTDA., VIA NORTE TRANSPORTES URBANOS LT	272.674,60
Total Ramo 11		1.744.849,81

Processos de sinistro à liquidar

Ramo: 21 - Transporte Nacional

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1062100000002	ELISA TRANSPORTES LTDA	4.700,00
Total Ramo 21		4.700,00

Processos de sinistro à liquidar

342
Ramo: 35 - Aeronáuticos

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1643500000001	Pedro Roberto Gomes	77.000,00
Total Ramo 35		77.000,00

Processos de sinistro à liquidar

Ramo: 46 - Fiança Locatícia

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1014600000006	MARIA BUSIN MENEGOL	28.976,44
1014600000027	ALBANO LIMA LINCK	1.245,25
1014600000033	PAULO RICARDO DUARTE DE FARIAS	5.876,75
1014600000034	Freire Imóveis Ltda	10.837,38
1014600000035	Credito Real Imov. Cond. S/A	13.736,22
1014600000042	ALICE TORRES CARDOSO SARAIVA	14.408,82
1014600000051	ANTONIO SAURIN ZANINI	2.461,97
1014600000052	Credito Real Imov. Cond. S/A	3.189,00
1014600000058	Credito Real Imov. Cond. S/A	10.135,53
1014600000067	HENRI EMILIO STEIN	5.025,56
1014600000069	Independência Imóveis Ltda	583,00
1014600000083	JULIO CEZAR BARRETO DA FONSECA	5.142,55
1014600000087	MIRIAN CRISTINA MOURA	6.764,28
1014600000088	Auxiliadora Predial S/A	2.220,83
1014600000091	JACOB FAJER	5.333,11
1014600000098	Locatio Neg. Imobiliários	3.155,21
1014600000101	Luge Emp. Imob. Ltda	4.188,71
1014600000108	FRANCISCO SILVA RUFINO	3.151,10
1014600000121	PROMODAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	30.675,32
1014600000122	TELMÁ GARCIA CARNEIRO	5.353,61
1014600000125	DANILO PEREIRA MARTINS	4.855,34
1014600000130	Planejar Imóveis Ltda	3.613,32
1014600000138	Mário Espindola Loc. Com	6.304,60
1014600000139	Imob. São Geraldo Ltda	7.022,57
1014600000142	HELIO DRASNIN	5.487,02
1014600000147	Casaão Ass. Imob. Ltda	1.328,07
1014600000154	ROSELI OLMOS MASCOLO	566,94
1014600000157	Credito Real Imov. Cond. S/A	528,81
1014600000169	Credito Real Imov. Cond. S/A	1.052,19
1014600000180	Casaão Ass. Imob. Ltda	1.003,82
1014600000185	YARA BRASIL FONTOURA	9.545,64
1014600000186	Imob. City Ltda	4.850,27
1014600000188	Imob. Hab. Terezópolis Ltda	2.528,59
1014600000190	Prodromo Adm. de Imóveis S/A	3.360,00
1014600000192	Predial Obirici Ltda	17.350,61
1014600000194	Imob. Hab. Terezópolis Ltda	27.544,84
1014600000197	Imob. Azenha Ltda	655,57
1014600000198	NOELI SOARES FRANÇA	2.216,55
1014600000200	ARY POLONIA	1.674,34

1014600000201	ABRAHÃO SCHWARTZMANN	2.803,65
1014600000203	LEILA TRILIP BOHNS	1.560,00
1014600000204	Imob. São Geraldo Ltda	14.869,93
1014600000205	Guarda Imóveis Ltda	1.968,47
1014600000207	Intermediária de Imóveis Ltda	622,94
1014600000213	Central de Imóveis Ltda	16.664,28
1014600000214	AYRTON LUIZ LEITE DA SILVA	2.698,14
1014600000215	Park Asses. Imob. Ltda	2.269,90
1014600000216	Imob. Moinhos de Vento	11.895,25
1014600000219	SÉRGIO RENATO OLMEDO GOLGO	3.401,58
1014600000221	Imob. Azenha Ltda	416,36
1014600000222	NADIR HOFFMEISTER	11.766,31
1014600000224	Alto da Bronze Neg. Imob.	7.614,63
1014600000232	ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO	1.300,00
1014600000235	Guarda Imóveis Ltda	1.653,80
1014600000236	Rial Imóveis Ltda	365,75
1014600000240	Imob. Coliseu Ltda	3.029,17
1014600000241	Banco Imobiliário Neg. e Adm	2.354,82
1014600000244	IARA REGINA DIOGO	3.242,83
1014600000245	MARIA REGINA BRISOLA FRANCAZAK	4.919,00
1014600000254	MARIA DE LA SALETTE M R KLEIN	4.997,62
1014600000265	Imob. City Ltda	509,75
1014600000268	WILY UNAMUNZAGA FLORES	7.784,33
1014600000274	Icarai Imóveis Ltda	36,32
1014600000281	LUIZ HENRIQUE FRANCO DA COSTA	13.191,65
1014600000282	Rial Imóveis Ltda	961,89
1014600000283	BS Asses. e Planej. Ltda	8.755,11
1014600000284	Casa dos Síndicos Ltda	1.295,60
1014600000292	ROBERTO MOREIRA LINS PASTL	494,76
1014600000293	Banco Imobiliário Neg. e Adm	5.187,32
1014600000297	NUBIA FAUTH	4.474,97
1014600000298	CARLOS ROCHA FRAGA	5.432,43
1014600000302	LUCIANO TESSARI	1.396,23
1014600000304	Casa dos Síndicos Ltda	610,79
1014600000308	VILSON PEREIRA CHAVES	2.859,74
1014600000311	Central de Imóveis Ltda	30.112,91
1014600000312	Imob. Azenha Ltda	20.196,13
1014600000316	Imob. Moinhos de Vento	1.805,01
1014600000317	Central de Imóveis Ltda	12.488,96
1014600000320	Basi dos Imóveis Ltda	11.295,46
1014600000321	Portal Adm. de Imóveis Ltda	6.010,10
1014600000322	Apólo Adm. de Imóveis Ltda	1.911,03

5375

1014600000325	Imob. Hab. Terezópolis Ltda	3.951,24
1014600000327	Cezar Sperinde Imóveis	2.150,81
1014600000329	Central de Imóveis Ltda	1.326,23
1014600000330	Imob. Bertoni Ltda	2.599,49
1014600000333	Imob. I Pinto de Moraes	15.151,51
1014600000337	Imob. City Ltda	6.577,11
1014600000338	Imob. City Ltda	32.326,27
1014600000343	Banco Imobiliário Neg. e Adm	372,64
1014600000350	MARIA DE LOURDES GUIMARÃES BARCELLOS FERREIRA	1.400,00
1014600000351	Rial Imóveis Ltda	1.531,59
1014600000355	Adm. de Imóveis Certa Ltda	2.745,08
1014600000356	Park Asses. Imob. Ltda	4.252,56
1014600000357	Prodromo Adm. de Imóveis	6.059,33
1014600000358	Prodromo Adm. de Imóveis	8.446,43
1014600000359	DARCY MARASCHIN	3.019,00
1014600000360	Alicece Com. Adm. Imóveis	2.523,46
1014600000362	Rial Imóveis Ltda	21,62
1014600000372	Intermediária de Imóveis Ltda	6.638,99
1014600000373	Silvio Jorge Machado	1.666,17
1014600000374	Imob. Oliveira Ltda	3.014,89
1014600000376	Adm. Riograndense Ltda - Cachoeirinha	3.359,21
1014600000381	MARIA CRISTINA DA SILVA CLAUWMANN	3.000,00
1014600000382	Imob. Praça da Matriz Ltda	5.373,14
1014600000383	Benicia do Amaral Leal	3.438,70
1014600000384	Imob. Azenha Ltda	407,62
1014600000385	KATIA REGINA SPOLAVORI DIAS	8.850,28
1014600000386	Adm. Riograndense Zona Sul	8.031,73
1014600000388	San Francisco Neg. Imob.	2.098,92
1014600000389	Imob. Dinóvel Ltda	689,63
1014600000390	NIL TON CARLOS ALVES MOLINA	7.006,80
1014600000391	Adm. de Imóveis Certa Ltda	14.590,88
1014600000392	Adm. de Imóveis Certa Ltda	5.484,85
1014600000394	Imob. Dinóvel Ltda	7.425,88
1014600000397	Imob. Dinóvel Ltda	8.573,35
1014600000398	Imob. AP Moraes Ltda	2.825,55
1014600000399	Imob. Presidente Ltda	9.497,58
1014600000401	Kasa Imóveis Ltda	2.388,96
1014600000402	RENATA BECKER	796,52
1014600000404	JOSE ANTONIO ZAQUIA ALAN	2.211,91
1014600000406	Vila Rica Imóveis Ltda	472,76
1014600000409	PINTA SUL	350,00
1014600000409	Vila Rica Imóveis Ltda	1.391,26

386

1014600000410	Porto Sul Imóveis Ltda	894,85
1014600000411	Rial Imóveis Ltda	594,00
1014600000413	Vila Rica Imóveis Ltda	1.312,04
1014600000414	Metropolis Serviços Imob Ltda	119,45
1014600000416	Adm. Raphael Ltda	1.500,00
1014600000418	Pronobis Neg. Imobiliários	9.109,22
1014600000419	Imob. City Ltda	13.896,53
1014600000422	Kasa Imóveis Ltda	2.999,74
1014600000426	Jacy Guilhermelli de Oliveira	4.128,61
1014600000431	LM Corretora de Imóveis	5.053,02
1014600000433	Imob. Terracini Ltda	4.336,38
1014600000434	ADAUTO ALVES SALVI	3.544,87
1014600000436	Cilar Com. Adm. de Imóveis	6.488,22
1014600000437	Imob. AP Moraes Ltda	702,39
1014600000438	Imob. Presidente Ltda	130,49
1014600000439	Alorton Vargas de Araújo	1.471,91
1014600000439	Sepe Tiaraçu A Matzembach	7.123,37
1014600000440	Adm. Riograndense Zona Sul	6.112,25
1014600000441	LUIZ ZANELLA	4.320,00
1014600000442	Imob. Pellin Ltda	5.947,33
1014600000444	Imob. São Geraldo Ltda	6.820,64
1014600000445	Imob. Terracini Ltda	2.806,22
1014600000446	Imob. City Ltda	2.382,09
1014600000448	Imob. J.B. Libanio Ltda	1.414,00
1014600000449	Aluga Neg. Imobiliários	7.144,97
1014600000451	Adm. Raphael Ltda	964,72
1014600000453	Imob. AP Moraes Ltda	90,18
1014600000454	Monteclar Adm. de Imóveis	9.174,60
1014600000458	Imob. Oliveira Ltda	3.987,18
1014600000460	Gil Oliveira & Filhos Ltda	241,13
1014600000461	Taba Adm. Venda de Imóveis	8.244,43
1014600000462	CERES AURA MAURER	3.820,44
1014600000463	EMILIANO TRIGUERO ZABALA	2.425,95
1014600000465	Cohen Emp. Imobiliários	9.578,58
1014600000467	Pórtico Neg. Imob. Ltda	328,27
1014600000469	Casaão Ass. Imob. Ltda	1.432,50
1014600000470	Selainen Imóveis Ltda	2.685,95
1014600000471	Acemil Emp. Imobiliários	13.556,44
1014600000475	Adelino Pinto de Souza	1.949,34
1014600000477	OCTACILIA BERNAR DUARTE	2.375,54
1014600000480	JOÃO HENRIQUE HEEMANN	6.593,94
1014600000481	LUZIA MARIZETE DA CUNHA MATOS	2.621,24

1014600000483	Casaão Ass. Imob. Ltda	4.783,73
1014600000484	GABRIEL MERTENS SAIBRO	3.188,09
1014600000487	ROBERTO SCHMIDT	3.105,02
1014600000488	Casa dos Síndicos Ltda	3.327,45
1014600000489	Adm. de Imóveis Certa Ltda	6.581,64
1014600000490	Prodono Adm. de Imóveis	4.015,47
1014600000491	RUTH GOLSPAN	2.400,00
1014600000492	LEDA RIBAS LIA COELHO	3.434,52
1014600000493	Prodono Adm. de Imóveis	3.783,77
1014600000496	Casaão Imóveis Ltda	3.054,98
1014600000499	Rial Imóveis Ltda	3.151,56
1014600000500	Imob. Azenha Ltda	361,12
1014600000503	Imob. Azenha Ltda	4.827,03
1014600000504	Cohen Emp. Imobiliários	4.792,13
1014600000511	CLARICE KUHN LEOPARDO	5.740,17
1014600000512	Giacomelli Emp. Imob. Ltda	5.461,97
1014600000513	INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS	17.175,39
1014600000514	Taba Adm. Venda de Imóveis	3.108,86
1014600000515	Gallina Neg. Imobiliários	1.960,63
1014600000516	Imob. Hab. Terezópolis Ltda	5.263,91
1014600000517	A Simões Pires & Cia Ltda	4.914,24
1014600000518	Adm. de Imóveis Solar	9.751,86
1014600000521	Cilar Com. Adm. de Imóveis	5.047,53
1014600000522	ARLINDA VIEIRA ROQUE	2.334,41
1014600000524	Adacon Adm. Condomínios	2.676,62
1014600000526	Imob. Azenha Ltda	408,68
1014600000531	Rial Imóveis Ltda	861,86
1014600000533	Imob. Dutraler Ltda	1.011,19
1014600000534	Cezar Sperinde Imóveis	1.511,17
1014600000535	Imob. Dutraler Ltda	1.409,32
1014600000539	Planejar Imóveis Ltda	189,43
1014600000540	AMILTON AMARO	2.974,46
1014600000542	Casaão Imóveis Ltda	3.847,75
1014600000543	Adacon Adm. Condomínios	7.992,21
1014600000544	Sérgio Madalena Neg. Imob.	5.310,05
1014600000545	Intermediária de Imóveis Ltda	7.251,38
1014600000550	Imob. Girardi Ltda	438,06
1014600000551	Globo Com. Imobiliário	9.931,95
1014600000554	Alphaville Imobiliária Ltda	400,83
1014600000558	Adm Riograndense Ltda - Cachoeirinha	592,61
1014600000560	Adam Org. Imobiliárias Ltda	3.591,66
1014600000561	Brenol e Fontoura Imóveis	1.814,24

1014600000562	Alphaville Imobiliária Ltda	2.121,64
1014600000563	Renato Serafim Emp. Imob.	2.446,15
1014600000567	Acemil Emp. Imobiliários	2.694,10
1014600000568	San Francisco Neg. Imob.	422,41
1014600000573	Aluga Neg. Imobiliários	781,95
1014600000574	NORBERTO WOLFF	9.760,80
1014600000575	Pronobis Neg. Imobiliários	1.892,60
1014600000576	Pronobis Neg. Imobiliários	3.529,08
1014600000577	Valmor Neg. Imobiliários	46,98
1014600000578	Habitacional Imóveis Ltda	235,45
1014600000579	Imob. H. Ferreira Ltda	736,61
1014600000580	Imob. Menino Deus Ltda	575,09
1014600000586	Acemil Emp. Imobiliários	10.827,87
1014600000587	Alphaville Imobiliária Ltda	7.832,56
1014600000588	VANDERLEI DE PAULA ANTUNES	940,00
1014600000590	Alphaville Imobiliária Ltda	3.017,67
1014600000592	José Frison	3.834,92
1014600000593	Alexandre Sayão Valadares	4.094,64
1014600000595	José Saturnino de Sá	1.336,90
1014600000596	Cilar Com. Adm. de Imóveis	5.001,66
1014600000597	Predial Leindecker Ltda	3.834,58
1014600000600	Imob. City Ltda	405,42
1014600000601	Porto do Sol Imóveis Ltda	11.284,77
1014600000602	Intermediária de Imóveis Ltda	2.191,46
1014600000604	JOAO DA SILVA COSTA	2.252,08
1014600000605	Gallina Neg. Imobiliários	295,86
1014600000608	Basi dos Imóveis Ltda	7.038,00
1014600000609	Pronobis Neg. Imobiliários	1.635,34
1014600000611	Planejar Imóveis Ltda	5.426,57
1014600000615	Faé Adm. Imov. Ltda	58,55
1014600000619	Vila Rica Imóveis Ltda	5.206,22
1014600000620	SUCESSÃO DE CRINEU DARIVA	1.560,00
1014600000622	Imob. City Ltda	4.885,61
1014600000623	Imob. AP Moraes Ltda	683,79
1014600000625	Aluga Neg. Imobiliários	350,38
1014600000626	JAIIME MOISÉS BACALTCHUCK	3.422,00
1014600000627	LIA IRENE MALLANDER DOMINGUES	4.200,00
1014600000628	Adm. de Imóveis Soares	4.520,96
1014600000629	Planejar Imóveis Ltda	6.275,70
1014600000630	Imob. Terracini Ltda	6.278,95
1014600000632	Intermediária de Imóveis Ltda	5.525,24
1014600000633	Adm. de Imóveis Afonso Ltda	2.442,03

1014600000634	Urb Participações Ltda	12.396,40
1014600000636	Central de Imóveis Ltda	3.788,43
1014600000637	Predial Leindecker Ltda	8.979,29
1014600000638	Saiva Imóveis Ltda	1.538,52
1014600000639	INGBORG KIRCHER NIEDERHAGEBOCK	4.850,79
1014600000642	Brognoli Neg. Imob. Ltda	1.192,35
1014600000643	Deltacon Loc. e Cond. Ltda	1.616,32
1014600000644	Laurindo Tedesco	5.103,52
1014600000645	FRANCELINO VIEGAS DA SILVEIRA	3.233,23
1014600000647	Imob. São Geraldo Ltda	3.922,00
1014600000648	Renato Serafim Emp. Imob.	3.716,45
1014600000650	Dallon Andrade Imóveis Ltda	4.449,59
1014600000651	Onix Imóveis Ltda	5.017,08
1014600000653	Dominio Imóveis Ltda	393,26
1014600000654	A Simões Pires & Cia Ltda	2.620,54
1014600000657	Onix Imóveis Ltda	2.050,90
1014600000658	Onix Imóveis Ltda	4.110,15
1014600000660	Adm. Riograndense/Zona Sul	1.373,91
1014600000661	Onix Imóveis Ltda	1.080,65
1014600000662	Localto Neg. Imobiliários	967,59
1014600000663	Park Asses. Imob. Ltda	4.633,84
1014600000664	OTAVIO SALVAGNI	2.010,46
1014600000666	Imob. São Geraldo Ltda	5.672,37
1014600000667	Alphaville Imobiliária Ltda	6.123,39
1014600000668	ESTELITA ROVINSKI	4.441,72
1014600000669	Adam Org. Imobiliárias Ltda	1.161,78
1014600000670	Park Asses. Imob. Ltda	9.369,33
1014600000671	Celestino Ughini	5.919,96
1014600000672	Taba Adm. Venda de Imóveis	2.735,44
1014600000674	Rial Imóveis Ltda	2.407,09
1014600000675	Vila Rica Imóveis Ltda	372,96
1014600000676	Imob. City Ltda	4.426,20
1014600000677	Imob. Mello Ltda	4.168,55
1014600000679	Cohen Emp. Imobiliários	2.729,59
1014600000680	Rial Imóveis Ltda	3.501,19
1014600000682	Planejar Imóveis Ltda	4.486,58
1014600000683	CARLOS OTTO BAUMGARTEN	5.079,48
1014600000684	União Sul Imóveis Ltda	902,21
1014600000685	Freire Imóveis Ltda	1.575,31
1014600000686	Freire Imóveis Ltda	4.154,08
1014600000689	Dominio Imóveis Ltda	291,00
1014600000690	Deltacon Loc. e Cond. Ltda	436,02

1014600000691	M. V. Caminha & Cia Ltda	2.675,76
1014600000692	José Frison	2.376,36
1014600000694	Selaimen Imóveis Ltda	994,02
1014600000695	Valmor Neg. Imobiliários	4.035,23
1014600000696	Aiata Neg. Imob. Ltda	6.091,11
1014600000697	Locato Neg. Imobiliários	3.280,21
1034600000064	GILDASIO ALVES DE SOUZA	12.769,72
1034600000119	APARECIDA VANILDE FECCHIO	6.735,00
1034600000147	Ivo Cândido S. Filho	363.861,17
1034600000149	IVANI ORDOQUE DE QUEIROZ	467,50
1034600000155	MAURO CÍCERO DOS SANTOS	2.879,44
1034600000160	ANTONIO AUGUSTO DELGADO	5.017,15
1034600000189	TERESA ALVES SIQUEIRA	4.321,00
1034600000229	Imob. e Adm. J. A. Lima Ltda	432,57
1034600000247	Expoente Ass. Imob. Ltda	3.164,73
1034600000257	PAULO OLIVIERO SOARES DE ARAÚJO E MARIA ANTONIETA OLIVÉRIO SOARES DE ARAÚJO	29.873,42
1034600000269	Claudio Imóveis Ltda	30.961,64
1034600000282	Imob. Vila Galvão Ltda	1.318,01
1034600000301	Angelo Siqueiri Bacini	1.021,98
1034600000330	Transcontinental Emp. Imob.	1.354,64
1034600000332	Transcontinental Emp. Imob.	679,07
1034600000339	NPP Imóveis Ltda	3.124,43
1034600000351	Camargo & Ebert Inov. Adm.	4.445,77
1034600000355	Gilberto Aloysio Kuntzeier	10.095,00
1034600000358	Predial Ruggiero Ltda	4.482,13
1034600000362	PAULI HOUSE CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C LTDA	12.016,89
1034600000370	Marcelino Neg. Imob. Ltda	2.284,06
1034600000382	Transcontinental Emp. Imob.	543,02
1034600000392	Imob. Jerusalem Ltda	1.171,56
1034600000395	Euzébio Ingo Funes	8.431,86
1034600000406	MAURO LÚCIO SILVA	7.572,24
1034600000409	Transcontinental Emp. Imob.	6.718,18
1034600000412	Olivia Adm. de Bens Ltda	3.678,94
1034600000418	Itambé Planej. Adm. Ltda	8.058,22
1034600000423	Jorge Taba Cons. Imob. Ltda	3.488,33
1034600000426	Leonetti e Assoc Const Imob	3.312,00
1034600000434	Transcontinental Emp. Imob.	7.659,75
1034600000436	ICA Caroline Imov. Adm. Ltda	2.020,28
1034600000443	Itambé Planej. Adm. Ltda	2.325,52
1034600000446	Transcontinental Emp. Imob.	5.552,23
1034600000451	Toyo Emp. Imobiliários Ltda	1.184,95
1034600000457	Olivia Adm. de Bens Ltda	1.759,26

1034600000458	Yamakawa Const. Emp. Imob	2.855,82
1034600000462	Imob Para Emp. Imob. Ltda	2.864,06
1034600000470	Transcontinental Emp. Imob.	933,14
1034600000475	Freitas Lopes Cons. Imóveis	855,36
1034600000481	Gallinari Adm. de Bens Ltda	11.778,16
1034600000486	EDUARDO FERNANDES	3.315,61
1034600000487	ROBERTO CATTACINI	5.366,37
1034600000489	José Lúfi Imóveis Ltda	2.599,98
1034600000490	Transcontinental Emp. Imob.	6.218,65
1034600000496	Amavi Imóveis Ltda	3.085,88
1034600000506	Imob. Nunes Adm. de Bens	167,74
1034600000512	Nilo Candido da Costa	10.390,00
1034600000517	Alfredo Pianici Adm. de Bens	2.142,13
1034600000523	SEBASTIÃO SIMÕES NOGUEIRA	467,70
1034600000526	Esc. Almeida Leite Ltda	2.132,87
1034600000533	Transcontinental Emp. Imob.	1.062,77
1034600000534	Transcontinental Emp. Imob.	2.159,86
1034600000543	Kokay e Arruda Imov. e Adm.	6.401,35
1034600000546	Nossa Casa Neg. Imob. Ltda	7.566,30
1034600000552	Leonetti e Assoc Const Imob	7.416,64
1034600000564	Trussu Imóveis Ltda	2.171,71
1034600000566	Darê Imóveis Ltda	2.810,00
1034600000570	Koyama Imóveis Ltda	1.869,23
1034600000571	Cia. Com. Indl. Florence	1.672,31
1034600000573	MARIO OKADA	7.800,00
1034600000574	Colonia Cons. De Imóveis	231,60
1034600000575	Adaga Com. Const. Ltda	9.416,22
1034600000585	Org. Imob. Chave de Ouro	922,44
1034600000588	Transcontinental Emp. Imob.	927,21
1034600000593	Anaualte Chacur Imóveis	706,46
1034600000594	Transcontinental Emp. Imob.	1.503,10
1034600000596	Cananea Imóveis Ltda	1.052,46
1034600000598	Adbens Imóveis Ltda	2.684,53
1034600000602	Transcontinental Emp. Imob.	1.605,96
1034600000603	JOAO FELIX DA COSTA	5.604,71
1034600000606	Darê Imóveis Ltda	16.345,07
1034600000609	Yamakawa Const. Emp. Imob	452,37
1034600000611	Transcontinental Emp. Imob.	1.321,11
1034600000612	Imob. Diamantino Ltda	2.640,00
1034600000614	Esc. Almeida Leite Ltda	5.232,04
1034600000617	Obeidi Adm. de Bens Ltda	2.119,60
1034600000619	Predial Ruggiero Ltda	4.034,45

1034600000621	Transcontinental Emp. Imob.	1.160,91
1034600000623	AB Adm. Venda de Imóveis	555,03
1034600000624	Rainha Imóveis Ltda	2.722,92
1034600000625	Join Adm. e Partic. Ltda	3.747,50
1034600000626	Márcio Jorge das Neves	4.672,37
1034600000630	Transcontinental Emp. Imob.	5.675,54
1034600000637	Transcontinental Emp. Imob.	3.537,95
1034600000639	Olivia Adm. de Bens Ltda	6.492,04
1034600000642	Pedro Mariano Imóveis Ltda	1.104,64
1034600000645	BR Imóveis Ltda	940,56
1034600000646	Olivia Adm. de Bens Ltda	421,46
1034600000648	Sacomani Imob. Ltda	1.753,33
1034600000649	Transcontinental Emp. Imob.	1.122,04
1034600000653	Transcontinental Emp. Imob.	1.257,95
1034600000654	Org. Imob. Menezes Ltda	35,23
1034600000655	Imob. Edileuza Imóveis	5.877,55
1034600000659	Civa Cia Imob. e Vendas	1.454,36
1034600000660	Transcontinental Emp. Imob.	437,90
1034600000662	Transcontinental Emp. Imob.	629,57
1034600000665	Divinos Imóveis Ltda	5.844,92
1034600000668	P. Nardy Imóveis Ltda	5.017,40
1034600000670	Transcontinental Emp. Imob.	3.739,01
1034600000672	Imob. Cysne	1.608,90
1034600000675	Barqueiro Imóveis Ltda	1.108,32
1034600000677	Transcontinental Emp. Imob.	246,37
1034600000678	LOURDES FERREIRA PIRANI	11.741,18
1034600000680	Adaga Com. Const. Ltda	1.789,01
1034600000683	Transcontinental Emp. Imob.	4.031,95
1034600000686	Transcontinental Emp. Imob.	868,80
1034600000687	North Imóveis Ltda	2.288,00
1034600000690	Iello Intern. De Negócios	894,39
1034600000691	Imob. Jerusalém Ltda	6.256,28
1034600000698	José Lutfi Imóveis Ltda	720,00
1034600000699	Semer Imóveis Ltda	1.182,58
1034600000701	Rubini Imóveis Ltda	1.240,81
1034600000703	Karisma Emp. Imob. Ltda	1.199,00
1034600000705	Transcontinental Emp. Imob.	1.337,52
1034600000706	Bernardino Pires	3.089,13
1034600000707	Eduardo Imóveis Ltda	283,52
1034600000708	Pereira Leite M. Rudge	717,36
1034600000709	Iello Intern. De Negócios	1.894,47
1034600000710	Center Imóveis Ltda	3.002,49

1034600000711	DOMINGAS ROSSI ESPINOSA	3.360,00
1034600000714	Leoni Imóveis e Adm. Ltda	5.503,80
1034600000715	Uehara Cons. De Imóveis	660,00
1034600000716	Predial José de Freitas Ltda	1.342,41
1034600000717	M. Dokter Emp. Imob. Ltda	637,69
1034600000718	Adm. Angélica Ltda	3.825,91
1034600000720	Valverde Emp. Imob. Ltda	6.238,51
1034600000721	Org. Inglesses de Souza Ltda	11.005,95
1034600000722	MARIA DE LOURDES BARROS	30.346,20
1034600000724	João P. Velloso Imóveis	2.106,97
1034600000726	Transcontinental Emp. Imob.	420,01
1034600000730	FABIO SHIOTA	24.948,11
1034600000732	Liboredo Neg. Imob. Ltda	3.410,12
1034600000736	Oliveira Imóveis Ltda	2.668,15
1034600000738	Itambê Planej. Adm. Ltda	3.822,13
1034600000739	Everest Imóveis Ltda	4.879,11
1034600000741	Adm. Predial Ant. Cailli Ltda	470,26
1034600000744	Ibirapuera Emp. Imob. Ltda	1.700,59
1034600000745	Hubert Imóveis e Adm. Ltda	4.425,17
1034600000746	Transcontinental Emp. Imob.	4.998,99
1034600000747	Transcontinental Emp. Imob.	346,51
1034600000748	Reliquia Neg. Imob. Ltda	5.321,11
1034600000749	Jorge Taba Cons. Imob. Ltda	7.479,68
1034600000751	Compasso Ad. Imóveis Ltda	913,38
1034600000753	R. Paula Imóveis e Adm. Ltda	402,88
1034600000754	JOAQUIM NICOLAU DE CAMARGO	6.777,52
1034600000755	Sacomani Imob. Ltda	3.279,72
1034600000756	Imob. Jasmim Ltda	1.485,00
1034600000759	Imóveis J. A. Taveira Ltda	570,45
1034600000761	Flama Adm. Predial Ltda	1.379,43
1034600000765	Falg Adm. e Vendas Ltda	8.354,77
1034600000766	Selo Piratuba Imob. Ltda	828,70
1034600000769	Convida Ass. Adm. Imóveis	637,62
1034600000770	Everest Imóveis Ltda	6.609,46
1034600000771	Selo Piratuba Imob. Ltda	1.494,75
1034600000772	Ivo Cons. De Imóveis Ltda	976,18
1034600000774	S/C Imob. Cinerama Ltda	7.297,34
1034600000775	FRANCISCO NUNES REIS PIRES	30.000,00
1034600000776	Imob. Caleff Ltda	1.577,91
1034600000777	Lello Intern. De Negócios	823,33
1034600000778	Emp. Imob. Petes Carvalho	2.866,80
1054600000006	Perímetro Norte Cor. Imóveis	5.407,61

1054600000007	Aval Imóveis Ltda	7.692,99
1054600000009	Sotto Maior Imóveis Ltda	6.018,56
1054600000011	Luiz Fior Imóveis Ltda	549,87
1054600000013	Imob. Continental Ltda	7.212,60
1054600000014	Toyo Imóveis Ltda	1.035,14
1054600000015	T.C. Adm. de Imóveis Ltda	13.489,36
1054600000016	Imob. Renascença Ltda	1.796,51
1054600000017	Ecoville Imóveis Ltda	112,00
1054600000022	Jamaica Emp. Imob. Ltda	4.327,84
1054600000024	Imob. Cilar Ltda	1.531,49
1054600000025	Galvão Adm. de Bens Ltda	29.078,72
1054600000028	Creta Emp. Imob. Ltda	3.371,94
1054600000053	Planimóveis Ltda	548,44
1064600000079	Silvio Ximenes Imóveis	1.115,84
1064600000080	My House Emp. Imob. Ltda	1.599,85
1064600000082	Predimov. Emp. Imobiliários	9.340,62
1064600000093	WM Cor. de Imóveis Ltda	3.019,74
1064600000096	Urbana Imóveis Ltda	808,06
1064600000102	Alvaro Maia Adm. Imóveis	1.205,74
1064600000108	Adimóveis Ltda	2.544,51
1064600000110	Lider Adm. de Imóveis	1.337,21
1064600000114	Silvio Ximenes Imóveis	943,32
1064600000129	ROSANGELA CORREIA DE ASSIS FONSECA	5.662,91
1064600000131	Alvaro Maia Adm. Imóveis	57,75
1064600000132	Racional Imóveis Ltda	196,37
1064600000134	Buritis Imóveis Ltda	1.050,00
1064600000136	Seabra Eiras Imóveis Ltda	2.129,19
1064600000137	Palácio Emp. Imob. Ltda	71,22
1064600000141	Luiz Gonçalves Rodrigues	474,13
1064600000142	CICERO MAFRA	70.875,63
1064600000145	SILVIO XIMENES IMÓVEIS LTDA	3.640,00
1064600000147	Adimóveis Loc. de Imóveis	6.583,68
1064600000149	Carlos Imóveis Ltda	3.723,95
1064600000151	Imob. Solar Ltda	1.349,33
1064600000152	Roberto Magalhães Imóveis	1.821,89
1064600000153	Centauro Adm. e Vendas	3.264,84
1064600000155	Luciana Ribeiro de Moraes	1.712,95
1064600000156	Pal Imóveis Ltda	4.039,17
1064600000157	Segurança Imóveis Ltda	3.811,00
1064600000163	Silvio Ximenes Imóveis	2.797,49
1064600000164	WANDERLEY SOARES PEDROSA	4.735,97
1064600000166	KARINE CARDOSO E SILVA	7.628,26

385
Imob. D. Mello Ltda

1064600000167	Baptista Gariglio Filho	2.061,57
1064600000168	Imob. D. Mello Ltda	958,00
1074600000002	Visão Emp. Imob. Ltda	15.529,92
1074600000003	THAIS IMOBILIARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	9.744,48
1074600000008	MARIA CASTELO DA SILVA	1.254,00
1074600000010	DDA Diógenes Emp. Imob.	7.342,57
1074600000012	Calhão Imóveis Ltda	22.196,23
1074600000014	Golden House Imob. Ltda	7.883,56
1074600000015	Calhão Imóveis Ltda	3.266,53
1074600000016	Imob. Nova Era Ltda	4.445,75
1014600000623, 101	HILDE MARIE KRITIKOS, MANOEL FRANCISCO, VERA REGINA MONDIN CARDOSO, IRENE BALDIN	4.568,93
1064600000149, 106	CARLOS IMÓVEIS LTDA, LUCIANA RIBEIRO DE MORAIS, PAT IMÓVEIS LTDA, LOCADORA DE IMÓVEIS BELO	8.751,95
N/C	MARIA FELICIA ESCOBAR BAYER	300,00
N/C	PEDRO PAULO BIENIEK	422,00
N/C	MARIA MADALENA NETO RANDALL	517,61
N/C	NORTH NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	1.729,19
N/C	GENY TEREZA NEVES	2.040,63
N/C	OTOMAR MATSCHULLAT	2.189,28
N/C	WILMAR PISCHE	2.280,72
N/C	DELMAR GREMMELMAIER	2.541,48
N/C	LAURI LUDCKE	2.641,44
N/C	DIRCEU NORONHA	3.173,04
N/C	ELOY CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS	3.360,00
N/C	ALVINO DE MORAES BORGES	3.600,00
N/C	DARCI MATIAS	3.852,09
N/C	MARIA STELA DE AZAMBUJA	3.852,09
N/C	CARMEM GALINDO ARAUJO	4.000,00
N/C	DECIO RAUL ADAMANTI	4.200,00
N/C	GEORGE WILSON BASSIT	5.105,16
N/C	MARCO ANTONIO NICOLI	5.300,00
N/C	REGINA DA SILVA RODRIGUES	5.400,00
N/C	ANTÔNIO ABI JAUDI	7.973,27
N/C	MARCELLO MARQUES DAMÁSIO	11.521,44
N/C	NAMIRO ALLE	12.039,83
N/C	JOSÉ FERREIRA CARDOSO	18.462,00
N/C	DOMUS ADMINISTRADORA DE BENS E CONDOMÍNIOS S/C	21.060,04
N/C	BERNARDO MATORELL PONS	41.196,00
Total Ramo 46		2.863.561,28

Processos de sinistro à liquidar

386
Ramo 51 - Resp. Civil Geral

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1015100000023	WR Operadores Portuários Ltda	1.000,00
1015100000008	WR Operadores Portuários Ltda	3.990,00
1015100000009	WR Operadores Portuários Ltda	39.900,00
1015100000010	WR Operadores Portuários Ltda	41.149,42
1015100000012	WR Operadores Portuários Ltda	28.344,00
1015100000013	WR Operadores Portuários Ltda	8.000,00
1015100000022	WR Operadores Portuários Ltda	4.980,00
1015100000028	Marcio Luiz Moro	1.423,32
Total Ramo 51		128.786,74

Processos de sinistro à liquidar

Ramo: 53 - Resp. Civil Facultativo - Veículos

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1035300000849	A ERENO DORR & CIA	10.575,40
0000000002198	MINAS CAFÉ TRANSPORTES LTDA.	45.000,00
0000000004198	TRANSPORTADORA RODO SAFRA LTDA.	57.712,50
0000000002199	IDEAL TRANSPORTES LTDA.	5.566,83
00000000033198	MANASSES MOREIRA CERQUEIRA	200,00
00000000035199	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	2.352,46
00000000047101	RODOVIARIO E TUR. SÃO JOSE	1.000,00
00000000048101	RODOVIARIO E TUR. SÃO JOSE	400,00
0000000208100	IMAR VICENTE DE SOUZA	50.000,00
0000000241100	AUGUSTA COM VEICULOS LTDA	12.100,00
0000000285199		50.000,00
0000000290100	VALDERINA MONTEIRO DE SANTANA (3º)	1.199,00
0000000297100	VIACAO ANDORINHA	3.000,00
0000000302100	AUTO VIACAO SÃO JOSE DOS PINHAIS	1.728,13
0000000317100	SILVIA DOMINGUES DA PENHA	6.000,00
0000000421100	SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA	2.060,00
0000000441100	SULAMERICA SEGUROS	6.813,95
0000000442100	TREVO SEGURADORA	3.051,31
0000000443100	UNIBANCO SEGS.	1.043,34
0000000447100	CIA DE SEGUROS AMERICA LATINA	2.645,65
0000000448100	VERA CRUZ SEGS.	3.461,00
0000000451100		291,00
0000000473100	LS COR. SEGS. 9 CORREITOR DO SEGURADO)	438,00
0000000497100	CLAUDIO JANSEN	1.000,00
0000000566100	GENOVA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	1.341,00
0000000592100	CICERO MEDEIRO DE SIQUEIRA	6.000,00
0000000632100	DIOGENES MOREIRA SALES	1.671,00
0000000704100	ENES MARIA DE O MODESTO	7.314,68
0000000738100	VIACAO ANDORINHA	219,90
0000000756199	ELISON ROSEBACK DE OLIVEIRA	5.872,64
0000000759100	KLAUS MEDEIROS CUNHA DA COSTA	1.383,97
0000000788199		4.000,00
0000000792199	CAIO VINICIUS BORGES	195.500,00
0000000819199	NOEMIA REGINA S.B. RODRIGUES	1.000,00
0000000824199	VIACAO ANDORINHA	1.500,00
0000000836199	ANTONIO LUIZ CIPRIANO FILHO	2.406,41
0000000840100	TARCISIO CABRAL MOREGULA	14.824,00
0000000841100	ROSEMARY QUEIROZ LETTE COSTA	5.500,00
0000000843100	Milton M. da silva/ Minas Brasil segs.	1.888,67

0000000871/99	SIDNEY CORREA	900,00
0000000883/00	MARCIO CORREA REIS	6.040,00
0000000884/00	RICARDO DE AZEVEDO DELAN	10.200,00
0000000885/00	ALICE DERGNIVICK PEREIRA	100,00
0000000893/00	HSBC	4.841,64
0000000895/00	UNIBANCO SEGS.	531,41
0000000917/99	JOSE NASCIMENTO DA SILVA	1.850,00
0000000961/99	TRANSPORTES ORIENTAL	250,00
0000000976/00	AUTO VIACAO BANGU	502,76
0000001032/99	ELISANGELA DA SILVA CARVALHO	66.000,00
0000001032/99	SUELI DE OLIVEIRA APARICIO	96.000,00
0000001087/00	ANDREA PRISCILA MALAFAI DE OLIVEIRA	6.000,00
0000001088/00	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	20.000,00
0000001089/00	SUELEN CALDAS DOS REIS	6.000,00
0000001090/00	ANA DA GLORIA DECOTE FERREIRA	6.000,00
0000001279/00	ELCIO PERES MACHADO	7.509,54
0000001306/00	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	5.200,00
0000001314/00	MARCELO GUMARAES DA SILVA	6.920,00
0000001318/00	VIACAO SAENS PENA	2.617,76
0000001322/00	SELETRANS LTDA	250,00
0000001467/00	SOCORRO FRAMBÉ	115,00
0000001555/00	THIAGO SOARES NERY NASCIMENTO	29.512,00
0000001596/00	ANA MARIA DA SILVA	6.000,00
0000001612/00	CEMIG - CIA. ENERGETICA DE MINAS GERAIS	473,96
0000001619/00	VIACAO SAENS PENA	714,77
0000001620/00	ELISANGELA HENRIQUE DA SILVA	6.000,00
0000001643/00	CARLOS HENRIQUE DA C. FARIA	13.328,00
0000001644/00	FLEURY ANGELO DA COSTA e SILVA	5.040,00
0000001646/00	CACILDA MARIA FRAZAO DA CONCEICAO.	6.000,00
0000001648/00	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	3.682,00
0000001656/00		6.000,00
0000001674/00	MARLI FARIAS UCHOA	7.000,00
0000001691/00	MARIO DONCIANO DE LIMA	9.520,00
0000001692/00	MARCOS VINICIUS CALDAS. DOS REIS	6.000,00
0000001693/00	MARIA JOSE DA SILVA	5.523,90
0000001697/00	EVELYN LOPES DE O PESSANHA	6.000,00
0000001698/00	MARLENE DIAS FERREIRA	6.000,00
0000001699/00	MONIQUE CALDAS REIS	6.000,00
0000001700/00	CLAUDIMIRO DOS SANTOS	3.447,00
0000001703/00	JORGINA MARIA DA SILVA RIBEIRO	6.000,00
0000001707/00	ELIZIETE CALDAS FERREIRA	6.000,00
0000001708/00	FABIO DE OLIVEIRA CALDAS	6.000,00

0000001709/00	ISABEL RODRIGUES MALLES	14.960,00
0000001710/00	MARCELO DE SOUZA MENTZIGEN	4.000,00
0000001726/00	JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	6.000,00
0000001749/00	SILVIAERICA SEGUROS	9.843,73
0000001747/00	EDGAR HAAS JUNIOR	3.470,67
0000001783/00	SEBASTIAO TAUFER DO VALE	2.918,80
0000001784/00	GILSON CARLOS GARCIA	1.693,00
0000001785/00	ANTONIO BENIVAL BILEK	108.296,00
0000001840/00	VIACAO ANDORINHA	5.000,00
0000001849/00	HSBC SEGUROS	3.992,00
0000001856/00	AILSON LUCIO RODRIGUES	68.000,00
0000001893/00	ANGELO SEVERINO e SILVA	12.200,00
0000001923/00	JULIO CARLOS DA CUNHA GABRIEL	800,00
0000001926/00	IRENE RAMOS DA SILVA	457,03
0000001927/00	MARIA CARLINDA DA S. FELIPE	10.000,00
0000001928/00	MIGUEL ANTONIO DE MELLO	6.000,00
0000001930/00	SANDRO BERNARDO DA COSTA	4.610,00
0000001931/00	CARLOS ALBERTO DA SILVA	5.540,00
0000001932/00	ANA LUCIA SOUZA DE CARVALHO	800,00
0000001933/00	MIRIAN MACIEL PAULINO	10.000,00
0000001934/00	MARTA ALVES DE SOUZA	14.000,00
0000001935/00	MARIA F. DE PAULA e SILVA	15.000,00
0000001936/00	LENILSA M.S. RITAMATHEUS S.C.	6.000,00
0000001937/00	CELSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	1.000,00
0000001965/00	MAXIMILIANO PREISEL MARCAL (3º)	2.500,00
0000001983/00	CLARA MARIA CORREA POSSODELI	6.000,00
0000001984/00	MARTA MARIA MAIA	30.200,00
1015300000086	TRAMELA REFORMADORA DE VEICULOS	6.725,65
1015300000150	MANHATTAN AG. VIAG. TUR.	300,00
1015300000166	FERNANDA HAISSER	3.454,00
1015300000193	ERMELINDA PAVLAK	15.100,00
1015300000197	LEAO LATOARIA E PINTURA	305,00
1015300000202	CLAUDIA RIGON	96,00
1015300000203	ARISTIDES V. OLIVEIRA (3º) = 87,00	1.796,00
1015300000212	Mercopilla(sindicancia)	430,58
1015300000223	JEFFERSON DA SILVA BREUER	6.500,00
1015300000232	ERNESTO RUBEM ZBINDER	792,00
1015300000238	AMELIA GLUSCZAK	37.750,00
1015300000239	Milton Luis França Schettini (3º)	6.228,96
1035300000017	INTER FRIOS LTDA	2.152,29
1035300000139	AMERICA LATINA	4.143,00
1035300000146	TRANSP. RAPIDO DOM MANOEL	3.600,50

1035300000154	TACIANE PEIXOTO NEVES	60.000,00
1035300000164	ELI BATISTA SANTOS SILVA	1.380,00
1035300000177	ITAL SEGUROS	4.352,49
1035300000181	JOSE RIBAMAR GOMES MOREIRA	800,00
1035300000205	ZILAIR RIBEIRO DA SILVA	97.824,00
1035300000207	FABIO JOSE BORGES FLEXA	1.200,00
1035300000226	EXIMPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.349,61
1035300000254	CARMEN PINA DOS SANTOS	1.500,00
1035300000259	MTSUI MARINE & KYOEI FIRE SEGS.	2.964,00
1035300000262	TELC DE SÃO PAULO	1.952,09
1035300000267	RAIMUNDA MONTEIRO SANTOS e FRANCISCA MARIA ARAUJO CAMPOS	150.000,00
1035300000269	PEDRO MOREIRA DE CASTRO	700,00
1035300000274	AUGUSTA COM. DE VEICULOS	1.050,00
1035300000274	AUGUSTA COM. DE VEICULOS	35.050,00
1035300000274	AUGUSTA COM. DE VEICULOS	1.057,00
1035300000280	CLAUDIO VIEIRA DE MORAIS (3º)	16.312,17
1035300000280	PORTO SEGURO SEGUROS	1.300,00
1035300000294	NILTON RODRIGUES ALCANTARA	1.200,00
1035300000298	ANTONIO MACHADO ALMEIDA	20.765,10
1035300000301	ARQUIMEDES RODRIGUES TABORDA	3.850,00
1035300000304	SERGIO GOMES DE MELO	8.560,73
1035300000306	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	600,00
1035300000306	SHIRUMINO NAKAI	650,00
1035300000307	AUTO VIACAO JUREMA	3.600,00
1035300000328	CONCEIÇÃO FERNANDES CORDEIRO	5.450,00
1035300000346	SAMUEL DOS SANTOS SENA	2.020,94
1035300000354	MARITIMA SEGUROS	1.767,12
1035300000357	MARITIMA SEGUROS	500,00
1035300000357	WILLIAM MACIEL	1.863,34
1035300000360	ITAU SEGUROS	1.090,57
1035300000361	AGF	400,00
1035300000361	FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA	1.150,00
1035300000364	ALCIDES ALVES DOS SANTOS FILHO	1.540,00
1035300000371	FRANCISCO VIEIRA LOPES	565,50
1035300000375	EDGAR CARVALHO DE MIRANDA	440,00
1035300000378	TRANSP. NOVA MARAMBAIA	750,00
1035300000379	OZEAS DE SOUZA M. FILHO	3.500,00
1035300000381	AUTOV. MENINO JESUS DE PRAGA	330,39
1035300000384	AGENOR DA SILVA CORREA	3.781,59
1035300000412	HOSPITAL SALVADOR	500,00
1035300000413	HUGO MAIA DE SOUZA	950,00
1035300000424	CARLOS AUGUSTO FERREIRA MARTIN	2.000,00
1035300000426	FAUSTO SHUICHI OKAMOTO	

1035300000429	SULAMERICA SEGUROS	1.784,74
1035300000441	MARCOS DIAS SIMOES	58,00
1035300000463		2.294,59
1035300000463		2.294,59
1035300000464		3.106,05
1035300000464		3.106,05
1035300000504	CIA. SANEAMENTO BASICO DO ESP. Sto.	902,00
1035300000563	RENE MARCOS SIGRIST	24.489,94
1035300000564	ANDREA CRISTINA BONANI	1.211,00
1035300000588	FERNANDA DE CASSIA RIBEIRO QUEIROZ E KEROLEN RIBEIRO QUEIROZ	2.000,00
1035300000595	DIEGO MARCOS DA SILVA NEVES	50.000,00
1035300000644	NPQ TURISMO	698,60
1035300000664	CARLOS JOAO DE ARAUJO	2.524,56
1035300000676	MEURIS JOAO CARON CASSON	209,30
1035300000687		16.603,75
1035300000696	VIACAO GRANDE VITORIA	117,25
1035300000711	AIG SEGUROS	718,00
1035300000714	JORGE FAUSTINO DE OLIVEIRA (3º)	300,00
1035300000719	AUTO SOCORRO CHRIST	100,00
1035300000731	SILAS DE AVILA	100,00
1035300000732	VERA CRUZ O BRANDES	500,00
1035300000742	IRINEU JOSE DE L. FILHO	4.400,00
1035300000760	ALEX PEDROSA DE VASCONCELOS	5.200,00
1035300000765	PAULO ROBERTO DA SILVA	4.844,56
1035300000786	SULAMERICA SEGUROS	5.248,00
1035300000805	SONIA REGINA ZAMPIERI	23.532,38
1035300000822	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA	230,40
1035300000844	WILSON F. DA SILVA FILHO	4.197,00
1035300000848	CLAUDINEI LOURENÇO MOREIRA (3º)	2.000,00
1035300000859	HILTON PRINCESA DA SILVA	600,00
1035300000859	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	1.225,87
1035300000865	OSVALDO GASPAR	3.900,00
1035300000878		539,30
1035300000886	WILFRID JOSE GUTTERRE	1.865,45
1035300000888	ENEIAS ALVES PAIXAO	50.000,00
1035300000902	REAL SEGS.	2.024,90
1035300000902		837,00
1035300000903	ILDEU GOMES FERREIRA (3º)	75.132,00
1035300000904	VIACAO GLOBO	950,00
1035300000905		3.430,00
1035300000907	JAGUAR TRANSP. URBANOS	3.604,70
1035300000915	CHAVEIRO MORAES (3º)	1.860,00

392

1035300000915	LIBERTY PAULISTA SEGUROS	9.616,72
1035300000921	ROBSON CÉZAR DOS SANTOS	18.721,44
1035300000922	ALTON SOARES DE OLIVEIRA	550,00
1035300000924	BERNICE DE SOUZA M. BORGES	400,00
1035300000924	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	1.499,16
1035300000928	AFONSO SARDINHA AZEVEDO	2.057,98
1035300000931	FATIMA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES	1.000,00
1035300000932	ITA LEASING ARR. MERCANTIL	10.300,00
1035300000935	BANCO ATENAS	80,00
1035300000938	AIG SEGUROS	247,57
1035300000938	ANTONIO ARTHUR DE B. MENEZES	637,50
1035300000939	JOSE ARLINDO DE OLIVEIRA (3º)	497,50
1035300000943	HANNOVER CIA. SEGS.	658,00
1035300000950	JOSE ALDAIR DOS SANTOS	434,00
1035300000960	EDSON GUEDES DE ARAÚJO	1.131,73
1035300000963	ROBERTO BERNARDES DE LIMA	3.100,00
1035300000995	RONALDO MARCOS S. NEVES	50.000,00
1035300001007	AUTO VIACAO A B.C.	433,24
1035300001013	NELSON SILVEIRA PAPI	635,00
1035300001018	MARIA CRISTINA VILELA PIRES	350,00
1035300001031	LUIZ EUGÊNIO RODRIGUES	800,00
1035300001035	VIACAO CAMPO GRANDE	2.723,46
1035300001050	COLAÇO TRANSPORTES LTDA	572,00
1035300001051	GABRIELA FABIANA OST M. CASTRO	1.407,64
1035300001065	THADEU DE CARVALHO LIMA	568,60
1035300001115	JOAO BATISTA PIZZINATO	3.018,79
1035300001121	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	7.858,89
1035300001124	CALDERARO & CALDERARO S/C ME	1.328,90
1035300001142	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	3.517,40
1035300001162	MARIA CAROLINA B. DE OLIVEIRA	250,00
1035300001173	WILIAN CARLOS ZANBONE	5.673,94
1035300001175	FABIANO MOREIRA DE SOUZA	793,50
1035300001188	LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA	6.000,00
1035300001193	JAIRO MESQUITA DE SOUZA	313,40
1035300001214	DAVI FLORENCIO DE OLIVEIRA	600,00
1035300001220	ANGELO FERNANDO FERREIRA	1.550,00
1035300001223	AXA SEGS. BRASIL	617,04
1035300001233	BANCO ATENAS	1.656,40
1035300001243	APARECIDA CAMILO	1.520,89
1035300001245	LUIS CARLOS MOREIRA	650,00
1035300001251	MARIA NECY SANTOS LIMA	150,00
1035300001254	LUCIANO ROTH FERRAZ DE OLIVERI/	4.900,00

393

1035300001261	NIVIO GARCIA	590,00
1035300001262	GILMARA GONZAGA DA SILVA	300,00
1035300001282	MARGARIDA PESSI GALTER	32.679,50
1035300001283	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	2.432,70
1035300001285	UNIBANCO SEGS.	7.733,50
1035300001287	ROGERIO OLIVEIRA BORGES	96.636,00
1035300001290	SERGIO RICARDO P. DOS SANTOS	11.434,00
1035300001300	ALTINO GALDINO DE JESUS	1.233,90
1035300001306	JOÃO SOARES DE OLIVEIRA	6.040,00
1035300001311	SONIA REGINA SENEDA FURLANETTI	13.300,00
1035300001316	Antonio carlos P. Mesquita (3º)	1.750,00
1035300001336	MICROCRED- SOC. DE CRED. A ME	283,00
1035300001344	BANCO ATENAS	634,00
1035300001354	EDERSON RIBEIRO	56.314,16
1035300001356	Centro Espirita Bem. Uniao do Vegetal	19.966,66
1035300001361	WILSON MACHADO DE BRITO	241,00
1035300001362	BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES	6.750,00
1035300001363	BANCO ATENAS	80,62
1035300001364	ALEXANDRE DE MEDEIROS REGO	6.000,00
1035300001365	VIACAO MOURAO LTDA	60,00
1035300001368	LAURA CAETANO DE OLIVEIRA	2.617,20
1035300001378	BANCO ATENAS	944,41
1035300001386	BANCO ATENAS	1.557,00
1035300001388	BANCO ATENAS	1.500,00
1035300001390	BANCO ATENAS	1.886,00
1035300001397	VIACAO GETULIO VARGAS	573,00
1035300001399	BRADESCO SEGS.	5.952,00
1035300001403	AZZOLINI SINDICANCIA	648,42
1035300001405	BANCO ATENAS	131,00
1035300001406	BANCO ATENAS	2.995,76
1035300001413	BANCO ATENAS	790,08
1035300001450		2.180,00
1035300001453		1.255,00
1035300001454	ANTONIO DE CAS MAYRINK	380,00
1035300001461	MICROCRED- SOC. DE CRED. A ME	1.597,00
1035300001471	BANCO ATENAS	760,00
1035300001479	TEOFANES MARTINELLI	202,21
1035300001483	MICROCRED- SOC. DE CRED. A ME	1.428,68
1035300001492	ITAU SEGUROS	3.414,12
1035300001493	LETROLUX - LETREIROS	730,00
1035300001495	CIC. CALCADOS	130,00
1035300001496	VERA CRUZ SEGS.	265,23

1053300001498	VERA CRUZ SEGS.	418,51
1053300001505	Plinio Daniel Faverol (guincho)	29.826,00
1053300001517	TREVO SEGURADORA	2.486,66
1053300001525	EMP. SANTA LUIZA DE TRANSP.	200,00
1053300001527	SELETRANS LTDA	611,34
1053300001527	SONIA SILVA FERNANDES	3.000,00
1053300001529	CICERO FRASAO BEZERRA	6.040,00
1053300001530	EGMAR JOSE DA SILVA	6.040,00
1053300001532	ALDEMIR F. DE PAULA AUGUSTO	2.600,16
1053300001533	REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A	13.379,20
1053300001534	ITAU SEGUROS	1.593,52
1053300001535	SIRLEI SUSTER	630,00
1053300001536	JACARE TURISMO	1.311,05
1053300001541	ZM SERVICE CENTER	331,00
1053300001545	AXA SEGS. BRASIL	464,97
1053300001546	ELIZABETH F. DA SILVA BARBOSA	900,00
1053300001548	SULAMERICA SEGS.	2.910,00
1053300001555	MURILO DE OLIVEIRA ALHO	160,00
1053300001566	THEO ANDRADE CORREA	835,00
1053300001576	HUEDERSON DE OLIVEIRA	205,00
1053300001584	IVADIR LUIZ DUARTE	1.250,00
1053300001640	GENERALI DO BRASIL	1.965,23
1053300001649	MARITIMA SEGUROS	1.556,24
1053300001665	LUCIANO ROSSETT (3º)	700,00
1053300001666	JAIRO M. DE OLIVEIRA E OUTRO	151.000,00
1053300001685	GERVALDO LIMA RIOS	6.040,00
1053300001686	GLAYSON CICERO MAGALHAES	100,00
1053300001687	AUGUSTO SACRATIM NETO (3º)	1.800,00
1053300001688	SALUTRAN SERV. AUTO TRANSPORTES LTDA	12.234,32
1053300001689	VIA NORTE TRANSP. URBANOS LTDA	1.394,00
1053300001692	SORTE CAR AUTOMOVEIS LTDA	3.956,00
1053300001693	DILMA DA APARECIDA P.P. REZENDE	1.234,00
1053300001699	APARECIDO THOMAZ DA SILVA	1.000,00
1053300000063	NEVATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	20.000,00
1053300000123	ADELMO MANGOLD E OUTRO	100.000,00
1053300000123	FÁTIMA LORETE CLEIN DA SILVA e outro	10.000,00
1053300000182	SULAMERICA SEGUROS	1.270,13
1053300000202	AUTO VIACAO SÃO JOSE DOS PINHAIS	2.125,61
1053300000229	JOAQUIM RODARTE FLAUSINO	80.000,00
1053300000249	ANTÔNIO DE PÁDUA DA COSTA RIBEIRO	2.550,00
1053300000277	RUBENS LUIZ DE OLIVEIRA	3.185,50
1053300000296	SERGIO AUGUSTO CORTIZO PENELA	6.040,00

1055300000371	NOEMIA PIRES	200.000,00
1055300000429		596,99
1055300000450	ARISTIDES DA CRUZ	42.884,00
1055300000453	VIAÇÃO VALE DO IGUAÇU	8.942,40
1055300000456	VIACAO COLOMBO	2.139,00
1055300000457	VIAÇÃO CASTELO BRANCO LTDA	42.200,00
1055300000465	EMPRESA LAPEANA LTDA	724,23
1055300000481	JESU VINA MARIANO DE SOUZA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, NERI DE SOUZA, MARIA DE SOUZA BRANDIELE	50.000,00
1055300000481	VIACAO PATO BRANCO	35.000,00
1055300000510	ROSILENE CORDEIRO BATISTA	72.511,36
1055300000513	MARITIMA SEGUROS	1.647,00
1055300000515	LEBLON TRANSP. PASSAGEIROS	5.127,56
1055300000530	LAUDELINO DAL BELLO LTDA	1.000,00
1055300000531	MIRIAN RODRIGUES RIBEIRO	45.000,00
1065300000223	EDSON GUSMÃO DOS SANTOS	100.000,00
1065300000289	RONALDO JOSE GOMES OLIVEIRA (3º)	1.500,00
1065300000299	MARIA NAZARETH MACHADO MAIA	1.969,48
1065300000300	GENERAL DO BRASIL	3.642,61
1065300000304	VIACAO SEMPRE VIVA	3.409,33
1065300000306	ELIZABETH BASILIO GONCALVES (3º)	2.200,00
1065300000348	CEMIG - CIA. ENERGETICA DE MINAS GERAIS	579,93
1065300000349	LOJA DO OSVALDO (3º) / CEMIG	1.060,36
1065300000372	LEOCADIA M.R.BRAGA (3º)	1.812,15
1065300000372	TRANSP. SEMPRE LIVRE	700,00
1065300000374	YASUDA CIA. DE SEGUROS	2.170,12
1065300000375	SERGIO LUIZ SILVA SANTOS	401,00
1065300000475		60,65
1065300000506	VIACAO SÃO GERALDO (3º)	3.051,20
1065300000507	EXPRESSO UNIR (3º)	206,55
1065300000515	COLETIVOS VENDA NOVA (3º)	392,25
1065300000522	COLETIVOS VENDA NOVA (3º)	308,45
1065300000543	MARIA B. OLIVEIRA A e OUTROS	193.440,00
1065300000583	A verificar	3.392,66
1065300000685	ANALIRA FELIX DA COSTA	3.020,00
1065300000686	PHENIX SEGURADORA S/A	2.731,65
1075300000051	HSBC	806,65
1075300000051	VIACAO SAENS PENA	93,75
1075300000124	VILA ISABEL CONCERTOS e SERVIÇOS LTDA	434,80
1075300000135	RAULLI ALVES SILVA DA ROCHA	250,00
1075300000188	VIAÇÃO SAENS PENA S.A.	3.500,00
1075300000188	VIAÇÃO SAENS PENA S.A.	6.000,00
1075300000197	VIAÇÃO SAENS PENA S.A.	13.617,16

1075300000229	JOSE LUIZ PINHEIRO	2.720,00
1075300000247	JEFFERSON COUTINHO	856,00
1075300000249	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	2.200,00
1075300000250	SULAMERICA SEGUROS	3.762,19
1075300000254	SULAMERICA SEGUROS	5.019,95
1075300000255		14.248,38
1075300000256		2.200,00
1075300000265	TRANSPORTES ORIENTAL	604,00
1075300000266	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	6.000,00
1075300000271	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	2.494,39
1075300000276	JOAO BATISTA BRITO FERREIRA	6.200,00
1075300000277	AUTO VIACAO BANGU	1.450,00
1075300000281	AUTO VIACAO BANGU	200,00
1075300000286	THIAGO DOS SANTOS FACINA	5.000,00
1075300000287	LEONE ASTENREITER DOS SANTOS	33.292,88
1075300000288		3.572,36
1075300000289	MARILENE DOS SANTOS MELO	1.914,10
N/C	ADALTO CARDOSO DE SOUZA	50.000,00
N/C	ADRIANA CAMPOS C. TAVARES	250.000,00
N/C	ADRIANA RUTH WIEBUSCH	1.281,12
N/C	AERTON SILVA	8.978,31
N/C	AERTON SILVA	8.978,31
N/C	ALCEINIR C. R. SÁ e OUTROS	10.000,00
N/C	ANA MARIS VITTOREKI DE CARVALHO	10.000,00
N/C	ANGELA CYBELE KESSLER DE MATOS	200,00
N/C	ARLINDO GROSS	40.000,00
N/C	AS VITIMAS	3.495,73
N/C	AUTO VIACAO CHAPECO	1.675,17
N/C	AUTO VIACAO ESTRELA	300,00
N/C	AUTO VIACAO ESTRELA	1.581,12
N/C	AUTO VIACAO ESTRELA/ADRIANA RUTH W. DE JESUS	1.652,14
N/C	BEMGE SEGURADORA	1.652,14
N/C	BEMGE SEGURADORA S/A	1.652,14
N/C	BRADESCO SEGUROS	335,49
N/C	BRADESCO SEGUROS	4.294,70
N/C	BRASIL VEICULOS SEGS	5.831,00
N/C	CARLA LUCIELEM DE SOUZA ABREU E SUELY PEREIRA DE SOUSA	63.000,00
N/C	CARLOS HENRIQUE C. FARIA	13.328,00
N/C	CELSON JUNIOR UNFRIED	2.534,50
N/C	CLEA DE SOUZA TOLEDO PIZZA	6.000,00
N/C	COLETIVOS URBANOS SOCIEDADE LTDA	4.500,00
N/C	DIAS ENTREGADORA LTDA.	19.283,84
N/C	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MOUI	25.000,00

N/C	EMP. ONIBUS CEL. PILAR LTDA	50,00
N/C	EVA APARECIDA FONSECA SILVA	100.000,00
N/C	EXPRESSO BRASILEIRO	96.375,63
N/C	HOSP. SANTA CASA	180,00
N/C	HSBC BAMERINDUS	3.316,86
N/C	ISRAEL GOMES DA SILVA	100.000,00
N/C	ITAU SEGUROS	16.500,00
N/C	ITAU SEGUROS	16.500,00
N/C	ITAU SEGUROS	280,00
N/C	IVAN PRATA DE ARAUJO	2.484,31
N/C	JOAQUIM L. AFFONSO	26.921,62
N/C	JOSÉ ANTONIO MALVINO	6.040,00
N/C	JOSÉ COSTA FILHO	2.629,00
N/C	JOSE DIVINO DE SOUZA	50.000,00
N/C	JOSE FERREIRA DA SILVA	50,00
N/C	JOSELINDA DE AGUIAR DA SILVA	28.864,66
N/C	JUDIC GRACIELA BENTANCUR DUTRENT	1.500,00
N/C	LENI APARECIDA MACHADO MICHALICHEM	4.352,00
N/C	LIBERTY PAULISTA SEGUROS	6.000,00
N/C	LIBERTY PAULISTA SEGUROS	5.000,00
N/C	MANOEL LIZANDRO MAIA	41.943,61
N/C	MARCEL ALBERT	6.000,00
N/C	MARCIA DA SILVA DO CARMO	6.000,00
N/C	MARCIA DA SILVA DO CARMO	18.000,00
N/C	Marciano fontoura (3º) = 29.000,00	11.810,67
N/C	MARCO ANTONIO FRANCO	31.735,64
N/C	MARCO ANTONIO PEREIRA	24.320,00
N/C	MARIA CHRISTINA HALBOUT CARRAO	200.000,00
N/C	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO BAI	396,00
N/C	MARIA DE FATIMA F. C.	20.000,00
N/C	MARIA DE LOUDES MORAIS CAMPOS	2.720,00
N/C	MARIA TEREZA PEREIRA	793,00
N/C	MINAS BRASIL SEGS.	45.000,00
N/C	NIRTO VENTURA DA COSTA	1.760,00
N/C	PAULO LUIS PEREIRA	1.432,20
N/C	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	2.818,51
N/C	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	3.622,98
N/C	PORTO SEGUROS CIA. SEGS. GERAIS	100.000,00
N/C	RAIMUNDO FAGNER DE JESUS RIBEIRO	1.623,76
N/C	REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A	1.300,00
N/C	ROTHMANS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	1.535,18
N/C	SAOEX S/A SEGURADORA	173.584,20
N/C	SELMA JATOBA BARBOSA	

398

N/C	SEVERINA ALFREDO DE ALMEIDA SOUZA	94.000,00
N/C	SUL AMÉRICA TERRESTRES MARÍTIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS	64.808,00
N/C	SULAMÉRICA SEGUROS	2.002,19
N/C	SULAMÉRICA SEGUROS	4.562,61
N/C	SULAMÉRICA SEGUROS	7.212,00
N/C	TRANSBUS TRANSP. LTDA	547,80
N/C	TRANSPORTADORA DEMABI LTDA	3.524,64
N/C	TRANSPORTADORA VALE DO MEARIM	7.387,00
N/C	TRANSPORTES ORIENTAL	250,00
N/C	TRANSPORTES ORIENTAL	250,00
N/C	TRANSPORTES ORIENTAL	250,00
N/C	TRANSPORTES ORIENTAL	1.300,00
N/C	TRANSPORTES ORIENTAL	2.430,00
N/C	TRANSPORTES ORIENTAL	2.430,00
N/C	TRANSPORTES SPERANDIO LTDA	54.686,48
N/C	TRANSURB S/A	5.585,15
N/C	TRANSPORTADORA RODO SAFRA	67.691,25
N/C	TRELL TRANST. REI	816,00
N/C	TRELL TRANST. REI	6.471,04
N/C	UNIBANCO S/A	5.592,97
N/C	VALDIR DIAS DOS SANTOS	790,00
N/C	VALDIR DIAS DOS SANTOS	790,00
N/C	VIACAO ANDORINHA	2.400,00
N/C	VIACAO ANDORINHA	2.400,00
N/C	VIACAO PATO BRANCO LTDA	880,00
N/C	VIASUL TRANSP. COL.	199,00
N/C	VIASUL TRANSP. COL. LTDA	1.325,90
N/C		1.300,00
N/C		6.750,00
N/C		7.588,32
N/C		13.328,00
N/C		60.000,00
N/C		75.132,00
N/C		94.000,00
N/C		270.000,00
N/C		450.000,00
Total Ramo 53		7.002.981,98

Processos de sinistro à liquidar

663
Ramo: 54 - Resp. Civil Transportador Rodoviário de Carga

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
0000000042/95	EXPRESSO RINCÃO	496.028,64
1015400000055	Transportadora Giovanella Ltda	1.100,00
1015400000056	Transportadora Giovanella Ltda	14.697,60
Total Ramo 54		511.826,24

Processos de sinistro à liquidar

Ramo: 55 - Resq. Civil Desvio de Carga

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1015500000027	Transportadora Wairtha Ltda	230,00
1015500000010 E 10	SILVEIRA E FERREIRA LTDA	34.265,00
1015500000011	ALDOMAR RENATO PEDERIVA	6.017,41
1015500000013	ATIVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	16.645,52
1015500000015 E 00	EDEAL TRANSPORTES LTDA.	5.566,83
1015500000017	TRANSPORTADORA AMIGA LTDA	2.888,56
1015500000018	TRANSPORTES MOURA LTDA	16.625,00
1015500000019	Silveira & Ferreira Ltda	20.501,84
1015500000024	ALOISIO LEHNEN FILHO E CIA LTDA	15.680,00
1015500000025	D.K. TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA.	34.862,26
1015500000029	Petro Rio Com. de Combustíveis Ltda	16.800,75
1055500000007	Transportadora Elídio Lima Ltda	71.111,05
N/C	ROTHMANS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	1.300,00
N/C	TRANSPORTADORA DEMABI LTDA	3.524,64
N/C	TRANSPORTADORA VALE DO MEARIM	7.387,00
N/C	TRANSPORTES SPERANDIO LTDA	54.686,48
N/C	TRANSPORTADORA RODO SAFRA	67.691,25
Total Ramo 55		375.783,59

Processos de sinistro à liquidar

10/10/2010
Ramo: 64 - Animais

Autor/Beneficiário/Locador		Valor da ação
Sinistro		4.300,00
1016400000010	Fernando Chaves Barcellos	700,00
1036400000002	Osmar da Paixão	5.000,00
Total Ramo 64		

Processos de sinistro à liquidar

HP2
im
Ramo: 67 - Riscos de engenharia

		Valor da ação
Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	17.896,00
1066700000101	Lamar Engenharia e Comércio Ltda	17.896,00
Total Ramo 67		

Processos de sinistro à liquidar

Ramo: 71 - Riscos diversos

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1017100000004	AUTELSERV SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	77.957,94
1017100000005	Transportes Coletivos Trevo S/A	4.190,00
1037100000217	TRANSVIPA - Transportes Vila Prudente	16.765,20
N/C	VALDEMAR PEDRA RICO FILHO	2.400,00
Total Ramo 71		101.313,14

Processos de sinistro à liquidar

Ramo: 35 - Garantia

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1017500000000	Hospital da Brigada Militar	28.568,75
1017500000007	Fundação Universidade Federal do RGS	22.637,75
1037500000003/1037	LUIZ ATTÍE FILHO	145.614,10
1037500000004	Eduardo Knorich	20.199,80
1037500000005	Alan Correia de Almeida	19.000,00
1037500000007	Alan Correia de Almeida	10.000,00
1037500000008 e 10	Marcio Crancianinov Suconic	12.822,00
1037500000009	HENRIQUE FERNANDES LEÃO	66.587,40
1037500000010	Jean Pierre Gontrand Henri Verheis	17.274,75
1037500000011	Wanderlei Mascarenhas de Souza	41.011,32
1037500000012	Roberto Moreno	10.048,81
1037500000013	Paulo Pereira	11.201,45
1037500000014	ANDRE GEDRA FILHO	33.202,25
1037500000015	Wanderlei Mascarenhas de Souza	41.011,32
1037500000016	Ademar Ramalho de Souza	26.078,00
1037500000017	Carlos Manuel Macário Azevedo	49.396,13
1037500000018	Eduardo Knorich	25.306,72
1037500000019	Antônio Djalma Sepulcre	37.000,00
1037500000020	Wanderlei Mascarenhas de Souza	41.011,32
1037500000022	Antônio Djalma Sepulcre	19.000,00
1037500000024	Wanderlei Mascarenhas de Souza	41.011,32
1037500000025	EUNICE BARRAK ERMEL	60.648,73
1037500000026	AKINOBU KUDO	18.522,78
1037500000027	HIROKI KAWASHIMA	21.651,59
1037500000028	Mario Kapinskas	42.475,16
1037500000030	Geraldo Gobatti e Tereza Bonotto Gobatti	32.000,00
1037500000031	Geraldo Gobatti e Tereza Bonotto Gobatti	50.000,00
1037500000032	Geraldo Gobatti e Tereza Bonotto Gobatti	50.000,00
1037500000035	Ministério da Aeronáutica - CISCEA	194.097,42
1067500000003	Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	1.838,43
1067500000004	Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	5.894,58
1067500000005	Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	3.277,83
1067500000006	Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	636,38
1067500000007	Cia. Energética de Minas Gerais - CEMIG	854,85
1067500000008	Caixa Econômica Federal	6.471,70
1067500000009	Banco do Brasil S/A	2.313,12
1067500000010	Banco do Brasil S/A	313,73
1067500000011	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2.380,99
1067500000012	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3.396,93

405

1067500000014	Hospital Municipal Odilon Behrens	10.000,00
1067500000015	Cia. de Habitação Est. de Minas Gerais - COHAB	33.199,97
N/C	LUZ PUBLICIDADE DE SÃO PAULO LTDA	549,50
Total Rampa 75		1.258.506,88

Processos de sinistro à liquidar

406

Ramo: 81 - Acidentes Pessoais - Individual

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
0000000010/99	MAURO DE OLIVEIRA GONÇALVES	6.040,00
1038100000002	Maria Luzilene Monteiro da Silva, Kamila Dar'c Monteiro da Silva e Jessyca Kelly Monteiro da Silva	7.000,00
N/C	ANTÔNIO FERREIRA DA NEIVA	126.193,07
Total Ramo 81		139.233,07

Processos de sinistro à liquidar

407
Ramo 82

Ramo 82 - Acidentes Pessoais - Coletivo

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1018200000001	Claudir de Oliveira	600,00
1018200000002	PAULO FERNANDO MAUES GUIMARÃES	5.440,00
Total Ramo 82		6.040,00

Processos de sinistro à liquidar

ROS
Ramal 289 - D.P.V.A.T.

Sinistro	Autof/Beneficiário/Locador	Valor da ação
0000000056/00	HOSP. SALVADOR	1.524,54
0000000056/00	HOSP. SALVADOR	322,29
0000000057/00	HOSP. SALVADOR	432,53
0000000059/00	HOSP. SALVADOR	558,25
0000000069/00	MARIA DA SILVA ARAUJO	1.873,52
0000000073/00	MARIA PEREIRA MENDES	6.245,09
0000000102/99	JOANTO RIBEIRO DA CRUZ	1.915,59
0000000105/00	HOSP. SALVADOR	742,50
0000000242/99		35.273,17
0000000245/00	HOSP. SALVADOR	459,79
0000000247/00	HOSP. SALVADOR	877,08
0000000248/00	HOSP. SALVADOR	437,90
0000000263/00	HOSP. SALVADOR	1.524,54
0000000269/00	HOSP. SALVADOR	273,58
0000000270/00	HOSP. SALVADOR	258,73
0000000271/00	HOSP. SALVADOR	275,58
0000000272/00	HOSP. SALVADOR	418,63
0000000273/00	HOSP. SALVADOR	311,42
0000000324/99	HOSP. SALVADOR	1.220,77
0000000360/99	FRANCISCO ALVES DE CASTRO	5.872,02
0000000424/99	JOSÉ SINAL PINTO	2.186,00
1018900000004	SUCESSÃO DE SELOMAR MEIRELES DE SOUZA	6.754,01
1018900000021	Alberto Mombell	1.672,22
1018900000022	Cada uma das vítimas a/f segurado	1.012,67
1018900000027	Processo não localizado na caixa	2.008,92
1018900000028	Bertha Kolodny	381,71
1018900000029	Adélia Maria Parcker bender	290,00
1018900000030	Oriando Borges Vieira	206,00
1018900000035	Elza Martins da Rosa	304,33
1018900000036	Hospital nossa senhora das graças	503,14
1018900000040	CITRAL TRANSP. E TUR. S/A	5.515,70
1018900000047	Hospital de caridade de carazinho LTDA	1.241,28
1018900000051	Processo não localizado	1.524,54
1018900000077	EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	6.934,67
1018900000086	Ireno Rosário do Prado	6.754,01
1018900000090		164,00
1018900000091	EMP. LEAL DE TRANSP. COL.	113,53
1018900000094	VIACAO TERESOPOLIS CAVALHADA	195,00
1018900000096	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	148,72

1018900000097	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	64,50
1018900000098	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	540,37
1018900000099	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	90,00
1018900000100	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	108,49
1018900000101	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	95,00
1018900000102	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	292,04
1018900000103	Processo não localizado na caixa	490,11
1018900000104	Rita Libano	279,23
1018900000106	Hospital Dom João Becker	174,90
1018900000107	Hospital Dom João Becker	105,42
1018900000108	Hospital Dom João Becker	297,23
1018900000109	Elizabeth Smaniotto	6.754,01
1018900000111	Aida Maria Dal - Sasso Cyrillo	454,42
1018900000113	CITRAL TRANSP. TUR. LTDA	126,92
1018900000114	CITRAL TRANSP. TUR. LTDA	269,00
1018900000116	CITRAL TRANSP. E TUR. LTDA	681,07
1018900000117	Henrique Fernandes Gonçalves	4.982,55
1018900000118	Processo não localizado na caixa	352,03
1018900000119	Lucy Krechmann Neves	930,90
1018900000120	Iara da Rosa Pereira	105,15
1018900000122	Célia Maria Loenz	6.754,01
1018900000123	Maria Ivone Santos de Oliveira	6.754,01
1018900000125	Marcia de Lourdes O Ferreira	3.377,01
1018900000126	EMP. DE TRANSP. GAURAMA	1.524,54
1018900000128	Cristiane Rocha Fonseca	44,34
1018900000129	Sérgio Luis de Souza Lima	2.026,20
1018900000130	Geni Rissi Camini	188,03
1018900000138	Adriano Bortowski	1.350,80
1018900000157	Rita de Cássia Ribeiro Pontes	33,52
1018900000167	CITRAL TRANSP. E TUR. S/A	185,00
1018900000169	Hospital parque belém	546,04
1018900000172	Luiz Gustavo EscobarJardim/ Juremi Gil Jardim (Filhos)	6.754,01
1018900000175	HELLOS COL. E CARGAS LTDA	2.827,41
1018900000181	Elias Pereira Guski	348,50
1018900000184	Rosane Pecker de Borba	844,25
1018900000194	Lurdes Ladi Jacobs	90,00
1018900000195	HELLOS COL. CARGAS	100,00
1018900000196	HELLOS COL. CARGAS/Erculano de souza	180,01
1018900000197	HELLOS COL. CARGAS/Luzardo Assis Lodi	249,95
1018900000198	HELLOS COL. CARGAS/Maril dos santos	357,50
1018900000199	HELLOS COL. CARGAS/Selveton Zimmer Kraemer	381,70
1018900000200	HELLOS COL. CARGAS/Simone Bruske	802,83

100

10189000000201	HELIO COL. CARGAS/Paulo Bruske	649,76
10189000000202	HELIO COL. CARGAS/Oli Wolff	1.100,65
10189000000203	HELIO COL. CARGAS/Iraldo Dias	954,25
10189000000246	Neti Catarina da Silva	148,05
10189000000216	Processo não localizado na caixa	94,36
10189000000217	Hospital Getulio Vargas	131,48
10189000000218	Processo não localizado na caixa	124,88
10189000000219	Processo não localizado na caixa	310,60
10189000000220	Processo não localizado na caixa	131,48
10189000000221	Processo não localizado na caixa	81,99
10189000000222	Processo não localizado na caixa	231,75
10189000000223	Processo não localizado na caixa	333,50
10189000000224	Processo não localizado na caixa	90,24
10189000000225	Hospital Getulio Vargas	59,70
10189000000226	Processo não localizado na caixa	130,84
10189000000227	Processo não localizado na caixa	126,22
10189000000230	Ademir Pena	606,51
10189000000231	Marcia Candida Tirelo Acquilini	490,42
10189000000232	Elenor Maria Migliovacca	389,87
10189000000233	Carmen de Souza de N.Gomes	100,00
10189000000234	Anoldo Sanguinet Meneses	25,00
10189000000235	Marli Lapinski	58,39
10189000000237	VIAAO BELEM NOVO	492,61
10189000000238	VIAAO BELEM NOVO	583,29
10189000000239	VIAAO BELEM NOVO	71,20
10189000000240	VIAAO BELEM NOVO	127,19
10189000000241	VIAAO BELEM NOVO	47,36
10189000000242	VIAAO BELEM NOVO	855,32
10189000000243	VIAAO BELEM NOVO	394,32
10189000000244	VIAAO BELEM NOVO	1.174,84
10189000000245	José Claudio da Luz e Silva	2.625,30
10189000000246	Guiomar dos Santos	218,62
10189000000247	Hospital Municipal Getulio Vargas	109,13
10189000000248	Hospital Municipal Getulio Vargas	143,36
10189000000249	Hospital Municipal Getulio Vargas	112,11
10189000000250	Hospital Municipal Getulio Vargas	126,45
10189000000251	Hospital Municipal Getulio Vargas	105,73
10189000000252	Soc.Beneficiente de parobé	1.524,54
10189000000253	Hospital Municipal Getulio Vargas	105,87
10189000000254	Carmen Terezinha Gonçalves	383,00
10389000000001	Tereza da Silva Santos/Luiz Carlos dos Santos	6.754,01
10389000000004	Maria de Fátima Lima	6.754,01

10389000000005	Processo não localizado na caixa	270,69
10389000000006	Margarida Pereira de Souza	6.754,01
10389000000007	SELETRAN LTDA	1.242,80
10389000000011	Marcus Rogério Ferreira de Souza	6.754,01
10389000000013	NEOMIRA CECILIA FERNANDES	5.081,79
10389000000014	Antonia Maria do Nascimento Oliveira	6.754,01
10389000000016	RAIMUNDO IVONILDO MAORAI'S DA SILVA E FRANCISCA ANA EDNA OLIVEIRA	6.245,09
10389000000017	Oscar Matos Leão Filho,Bernardo Carvalho Cunha de Leão,Bruno cavvalho Lima Leão	6.754,01
10389000000018	Transportes Transbus	870,00
10389000000019	Lailton Soares de Freitas	219,95
10389000000024	Elinaldo Santos Baldez/Maria Raimunda Martins Baldez	3.377,01
10389000000025	Danuzio dos Anjos Pompeu	6.754,01
10389000000026	Guaraci Barreto da Cruz	6.754,01
10389000000027	ROSALINA DA SILVA AMORIM e DORMERITO SOARES DA SILVA	6.754,01
10389000000028		6.754,01
10389000000030	Hospital e Maternidade Santa Rita S/A	85,41
10389000000031	Hospital e Maternidade Santa Rita S/A	155,58
10389000000032	Hospital e Maternidade Santa Rita S/A	85,41
10389000000033	Maria Madalena Oliveira	6.754,01
10389000000034	Elvira Linhares de Albuquerque	6.754,01
10389000000035	Sonia Suzana Nascimento Santos	4.727,81
10389000000036	Abigail dos Santos Rocha	6.754,01
10389000000037	Transportes Verdemar LTDA	509,76
10389000000038	Francisca de Aencantara Pinto	6.754,01
10389000000039	Hospital Francisco Magalhães	390,03
10389000000040	MARIA ALESSANDRA LAURENTINA DE OLIVEIRA	6.754,01
10389000000043	Geraldo Falino de Matos	6.754,01
10389000000044	Heliana Aparecida Cook Nogueira / Empresa RN LTDA	841,68
10389000000045	Maria Augusta dos Santos	6.754,01
10389000000046	TVM Transp. Verdemar LTDA	331,76
10389000000047	Hospital Siderúrgica LTDA	352,86
10389000000048	Hospital Siderúrgica LTDA	146,53
10389000000049	JACIARA SANTOS DE ALMEIDA representada por JURANDIR RIBEIRO DE ALMEIDA	6.754,00
10389000000050	País: Jovercino Joaquim Mendes/Maria Mendes de Medeiros	6.754,01
10389000000051	Valdineite Rodrigues da Silva	6.754,01
10389000000052	LUIS MARIANO DA SILVA NETO	6.754,01
10389000000053	Maria Vieira dos Santos	6.754,01
10389000000055		580,00
10389000000055	Ana Maria Soares Souza	6.754,01
10389000000056	Vera Lucia Leal Caldas	70,42
10389000000056		196,00
10389000000057		247,60

412

10389000000057	Geraldo Otelean	6.754,01
10389000000058	Marcos da Silva Bernardes	3.377,01
10389000000059		276,28
10389000000059	Astrogildo Henrique da Silva	6.754,01
10389000000061	Clarinda Clara Marques Gonçalves	246,22
10389000000062	Eudete Leal da Silva	6.754,01
10389000000063	Marina Alves de Souza	6.754,01
10389000000064	VIACAO PASSARO BRANCO	1.110,23
10389000000065	Lucia Leite Fagundes	199,92
10389000000066	Amarinho Justino	6.754,01
10389000000067	NATALICE MARIA DE JESUS	6.754,01
10389000000068	VIACAO VARGINHA	310,75
10389000000069	VIACAO VARGINHA	1.524,54
10389000000070	VIACAO VARGINHA	191,62
10389000000071	VIACAO VARGINHA	139,90
10389000000072	TRANSLUZ TURISMO LTDA	250,00
10389000000073	EMP. DE TRANSP. ANDORINHA	641,89
10389000000074	Terezinha de Jesus dos Santos	6.754,01
10389000000075	VIACAO VARGINHA LTDA	80,00
10389000000076	VIACAO VARGINHA LTDA	180,00
10389000000077	Edson Brito Pereira	230,92
10389000000078	UTIL UNIAO TRANSP. INTER DE LUXO	235,00
10389000000079	CLAUDIA SANTOS	6.754,01
10389000000080	Carmen Beletati	93,81
10389000000081	TRANSLUZ TURISMO LTDA	58,70
10389000000082	TRANSLUZ TURISMO LTDA	91,62
10389000000083	Carlos Antonio dos Santos Ribeiro	124,70
10389000000084	TRANSLUZ TURISMO LTDA	1.511,25
10389000000085	VIACAO PASSARO BRANCO	443,94
10389000000086	VIACAO PASSARO BRANCO	383,67
10389000000087	VIACAO PASSARO BRANCO	418,81
10389000000088	VIACAO PASSARO BRANCO	477,17
10389000000089	Elicem A de Carvalho	6.754,01
10389000000090	Pais: Luciano Amaro Silva/Sandra Maria Feliciano da Silva	6.754,01
10389000000091	José Maurício Soares	1.034,58
10389000000092	Wanda Lessa Costa de Carvalho	28.402,33
10389000000093	José Willian Rodrigues	46,36
10389000000094	EMP. DE TRANSP. ANDORINHA LTDA	12.379,07
10389000000105	EMP. DE TRANSP. ANDORINHA LTDA	427,80
10389000000114	VIACAO PASSARO BRANCO	484,50
10389000000115	Maria da Penha Oliveira dos Santos	36,89
10389000000116	Maria Rita Felipe	141,76

1038900000117	Iamara Estevam de Rezende	6.754,01
1038900000128	Fundação Hospitalar de Montes Claros	1.524,54
1038900000129	VIACAO ALVORADA	627,80
1038900000130	VIACAO ALVORADA	268,60
1038900000131	VIACAO ALVORADA	552,68
1038900000132	VIACAO ALVORADA	162,54
1038900000133	VIACAO ALVORADA	731,60
1038900000134	Fundação Hospitalar de Montes Claros	1.371,52
1038900000140	VIACAO PASSARO BRANCO	954,00
1038900000141	Maria de Fátima Andrade / Enio Pereira da Silva	6.754,01
1038900000146	limãos : Risolda Souza de Oliveira/Risoleia Souza Duarte/Pedro Amorim de Souza/Edjalma Souza Amorim	6.754,01
1038900000151	VIACAO PASSARO BRANCO	637,44
1038900000152	Esposa : Neusa Maria Gonçalves 50%. Iranete Ribeiro Gonçalves 6% / Irineu Ribeiro da Silva 6% / Ildo Ribeiro Gong	6.754,01
1038900000153	EMP. DE TRANSP. ANDORINHA	145,50
1038900000154	EMP. DE TRANSP. ANDORINHA	90,14
1038900000155	EMP. DE TRANSP. ANDORINHA	80,09
1038900000156	EMP. DE TRANSP. ANDORINHA	91,64
1038900000157	EMP. DE TRANSP. ANDORINHA	59,65
1038900000158	EMP. DE TRANSP. ANDORINHA	85,93
1038900000162	Ambrosina Mª de Fátima Freitas	695,69
1038900000163	Pais : José Justino de Lima/Mauriceia Amaral dos Santos	6.754,01
1038900000164	UTIL UNIAO TRANSP. INTER DE LUXO	632,48
1038900000165	UTIL UNIAO TRANSP. INTER DE LUXO	165,89
1038900000166	UTIL UNIAO TRANSP. INTER DE LUXO	74,11
1038900000167	EMP. DE TRANSP. ANDORINHA LTDA	20.774,33
1038900000200	Os Filhos: Osvaldo Vieira/Vaidemir Vieira/Valdir Vieira/Maura de Mallo/Osmarina Vieira/Aurino Vieira	6.754,01
1038900000201	EMP. ALCINDO E COTTA LTDA	449,60
1038900000202	Maria de Lourdes Lima Souza	6.754,01
1038900000204	Inaldo de Jesus Araújo França	6.754,01
1038900000205	Inaldo de Jesus Araújo França	6.754,01
1038900000210	Pais:Amado Rodrigues dos Santos/Maria Ribeiro de Oliveira	6.754,01
1038900000211	Marines Moicyla	309,97
1038900000212	Iracema Carmen Bresolim Daniel	159,23
1038900000213	Adilar Daniel	76,90
1038900000214	Marilise Moicyla	57,85
1038900000216	JONAS MOISES DE PAULA PORTO E LISIANE MARISO DE PAULA PORTO rep por LIDIA ANGELICA DE PAULA	6.754,00
1038900000220	Vera Regina Szczeciński	472,47
1038900000221	Darlene Parra Lara de Lemos	250,00
1038900000222	Hospital e Maternidade Santa Rita	64,92
1038900000223	Hospital e Maternidade Santa Rita	78,09
1038900000224	Hospital e Maternidade Santa Rita	79,64
1038900000225	Geison Lopes Cabral	1.524,54

1038900000226	Gabriela Camargo Nunes	43,70
1038900000227	Diego Alves de Camargo	48,60
1038900000228	Edelson dos Santos	100,00
1038900000229	Nice Fraga	6.754,01
1038900000230	Izabel Medeiros da Silva	6.754,01
1038900000232	ANA CAROLINA TOME	93,00
1038900000233	NICANOR JOSE DE BESSAS	512,00
1038900000234	VIACAO PASSARO BRANCO	490,00
1038900000235	Maria de Lourdes S. Pezzi Teodoro	128,28
1038900000236	JUSSARA SILVA DE JESUS	6.754,01
1038900000238	GILSON RAMOS	35,25
1038900000239	VIACAO NOIVA COLINENSE	695,23
1038900000240	MARCOS JOSE SOARES	6.754,01
1038900000241	ROSALIA DE NAZARE NUNES OLIVEIRA	6.754,01
1038900000242	ALPIO VITOR DE SOUZA	6.754,01
1038900000243	Maria conceição de Moraes	6.754,01
1038900000244	TRANSP. BELEM LISBOA	1.524,54
1038900000245	SANTA CASA DE MONTES CLAROS	102,19
1038900000245		459,79
1038900000246	SANTA CASA DE MONTES CLAROS	132,51
1038900000247	SANTA CASA DE MONTES CLAROS	274,06
1038900000247		877,08
1038900000248		437,90
1038900000248	HOSPITAL MARGARIDA	1.053,45
1038900000249	ELIAS DOS SANTOS BRANDAO	6.146,16
1038900000250	FRANCISCO DE CAMPOS	1.688,50
1038900000253	ZILDA BONFIM DOS SANTOS BASILIO	66.296,30
1038900000254	FABIO TIBURCIO DOS SANTOS	100,00
1038900000255	VELEIRO TRANSP. TUR. LTDA	501,83
1038900000257	EMP. TRANSP. ANDORINHA LTDA	397,32
1038900000258	CATARINA PARRA LARA	680,70
1038900000259	ELZI ALVES LIMA	6.754,01
1038900000260	ELZI ALVES LIMA	6.754,01
1038900000261	MARIA PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	500,00
1038900000262	OK TURISMO LTDA	529,86
1038900000263	OK TURISMO LTDA	479,56
1038900000263		684,00
1038900000264	OK TURISMO LTDA	943,65
1038900000265	OK TURISMO LTDA	543,51
1038900000266	OK TURISMO LTDA	479,56
1038900000267	ELIANA DA CONCEICAO	6.754,01
1038900000268	Pais:Antonio Francisco da SilvaZeila Ram	6.754,01

1038900000269	ROSA MARGARETTI DA SILVA , MAURI DA SILVA , DURVALINA DA SILVA , LUIZ CARLOS DA SILVA , GEORGIA	6.754,01
1038900000270		158,73
1038900000270		173,58
1038900000270	SERGIO DARCY SANTIAGO NEVES	6.754,01
1038900000271		175,58
1038900000271	SEGURADO/JOSE FRANCISCO N. FONSECA	6.227,81
1038900000272	HOSPITAL MARGARIDA	80,00
1038900000272		183,89
1038900000273	HOSPITAL MARGARIDA	84,26
1038900000273		98,60
1038900000273		84,32
1038900000274	HOSPITAL MARGARIDA	6.754,01
1038900000274	CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	6.754,01
1038900000277	JULIA CONCEICAO DA SILVA	6.754,01
1038900000278	MAURICIO PEREIRA DE JESUS	6.754,01
1038900000279	HOSP. N.S. DAS DORES	469,33
1038900000280	NÃO SABEMOS A QUEM INDENIZAR	6.754,01
1038900000281	MARIA DORALICE DA SILVA GUEDES	6.754,01
1038900000282	MARLENE PEREIRA LACERDA	97,75
1038900000283		1.524,54
1038900000283	Processo não localizado	1.524,54
1038900000284	Paiz: Carlos Wilson dos Santos Mendes/ Ivone Pereira da Silva	8.278,55
1038900000285	JOSÉ DJALMA ROCHA	5.081,00
1038900000287	LEILA MARIA OLIVEIRA VIANA	1.480,24
1038900000289	TEMOS 6 BENEFICIARIOS	6.754,01
1038900000290	Filhos: Josemo Francisco Manoel/Elis Francis Manoel/Olívio Francisco Manoel/Divino Francis Manoel/Maria do Carmo	6.754,01
1038900000291	Processo não localizado	334,58
1038900000292	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS E CECILIA ARLINDA DE JESUS	6.754,01
1038900000293	APARECIDA MARIA DE LIMA PEREIRA	16.000,00
1038900000294	AMARILDO LUCIANO DE OLIVEIRA	2.836,00
1038900000295	Elviro Miranda dos Santos	6.754,01
1038900000297	WELLINGTON ANTONIO CASTRO E ROSIMARY DAS MERCES CASTRO	6.754,01
1038900000299	LAUDICEIA FERNANDES DOS SANTOS E LAÉRCIO DE REZENDE	6.754,01
1038900000300	LAUDICEIA FERNANDES DOS SANTOS E LAÉRCIO DE REZENDE	39,71
1038900000301		322,80
1038900000301	Processo não localizado	545,19
1038900000303	Maria Divina de Souza	6.754,01
1038900000305	FLORINDA MARIA DE BRITO SOUZA	6.754,01
1038900000306	ANGELO SOARES DA ROCHA	6.754,01
1038900000308	ANTONIA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO	6.763,05
1038900000309	Marlene Felicidade Eduardo	6.754,01
1038900000310	VIACAO CAPITAL DO OESTE LTDA	1.524,54
1038900000311	AUTOVIA MARIA MENINO JESUS DE PRV	1.524,54

10389000000312	EMP. SÃO BENEDITO LTDA	50,00
10389000000313	EMP. SÃO BENEDITO LTDA	128,43
10389000000314	EMP. SÃO BENEDITO LTDA	1.178,11
10389000000315	RAFAELA CRISTINA FERREIRA SILVA	2.745,09
10389000000316	Rimunda de Souza Veloso	418,10
10389000000317	LAURISVALDO FAUSTINO DA SILVA	6.754,01
10389000000318	ANTONIO MESQUITA GOMES	6.754,01
10389000000323	Angela Maria Antunes	6.754,01
10389000000325	KARLA SIMONE CARNEIRO FERREIRA CARVALHO	6.245,00
10389000000326	GERALDO BATISTA DO NASCIMENTO	1.314,00
10389000000327	Joana Certório dos Santos	6.754,01
10389000000328	Maria Vitória de Castro Lima/José Jorge de Aquino Lima	6.754,01
10389000000329	JOÃO BATISTA	5.008,92
10389000000330	MARIA APARECIDA LUIZ PACHECO	6.754,00
10389000000331	Benedita Mendonça	1.524,54
10389000000332	ROSIMAR PEDRO	138,45
10389000000333	CRESO FULVIO ARRUDA, JOSE ITAMAR ARRUDA, MARLI DE NAZARETH ARRUDA, WELLINGTON HENRIQUE	6.040,00
10389000000334	COTREL	198,68
10389000000335	COTREL	585,48
10389000000336	COTREL	583,84
10389000000337	COTREL	1.317,37
10389000000338	COTREL	169,92
10389000000339	COTREL	1.522,61
10389000000340	COTREL	860,34
10389000000341	COTREL	440,91
10389000000342	COTREL	1.524,54
10389000000343	COTREL	194,23
10389000000344	COTREL	564,46
10389000000345	MARIA APARECIDA LOPES BEGALI	940,00
10389000000346	ADELDA PAZ PEREIRA	6.754,01
10389000000347	RITA DE CASSIA B. GAIOTI	653,95
10389000000349	Maria Helena dos Santos	6.754,01
10389000000350	MARIA DO ROSARIO	77,24
10389000000351	RAIMUNDO MARCELINO	6.146,23
10389000000352	VITRAL VIOLETA TRANSP. LTDA	939,96
10389000000353	TRANSCORP	1.118,97
10389000000354	WALLISON ALAN DA SILVA E OUTRO	6.754,01
10389000000355	SÃO BERNARDO ONIBUS	1.240,00
10389000000356	AUTO VIACAO CAMBUI LTDA	1.403,12
10389000000357	VIACAO GETULIO VARGAS	1.524,54
10389000000358	VIACAO CRUZEIRO LTDA	65,00
10389000000359	OS PAIS	6.754,01

10389000000360	CASA DE SAUDE SANA LUCIA	1.524,54
10389000000361	SELETRANS S/A	989,24
10389000000362	EMP. TRANSP. ANDORINHA LTDA	481,14
10389000000363	VIACAO ESTRELA DO ORIENTE LTDA	1.524,54
10389000000364	MARIA ILEDA PINHEIRO	6.754,01
10389000000365	LUZINETE MARTINS DO NASCIMENTO	6.754,01
10389000000366	ANDERSON BARBOSA IRINEU	6.754,01
10389000000367	Deusarina Maria Miranda dos Santos	6.754,01
10389000000368	Glíce Domingues Ferraz	6.754,01
10389000000369	Bruno Tiago Galvão	1.350,80
10389000000370	José Genésio da Silva	3.446,09
10389000000371	João Batista da Silva	3.098,67
10389000000372	MARIA LUZIA S. PEREIRA	6.754,01
10389000000373	AUTO VIACAO SÃO JUDAS TADEU LTDA	1.063,35
10389000000374	Raimunda Monteiro Santos	7.732,76
10389000000375	Katherine Soares Ribeiro	7.774,70
10389000000376	EMP. TRANSP. ANDORINHA LTDA	230,90
10389000000377	SOC. BEM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE TUPA	1.524,54
10389000000378	Vitalina do Espírito Santo Rodrigues	6.754,01
10389000000379	José Oliveira Pereira	607,86
10389000000380	Pais: Antonia Pereira Lolla de Siqueira/Geraldo Magela de Siqueira Tenório	6.754,01
10389000000381	Pais: Benedita Ferreira da Veiga/Benedito da Silva Fernandes	6.754,01
10389000000382	Cicero Hortencio de Souza	1.524,54
10389000000383	Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus	1.114,45
10389000000384	AUTO VIACAO N.S. DA LUZ LTDA	1.121,89
10389000000385	Dalva Soares dos Santos	251,45
10389000000386	Rodrigo Fabiano Bet	832,63
10389000000387	Hospital São José LTDA	243,65
10389000000388	Hospital São José LTDA	1.330,93
10389000000389	Hospital São José LTDA	1.524,54
10389000000390	Hospital São José LTDA	1.524,54
10389000000391	Maria de Lourdes Matos	6.754,01
10389000000391		6.754,01
10389000000392	Elieite Otero de Melo	6.754,01
10389000000393	Marcia Batista dos Santos	6.754,01
10389000000394	VERA LUCIA SANTOS DE SOUZA	6.754,01
10389000000397	Maria das Dores de Figueiredo	211,77
10389000000398	Silvia Mª Pereira Marques	92,52
10389000000399	Aparecida Pouso Paes	302,02
10389000000400	Mancel Rodrigues Medeiros	1.688,50
10389000000401	VIASUL TRANSP. COL. LTDA	335,00
10389000000402	EXPRESSO TRANSAMAZONAS	40,09

10389000000403	ANA LUCIA BRAZ	6.754,01
10389000000404	Maria Pereira Mendes	6.754,01
10389000000405	Rosângela Maria de Oliveira	6.754,01
10389000000406	Francisco Lima	5.008,92
10389000000407	Keli Cristina Ferreira da Silva	6.754,01
10389000000408	Par: Ana Maria Lima Pereira/Natividade Barros	6.754,01
10389000000409	TRANSOL TRANSP. COLETIVOS	842,43
10389000000410	Filhos:Wilson Pereira Paulista/geraldo Pereira Paulista/Josão Pereira/Antonio Pereira Paulista/Omra Pereira Paulista	6.754,01
10389000000411	TRANSPORTES NOVA ERA LTDA	1.524,54
10389000000412	Julia Alice de Melo Andrade	6.754,01
10389000000413	Odete Moreira da Silva Santos	514,27
10389000000414	TRANSUL TRANSPORTES	1.524,54
10389000000415	VIACAO SANTA EFIGENIA	3.849,78
10389000000416	José Humberto da Silva	1.417,00
10389000000417	Décio Francisco dos Santos/Neison Francisco dos Santos/Cleuza Francisca dos Santos	6.754,01
10389000000418	Hospital Regional Lenoir Vargas Ferreira/Veci Fidelis	8.278,53
10389000000419	Luz Helena Justina Santana da Silva	334,25
10389000000420	Maria Abadia de Lima Souza	6.754,01
10389000000421	MARIA APARECIDA DA SILVA	6.754,01
10389000000422	Maria dos Anjos da Silva Primo/Arlindo Pereira da Silva	6.754,01
10389000000423	Hospital Santa Inês S/A	1.325,85
10389000000424	Sebastião Gonçalves	422,74
10389000000425	Maria Ivonete Brandão da Silva	6.754,01
10389000000426	Carlos Antonio Rangel Dias	6.754,01
10389000000427	Neyde Rubio Sarpe	6.754,01
10389000000428	Amadeu Xavier Peres	6.754,01
10389000000429	Nivea Maria Fraga Rocha	6.754,01
10389000000430	Conceição Rosa dos Santos	6.754,01
10389000000431	Maria Soares Ferreira	6.754,01
10389000000432	ILDA RANGEL FERNANDES	6.754,01
10389000000433	Rolomar Eberti Rodrigues	1.411,54
10389000000434	Maria Eugênia Feltosa dos Santos	76,18
10389000000435	Luciana Teixeira Costa	240,00
10389000000436	Adão Alves Guimarães	6.754,01
10389000000437	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS	5.081,79
10389000000438	Letícia Idalmira Lucchiarí	95,13
10389000000439	RODRIGO LIMA e CÂRTA ARIANE DE LIMA e MICHEL SULLIVAN DE LIMA	6.754,01
10389000000440	Francisca Cléia Mendes da Costa	4.727,81
10389000000441	Maria de Fátima Borges Barros	6.754,01
10389000000442	Artele Gonçalves Costa	6.754,01
10389000000443	Antonio Bernardo Souza Campos	6.754,01
10389000000444	Hospital Regional Lenoir Vargas Ferreira	520,31

706

10389000000445	Júlia Brito Assis/Edegar Assis	6.754,01
10389000000446	João Lourenço de Souza/Benedita Pufino Medeiros	6.754,01
10389000000447	Lino Vendruscolo (Pai)	1.524,54
10389000000448	Fundação Hospitalar de Blumenau	183,61
10389000000449	Hospital Santo Antonio	719,03
10389000000450	Benedita Pereira da Silva	1.308,16
10389000000451	Clesley Saldanha da Paixão	6.754,01
10389000000452	José Pereira de Silva	1.000,00
10389000000453	João Ferreira Ezequiel	6.754,01
10389000000454	Dilma Avelino dos Santos Sales	6.754,01
10389000000455	Jose Rubival Lopes da Silva	5.008,92
10389000000456	Maria Juracir Julião Romão	1.181,95
10389000000457	VIACAO VALE DO MUCURY LTDA	61,36
10389000000458	VIACAO VALE DO MUCURY LTDA	62,36
10389000000459	VIACAO VALE DO MUCURY LTDA	59,38
10389000000460	VIACAO VALE DO MUCURY LTDA	316,05
10389000000461	Marcelo da Conceição	182,35
10389000000462	Pedro Rodrigues da Silva /Raimunda Teixeira da Silva	6.754,01
10389000000463	MANOEL AMARO DA SILVA E HERMENEGILDA MARIA DA SILVA	6.754,01
10389000000464	VIACAO VALE DO MUCURY LTDA	1.524,54
10389000000465	Walmoira Correa/Maximino Correa	6.754,01
10389000000467	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS E AUTA ROSA MARTINS SANTOS	6.754,01
10389000000468	Carlos Alberto Lopes de Jesus	6.754,01
10389000000469	Maria do Socorro Tiburcio Costa	1.013,10
10389000000470	Izabel Aparecida do Nascimento Reis	118,00
10389000000471	EXPRESSO RIACHO LTDA	96,01
10389000000472	Marciano Maurício Jung	750,97
10389000000473	Érica Elvira Kruger	364,44
10389000000474	Sereno Nicolau Weber	634,22
10389000000475	Zilda dos Santos Sales	6.754,01
10389000000476	NELSON SANTOS OLIVEIRA	6.754,01
10389000000477	SEVERO CAMPOS	6.500,00
10389000000478	CELINA SANTOS FERREIRA	133,02
10389000000479	JESSE LEMES DANIEL	293,91
10389000000480	BERENICE MARIA DIAS	6.754,01
10389000000481	ALVARINA GIROTI	6.754,01
10389000000482	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	255,60
10389000000483	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	181,00
10389000000484	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	189,00
10389000000485	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	546,00
10389000000486	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	424,30
10389000000487	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	195,00

10389000000488	VIACAO UNIAO SANTA CRUZ	156,00
10389000000489	ANTONIO SOARES JUNIOR	3.550,74
10389000000490	EDVANDO MARCIO DE OLIVEIRA	4.255,03
10389000000492	PAULO SERGIO ARAUJO SALES	46,90
10389000000493	ABEMAR GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	951,49
10389000000494	José Antonio da Silva	6.754,01
10389000000496	Mariano Rocha Garrinho	55,80
10389000000497	Oraci Rosa da Silva	1.524,54
10389000000498	Ilse esseler	368,77
10389000000499	Helena hosfn	205,73
10389000000500	Maril Schoenknecht	10,10
10389000000501	Alice Aparecida Anastácio	32,63
10389000000502	Leticia Ferreira da Silva	6.754,01
10389000000503	Eva Alvez Guimarães Bernardo	1.120,00
10389000000504	Antonio José Bernardo	5.163,25
10389000000505	Delphos S/A	6.754,01
10389000000507	Processo não localizado	231,37
10389000000508		1.024,88
10389000000508	Processo não localizado	1.024,88
10389000000509	Edinéia Bertoldo	1.524,54
10389000000510	Eison Silveiro de Lima	167,40
10389000000511	Nair Morais	6.754,01
10389000000512	Marcia de Carvalho/Adilson de Carvalho	6.754,01
10389000000513	VIACAO CRUZEIRO DO SUL	209,42
10389000000514	TRANSUL TRANSP. URBANOS	66,66
10389000000515	Jurilda da Silva Damulewski	317,93
10389000000516	Elfr Elbeling	1.018,64
10389000000517	Guilhermina da Costa dos Santos	113,17
10389000000518	Maria Eugenia Rodrigues	640,00
10389000000519	Maria da Paz Ribeiro Oliveira	318,20
10389000000521	ALDA MARIA REIS MACEDO	113,38
10389000000521	IRENE SANCHES DE BRITO	299,30
10389000000522	ANTONIO BATISTA PEREIRA	115,01
10389000000523	GUMERCINDO SERRANO FILHO	53,91
10389000000524	Hospital Salvador Adventista de Belém/Transp Nova Marabaita LTDA	8.278,55
10389000000525	GERMANA MARIA DE JESUS	6.754,01
10389000000526	ANTONIO LOPES DE CALDAS	383,63
10389000000527	Maria do Carmo Costa/Rosa da Costa Gomes/Alir Maria da Costa/Terezinha Lopes de A Alves/Rosemar de Freitas N	932,17
10389000000528	EDVALDO FERREIRA DE MACEDO SANTOS	1.350,80
10389000000529	LUXO CAMPINAS LTDA	253,37
10389000000530	JOSE PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	1.151,18
10389000000531	FUNDACAO HOSP. SANTA OTILIA	468,20

10389000000532	GUSTO BRAZIL SANTOS	1.524,54
10389000000533	ANA MARIA MOTA DE FREITAS	198,06
10389000000534	??????	98,64
10389000000535	VIACAO CRUZEIRO LTDA	1.524,54
10389000000536	VIACAO RENASCENCA DE TRANSP. COL.	377,74
10389000000537	HERICK DOS SANTOS DA SILVA	1.524,54
10389000000539	MARICY PINHO RODRIGUES AVELAR	1.524,54
10389000000540	LUZIA MARIA VAZ	200,19
10389000000541	Josefa dos Reis Nobre	168,85
10389000000543	IVANETE FATIMA CARRARO SILVANI	1.015,56
10389000000544	Anido Morelli Batista/Clairci Feliceiti	224,15
10389000000545	VALE DO OURO TRANSP. COL. LTDA	1.524,54
10389000000546	VALE DO OURO TRANSP. COL. LTDA	90,00
10389000000547	TAGUATUR TRANSP. E TUR. LTDA	89,96
10389000000548	NELITO RODRIGUES DA SILVA	159,00
10389000000549	Eva Sebastiana de Oliveira	6.754,01
10389000000550	MARIA MONICA LISBOA R. SAMPAIO	32,99
10389000000552	VIACAO HALLEY LTDA	1.524,54
10389000000553	LEONICIO BENHUR PORTICHELI	235,63
10389000000554	Paiz: Vilson Rocha/Mª Glória M.de Oliveira	6.754,01
10389000000555	Romilda Teixeira	220,00
10389000000556	Eva Gonçalves dos Santos Alves	40,00
10389000000559	Hospital Regional Lenoir Vargas Ferreira	883,96
10389000000561	JOSÉ FERNANDES DE MELO	285,22
10589000000005	Hospital Universitário Evangélico de Curitiba	218,46
10589000000006	Hospital Universitário Evangélico de Curitiba	274,59
10589000000007	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	259,21
10589000000008	TRANSP. NOVA ERA	308,00
10589000000009	Viação Estrela D'Alva LTDA	722,13
10589000000010	Viação Estrela D'Alva LTDA	74,31
10589000000016	EXPRESSO GARCA BRANCA LTDA	1.524,54
10589000000017	I.E.A. S Hospital Divino Salvador	728,00
10589000000018	RIMATUR TUR. LTDA	454,38
10689000000002	RAILDA REIS SILVA	156,081,79
10689000000004	Manoel Batista (Pai)	198,92
10689000000010	CLAUDIO DE SOUZA	3.600,00
10689000000013	Shani Martins Lopes/Clayton Martins Lopes	6.754,01
10689000000014	CARLOS ANTONIO DA SILVA	4.727,81
10689000000021	Lecir França	74,46
10689000000025	JOAO BATISTA BALBINO	678,14
10689000000028	TRANCID TRANSP. COL. CIDADE DIVINO	70,00
10689000000030	Nilce Alves da Rocha	755,34

422

10689000000031	MIRIAN DE MENEZES	1.053,49
10689000000032	Maurício Chamahum Costa Junior	2.276,49
10689000000033	TRANSUL TRANSP. S/A	647,61
10689000000034	Hospital e Maternidade Santa Rita	80,64
10689000000036	Geirardo de Oliveira	1.524,54
10689000000039	Pais: Neuza Maria Fernandes Fernandes/Sebastião Vitor	6.754,01
10689000000040	Elsina Ribeiro Machado	250,00
10689000000041	TRANCID TRANSP. COL. CIDADE DIVINO	70,00
10689000000042	Ildou de Souza Lopes	580,65
10689000000043	Wagner Araújo Jorge	1.524,54
10689000000044	EXPRESSO RIACHO LTDA	248,82
10689000000045	José Caelano de Andrade	5.508,92
10689000000047	JOSE MATEUS DA SILVA E RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	6.754,01
10689000000048	EXPRESSO RIACHO LTDA	1.524,54
10689000000049	Raimon Duarte Costa	3.377,01
10689000000050	Pat. Luiz Gonzaga de Menezes/Mariela de Menezes	6.754,01
10689000000052	Francisco Pinheiro de Souza	95,18
10689000000053	MARIA BENTA DE OLIVEIRA ANDRADE	6.245,09
10689000000055	TRANSOL - TRANSP. SOL S/A	1.524,54
10689000000056	Edilson Abreu de Souza	6.754,01
10689000000057	Pais: José Rezende Xavier/Maria Lourinda Oliveira Xavier	6.754,01
10689000000059	ESPOLIO DE GILSON DE JESUS SANTOS E EGLAIDA RODRIGUES SANTOS	6.000,00
10689000000060	VALE DO OURO TRANSP. COL.	202,93
10689000000061	José Carlos Moreira dos Santos	6.754,01
10689000000062	Vander Lucio de Souza Chaves	1.357,67
10689000000063	Processo não localizado	70,00
10689000000064	Hospital e Maternidade Santa Rita	645,29
10689000000065	Maria Batista Dias	520,00
10689000000066	Filhos: Marília Lucia Braga/Maria Eunice Moreira Braga/Fernando Alberto Moreira Braga/Ivan	6.754,01
10689000000067	Edson Alves Pereira	471,69
10689000000068	Maria Eliana Apolinário	6.754,01
10689000000069	Divino Braga Borges	1.079,89
10689000000070	VIACAO SERRA VERDE	830,00
10689000000071	Filhos: Gasperina Ferreira Campos/Odete ferreira da Silva	6.754,01
10689000000072	Ana Pereira Soares	6.754,01
10689000000073	Fundação Hospitalar de Montes Claros	1.516,00
10689000000074	VIACAO CARNEIRINHO	1.512,39
10689000000075	José Tarciso Pinheiro	124,32
10689000000076	fabricio Nonato Velar Damasceno, Daniela Maria velar Damasceno e Daniel Velar Damasceno	6.754,01
10689000000078	Dayse Maria Aleixo de Paula	179,09
10689000000079	Rita Ferreira Moraes	228,30
10689000000080	Doralina Perpetua da Conceição	250,00

423

10689000000081	EUSTAQUIO SILVEIRA DE SOUZA	7.200,00
10689000000083	Veridiano Dantas da Silva	2.026,20
10689000000084	Atanilde Seles Carneiro	533,08
10689000000085	Ilse Aparecido A da Silva/Tereza a f da Silva	6.754,01
10689000000086	Idalima Maria Campolina / Ines Campolina Leite	6.754,01
10689000000087	José do carmo Silva/ Rosângela Aparecida da Silva Martins/Maria de Fatima Silva/ Doralice Antonia Souza Silva/Pau	6.754,01
10689000000088	ENSCON VIACAO LTDA	742,24
10689000000089	Maria Ines da Silva	202,62
10689000000090	VALE DO OURO TRANSP. COL.	1.345,00
10689000000091	VIACAO CARMO SION	450,20
10689000000092	Geni Timoteo de Souza	6.754,01
10689000000093	Vera Lucia de Almeida	6.754,01
10689000000094	DIMAS DE PAULA VIEIRA	6.000,00
10689000000095	Vilma Moreira	6.754,01
10689000000096	VIACAO CARNEIRINHO	271,20
10689000000098	VIAÇÃO PROGRESSO LTDA	5.000,00
10789000000001	FLEURI GOMES CORREIA	404,00
N/C		151,91
N/C		165,24
N/C		193,20
N/C		273,10
N/C		401,68
N/C		520,26
N/C	CLAUDIO MARCOS RODRIGUES MARTINS	708,05
N/C	VANDER LUCIO DE SOUZA CHAVES	1.357,00
N/C		1.474,36
N/C		1.500,00
N/C	HOSPITAL SALVADOR	1.524,54
N/C	CLEIDE MAIA DA SILVA	1.524,54
N/C		1.524,54
N/C		1.524,54
N/C		1.524,54
N/C	RUBENS SALDANHA	3.377,01
N/C	AS VITIMAS	3.705,22
N/C	EDINEA BERTOLDO	4.544,54
N/C		4.727,81
N/C	ROBERTA EILBERT DE MELO	4.825,00
N/C	MARIA IRENE DA ROSA CARDOSO	5.081,79
N/C	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	5.081,79
N/C	JULIA MARIA NASCIMENTO	5.091,79
N/C	MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	5.440,00

N/C	CARLOS ANTONIO RANGEL DIAS	6.000,00
N/C	CARMEM REGINA PEREIRA BARBOSA	6.000,00
N/C	CEDENIR NOGUEIRA KOLOGESKI	6.040,00
N/C	JOFFERSON ROBERTO PINHEIRO BRANDÃO	6.040,00
N/C	REMI MACHADO DA SILVA	6.040,00
N/C	ARCISO AIRES DAMASCENO	6.245,09
N/C	ARLETE GONÇALVES DA COSTA	6.245,09
N/C	DAVID PIRES VERFER	6.740,00
N/C	VALDINEIS REINALDO DA SILVA	6.754,01
N/C	THIAGO e DIOGO (FILHOS)	6.754,01
N/C	MARLUCIA MATHIAS	6.754,01
N/C	ERASMO RIBEIRO	6.754,01
N/C	VICENTE JOSÉ DO NASCIMENTO	6.754,01
N/C		6.754,01
N/C		6.754,01
N/C		6.754,01
N/C		6.754,01
N/C		6.754,01
N/C		6.754,01
N/C	IRANI MARIA EVANGELISTA	6.754,01
N/C	JANETE GABE	7.000,00
N/C	JOSÉ REZENDE XAVIER	7.000,00
N/C		7.024,18
N/C	FLORINDA MARIA DE BRITO SOUSA	7.200,00
N/C	CLAUHINS CORRETOIRA DE SEGUROS LTDA.	10.000,00
N/C	CLEONICE DE LIMA GONÇALVES	15.100,00
N/C	CARLOS ROBERTO JANUARIO	30.200,00
N/C	HENRIQUE BARBOSA REIS E OUTROS	60.000,00
N/C	GILVANETE C. DOS SANTOS	6.754,01
Total Ramo 89		2.280.251,79

Processos de sinistro à liquidar

Ratão: 93 - Vida em grupo

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
0000000001/98 - 000	MARIA DA LUZ PACHINSKI	7.000,00
0000000007/97	LINA LICHTENECKER DE CARVALHO	467,50
0000000010/97	LUCIANA DE OLIVEIRA FARIAS PATRICIA DE OLIVEIRA FARIAS	49.823,28
0000000030/97 - 000	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, ROGERIO LUIZ DE ALMEIDA, MARIA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	52.250,00
0000000031/99	LIMA SILVA DE OLIVEIRA	534,00
0000000065/96	NEUZA DE ARAUJO SANTOS representando JULIANA DOS SANTOS DA SILVA	55.000,00
0000000122/97 - 000	VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES	24.774,28
0000000123/97	VALDEMIR GOMES VIEIRA	7.250,00
0000000128/96	MARIA ODETE CAMPOS	30.000,00
0000000155/96	CHAIANE ESPEDITA COELHO DOS SANTOS	16.748,76
0000000219/97	ANATAN JUSTINO DA SILVA	7.250,00
0000000273/97	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MATTOS	1.500,00
0000001684/94	ROSANE ALVES DA SILVA	7.055,08
1019300000001	Semido Noel	26.400,00
1019300000008	Lúcia Dias Carvalho, Alan Dias Carvalho, Alex Dias Carvalho e Camila Dias Carvalho	10.717,17
1019300000034	Maria Antônio Luiz	7.726,50
1019300000035	PAULO AURELIO MAYCA	106.865,41
1019300000043	Deli Costa dos Santos	820,00
1019300000048	NELZA BASTOS DE SOUZA	3.000,00
1019300000049	MARIVANE ZANOTELLI PRETO	13.229,35
1019300000055	Heitor Lopes Fialho	183,75
1019300000060	GEORGINA PEREIRA	3.570,76
1019300000066	Jorge Luis Tapada Belmonte e Isabel Cristina Tapada Belmonte	13.800,00
1019300000067	MARIA CONCEIÇÃO LEMES DE OLIVEIRA	4.000,00
1019300000074	Berta Olga Alebrante	3.000,00
1019300000075	Lady Laura Batistello e Deise Laura Batistello	12.644,44
1019300000089	Urbano Rempel	2.795,00
1019300000090	Dejanira Nunes Cavallheiro	2.893,00
1019300000094	Natalina Gemma Brunello Rizzon	4.000,00
1019300000096	VOLMAR DE FREITAS PINHEIRO	523,50
1019300000097	Marlene Biegelmeir	317,00
1019300000101	Genildo Benjamin Dallagnol	2.990,00
1019300000102	João Telmo Vaiduga, Clarice Maria Vaiduga, Sérgio Antônio Vaiduga, Dilermando Luiz Vaiduga e Cacilda Von Denth	9.348,50
1019300000103	Edevaril Aparecida Cortez Mathias	10.749,00
1019300000104	MARIA BEATRIZ WEBER PEREIRA	7.323,00
1019300000105	Ronald Pagnoncelli de Souza	9.200,00
1019300000106	Dailia Saete Evangelista	3.000,00
1019300000111	AURELIO HANZEN	4.229,82
1019300000111	ACELIA AMALIA HANZEN	4.229,85

10193000000116	Valéria Azzolini Losacco, Karina Losacco e Alessandra Losacco Scova	15.600,00
10193000000117	Neusa Neiva Zanelato	2.987,00
10193000000118	Laudelino Reinaldo Dalmer	9.900,00
10193000000124	Regina Célia Bertocco Meirelles, Marcio Bertocco Meirelles, Marcos Bertocco Meirelles e Murilo Bertocco Meirelles	8.062,44
10193000000125	Neusa Neiva Zanelato	2.850,00
10193000000126	Albino Boni	2.705,00
10193000000127	Ieda Maria Hackmann Rocha	2.952,25
10193000000128	Maria de Fátima Viga do Rosário Brígido, Liszi do Rosário Brígido, Viviane Fátima Viga do Rosário Brígido e Fabrício	23.521,04
10193000000132	Vera Teresinha Cetolin	3.000,00
10193000000133	SUCESSÃO DE MODESTO DA SILVA ROSA	13.200,00
10193000000134	Berenice de Oliveira Pires	8.000,00
10193000000135	Lidia Maris Emer Marques Schneider	4.000,00
10193000000137	Marlene de Fátima Martinghi	8.000,00
10193000000141	Beno Flesch	2.503,00
10193000000143	ELI TEODORO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	551,50
10193000000144	Alohi Fraga Sant Anna	3.000,00
10193000000145	Genival Oliveira da Silva	10.300,00
10193000000146	Marco Antônio Saldanha Marinho, Marcio Saldanha Marinho, Aparecida Saldanha Marinho, Fátima Saldanha Marinho	10.749,40
10193000000148	Maria Boscani Kunitzky	4.000,00
10193000000149	Maria Boscani Kunitzky	4.000,00
10193000000150	Sônia Maria Fontana Benati	4.000,00
10193000000153	Valdir Pauleto	2.548,75
10193000000154	Regina Beatriz Duarte Faria	9.500,00
1019300013/97	ANA REGINA CANABARO MACIEL	20.000,00
10293000000001	Gert Baumann	2.500,00
10393000000002	Eleuzina da Silva Castro	19.000,00
10393000000003	ANÁ MARIA RIBEIRO CELESTINO	20.359,24
10393000000010	DALVA DOS SANTOS MATTOS, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MATTOS E CARLOS ALBERTO DOS SANTOS M	2.000,00
10393000000016	Avelina dos Santos e José Manoel Dias Castor	7.500,00
10393000000018	FERNANDO FELIX DA SILVA	19.000,00
10393000000021	Francisca Teixeira dos Santos	19.000,00
10393000000023	Irani Galdino da Silva	19.000,00
10393000000028	Maria Lucia da Silva, André Luis dos Santos, Sérgio dos Santos, Maria Aparecida dos Santos, Rosemeire dos Santos	19.000,00
10393000000029	Niaczia Maria de Jesus, Eliandro José Freire, Renan José Freire, Elandia Cristina de Jesus Freire e Elizângela de Jé	19.000,00
10393000000031	Eunice Maria da Conceição	8.000,00
10393000000032	Manoel Gomes da Silva	2.000,00
10393000000033	Maria Barbosa Zernieri, Mauricio Barbosa Zernieri e Marcio Barbosa Zernieri	7.500,00
10393000000033	Mauricélia Pereira da Silva	8.000,00
10393000000034	Sebastião Ferreira Dias	2.250,00
10393000000035	Cláudia Cristina Aparício e Ana Cristina dos Santos	15.000,00
10393000000042	Enivaldo Soares Pereira	9.500,00
10393000000043	Iracema Alves de Araújo	38.000,00

428

1039300000049	Consórcio Nacional Embracon	140,12
1039300000054	Consórcio Borba Gato S/C Ltda	20.905,85
1039300000058	Sônia Aparecida Marques dos Santos	38.000,00
1039300000059	Mirian da Fonseca, Daiana Fonseca Teixeira, Johnny Fonseca Teixeira, Jonathan da Fonseca Teixeira e Jennifer Fontes	19.000,00
1039300000070	Consórcio Nacional Embracon	33,87
1039300000079	Nossa Caixa-Nosso Banco	19.000,00
1039300000091	Edna Gonçalves da Costa	38.000,00
1039300000096	Regina Sena Dias	19.000,00
1039300000098	Consórcio Morumbi Motor S/C Ltda	5.031,10
1039300000104	Istrangida Moura da Hora, Andréa Soares de Assunção Augusto e Washington Moura de Assunção	19.000,00
1039300000113	Iracema Soares da Silva Caelano	19.000,00
1039300000142	Ilda Ferreira Henriques	755,00
1039300000151	Emy Abuzzi Contieri	4.000,00
1039300000169	Unifisa - Adm. Nacional de Consórcios Ltda	4.136,83
1039300000184	Consórcio Nacional Embracon	94,73
1039300000187	Consórcio Nacional Embracon	292,49
1039300000190	Consórcio Nacional Embracon	20.643,84
1039300000192	Consórcio Nacional Embracon	81,41
1039300000202	Consórcio Nacional Embracon	94,72
1039300000207	Consórcio Nacional Embracon	86,19
1039300000209	Consórcio Nacional Embracon	137,76
1039300000211	Consórcio Nacional Embracon	162,82
1039300000212	Consórcio Nacional Embracon	180,74
1039300000213	Consórcio Nacional Embracon	556,74
1039300000214	Consórcio Nacional Embracon	265,76
1039300000215	Consórcio Nacional Embracon	193,72
1039300000216	Consórcio Nacional Embracon	94,08
1039300000219	Anhanguera - Adm. Consórcios S/C Ltda	6.098,40
1039300000223	Consórcio Nacional Embracon	94,72
1039300000230	Consórcio Nacional Vipcon	21.954,65
1039300000231	Consórcio Morumbi Motor S/C Ltda	22.310,07
1039300000232	Severino Tavares dos Santos	3.990,00
1039300000233	Consórcio Nacional Embracon	32.512,00
1039300000235	Consórcio Nacional Embracon	290,58
1039300000236	Consórcio Nacional Embracon	6.466,40
1039300000237	Unifisa - Adm. Nacional de Consórcios Ltda	58.668,96
1039300000239	Unifisa - Adm. Nacional de Consórcios Ltda	58.668,96
1039300000242	Consórcio Nacional Embracon	290,58
1039300000243	Consórcio Nacional Embracon	244,23
1039300000244	Consórcio Nacional Embracon	244,23
1039300000245	Consórcio Nacional Embracon	661,38
1039300000246	Consórcio Nacional Embracon	358,83

428

10393000000247	Consórcio Nacional Embrakon	294,51
10393000000248	Consórcio Nacional Embrakon	299,67
10393000000250	Julio Ramos Aveilh	32.200,00
10393000000251	Consórcio Nacional Embrakon	4.513,30
10393000000254	Tradeseg Seguros	2.700,00
10393000000255 - 103	LUIS CARLOS SOLNER ACOSTA	5.260,00
10393000000256	ABSDAER	990,00
10393000000257	Consórcio Nacional Embrakon	371,94
10393000000259	Consórcio Nacional Embrakon	568,41
10393000000260	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
10393000000261	ABSDAER	990,00
10393000000262	ABSDAER	1.200,00
10393000000263	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
10393000000265	ABSDAER	1.200,00
10393000000266	ABSDAER	1.200,00
10393000000267	ABSDAER	1.200,00
10393000000268	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
10393000000269	ABSDAER	990,00
10393000000270	ABSDAER	990,00
10393000000271	ABSDAER	990,00
10393000000273	Geni Orriço da Cunha, Gládia Maria da Cunha Verone, Luis Carlos Orriço da Cunha e Glaci Orriço da Cunha	440,00
10393000000274	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
10393000000275	GBSR	1.200,00
10393000000276	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
10393000000277	GBSR	1.526,43
10393000000278	GBSR	692,59
10393000000279	Angelina Spigoso Rossoti	440,00
10393000000280	Nilza Maria Clebe, Mauro André Clebe e Márcio Luiz Clebe	880,00
10393000000281	Idilia Turcatel de Simas, Ivo Turcatel, Jairo Turcatel e Remy Turcatel	440,00
10393000000282	Tradeseg Seguros	1.500,00
10393000000283	Clenir Vaz de Oliveira e Carla Rosane Vaz de Oliveira	2.200,00
10393000000284	Tradeseg Seguros	1.200,00
10393000000285	Tradeseg Seguros	1.200,00
10393000000286	Tradeseg Seguros	1.200,00
10393000000287	Tradeseg Seguros	1.200,00
10393000000288	Tradeseg Seguros	1.200,00
10393000000289	Tradeseg Seguros	1.350,00
10393000000290	Tradeseg Seguros	1.350,00
10393000000291	Tradeseg Seguros	1.350,00
10393000000292	Tradeseg Seguros	1.350,00
10393000000293	Tradeseg Seguros	1.350,00
10393000000294	Tradeseg Seguros	1.350,00

1039300000295	Tradeseg Seguros	1.350,00
1039300000296	Tradeseg Seguros	900,00
1039300000297	Tradeseg Seguros	1.350,00
1039300000298	Tradeseg Seguros	900,00
1039300000299	Consórcio Nacional Embrakon	406,05
1039300000300	Consórcio Nacional Embrakon	358,64
1039300000302	Consórcio Nacional Embrakon	530,28
1039300000304	Tradeseg Seguros	1.350,00
1039300000305	Tradeseg Seguros	1.350,00
1039300000306	José Genil Lemes	1.020,00
1039300000308	Tradeseg Seguros	2.700,00
1039300000309	Tradeseg Seguros	1.700,00
1039300000310	Tradeseg Seguros	1.350,00
1039300000311	Tradeseg Seguros	1.800,00
1039300000312	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000313	Tradeseg Seguros	1.800,00
1039300000314	Tradeseg Seguros	1.500,00
1039300000315	Consórcio Nacional Embrakon	6.762,69
1039300000318	Consórcio Nacional Embrakon	238,45
1039300000320	Consórcio Nacional Embrakon	661,44
1039300000321	Consórcio Nacional Embrakon	201,32
1039300000322	Manoel Pedro da Rocha	3.041,15
1039300000323	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000325	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000326	Consórcio Nacional Embrakon	6.710,00
1039300000327	Consórcio Nacional Embrakon	3.525,60
1039300000328	ABSDAER	990,00
1039300000329	ABSDAER	1.200,00
1039300000330	ABSDAER	990,00
1039300000331	Selembrina do Amaral da Silva	440,00
1039300000332	ABSDAER	990,00
1039300000333	Arildo Bavaresco, Jaci Bavaresco e Gilda Bavaresco	440,00
1039300000334	Anisio Felipe Lopes	48.800,00
1039300000335	ABSDAER	1.200,00
1039300000336	Adelaide Bugone Coronetti	440,00
1039300000337	ABSDAER	990,00
1039300000338	Fomolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
1039300000339	Genoveva Busnello Nodari	440,00
1039300000340	Tradeseg Seguros	1.350,00
1039300000343	Consórcio Nacional Embrakon	6.466,40
1039300000344	Eni Alves dos Santos	1.460,00
1039300000345	Etiene Franco de Lima	3.000,00

430

1039300000346	Adôlinda da Silva Benevenuto	1.270,11
1039300000347	Consórcio Nacional Embrakon	566,95
1039300000349	Consórcio Nacional Embrakon	462,42
1039300000350	Consórcio Nacional Embrakon	463,83
1039300000351	Consórcio Nacional Embrakon	585,65
1039300000353	Francisco Cândido	15.200,00
1039300000354	Maria Inez Monteiro Peixoto	18.125,00
1039300000355	Francinete de Souza, Cristiana Maria de Souza e Flávio Vicente de Souza	14.500,00
1039300000356	ABSDAER	1.200,00
1039300000359	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000360	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000361	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000362	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000363	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000364	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000365	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000366	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000367	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000368	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000369	Tradeseg Seguros	2.500,00
1039300000370	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000371	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000372	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000373	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000374	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000375	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000376	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000377	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000378	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000379	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000380	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000381	Tradeseg Seguros	1.300,00
1039300000382	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000383	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000384	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000385	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000386	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000387	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000388	Beirvinda Gonçalves Dias Rodrigues	4.000,00
1039300000389	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000391	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000392	Tradeseg Seguros	1.000,00

431

1039300000393	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000394	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000395	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000396	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000397	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000398	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000400	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000401	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000402	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000403	Alzira Ribeiro de Miranda	2.040,00
1039300000404	Tradeseg Seguros	3.000,00
1039300000405	Tradeseg Seguros	1.500,00
1039300000406	Adriana Teresinha Dalla Valle, João Pedro Dalla Valle de Araújo, Antônio Vitor Dalla Valle de Araújo e Pablo Diego G	142.857,14
1039300000407	Nilisa Morais Rodrigues e Neide Ferreira da Silva	16.469,09
1039300000408	Tradeseg Seguros	2.100,00
1039300000408	Flávio Américo de Azevedo	6.600,66
1039300000410	SBC - Sistema Brasileiro de Consórcios S/C Ltda	9.625,50
1039300000411	SBC - Sistema Brasileiro de Consórcios S/C Ltda	9.625,50
1039300000412	Unifisa - Adm. Nacional de Consórcios Ltda	37.253,44
1039300000413	Unifisa - Adm. Nacional de Consórcios Ltda	45.744,78
1039300000414	Otovel Veículos e Peças Ltda	57.756,00
1039300000415	Otovel Veículos e Peças Ltda	51.751,00
1039300000416	Consórcio Nacional Embracom	6.028,00
1039300000417	SBC - Sistema Brasileiro de Consórcios S/C Ltda	6.576,00
1039300000418	Unifisa - Adm. Nacional de Consórcios Ltda	13.759,56
1039300000419	Consórcio Nacional Embracom	6.762,69
1039300000420	Consórcio Morumbi Motor S/C Ltda	14.870,77
1039300000425	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000426	COMAUTO - Consórcio Mariliense de Automóveis S/C Ltda	5.186,22
1039300000427	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000428	Vicente Manoel Duarte, Aparecida dos Santos Duarte e Fátima dos Santos Moreira	5.060,00
1039300000431	Tradeseg Seguros	1.500,00
1039300000432	Tradeseg Seguros	12.205,42
1039300000433	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000434	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000436	Consórcio Borba Galo S/C Ltda	35.942,10
1039300000438	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000439	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000440	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000441	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000442	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000443	Tradeseg Seguros	1.000,00

432

10393000000444	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000446	Consórcio Nacional Embracon	244,23
10393000000447	Consórcio Nacional Embracon	295,35
10393000000448	Consórcio Nacional Embracon	605,04
10393000000449	Consórcio Nacional Embracon	426,90
10393000000450	Consórcio Nacional Embracon	290,55
10393000000451	Tradeseg Seguros	1.200,00
10393000000452	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000453	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000455	Maria Anúncia da Silva Batista	2.680,00
10393000000456	Consórcio Nacional Embracon	463,86
10393000000457	Consórcio Nacional Embracon	557,58
10393000000458	Consórcio Nacional Embracon	220,08
10393000000459	Consórcio Nacional Embracon	743,43
10393000000460	Consórcio Nacional Embracon	475,50
10393000000462	Consórcio Nacional Embracon	428,25
10393000000463	Maria de Lourdes Miranda	32.040,00
10393000000465	Consórcio Nacional Embracom	5.121,20
10393000000466	Consórcio Nacional Embracom	26.912,00
10393000000467	Consórcio Nacional Embracon	4.596,79
10393000000468	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000469	Tradeseg Seguros	2.500,00
10393000000470	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000471	Tradeseg Seguros	1.300,00
10393000000472	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000473	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000474	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000475	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000476	Maria da Conceição da Silva Inglês	3.022,31
10393000000477	Elizabete Moreira Barbosa	43.930,00
10393000000478	Alzenir Silva Ribeiro	2.500,00
10393000000479	Consórcio Nacional Embracon	586,43
10393000000480	Consórcio Nacional Embracon	303,87
10393000000481	Consórcio Nacional Embracon	244,23
10393000000482	Sebastiana Pinheiro dos Santos	10.000,00
10393000000483	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000484	Maria de Lourdes Mendes de Oliveira	6.082,30
10393000000485	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000486	Marcus José de Lima Lobo, Carmen Lúcia Lobo da Silva, Lucileide Lobo Teixeira, Lucileide de Lima Lobo, Evilasio Pa	4.522,16
10393000000487	Francisca da Cunha Ferreira	6.082,30
10393000000488	Tradeseg Seguros	1.000,00
10393000000489	Tradeseg Seguros	1.200,00

433

1039300000490	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000491	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000492	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000493	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000494	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000495	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000496	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000497	Aparecida Rosa Zacarias	6.000,00
1039300000498	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000499	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000500	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000501	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000502	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000503	Tradeseg Seguros	1.700,00
1039300000504	Consórcio Nacional Embrakon	585,60
1039300000505	Consórcio Nacional Embrakon	244,23
1039300000506	Consórcio Nacional Embrakon	408,99
1039300000507	Consórcio Nacional Embrakon	244,23
1039300000508	Consórcio Nacional Embrakon	366,54
1039300000509	Consórcio Nacional Embrakon	167,59
1039300000511	Taib Enes Calvet	11.111,11
1039300000512	Dulcineia Maria do Carmo Couto	2.040,00
1039300000513	Carlos Henrique Pereira Barbosa	3.000,00
1039300000515	Consórcio Nacional Embrakon	3.432,00
1039300000516	Consórcio Nacional Embrakon	289,62
1039300000517	Consórcio Nacional Embrakon	284,19
1039300000518	Consórcio Nacional Embrakon	475,70
1039300000519	Consórcio Nacional Embrakon	658,89
1039300000520	Consórcio Nacional Embrakon	718,23
1039300000522	Maria Nascimento de Oliveira	3.022,31
1039300000523	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000524	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000525	ABSDAER	1.200,00
1039300000526	ABSDAER	1.200,00
1039300000527	ABSDAER	1.200,00
1039300000528	Nilson Ferreira da Silva	3.041,15
1039300000529	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000530	Tradeseg Seguros	30.000,00
1039300000531	Maria do Carmo D'Ângelo Carvalho	14.558,82
1039300000533	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000534	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000535	Tradeseg Seguros	1.000,00

434

1039300000536	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000538	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000540	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000541	Tradeseg Seguros	1.200,00
1039300000542	Elsinha Siria Bezerra	2.040,00
1039300000543	Leonina Mendonça de Toledo	6.138,11
1039300000544	Maria Rodrigues Costa	12.119,38
1039300000545	ABSDAER	990,00
1039300000546	ABSDAER	990,00
1039300000547	ABSDAER	990,00
1039300000548	ABSDAER	990,00
1039300000549	Elza de Oliveira Xavier	990,00
1039300000550	ABSDAER	990,00
1039300000551	ABSDAER	990,00
1039300000552	ABSDAER	990,00
1039300000554	ABSDAER	990,00
1039300000555	ABSDAER	990,00
1039300000556	ABSDAER	990,00
1039300000557	ABSDAER	990,00
1039300000558	ABSDAER	990,00
1039300000559	ABSDAER	990,00
1039300000560	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000561	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000562	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000563	ABSDAER	990,00
1039300000564	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000565	ABSDAER	990,00
1039300000567	ABSDAER	990,00
1039300000568	Regina Helena da Silva Araújo	880,00
1039300000569	Maria de Fátima Lopes de Souza	440,00
1039300000570	Lismara Pereira Goulart, Gisele Pereira Goulart, Greice Cristina Pereira Corrêa e Felipe Leonardi Pereira	440,00
1039300000571	Maria das Graças Antunes de Oliveira Silva	440,00
1039300000572	Vianna Ferri Anghinoni	440,00
1039300000573	Jovelita Andrade da Silva e Eno Farias de Andrade	440,00
1039300000574	Adelaide Paz de Freitas Ambrósio	440,00
1039300000575	Manoel Dias de Souza, Pedro Dias de Souza, Rosa de Souza Soares, Andreína Souza de Oliveira, Araci de Souza N	440,00
1039300000576	Elza de Oliveira Xavier	440,00
1039300000577	Antônio Roberto de Fraga Machado, Vera Regina de Fraga Machado da Silva e Marta Helena de Fraga Machado	880,00
1039300000578	Francisco Vicente Trentin, Rafael Antônio Trentin, Maria Isabel Trentin Miotto, Jacinta Francisca Maltauro e Círia Vica	880,00
1039300000579	Adiles da Silva Becker	2.200,00
1039300000580	Leir Pereira Crispim	880,00
1039300000581	Olga dos Reis de Souza	880,00

235

1039300000583	ABSDAER	990,00
1039300000584	Carlos Emanuel Bastos Meira	440,00
1039300000585	ABSDAER	1.200,00
1039300000586	ABSDAER	990,00
1039300000587	Rebeca Mancio dos Santos e Paulo César Mancio dos Santos	440,00
1039300000588	Onemia Schmidt Peres e Ana Lucia Schmidt Peres	880,00
1039300000589	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
1039300000590	GBSR	3.850,00
1039300000591	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
1039300000592	GBSR	3.850,00
1039300000593	Jussara Bairos Marques	880,00
1039300000594	Maria Edilh dos Santos Fontena	440,00
1039300000595	GBSR	1.077,00
1039300000596	Maria Nascimento de Oliveira	880,00
1039300000597	Maria de Lourdes da Fontoura	440,00
1039300000598	ABSDAER	1.200,00
1039300000599	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
1039300000601	ABSDAER	1.200,00
1039300000602	GBSR	3.850,00
1039300000603	GBSR	3.850,00
1039300000604	GBSR	2.406,25
1039300000605	ABSDAER	1.200,00
1039300000606	Elza de Oliveira Xavier	1.200,00
1039300000607	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
1039300000609	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
1039300000610	ABSDAER	1.200,00
1039300000611	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	1.200,00
1039300000612	ABSDAER	1.200,00
1039300000613	Formolo, Bortolotto & Cia Ltda	440,00
1039300000614	Maria Soledade Rosa da Silva	1.000,00
1039300000615	Tradeseq Seguros	1.000,00
1039300000616	Tradeseq Seguros	1.000,00
1039300000617	Tradeseq Seguros	1.000,00
1039300000618	Tradeseq Seguros	1.000,00
1039300000619	Tradeseq Seguros	1.000,00
1039300000620	ABSDAER	990,00
1039300000621	Tradeseq Seguros	1.000,00
1039300000622	Alcenira Glashorester Moraes	440,00
1039300000623	Tradeseq Seguros	1.000,00
1039300000624	Tradeseq Seguros	1.000,00
1039300000625	Tradeseq Seguros	1.000,00
1039300000626	Tradeseq Seguros	1.000,00

436

1039300000627	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000628	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000629	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000630	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000631	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000632	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000633	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000634	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000635	Esmerina dos Santos Silva	16.000,00
1039300000636	ABSDAER	990,00
1039300000637	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000638	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300000640	Tradeseg Seguros	1.000,00
1039300275/97	Erenides Pereira Costa, Luciano Pereira Costa, Adriana Pereira Costa e Andrea Pereira Costa	19.000,00
1039360000553	ABSDAER	990,00
1059300000001	Ivone Izabel Fregapani	284,11
1059300000012	Irma Ribeiro Mendes	12.000,00
1059300000014	Alexandre Augusto de Figueiredo Schimelpheing e Maria Elisa de Figueiredo Schimelpheing	3.600,00
1059300000015	Efigênia Aparecida de Andrade	16.350,00
1059300000017	Janele Silvia Cateian	1.800,00
1059300000020	Munira Caluf Salomão	2.665,00
1059300000021	Izabel Diamante de Barros	3.600,00
1059300000022	José Alves Figueiredo Ferreira, Sandra Regina Ferreira de Oliveira, Fabiana de Oliveira Ferreira, Júlio César Oliveira	15.000,00
1059300000023	MARIA CONCEIÇÃO AVANCINI NETO, MARIA ANGELA BELTRAND AVANCINI SILVA, MARIA FRANCISCA AVAN	553,00
1059300000023	MARIA CONCEIÇÃO AVANCINI NETO, MARIA ANGELA BELTRAND AVANCINI SILVA, MARIA FRANCISCA AVAN	558,50
1059300000024	Neuza Helena Postiglione Mansani	2.400,00
1059300000025	Donias Ferreira Barbosa	7.500,00
1059300000026	Rodrigo Martins e Leonil Barbosa da Silva	18.000,00
1059300000027	Marcione Ferreira da Silva	16.000,00
1059300000028	Salomão Manoel da Silva	24.000,00
1059300000029	Isaura de Freitas da Silva	1.800,00
1059300000030	Fabiola Paines Camiloto	24.000,00
1059300000031	Gene Nascimento Pletes	26.000,00
1059300000032	João Farah	1.900,00
1069300000012	Ivan Dias Raymundo Júnior e Eveline Carneiro Raymundo	6.150,00
1069300000013	Maria do Carmo B. de Carvalho	1.650,00
1069300000014	Antônio Luciano Ribeiro Carmelo, Antônio Fernando Ribeiro Carmelo, Antônio Sérgio Ribeiro Carmelo e Antônio Carlos	10.000,00
N/C	José de Oliveira Silva Ribeiro	82,45
N/C	JORGE LUIZ DE SOUZA SANTOS	100,00
N/C	Norival Nunes de Souza	220,00
N/C	Valdemar Batista dos Santos	220,00
N/C	GLADIS MARIA SANTOS DA SILVA	240,00

438

[illegible]

[illegible]

242

[illegible]

2 H, 3

[illegible]

N/C	Tradeseg Seguros		3.600,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.600,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.600,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.600,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.600,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.600,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.600,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.600,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.600,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.600,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.850,00
N/C	Tradeseg Seguros		3.850,00
N/C	GBSR		3.850,00
N/C	GBSR		3.850,00
N/C	GBSR		3.850,00
N/C	GBSR		4.000,00
N/C	Maria das Graças de Cristo		4.000,00
N/C	Reginaldo Guedes de Souza, Dulcinéia Guedes de Souza, Elisângela Guedes de Souza, Vânia Guedes de Souza, G		4.000,00
N/C	Marilza da Paz		4.000,00
N/C	Neuza Maria Gomes da Silva		4.000,00
N/C	Odaciira de Moraes Santos		4.000,00
N/C	Tradeseg Seguros		4.000,00
N/C	FRÂNCIELE DOS SANTOS BROCKVELD		4.000,00
N/C	LEONARDO BIANCHI E OUTRO		4.200,00
N/C	Tradeseg Seguros		4.200,00
N/C	Tradeseg Seguros		4.200,00
N/C	Tradeseg Seguros		4.200,00
N/C	Tradeseg Seguros		4.200,00
N/C	Tradeseg Seguros		4.200,00
N/C	Tradeseg Seguros		4.200,00
N/C	Tradeseg Seguros		4.200,00
N/C	Tradeseg Seguros		4.522,16
N/C	Severina da Silva Ferreira		4.522,16
N/C	Cícero Pereira da Silva		4.522,16
N/C	Graciele Batista Borges		5.000,00
N/C	Lúcia de Fátima de Oliveira Pontes		5.000,00
N/C	Carmelita Henrique Zigoni		5.000,00
N/C	Mary Nunes Mendes, Maria das Graças Mendes, Gerarda Maria Mendes, Vicente de Paula Mendes, José Nunes Me		5.000,00
N/C	ANA KIPPER SILVA		5.000,00
N/C	FRANCISCO LEAL BUENO		5.000,00
N/C	MARIA DA GRAÇA DA SILVA GONÇALVES		5.177,87
N/C	Hainoan Alves de Freitas		

N/C	AURORA LIMA LEMOS	5.380,00
N/C	SEBASTIÃO CARLOS DE MORAES	5.430,00
N/C	ÉLIO ANTONIO BASSI	5.500,00
N/C	Joana Sales de Almeida Penchel	6.000,00
N/C	Gloria Andriza Magalhães	6.000,00
N/C	Maria do Socorro de Souza	6.082,30
N/C	Francisca Amâncio Rodrigues	6.082,30
N/C	Ivete Gomes de Moraes	6.082,30
N/C	Maria José Almeida da Silva	6.446,87
N/C	JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO	6.489,36
N/C	CECÍLIA DUARTE DA FONSECA	6.666,70
N/C	DIAIR DE MELO	6.666,70
N/C	EURIR FERREIRA DIAS	6.779,50
N/C	CARLOS GARCIA CANO	6.800,00
N/C	Ana Lucia Pires Andrade Brescia, Manoel Eustaquio Pires Andrade, Maria Luiza Pires Andrade, Maria Paula Pires Ar	7.000,00
N/C	Maria Anunciação de Sena	7.200,00
N/C	Antônio Geraldo Rodrigues	7.559,54
N/C	Marisa Maria da Rocha Silva	7.874,75
N/C	Tradeseg Seguros	8.000,00
N/C	Perpétua Martins Gualberto	10.000,00
N/C	Maria Ferreira da Silva	10.000,00
N/C	Maria de Fátima Macário das Neves	10.000,00
N/C	FERNANDA SILVA ROCA BADO	10.000,00
N/C	OMAR TEIXEIRA GONÇALVES	12.000,00
N/C	Robson Antônio da Silva	12.000,00
N/C	Adriana Silva Fraga de Almeida	12.104,00
N/C	MILTON BUSCH JÚNIOR	12.164,60
N/C	Luzia dos Santos Quaresma	12.500,00
N/C	Geraldo Magela Rosa	12.711,08
N/C	ROSANGELA VILA LOBOS	13.745,00
N/C	EDSON OLIVEIRA DIAS	15.245,00
N/C	ANA DAGOSTINI DE BONA E OUTROS	15.625,68
N/C	SANDRA IARA GONDRAN VIEIRA	17.040,00
N/C	Clarisse Pimentel da Silva	17.754,31
N/C	Antônio Arthur Butchevits	20.460,36
N/C	Dimas Vicente Máximo	21.000,00
N/C	ANÁLIA SECUNDO DA SILVA, JOSÉ CARLOS DA SILVA, VALDIR DA SILVA, SILVANA DA SILVA MARCHI, JOSÉ	26.307,83
N/C	CARLOS TADEU DIAS BATISTA	28.000,00
N/C	VIAÇÃO JARAGUÁ LTDA.	28.306,52
N/C	AD LIDER EMBALAGENS S/A	30.000,00
N/C	Wilson Alves Martiol	32.940,00
N/C	Jorge Joaquim da Silva Neto, Sandra Rany	
N/C	Silva e Henrique Rangel da Silva	

HP 6

N/C	HENRIQUE CAMPESTRINE	38.469,74
N/C	ELIANE PAES DE ALMEIDA	39.220,94
N/C	Antônio Carlos Vidal Barreto	43.144,44
N/C	Kátia Cirlene Félix Lima	50.000,00
N/C	ALVARO SCHWERS TOSETTO	60.000,00
N/C	LIARA ZILDA MARIA DA SILVA	100.000,00
N/C	LAIRA RAFAELA NOCCHI MADEIRA	261.243,74
Total Ramo 93		4.562.501,55

Processos de sinistro à liquidar

7447
Ramão

Ramão 97 - VG/APC

Sinistro	Autor/Beneficiário/Localizador	Valor da ação
1019700000021	Genilda Bernardino dos Santos, Irene Cardoso de Oliveira, elizele Cardoso de Oliveira, Liliane Cardoso de Oliveira, R	17.248,63
1019700000023	José Nascimento	6.046,58
1019700000024	Odallias Regires Correlora de Seguros Ltda	440,00
1029700000001	Flávio Luiz Kreppel	81,00
1039700000021	JOÃO FERNANDES DA SILVA E MARIA APARECIDA DA SILVA	3.456,00
1039700000056	MARIELZA DE ARAUJO RAMOS, SONIA DE ARAUJO RAMOS E SANDRO DE ARAUJO RAMOS	9.380,00
1039700000082	MERCEDES CHANQUINI DE CARVALHO	16.117,92
1039700000092	MAURO ROGERIO MONNEY	40.000,00
1059700000001	IVONE IZABEL FREGAPANI	12.000,00
1059700000002	Iracema de Mello Pacheco	1.061,90
1059700000003	Cirlei Marques da Silva, Josimar Marques da Silva e Fábio Marques da Silva	8.000,00
1059700000007	Carmem Lucia Santos Silva e Gislaine dos Santos Silva	2.000,00
1059700000008	Sueli Fabris Condessa	10.000,00
1059700000009	Manoel de Jesus Martins	8.750,00
1059700000010	Marcos Aurélio Stuart, Izabel Cristina Stuart Anachevski, Isaura Francisca Stuart Negrão de Melo, Maria de Lourdes	2.000,00
10597000066/99	ANNA MARIA DA ROCHA	15.000,00
N/C	Consórcio Nacional Embracon	463,77
N/C	Consórcio Nacional Embracon	4.401,40
N/C	Consórcio Nacional Embracon	4.457,61
N/C	Consórcio Nacional Embracon	10.000,00
N/C	ESPOLIO DE JAIR FARAONE ZANAGA	45.036,09
N/C	INTER PARTNER ASSISTANCE S/C LTDA	
Total Ramo 97		215.939,90

Processos de sinistro à liquidar

Previdência

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
3950102	Francisco da Rocha e Silva Neto	510,18
3950102	Idarley Eteivina Lima da Rocha e Silva	510,18
3950102	Valdivy Lima da Rocha e Silva	510,18
0018712-7	Jose Ferreira de Souza	281,52
0047523-8	Cesar Oliveira Barros	1.034,90
0047735	JOSÉ LEÔNIDAS GALVÃO NETO	500,00
0125045-0	Jose Alcionir Schermak	522,21
0125045-0	Jose Alcionir Schermak	567,52
0131988-4	José da Silva	819,73
0160017-6	Celio Soares de Oliveira Junior	911,25
0160017-6	Celio Soares de Oliveira Junior	981,33
0182800-2	ALZIRA IGLESINA RAMONTIN E OUTROS	15.525,72
0184103-3	Ana Graciosa Couto Barros	449,88
0184103-3	Ana Graciosa Couto Barros	449,88
0194913-6	Alice Matoli Chaves	690,74
0356064-3	José Braz Severino	305,00
0582065-0	Doralice Bezerra de Souza	174,79
0633041-X	Aureci Alves Salgado	252,20
0893985-3	Maria Cecília P. de Carvalho	558,83
1152552-5	Antônio Augusto da Costa/ Maria Aparecida Pereira/ José Ramundo Monteiro/ Benedito Augusto Monteiro	103,68
1210243-1	Ismar de Macedo Lima	249,36
1230345-3	Alvirina de Oliveira Rodrigues	205,39
1246329-9	Benedita Alves Ribeiro	184,33
1301595-8	Maria de Lourdes Pacheco Pazzini	548,04
1509672-6	Joaquim Saraiva da Silva	135,90
1519210-5	Vanderlei Vidal	118,15
1520901-6	Izaurita Alves da Silva	180,68
1520991-1	VENÂNCIO DORNELES FILHO	525,50
1950439-X	José Fernando Leal	455,80
1950681-3	Antonio Jose Carlos	280,87
1956717-0	ARI DOS SANTOS DIAS	51.980,00
1959290-6	Jurani Dias Ribeiro	177,30
1961517-5	OTAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	17.049,41
1962377-1	ORMINDA PIRES PEREIRA	130,00
1963196-0	Maria de Nazaré Barbosa da Silva/ Maria do Socorro da Silva Silva/ Maria de Lourdes Silva da Silva	157,16
1963221-5	Maria das Graças dos Santos	155,38
1963363-7	Severino Pereira da Silva	298,69
2.528.007	ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA	93.425,18
2002356-1	Celia Maria Bersan	244,83

2003621	SILVANA FRANCISCA DE MELO	4.800,00
2013830-9	Martene Raposo Rodrigues	243,02
2016778-4	Vera Maria Grilo Gomes	204,11
2019474-9	Domingos do Espírito Santo	128,92
2083962-2	Delmar Oliveira	719,15
2083383-0	Delmar Oliveira	719,15
2501927-9	Maria Terezinha Alves	209,07
2520837-3	Sebastião Ferreira Leite	153,85
2522277-5	Rita Maria de Assunção e Silva	101,12
2528008	ODILON NUNES DE OLIVEIRA	10.000,00
2529374-5	Carmen Antunes de Souza	286,78
2529628-0	Severina Alves de Azevedo	130,30
2529646-9	Leopoldo Damasceno do Prado	145,46
2530002-4	MARIA APARECIDA SOBRERIA PEIXOTO	29.240,00
2530097-0	Valdelice Lisboa de Jesus	142,12
2530300-7	Antonio da Conceição Roque	142,12
2531835-7	Sebastião José de Lima	163,81
2533032-2	Pedro Celestino Ovelar	140,14
2535065-X	Genesio Messias	79,85
2535990-8	Anita Gireti da Costa Pereira	82,54
2570088-X	Terezinha Ferreira Fernandes / Filhos	245,89
2570151	FULGENCIO PAULO DE ARAUJO	435,89
2570260-2	João Pereira Farias	1.171,30
2571160-1	Izalino Alves de Souza	396,80
2571550-X	Fátima Soares	591,41
2571550-X	João Laurindo Soares	50,67
2571550-X	Vicentina Laurindo Soares	50,67
2571550-X	Geralda Maria Soares	50,67
2572045-7	Geni Afonso do Nascimento	152,01
2572418-5	Algeniro Marques Rodrigues	547,18
2572418-5 e 6601453	ALGEMIRO MARQUES RODRIGUES	457,87
2572469-X	Vicente Egger dos Santos	467,50
2573181-5	André Luiz Duarte	616,56
2599905-2	Cosme Jose Pereira	357,19
273382	CIZELIA SORNSSEN ALBERONI	232,28
2950691-3	CEZAR VICENTE	2.500,00
2951800-8	Maria Eloisa Vianna / Leni Bernardes Vianna	32.040,00
2951828-8	ORLANDO ROMANO DE ALMEIDA	615,24
2955946-4	João Manoel dos Santos	1.300,00
2957100-6	Wandergeilio Freitas Guimarães	580,79
2958196-6	Antônio Carlos Lemos Matias	364,33
		306,99

2960407-9	Wagner Moreira da Silva	600,50
2960669-6	Erna emilia Sarturi	466,50
2961211-2	Expedito Gomes de Faria	274,33
2961422-8	Miguel Manoel da Silva	350,46
2961461-9	Jansen da Silva Lima	294,87
2963474-1	JOSÉ ANTONIO DA ROCHA	27.000,00
2965286-3	Florinda Domingos Soares	272,18
2965298-7	Rosa Garcia Reis	250,18
2965311-8	Maria Bressan de Godoi	465,87
2965355-X	Maria das Dores Lages	454,63
2966339-3	Delso Mantovani	277,56
2970443-X	Francisco da Silva	299,41
2973571-8	Luiz Fernandes de Oliveira	325,52
2975268-X	João Soares Sobrinho	398,53
2976598-6	José Benvirindo de Oliveira	297,68
2985544-6	DALLA LUIZA PEREIRA	198.556,54
2986578-6	CARLIM BORNE	2.408,03
3032809-8	ANTONIO PEDRO DE ALCANTARA	1.000,00
3066021-1	Silvia Ceccato Sasso	465,35
3071624-1	Sebastião Severo dos Santos	146,71
3093208-4	Ana Mesquita	281,60
3151405-7	INACIO MARQUES DOS SANTOS	50.000,00
3521517-8	Raimunda Caboquinha Felix	573,91
3522976-4	Francisco Henrique Soares	437,39
3524876/3701589	DERLY DALVA FONTANETTI	467,50
3525706-7	Delfim Afilindo Teixeira	223,35
3525759-8	Waldineia da Costa Lemos	198,84
3525824-1	Evaldo Pereira Lemos	198,84
3525871	ESPOLIO DE HECTOR CABANELAS CHAMADOIRA	21.744,00
3525883-7	Nely Lavigne dos Santos	299,05
3525959-0	Atacilio Alves Simoes	164,23
3526927-8	Vânia Nogueira Trindade	251,06
3530250-X	Ivone Pereira	334,24
3570240-0	Erberto Alves de Medeiros	975,85
3571144-2	Francisco Xavier de Azevedo	724,12
3571185-X	Sebastião Ferreira Leite	747,41
3571201-5	Clemente Colachite Filho	904,29
3571861-7	Mirian Lourdes Xavier de Miranda/Adriane Xavier de Miranda Barcelos/Andrea Miranda Diaz Martinez	904,96
3571867-6	Carlos Gustmann Arruda	809,49
3572655-5	João Enilio Malta	982,81
3572872-8	Zilá Pimentel Cabral	986,55
3601427/1965843	JOVIM DA SILVA BERNARDO	26.870,53

451

3950794-7	Iraci Belmonti Gubert Canani	996,79
3950795-5	Iraci Belmonte Cubert Canani	1.255,45
3951230/3951239	FERDINAND KLIMASCHEVSKI	5.000,00
3955039-7	Evando Abraham	1.301,49
3955279-9	Jandira Dosso Pina	1.060,93
3958511-5	Venésio Reis	526,10
3958577-8	ALICE CORREA DE FRANCISCO	28.499,11
3959610-9	José de Lurdes Carneiro de Toledo	432,73
3959610-9	Jose de Lurdes Carneiro de Toledo	463,15
3967295-6	Maria Rita Oliveira Pinho	373,64
4004221	HILTON ALVES MARTINS	236,40
4504699-9	Etsuko Kamada	351,65
4505320-0	Maria Luiza de Jesus	294,11
4507457-7	Denacir Tereza Zanandrea	136,97
4521079-9	Oldemar Almeida	450,98
4521430-1	Augusta Felisberto dos Reis	755,07
4521737-9	Romeu Mantovani Sobrinho	760,73
4521842-0	João Gualberto Coelho	335,02
4523850-2	Francisco Ricardo M. da Silva	488,33
4524747-1	Cildenor Ferreira Lima	416,15
4550372-9	Severina Alves de Azevedo	237,82
4570039-7	Francisco de Assis Silva	1.365,11
4570095-8	Bemair Melnik	1.558,52
4570227-6	Ocirema Fernandes Paiva	1.385,82
4570374	FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DE AZEVEDO	232.070,40
4571113-5	Antonio de Jesus Francisco	1.842,65
4571553-X	Rudolfo Schwarz	1.262,83
4952259-0	José Alves de Oliveira	418,41
4953692-3	Alcyr Azevedo Diniz	393,44
4953692-3	Sucessão de Moacir Azevedo Diniz	393,44
4954739-9	Max Ferreira Leite	1.496,49
4955891-9	Jeremias Jussieu da Escóssia	4.149,73
5004673-8	Carmen Antunes de Souza	404,32
5513848-9	Etsuko Kamada	331,38
5514083-1	Jandira Lúcia Rossi Henklain	401,10
5514854-9	Darcy da Silva Machado	913,83
5514860-3	Nilton da Costa Ferreira Sobrinho	511,54
5517333-0	Antonio Santos Cesca	638,41
5550471-X	Nélio Correa Maduro	360,50
5550903-7	Virgílio Batista Ribeiro	466,38
5599000-2/9207101-4	Mayza Mendes Pereira	1.205,31
582065-0	Doralice Bezerra de Souza	174,79

252

6023942-9	Antônio Ferreira Santos	3.420,38
6510514-7	Ada Melo Moreira da Silva	697,05
6510562-7	Edmilson Teixeira	587,80
6510963-5	Norma Trovato Teixeira	588,17
6512050-7	Denacir Tereza Zandrea	431,68
651263-1	Adelino da Mata dos Santos	4.856,56
651265-8	João da Mata dos Santos	4.840,00
6550650-2	Eliete Tavares de Lima	1.449,79
6570155-0	Benedito Costa Paiva	2.696,46
6570263-8	Eunice Fernandes de Medeiros	1.780,57
6700686	ANA CEZÁRIA DOS REIS	68,76
730615-6	Ataide Roque da Silva	333,01
7500931-5	Alberto Mayer	2.702,66
7509001-5	Clélia de Almeida Ruiz	669,17
8555001-9	Vânia Nogueira Trindade	603,27
855633-5/3526929-4	JOSE GOMES DE SOUZA	10.000,00
8570083-5	Andres Nunes Pouso	1.645,91
885687-7	Ilce de Conceição Florence	323,74
9100130-7	Cesar Roberto Makowski	1.538,43
9100364-4	Crescêncio Gomes de Carvalho	122,37
9101437-9	Olga Franulovic Villalba	233,44
9101440-9	Hélio Ruben Tedesco Villalba	291,12
9102884-1	Genesio Messias	11,00
9105248-3	Aracy de Souza Veloso Costa	882,27
9105677-2	Ada Melo Moreira da Silva	94,78
9106314-0	Marcos Gualberto Coelho	114,02
9106315-9	João Gualberto Coelho	103,85
9106610-7	Antônio Silva Lima	105,66
9106851-7	Tereza Maciel Lima	74,83
9106909-2	Olga Renata de Andrade Alvares	69,76
9108294-3	Valdomiro Lourenço	102,00
9108839-9	Dirci Lea Comole Guandalini	204,02
9109441-0 / 8503202	Rui Antonio Ramos	1.481,91
9110311-8	Maril Aparecida Alho H. de Campos	1.529,80
9111269-9	Cláudio José Neves Batista	143,73
9115075-2	José Carlos Alvares	74,48
9115077-9	Carlos Alberto Alvares	50,25
9115082-5	Carlos Giovani Alvares	57,58
9115467-7	Geraldo Francisco	308,27
9116110-X	Odemar Almeida	489,45
9120092-X	Alfredo Flávio de Aragão	10,49
9121138-7	Francisca Ilma Ferreira	32,83

253

912807-7 / 9122808	Williana Alves Martins	337,19
912875-8 / 9122976	José Guilherme Franchichetto	320,36
912887-1 / 9122988	Regina Célia da Fonseca Franchichetto	297,89
912888-X	Darcy da Silva Machado	290,89
912888-8	Darcy da Silva Machado	16,41
9124609-1	Pitênix Manusa Ramirez Pardo	221,30
9124610-5	Pitênix Manusa Ramirez Pardo	24,68
9125324-1	Antonio de Jesus Francisco	18,55
9126615/9126616/91	ANA MARIA MELO DA SILVEIRA	7.000,00
9127406-0	Antonio de Jesus Francisco	38,58
9127447-8	Gualtiero V. Pasquale Clausa	328,51
9127448-6	Gualtiero V. Pasquale Clausa	55,65
9130581-0	Inivaldo Oneda	327,20
9130582-9	Inivaldo Oneda	5,58
9131244-2	Ercilia Raimundo Espósito	21,66
9131396-1	Ivanildo Dias Barbosa	2,81
9132444-0 / 9132443	Kazuho Muraoka	568,69
9150002-8	Roberta Maranhão T. de Lima	1.118,72
9175119-5	Rita Maria de Assunção e Silva	133,97
9178748-3	Cláudio José Neves Batista	802,85
9178978-8	Emílio Tambosi	1.017,27
9200264-1	Eduardo Ferreira Costa	328,08
9200820-8	Jandira Lúcia Rossi Henklain	326,00
9202366-5	Edmilson Teixeira	735,77
9202367-3	Norma Trovato Teixeira	759,82
9202414-9	Crescêncio Gomes de Carvalho	147,06
9202530-7	José Fernandes Filho	459,06
9205462-5	André Luiz Duarte	125,91
9208900-3	Lucy Isabel da Silva Peixoto	4.511,85
9209513-5	MARIA DE LOURDES NUNES	1.400,00
9209798-7	Cecília do Carmo G. Boccardo	550,12
9213414-9	Marcos Gualberto Coelho	46,89
N/C	ROSA MARIA SILVA	209,55
N/C	NEUSA APARECIDA ALVES SABINO E ANTONIO SABINO NETO	1.000,00
N/C	MARIA GENEY SCARFARO HIDALGO	6.040,00
N/C	JACIRA EUGENIA MOREIRA DA SILVA	6.400,00
N/C	ALVARO FRANCISCO DOS SANTOS	46.656,41
N/C	ELIAS PINTO DE ALMEIDA E HELENA	50.000,00
N/C	LUIZ ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	93.425,18
Vários	Neusa Silva	10.000,00

Total Previdência

1.205.218,11

454
2.

COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	VALOR
Fundação Corsan dos Funcionários da Corsan	R\$ 12.505.765,80
Instituto de Resseguros do Brasil	R\$ 4.627.402,58
Comissões a Pagar (anexo 3)	R\$ 1.261.572,00
Oficinas a Pagar - Ramo 53 (anexo 4)	R\$ 820.866,78
Processos Cíveis (anexo 5)	R\$ 637.138,90
Banco Santander Meridional S/A	R\$ 519.806,45
Valores a classificar	R\$ 333.654,66
BIC Banco S/A	R\$ 291.200,00
BCN S/A	R\$ 249.116,96
Stark Investimentos - Acionista conta Depósito	R\$ 200.000,00
Com. S/Prêmios Emitidos	R\$ 199.609,39
Dividendos a Pagar	R\$ 153.226,12
Engenharia Social - Danos ao Imóvel Ramo 46 (anexo 6)	R\$ 114.301,00
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	R\$ 111.168,06
Imobiliárias - Danos ao Imóvel Ramo 46 (anexo 7)	R\$ 98.312,69
Fornecedores Diversos	R\$ 96.091,17
EZT Oficina de Turismo	R\$ 66.380,67
Honorários a Pagar	R\$ 47.252,73
Neutron S/A - Acionista conta Depósito	R\$ 46.887,50
Unibanco S/A	R\$ 46.688,47
Quadros & Gesswein	R\$ 43.205,32
Sfoggia Advogados	R\$ 32.988,97
Cheques Cardápio	R\$ 32.292,00
Neutron S/A	R\$ 23.136,75
Cesar Sperinde Imóveis	R\$ 17.101,78
Prêmios a Restituir	R\$ 14.226,74
Nardon Nasi Consultores	R\$ 11.820,00
Sindicato - Mensalidade	R\$ 11.174,48
Famil Sistema Controle Ambiental	R\$ 10.766,99
Lettel S/A	R\$ 10.595,33
Centro Clínico Gaúcho	R\$ 5.318,29
Impa Artes Gráficas	R\$ 3.650,00
Expert Solution	R\$ 2.500,00
Leke-Gross	R\$ 2.410,00
Plano Assessoria Tributária	R\$ 2.257,17
Gabolas	R\$ 637,43
Bradesco S/A	R\$ 346,17
Taxa Administração	R\$ 60,60
TOTAL	R\$ 22.650.929,95

Nota

Os credores destacados ainda não foram identificados.

	NOME	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10	COMISSOES A PAGAR				
2.2.3.90.10.0015	AC Balcucci Administrad	238,96	0,00	0,00	238,96
2.2.3.90.10.0018	Abaco Corretora-PJ	689,90	0,00	0,00	689,90
2.2.3.90.10.0022	AG Administradora e Cor	171,33	0,00	0,00	171,33
2.2.3.90.10.0024	Albacor Corretora-PJ	2.417,24	0,00	0,00	2.417,24
2.2.3.90.10.0025	Alcides Machado-PF	113,92	0,00	0,00	113,92
2.2.3.90.10.0027	Alfa Administradora-PJ	134,91	0,00	0,00	134,91
2.2.3.90.10.0028	Alice de Lourdes Jotz M	123,29	0,00	0,00	123,29
2.2.3.90.10.0031	Almeida Gomes Adm. Cor.	337,39	0,00	0,00	337,39
2.2.3.90.10.0036	Ana Maria Alvarenga Gui	623,95	0,00	0,00	623,95
2.2.3.90.10.0041	Apisul Corretora-PJ	238,93	0,00	0,00	238,93
2.2.3.90.10.0043	Argus Corretora-PJ	158,65	0,00	0,00	158,65
2.2.3.90.10.0045	Art Planejamento-PJ	1.945,13	0,00	0,00	1.945,20
2.2.3.90.10.0054	AVG Administradora e Co	0,00	0,00	69.022,51	69.022,51
2.2.3.90.10.0073	Amornia Corr.Segs.-PJ	377,36	0,00	0,00	377,36
2.2.3.90.10.0075	AEI Corretora-PJ	1.975,68	0,00	30,21	1.905,89
2.2.3.90.10.0078	AMAC-Corretora.-PJ	264,52	0,00	0,00	264,52
2.2.3.90.10.0079	ABBA Admr.Corr.Segs.-PJ	92,31	0,00	0,00	92,31
2.2.3.90.10.0086	Arquipelago Corr.Segs.L	403,65	0,00	7,71	411,36
2.2.3.90.10.0092	Amplaseg Corr.Segs.Ltda	137,22	0,00	0,00	137,22
2.2.3.90.10.0096	AAPECE Corr.de Seguros-	114,15	0,00	0,00	114,15
2.2.3.90.10.0102	ARG Multipla Corr.Adm.S	190,77	0,00	0,00	190,77
2.2.3.90.10.0116	AAD & B Corr.Segs.de Vi	252,40	0,00	0,00	252,40
2.2.3.90.10.0122	A Pegasus Corretora de	240,46	0,00	0,00	240,46
2.2.3.90.10.0125	ALL Safe Corretora de S	484,38	0,00	0,00	484,38
2.2.3.90.10.0127	ASSEG-Corretora de Segu	90,00	0,00	0,00	90,00
2.2.3.90.10.0134	Antonio de Fontes-PF	10,00	0,00	0,00	10,00
2.2.3.90.10.0136	APEC Adm.e Corretora de	45,19	0,00	0,00	45,19
2.2.3.90.10.0142	Araujo Adm.Corr. Seguro	209,94	0,00	0,00	209,94
2.2.3.90.10.0146	Agencia BH Adm.Corr. Se	21,62	0,00	0,00	21,62
2.2.3.90.10.0149	A.L.Corretora de Seguro	57,89	0,00	0,00	57,89
2.2.3.90.10.0152	Antonio Claudio Silva Q	61,92	0,00	0,00	61,92
2.2.3.90.10.0159	AMM Corretora Seguros -	4.438,22	0,00	0,00	4.438,22
2.2.3.90.10.0160	Anisio Corretora Seguro	517,28	0,00	0,00	517,28
2.2.3.90.10.0165	Acorseg Corr.Tec.Seguro	1.626,38	0,00	6,71	1.626,38
2.2.3.90.10.0171	Aladim Adm.Corr.Segs.-P	340,74	0,00	0,00	340,74
2.2.3.90.10.0172	Antonio Manoel Carvalho	2.941,75	0,00	0,00	2.941,75
2.2.3.90.10.0173	A Casanova Corr.Segs Lt	371,07	0,00	0,00	371,07
2.2.3.90.10.0180	Atidor Cor.Segs.Ltda-PJ	1.388,74	0,00	0,00	1.388,74
2.2.3.90.10.0182	Ary Costa deSouza-PF	3.036,61	0,00	0,00	3.036,61
2.2.3.90.10.0183	Agua Cor.Seguros Ltda-	1.336,00	0,00	0,00	1.336,00
2.2.3.90.10.0184	Andrea Rossi de Moraes	3.226,93	0,00	0,00	3.226,93
2.2.3.90.10.0185	ABR Cor.Segs.Ltda-PJ	15,00	0,00	0,00	15,00
2.2.3.90.10.0187	Alice Jung Horst-PF	349,11	0,00	0,00	349,11
2.2.3.90.10.0190	Adaza Corr.Segs.Ltda-PJ	1.621,04	0,00	0,00	1.621,04
2.2.3.90.10.0195	Asfac Admc.Corr.Segs-PJ	644,14	0,00	0,00	644,14

NOME	SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.0200 Austin Cor Segs Ltda-PJ	1.145,31	0,00	0,00	1.145,31
2.2.3.90.10.0202 ACSEL Admr Cor Segs-PJ	9.779,81	0,00	0,00	9.779,81
2.2.3.90.10.0203 Alianca J L Cor Segs-PJ	6.292,12	0,00	0,00	6.292,12
2.2.3.90.10.0204 Ancora Cor Segs Ltda-PJ	11.141,85	0,00	0,00	11.141,85
2.2.3.90.10.0206 Administra Adm. Cor Segs	479,32	0,00	0,00	479,32
2.2.3.90.10.0210 Alexander Ochmat	515,31	0,00	0,00	515,31
2.2.3.90.10.0212 Avai Cor. Segs. Ltda	50,55	0,00	0,00	50,55
2.2.3.90.10.0214 Arnaldo de Mello Junque	3,08	0,00	0,00	3,08
2.2.3.90.10.0216 Agenda Roama Cor. Segs. L	111,34	0,00	0,00	111,34
2.2.3.90.10.0217 Anelo Cor. Segs. Ltda-PJ	1,62	0,00	0,00	1,62
2.2.3.90.10.0218 Alemar Cor. Segs. Ltda-PJ	183,80	0,00	0,00	183,80
2.2.3.90.10.0219 Adicor Admc. Cor. Segs. Lt	0,00	0,00	384,13	384,13
2.2.3.90.10.0220 Antonio Cesar Amorim Ma	121,79	0,00	0,00	121,79
2.2.3.90.10.0221 Ana Amália Oliveira Mar	90,37	0,00	68,57	159,54
2.2.3.90.10.0222 Alexandre Conter Johnso	27,71	0,00	69,17	96,88
2.2.3.90.10.0900 BV Corretora-PJ	0,00	0,00	89,94	89,94
2.2.3.90.10.0901 Barao Corretora-PJ	0,00	0,00	20,00	20,00
2.2.3.90.10.0907 Buquera Corretora-PJ	78,75	0,00	0,00	78,75
2.2.3.90.10.0908 BN Administradora e Cor	17,19	0,00	0,00	17,19
2.2.3.90.10.0909 Barroz Munhoz Corretora	662,51	0,00	0,00	662,51
2.2.3.90.10.0917 Susbic Adm. Corr. Seg. Ltd	269,32	0,00	89,94	359,76
2.2.3.90.10.0918 Boa Vista Club Seguros-	56,20	0,00	0,00	56,20
2.2.3.90.10.0920 Bussola Corretora Segur	82,82	0,00	0,00	82,82
2.2.3.90.10.0924 Brickel Corretora de Se	923,14	0,00	101,25	1.024,39
2.2.3.90.10.0926 Bond Seg. Cor. Seguros L	1.796,38	0,00	0,00	1.796,38
2.2.3.90.10.0932 Bitencourt Corretora de	948,23	0,00	0,00	948,23
2.2.3.90.10.0938 Barra Forte Corretora A	59,71	0,00	0,00	59,71
2.2.3.90.10.0942 BKS Corretora Seguros-P	760,60	0,00	0,00	760,60
2.2.3.90.10.0944 Boelter Arrojo Corr. Seg	168,26	0,00	0,00	168,26
2.2.3.90.10.0945 Brokersul Corr. Segs. Ltd	89,15	0,00	0,00	89,15
2.2.3.90.10.0946 BHZ Admr. Corr. Segs. -PJ	61,72	0,00	0,00	61,72
2.2.3.90.10.0948 Brascor Cor. Segs. Ltda-P	316,51	0,00	0,00	316,51
2.2.3.90.10.0950 BHR Assessoria Corr. Segs	275,58	0,00	0,00	275,58
2.2.3.90.10.0956 Brasil Protege Cor. Segs	54,99	0,00	0,00	54,99
2.2.3.90.10.0957 Bali Cor. e Admr. Segs. Lt	222,03	0,00	0,00	222,03
2.2.3.90.10.0960 Bavini Ferreira Cor. Seg	27.804,36	0,00	0,00	27.804,36
2.2.3.90.10.0961 Barcelona Admr Cor Segs	89,94	0,00	0,00	89,94
2.2.3.90.10.0964 Bellico Bellini Cor. Segs	59,23	0,00	0,00	59,23
2.2.3.90.10.0965 BBB Corretora Segs. Ltd	471,97	0,00	27,76	508,97
2.2.3.90.10.1003 Candua Corretora-PJ	113,99	0,00	0,00	113,99
2.2.3.90.10.1004 Carlindo Boaventura Fer	31,29	0,00	0,00	31,29
2.2.3.90.10.1021 Corporativa Corretora-P	595,75	0,00	0,00	595,75
2.2.3.90.10.1027 Criseg Corretora-PJ	2.656,16	0,00	0,00	2.656,16
2.2.3.90.10.1029 CritÁrius Corretora-PJ	45,89	0,00	0,00	45,89
2.2.3.90.10.1033 Cália Regina Domingues-	76,25	0,00	0,00	76,25
2.2.3.90.10.1039 Century Corretora-PJ	117,39	0,00	0,00	117,39

NOME		SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.1044	Cia America Corr.Segs.L	284,62	0,00	15,38	300,50
2.2.3.90.10.1049	Calseg Corr.Seguros Ltd	170,39	0,00	0,00	170,39
2.2.3.90.10.1050	Cesar Alexandre Santana	231,74	0,00	13,32	245,06
2.2.3.90.10.1055	Corretabrazil Corr.Segs	2.279,24	0,00	0,00	2.279,24
2.2.3.90.10.1057	Cosseg Brasil Corr.Segs	74,08	0,00	0,00	74,08
2.2.3.90.10.1061	Confianca Adm. Corr. Se	299,81	0,00	0,00	299,81
2.2.3.90.10.1069	Cenize Corr.Segs.Adm.Pa	113,98	0,00	0,00	113,98
2.2.3.90.10.1077	Community Corr. de Segu	2.623,25	0,00	0,00	2.623,25
2.2.3.90.10.1082	Costacor Corretora de S	173,52	0,00	0,00	173,52
2.2.3.90.10.1085	Cosema Corretora de Seg	470,38	0,00	0,00	470,38
2.2.3.90.10.1086	Cyro Leal Lanari-PF	209,86	0,00	0,00	209,86
2.2.3.90.10.1090	Correa Queiroz & Assoc.	19,59	0,00	0,00	19,59
2.2.3.90.10.1093	Collar Admr. Corr.Segs.	239,84	0,00	0,00	239,84
2.2.3.90.10.1095	Coopagri Corretora de S	133,20	0,00	0,00	133,20
2.2.3.90.10.1097	Coperfil Admr. Corr.Seg	616,59	0,00	0,00	616,59
2.2.3.90.10.1098	Catia M.Chicarelli Cald	31,30	0,00	0,00	31,30
2.2.3.90.10.1106	C.S.O.Corr.Segs.Ltda-PJ	5.959,28	0,00	314,79	6.274,07
2.2.3.90.10.1108	Chronos Cor.Adm.Segs.Lt	20,03	0,00	0,00	20,03
2.2.3.90.10.1109	Cawa Cor.Segs.Ltda-PJ	101,58	0,00	0,00	101,58
2.2.3.90.10.1112	Conte Corretora Segs.Lt	349,46	0,00	0,00	349,46
2.2.3.90.10.1115	Casa Central Corr.Segs.	207,06	0,00	0,00	207,06
2.2.3.90.10.1116	Carlos Gilbert Dornelle	982,03	0,00	83,18	1.065,21
2.2.3.90.10.1117	Corretora Segs.Zanatta-	9,97	0,00	0,00	9,97
2.2.3.90.10.1118	CWB Admr.Corr.Segs.-PJ	33,75	0,00	0,00	33,75
2.2.3.90.10.1124	Claiton Rogerio Dias-PF	1.569,20	0,00	0,00	1.569,20
2.2.3.90.10.1129	C.A.R.J.Asses.Corr.Segs.	83,03	0,00	0,00	83,03
2.2.3.90.10.1133	Cedro Cor.Segs.Ltda-PJ	1.696,41	0,00	145,44	1.841,85
2.2.3.90.10.1136	Cesar Grassi- PF	299,22	0,00	0,00	299,22
2.2.3.90.10.1140	Canui Corretoras Seguro	2.676,92	0,00	0,00	2.676,92
2.2.3.90.10.1141	Carmovel Cor.Seguros Lt	432,86	0,00	0,00	432,86
2.2.3.90.10.1146	Claudio Joao Thomaz-PF	606,13	0,00	0,00	606,13
2.2.3.90.10.1147	Chamisso Lafer Cor.Segs	856,62	0,00	0,00	856,62
2.2.3.90.10.1148	Corretora Seguros Imove	1.450,23	0,00	0,00	1.450,23
2.2.3.90.10.1149	Conseg Cor.Segs.Ltda-PJ	4,70	0,00	0,00	4,70
2.2.3.90.10.1150	CSC Centro Sul Cor.Segs	0,00	0,00	44,97	44,97
2.2.3.90.10.1152	Celso J Folle Cor Segs-	0,01	0,00	0,00	0,01
2.2.3.90.10.1156	Costa Duarte Cor.Segs-P	45,00	0,00	0,00	45,00
2.2.3.90.10.1158	CNC Minas Admr Cor Segs	34,49	0,00	0,00	34,49
2.2.3.90.10.1159	Colonia Cor.Segs. Ltda-	68,04	0,00	0,00	68,04
2.2.3.90.10.1162	Carlindo Ferrari- PF	589,67	0,00	0,00	589,67
2.2.3.90.10.1163	Catalao Cor.Segs.Ltda-P	37,15	0,00	0,00	37,15
2.2.3.90.10.1165	Conive Cor.Segs.Ltda-PJ	1.673,56	0,00	100,42	1.774,08
2.2.3.90.10.1166	Camapua Cor.Segs.Ltda-P	0,00	0,00	59.223,71	59.223,71
2.2.3.90.10.1167	Curado Cor.Adm.Segs.Ltd	2.315,56	0,00	0,00	2.315,56
2.2.3.90.10.1168	Condoseg Admc.Corr.Segs-	57,72	0,00	0,00	57,72
2.2.3.90.10.1169	Cayres Cor.Segs.Saude-	27,32	0,00	0,00	27,32

NOME		SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.1170	Carlos Leopoldo Schulle	1.589,47	0,00	0,00	1.589,47
2.2.3.90.10.1171	Coyote Admc.Corret.Segs	14,93	0,00	0,00	14,93
2.2.3.90.10.1172	Correbras Corretora Seg	425,37	0,00	0,00	425,37
2.2.3.90.10.1173	CNMF Adm.Cor.Segs.Ltda-	0,00	0,00	3.954,73	3.954,73
2.2.3.90.10.2003	Delta Corretora-PJ	318,20	0,00	0,00	318,20
2.2.3.90.10.2007	Danigri Corretora-PJ	527,98	0,00	0,00	527,98
2.2.3.90.10.2008	Dalva Isabel Moraes-PF	117,92	0,00	0,00	117,92
2.2.3.90.10.2009	Dai Veneto Corretora Se	203,92	0,00	0,00	203,92
2.2.3.90.10.2010	Daseg Corretora-PJ	1.540,98	0,00	0,00	1.540,98
2.2.3.90.10.2022	DDA Admr. e Corretora d	555,21	0,00	0,00	555,21
2.2.3.90.10.2028	DI Maio Corretora de Se	0,00	0,00	98,31	98,31
2.2.3.90.10.2031	Dominici e Assoc.Adm.Co	1.624,53	0,00	105,12	1.729,65
2.2.3.90.10.2032	DZ Corr.Segs.e Repres.-	1.346,70	0,00	0,00	1.346,70
2.2.3.90.10.2035	DK Corr.Segs.-PJ	774,90	0,00	0,00	774,90
2.2.3.90.10.2036	Daniel Nery Villa-PF	114,54	0,00	4,97	119,51
2.2.3.90.10.2042	Dilson Figueiro Pinto L	1.618,57	0,00	108,27	1.726,94
2.2.3.90.10.2045	Dakar Admr.Cor.Segs-PJ	170,29	0,00	51,02	221,31
2.2.3.90.10.2046	Deltacon Cor.Segs.Ltda-	188,93	0,00	0,00	188,93
2.2.3.90.10.2047	Dealer Admr.Cor.Segs.Lt	2,69	0,00	0,00	2,69
2.2.3.90.10.2049	DE M L Admr Cor Seg Ltd	199,21	0,00	0,00	199,21
2.2.3.90.10.2051	Didier Correia-PF	764,49	0,00	0,00	764,49
2.2.3.90.10.2052	Domenice & Tamae Repr C	382,37	0,00	0,00	382,37
2.2.3.90.10.2054	Donar Admr.Repr.Cor-PJ	596,14	0,00	0,00	596,14
2.2.3.90.10.2056	Denise Petry Rodrigues-	26,34	0,00	0,00	26,34
2.2.3.90.10.2101	2000 Admr Cor Segs-PJ	179,89	0,00	0,00	179,89
2.2.3.90.10.2405	Embrasil Corretora-PJ	147,28	0,00	0,00	147,28
2.2.3.90.10.2407	Enris Corretora-PJ	228,85	0,00	0,00	228,85
2.2.3.90.10.2410	Espôndola Corretora-PJ	2.324,71	0,00	0,00	2.324,71
2.2.3.90.10.2418	Emplajato Adm.Corr.Segs	2.322,29	0,00	25,34	2.347,63
2.2.3.90.10.2420	Erika Santos Pereira-PF	93,52	0,00	0,00	93,52
2.2.3.90.10.2428	Espirito Santo Corretor	126,60	0,00	0,00	126,60
2.2.3.90.10.2430	Eliana Yong Medeiros Co	189,64	0,00	0,00	189,64
2.2.3.90.10.2432	Egidio Lazzarotto-PF	3.910,12	0,00	0,00	3.910,12
2.2.3.90.10.2433	Embraseg Corretora de S	2.486,35	0,00	0,00	2.486,35
2.2.3.90.10.2440	Eider Lino de Oliveira-	125,46	0,00	0,00	125,46
2.2.3.90.10.2442	Encoseg Corretora de Se	2.379,12	0,00	0,00	2.379,12
2.2.3.90.10.2443	Eliana Corretora Seg.-P	4.509,39	0,00	0,00	4.509,39
2.2.3.90.10.2447	Eulalio Carneiro Almeid	445,51	0,00	0,00	445,51
2.2.3.90.10.2448	ER COR.SEGS.LTDA.-PJ	223,57	0,00	0,00	223,57
2.2.3.90.10.2449	Erechim Corr.Segs.Ltda-	106,43	0,00	0,00	106,43
2.2.3.90.10.2451	Everest Cor.Segs.Ltda-P	550,81	0,00	0,00	550,81
2.2.3.90.10.2452	Edemilson Ferreira da S	370,54	0,00	0,00	370,54
2.2.3.90.10.2453	SCS Cor.Segs.Ltda-PJ	306,42	0,00	0,00	306,42
2.2.3.90.10.2456	Edson Scorso -PF	57,59	0,00	0,00	57,59
2.2.3.90.10.2457	Edson da Silva Cor Segs	57,59	0,00	0,00	57,59
2.2.3.90.10.2458	Elvio Guedes Cor.Segs.L	582,82	0,00	57,79	640,61

1058

Sum

NOME		SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.2461	EL Shadai Cor. Seg	48,85	0,00	0,00	48,85
2.2.3.90.10.2462	EAG Cor Segs Ltda-PJ	53,06	0,00	0,00	53,06
2.2.3.90.10.2463	Elvisseg Cor Segs Ltda-P	145,32	0,00	0,00	145,32
3.2.3.90.10.2466	Elo Cor Admc Segs.Ltda-	0,06	0,00	0,00	0,06
2.2.3.90.10.2469	Edson Garcia-PF	975,20	0,00	0,00	975,20
2.2.3.90.10.2470	Esdras Antonio - PF	15,00	0,00	0,00	15,00
2.2.3.90.10.2471	Expansiva Cor.Segs.Ltda	46,20	0,00	9,96	56,16
2.2.3.90.10.2701	Faversani Corretora-PJ	509,00	0,00	29,92	538,92
2.2.3.90.10.2704	Flávio Marinho da Silva	378,01	0,00	0,00	378,01
2.2.3.90.10.2705	Flávio Werminghoff-PF	5,80	0,00	0,00	5,80
2.2.3.90.10.2709	Forte Mourao Corretora-	6.049,90	0,00	0,00	6.049,90
2.2.3.90.10.2711	Fox Corretora-PJ	260,32	0,00	0,00	260,32
2.2.3.90.10.2712	Framasa Corretora-PJ	1.087,84	0,00	58,84	1.146,68
2.2.3.90.10.2721	Flavio Caldasso Barbosa	320,45	0,00	9,83	330,28
2.2.3.90.10.2726	Ferry Goncalves Braga-P	1.492,63	0,00	603,13	2.095,76
2.2.3.90.10.2731	FM Corretora de Seguros	462,12	0,00	0,00	462,12
2.2.3.90.10.2732	Fontes Corretora Adm. S	6,66	0,00	0,00	6,66
2.2.3.90.10.2733	Felber Corr. de Seguros	84,60	0,00	0,00	84,60
2.2.3.90.10.2737	Fort Corretora de Segur	0,00	0,00	179,88	179,88
2.2.3.90.10.2741	Francisco Bonifacio de	129,00	0,00	0,00	129,00
2.2.3.90.10.2746	Florestal Corr.Seguros	175,84	0,00	0,00	175,84
2.2.3.90.10.2753	Fatorseg Cor.Segs.Ltda-	1.948,57	0,00	42,66	1.991,23
2.2.3.90.10.2754	Finampal Cor.Segs.Ltda-	232,17	0,00	0,00	232,17
2.2.3.90.10.2755	Fabio Couto Cor.Segs.Lt	27,95	0,00	0,00	27,95
2.2.3.90.10.2759	Fardin Corretora Seguro	185,31	0,00	0,00	185,31
2.2.3.90.10.2760	Fillizola Cor Segs Ltda	89,94	0,00	0,00	89,94
2.2.3.90.10.2761	FNL Adm Cor Segs-PJ	1.169,22	0,00	0,00	1.169,22
2.2.3.90.10.2763	Fonte Segura Cor.Segs.L	57,78	0,00	0,00	57,78
2.2.3.90.10.2764	Fernando Einsfeld Villa	2,66	0,00	0,00	2,66
2.2.3.90.10.2766	Francisco Sesquini Juni	1.081,25	0,00	0,00	1.081,25
2.2.3.90.10.2767	Favarin Cor.Segs.Ltda-P	47,33	0,00	0,00	47,33
2.2.3.90.10.2769	Fatima Rozana Soares Pi	334,20	0,00	38,58	422,78
2.2.3.90.10.2770	Fiori Rossi Adm.Cor.Seg	1.575,00	0,00	0,00	1.575,00
2.2.3.90.10.3006	GG Corretora-PJ	4.103,52	0,00	0,00	4.103,52
2.2.3.90.10.3008	Gina Corretora-PJ	41,23	0,00	0,00	41,23
2.2.3.90.10.3017	Globo Corretora-PJ	1.732,68	0,00	0,00	1.732,68
2.2.3.90.10.3023	Gunter Sampaio Cota-PF	127,89	0,00	0,00	127,89
2.2.3.90.10.3028	GVS Adm. Corretora-PJ	120,72	0,00	0,00	120,72
2.2.3.90.10.3035	GPR- Grapar Corr.e Adm	268,21	0,00	0,00	268,21
2.2.3.90.10.3036	Guilherme de Azevedo Li	51,43	0,00	0,00	51,43
2.2.3.90.10.3037	Geralda Chagas de Lira-	76,28	0,00	0,00	76,28
2.2.3.90.10.3039	Gemerson Mariano Bonete	46,71	0,00	0,00	46,71
2.2.3.90.10.3040	Grigol Corretora de Seg	1.941,32	0,00	165,86	2.227,18
2.2.3.90.10.3045	Giancarlo Porto Anversa	150,00	0,00	0,00	150,00
2.2.3.90.10.3046	Guedes Corr.Segs.Ltda-P	983,24	0,00	0,00	983,24
2.2.3.90.10.3050	Geneauter Cor.Segs.Ltda	79,03	0,00	0,00	79,03

NOME	SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL	
2.2.3.90.10.3051	Guilder Corretora Segs.	27,52	0,00	0,00	27,52
2.2.3.90.10.3053	Genello Cor.Segs.Ltda-P	251,49	0,00	0,00	251,49
2.2.3.90.10.3054	Gilberto Pedro Fengler-	375,44	0,00	0,00	375,44
2.2.3.90.10.3057	Ghenne Admr.Cor.Segs-PJ	40,00	0,00	0,00	40,00
2.2.3.90.10.3058	Giro 2000 Cor Segs Ltda	245,30	0,00	0,00	245,30
2.2.3.90.10.3060	Global Adviser Cor Segs	911,76	0,00	0,00	911,76
2.2.3.90.10.3061	Gioia Admr Cor Segs Ltd	203,01	0,00	0,00	203,01
2.2.3.90.10.3064	Graseg Cor.Segs.Ltda-PJ	119,68	0,00	0,00	119,68
2.2.3.90.10.3065	Gilberto Ignacio-PF	463,45	0,00	0,00	463,45
2.2.3.90.10.3403	HÁlio Oswaldo Neumann-P	256,15	0,00	0,00	256,15
2.2.3.90.10.3421	Helena de Fatima C.Mare	7,11	0,00	0,00	7,11
2.2.3.90.10.3422	Hensesa Administradora	0,04	0,00	0,00	0,04
2.2.3.90.10.3431	Helenita Affonso-PF	288,64	0,00	0,00	288,64
2.2.3.90.10.3432	H.O.Coreetora Segs-PJ	1.179,23	0,00	0,00	1.179,23
2.2.3.90.10.3433	Holdcar Corr Segs Ltda-	711,78	0,00	0,00	711,78
2.2.3.90.10.3436	Helio Barone Blumer -PF	169,45	0,00	0,00	169,45
2.2.3.90.10.3438	Herculano Admc.Cor Segs	77,16	0,00	0,00	77,16
2.2.3.90.10.3439	HZ Cor Segs Ltda-PJ	122,22	0,00	12,05	134,27
2.2.3.90.10.3440	Helena Soares Ferreira-	60,42	0,00	0,00	60,42
2.2.3.90.10.3442	Honest Adm Cor.Segs.	110,13	0,00	153,41	263,54
2.2.3.90.10.3719	Idelfonso Munhoz da Roc	26,77	0,00	0,00	26,77
2.2.3.90.10.3721	Inalvaro Nazare Soares-	45,00	0,00	0,00	45,00
2.2.3.90.10.3726	Ieda Rodrigues Zenker-P	183,96	0,00	0,00	183,96
2.2.3.90.10.3731	Irio Levandowski-PF	119,09	0,00	0,00	119,09
2.2.3.90.10.3733	Italo Bandeirantes Admr	11,99	0,00	0,00	11,99
2.2.3.90.10.3739	Isabel Tavares Magdalen	197,52	0,00	0,00	197,52
2.2.3.90.10.3741	Itamar Consult Admr Cor	1.259,16	0,00	0,00	1.259,16
2.2.3.90.10.3742	Iacanga Adm.Cor.Segs.sc	39,63	0,00	0,00	39,63
2.2.3.90.10.3746	Idalina Marques Neto- P	904,49	0,00	0,00	904,49
2.2.3.90.10.3747	Irmãos Garcia Cor.Segs.	7,66	0,00	0,00	7,66
2.2.3.90.10.4007	Joao Carlos Carvalho-PF	25,11	0,00	0,00	25,11
2.2.3.90.10.4009	Jomaseg Corretora-PJ	1.082,04	0,00	0,00	1.082,04
2.2.3.90.10.4011	Jorge LuÔs RÔmolo Os&ri	176,79	0,00	4,32	181,61
2.2.3.90.10.4015	JR Corretora Seguros Lt	26,82	0,00	0,00	26,82
2.2.3.90.10.4020	JM Bragança Corretora-P	552,63	0,00	0,00	552,63
2.2.3.90.10.4021	Johnson & Higgins Cor.	36,16	0,00	0,00	36,16
2.2.3.90.10.4038	J R Born Corretora de S	192,55	0,00	0,00	192,55
2.2.3.90.10.4043	Joao Alfredo Lhulhier-P	418,62	0,00	0,00	418,62
2.2.3.90.10.4049	Julio Mathias Chassot-P	44,97	0,00	0,00	44,97
2.2.3.90.10.4050	Joao Bosco Dilelio Mara	236,82	0,00	0,00	236,82
2.2.3.90.10.4057	Jato Corr.de Seguros Lt	117,45	0,00	0,00	117,45
2.2.3.90.10.4058	JBA Corretora Segs.Ltda	660,85	0,00	0,00	660,85
2.2.3.90.10.4061	Jose Paulo P.de Maria-P	2.432,89	0,00	392,33	2.825,22
2.2.3.90.10.4062	JM Adm.Corr.Segs.-PJ	25,87	0,00	0,00	25,87
2.2.3.90.10.4064	Jose Romano Antonini-PF	111,25	0,00	2,19	113,44
2.2.3.90.10.4065	Joao Paulo Silveira Vid	290,27	0,00	0,00	290,27

NOME		SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÚDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.4066	Joao Ari Sanches Kath-P	208,91	0,00	0,00	208,91
2.2.3.90.10.4067	Jeronimo Ramirez Vicenc	190,39	0,00	0,00	190,39
2.2.3.90.10.4070	Jose Fco.Duarte Band-PJ	43,03	0,00	0,00	43,03
2.2.3.90.10.4071	Jabe Cor.Segs.Ltda-PJ	0,00	0,00	44,97	44,97
2.2.3.90.10.4072	Jorasa Admr.Cor.Segs.Lt	294,44	0,00	0,00	294,44
2.2.3.90.10.4074	Joao Vital do Amaral-PF	280,89	0,00	0,00	280,89
2.2.3.90.10.4075	Julio Renan Campos Pere	630,38	0,00	0,00	630,38
2.2.3.90.10.4077	Joao Carlos Dworzecki-P	247,68	0,00	0,00	247,68
2.2.3.90.10.4079	Jairo de Paula Coelho J	67,40	0,00	0,00	67,40
2.2.3.90.10.4080	Joao da Cruz Filho -PF	164,25	0,00	0,00	164,25
2.2.3.90.10.4083	João Ramao Pereira de A	131,41	0,00	0,00	131,41
2.2.3.90.10.4084	JosÂ Carlos Teixeira da	1.079,28	0,00	0,00	1.079,28
2.2.3.90.10.4085	JosÂ Rubens Santos Prad	0,02	0,00	0,00	0,02
2.2.3.90.10.4086	JN Admr.Cor.Segs.Ltda-P	15,00	0,00	0,00	15,00
2.2.3.90.10.4087	Joao Silvano Silveira	563,65	0,00	0,00	563,65
2.2.3.90.10.4088	Joel Jovino de Souza	45,11	0,00	0,00	45,11
2.2.3.90.10.4507	Khalaza Cor. de Seguros	184,78	0,00	194,03	378,81
2.2.3.90.10.4508	Kreutz Corr.Segs.-PJ	3,35	0,00	0,00	3,35
2.2.3.90.10.4512	Kallu Cor Segs Ltda-PJ	0,01	0,00	0,00	0,01
2.2.3.90.10.4513	krattia Cor Segs Ltda-P	592,25	0,00	65,74	657,99
2.2.3.90.10.4514	Kemp Admr Cor Segs-PJ	89,97	0,00	0,00	89,97
2.2.3.90.10.4515	Kirie Admr.Cor.Segs-PJ	89,94	0,00	0,00	89,94
2.2.3.90.10.4516	KP Cor.Segs.Ltda-PJ	44,97	0,00	0,00	44,97
2.2.3.90.10.4601	Lafontes Adm. e Cor.-PJ	5.112,23	0,00	0,00	5.112,23
2.2.3.90.10.4604	Lea Catarina Moch-PF	1.832,85	0,00	121,07	1.953,92
2.2.3.90.10.4605	Leondres dos Santos-PF	60,00	0,00	0,00	60,00
2.2.3.90.10.4608	Limadaivis Administrado	1.437,84	0,00	0,00	1.437,84
2.2.3.90.10.4614	Luciano Anziliero-PF	1.102,30	0,00	0,00	1.102,30
2.2.3.90.10.4615	Lufe Corretora-PJ	8.092,46	0,00	44,97	8.137,43
2.2.3.90.10.4623	L C Corretora Seguros-P	10,00	0,00	0,00	10,00
2.2.3.90.10.4624	Lasry Corr.Segs.Ltda-PJ	2.301,47	0,00	0,00	2.301,47
2.2.3.90.10.4626	Latus Corr. Segs.Ltda-P	48,70	0,00	0,00	48,70
2.2.3.90.10.4627	Liderseg Corr.Segs.Ltda	329,87	0,00	0,00	329,87
2.2.3.90.10.4634	Lomus Corretora de Segu	677,28	0,00	0,00	677,28
2.2.3.90.10.4650	Lastro Admr.Corr.Segs.-	110,73	0,00	0,00	110,73
2.2.3.90.10.4651	Luiz Mario Conceicao Et	20,00	0,00	0,00	20,00
2.2.3.90.10.4655	Lenoir Admr.Corr.Segs.L	10,00	0,00	0,00	10,00
2.2.3.90.10.4657	Loja Giancarlo Anversa	217,54	0,00	0,00	217,54
2.2.3.90.10.4658	Lourdes Trevisan Rosari	273,73	0,00	0,00	273,73
2.2.3.90.10.4660	Leandro Luis Weschenfel	262,48	0,00	0,00	262,48
2.2.3.90.10.4664	Luis Claudio Borges San	1.779,89	0,00	82,50	1.862,39
2.2.3.90.10.4666	Lourenco & Associados C	17,31	0,00	0,00	17,31
2.2.3.90.10.4669	Leonidio Jorge Valente-	5,09	0,00	0,00	5,09
2.2.3.90.10.4671	Luiz Fae -PF	439,16	0,00	0,00	439,16
2.2.3.90.10.4672	Lusa Cor.Segs.Ltda-PJ	29,47	0,00	0,00	29,47
2.2.3.90.10.4673	Leonel Fernandes de Sa-	80,50	0,00	0,00	80,50

NOME		SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.4676	LS Admr.Cor.Segs Ltda	3.899,35	0,00	44,97	3.944,32
2.2.3.90.10.4677	Lucas Santos Oliveira-P	458,67	0,00	0,00	458,67
2.2.3.90.10.4678	Luiz Carlos Henrique-PF	168,62	0,00	0,00	168,62
2.2.3.90.10.4679	Luciano Claudir Chitoli	271,28	0,00	0,00	271,28
2.2.3.90.10.4682	Luis Sidnei Correa Soar	15,28	0,00	0,00	15,28
2.2.3.90.10.4684	Luciano Correia Ribas-P	462,36	0,00	0,00	462,36
2.2.3.90.10.4685	Leme Costa Admr Cor Seg	785,06	0,00	0,00	785,06
2.2.3.90.10.4687	Lajecor Cor.Segs.Ltda-	234,83	0,00	0,00	234,83
2.2.3.90.10.4688	Lucio de Pinho Miranda-	637,91	0,00	0,00	637,91
2.2.3.90.10.4689	Leonardo Fialho Cor.Seg	233,85	0,00	0,00	233,85
2.2.3.90.10.4690	Lichter Adm.Cor.Segs-PJ	89,94	0,00	0,00	89,94
2.2.3.90.10.4691	Lara Goncalves Adm.Cor.	410,26	0,00	0,00	410,26
2.2.3.90.10.4692	Lobby Cor.Segs.Ltda-PJ	1.663,28	0,00	0,00	1.663,28
2.2.3.90.10.4693	L D E Admr,Cor.Segs.-PJ	82,81	0,00	0,00	82,81
2.2.3.90.10.4694	Libb Corretora Segs.Ltd	183,56	0,00	0,00	183,56
2.2.3.90.10.5005	Mara Pereira de Oliveir	279,53	0,00	0,00	279,53
2.2.3.90.10.5008	Marcelo Foreste Moraes-	321,39	0,00	93,11	414,50
2.2.3.90.10.5012	Maria Odila M. Silva-PF	379,70	0,00	0,00	379,70
2.2.3.90.10.5019	Mavi Corretora-PJ	9.793,81	0,00	0,00	9.793,81
2.2.3.90.10.5021	Maximódia Corretora-PJ	714,37	0,00	0,00	714,37
2.2.3.90.10.5025	Milton Necchi Soares-PF	4.716,91	0,00	0,00	4.716,91
2.2.3.90.10.5026	Milton Pereira Adriano-	117,14	0,00	0,00	117,14
2.2.3.90.10.5037	MS Administradora e Cor	55,20	0,00	0,00	55,20
2.2.3.90.10.5040	Marco Aurelio A.Saldanh	108,44	0,00	0,00	108,44
2.2.3.90.10.5043	Marco Aurelio Dias Mace	393,74	0,00	0,00	393,74
2.2.3.90.10.5047	Maria Fatima Nasc.Aluar	21,28	0,00	0,00	21,28
2.2.3.90.10.5050	Mecaseg Adm.Corr.Segs,L	130,70	0,00	0,00	130,70
2.2.3.90.10.5068	Marka Corr.de Seguros L	125,47	0,00	0,00	125,47
2.2.3.90.10.5070	Maria de Fatima Ribeiro	187,30	0,00	0,00	187,30
2.2.3.90.10.5071	Magister Cor. de Seg.S/	71,80	0,00	0,00	71,80
2.2.3.90.10.5072	Multiseg-Metodo Corr.Se	71,28	0,00	0,00	71,28
2.2.3.90.10.5082	Milton Lima Jardim-PF	93,84	0,00	0,00	93,84
2.2.3.90.10.5091	Marca Planej.Tec.Corr.S	0,00	0,00	2.775,60	2.775,60
2.2.3.90.10.5092	Mittus Corretora de Seg	1.845,58	0,00	0,00	1.845,58
2.2.3.90.10.5094	Marco Antonio das Graca	565,39	0,00	0,00	565,39
2.2.3.90.10.5099	Miami Cor. de Seguros L	0,00	0,00	44,97	44,97
2.2.3.90.10.5101	Multi Corretora de Seg.	0,00	0,00	32,46	32,46
2.2.3.90.10.5107	Mario Antonio Pereira S	162,64	0,00	0,00	162,64
2.2.3.90.10.5109	MK Corretora de Seguros	546,17	0,00	0,00	546,17
2.2.3.90.10.5113	Milagres Rorato Admc.Co	20,00	0,00	0,00	20,00
2.2.3.90.10.5115	Marrakech Corr.Seguros	271,39	0,00	51,50	322,89
2.2.3.90.10.5117	Matriarca Corr.Segs.Ltd	82,55	0,00	0,00	82,55
2.2.3.90.10.5118	Maria da Graca Reck Alm	350,60	0,00	0,00	350,60
2.2.3.90.10.5124	Maloni Admr.Corr.Segs.L	293,83	0,00	24,15	317,98
2.2.3.90.10.5128	MSN Corretora Segs.Repr	74,95	0,00	0,00	74,95
2.2.3.90.10.5130	MC Mira Corretora Segs.	14,39	0,00	0,00	14,39

H.02

NOME		SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.5131	MDM Consult.Admc.Corr.S	203,38	0,00	0,00	203,38
2.2.3.90.10.5132	Malbano Corr.Segs.Ltda-	101,40	0,00	0,00	101,40
2.2.3.90.10.5138	Mercante Adm.Corr.Segs.L	1.538,07	0,00	204,53	1.742,60
2.2.3.90.10.5139	Mais Cor.Segs.Ltda-PJ	61,38	0,00	0,00	61,38
2.2.3.90.10.5140	Morawski Cor.Segs.Ltda-	36,98	0,00	0,00	36,98
2.2.3.90.10.5141	Marco Antonio Ribeiro R	189,84	0,00	0,00	189,84
2.2.3.90.10.5143	Mauroseg Corr.de Segs L	75,65	0,00	0,00	75,65
2.2.3.90.10.5145	Maracana Cor.Segs.Ltda-	1.953,29	0,00	0,00	1.953,29
2.2.3.90.10.5147	Moreal Ommega Cor.Segs.	60,00	0,00	0,00	60,00
2.2.3.90.10.5149	Marcinho Admr.Corr.Segs.	179,88	0,00	0,00	179,88
2.2.3.90.10.5150	Marineseg Cor.Segs.Ltda	84,35	0,00	0,00	84,35
2.2.3.90.10.5151	Minasvalle Dist.Corr.Seg	1.153,95	0,00	0,00	1.153,95
2.2.3.90.10.5152	Marco Antonio Chaves da	6,30	0,00	0,00	6,30
2.2.3.90.10.5155	Marcos Glacir Pedroso-P	101,53	0,00	0,00	101,53
2.2.3.90.10.5158	Moran e Queiroz Cor Seg	98,92	0,00	0,00	98,92
2.2.3.90.10.5159	Minasnorte Adm Cor Segs	2.310,28	0,00	0,00	2.310,28
2.2.3.90.10.5160	Minerva Adm.Corr.Segs BH	1.512,34	0,00	0,00	1.512,34
2.2.3.90.10.5161	Mauro Leonel Cunha Agui	854,38	0,00	190,05	1.044,93
2.2.3.90.10.5162	Manoel Castro de Souza-	11,76	0,00	0,00	11,76
2.2.3.90.10.5163	Medon Cor.Admc.Segs-PJ	185,46	0,00	0,00	185,46
2.2.3.90.10.5165	M R F Brasil Cor Segs-P	1.370,02	0,00	0,00	1.370,02
2.2.3.90.10.5166	M R Marchetti Cor Segs-	313,01	0,00	0,00	313,01
2.2.3.90.10.5167	Mario Alberto Zeballos	39,45	0,00	0,00	39,45
2.2.3.90.10.5170	Multimodular Cor.Segs.L	28,86	0,00	0,00	28,86
2.2.3.90.10.5172	Muck Venturini Cor.Segs	26,19	0,00	0,00	26,19
2.2.3.90.10.5173	Marcelo Xavier Fraga-PF	564,16	0,00	40,62	564,78
2.2.3.90.10.5175	Maria Lucia Vesson1-PF	0,00	0,00	0,14	0,14
2.2.3.90.10.5601	Nascimento Corretora-PJ	5.982,73	0,00	0,00	5.982,73
2.2.3.90.10.5604	New Center Corretora-PJ	538,22	0,00	0,00	538,22
2.2.3.90.10.5607	Niponseg Corretora-PJ	302,40	0,00	0,00	302,40
2.2.3.90.10.5614	Nestor Paim Rimbau-PF	108,16	0,00	0,00	108,16
2.2.3.90.10.5621	Nova Gaucha Corretora d	40,15	0,00	0,00	40,15
2.2.3.90.10.5622	NVP Corretora-PJ	60,00	0,00	0,00	60,00
2.2.3.90.10.5627	Nova Corretora de Seg.L	1.167,94	0,00	0,00	1.167,94
2.2.3.90.10.5630	Nielle Admr.Corr.Segs.-	2,07	0,00	0,00	2,07
2.2.3.90.10.5632	Newton Carlos Campos Nu	82,05	0,00	0,00	82,05
2.2.3.90.10.5633	Nelson Sassen -PF	33,34	0,00	0,00	33,34
2.2.3.90.10.5634	Neves Celeste Guhadolni	543,28	0,00	19,31	543,28
2.2.3.90.10.5636	Neptunia Soc.Corr.Adm.Se	17.790,25	0,00	136,92	17.790,25
2.2.3.90.10.5637	Nereu Antonio Pegoraro-	234,38	0,00	0,00	234,38
2.2.3.90.10.5638	Nova Pedra Azul Cor.Seg	87,76	0,00	0,00	87,76
2.2.3.90.10.5639	Neri Adm.Corr.Segs.Ltda-	5.343,79	0,00	14,58	5.343,79
2.2.3.90.10.5645	Novoseguro Adm Cor Segs	113,42	0,00	0,00	113,42
2.2.3.90.10.5649	Nobreseg Adm.Corr.Segs.L	794,25	0,00	0,00	794,25
2.2.3.90.10.5802	Oki Corretora-PJ	0,01	0,00	0,00	0,01
2.2.3.90.10.5805	Omni Corretora-PJ	317,56	0,00	0,00	317,56

403
down

NOME		SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.5806	Onix Corretora-PJ	3.866,75	0,00	0,00	3.866,75
2.2.3.90.10.5813	Over Joint Adm.Corr.Seg	36,11	0,00	0,00	36,11
2.2.3.90.10.5814	Opcional Adm.Corr.Segs.	0,00	0,00	44,97	44,97
2.2.3.90.10.5815	Otto Fridolin Koroll-PF	60,00	0,00	0,00	60,00
2.2.3.90.10.5824	Orteseg Org.Tec.Adm.Cor	26,15	0,00	0,00	26,15
2.2.3.90.10.5825	Osmar Baptista Cor.Segs	11,30	0,00	0,00	11,30
2.2.3.90.10.5826	Onri Antonio Tombini-PF	839,85	0,00	0,00	839,85
2.2.3.90.10.5827	Oswaldo Koenig-PF	783,87	0,00	0,00	783,87
2.2.3.90.10.5828	Oswaldo Carlos Schwanke	271,32	0,00	23,48	294,80
2.2.3.90.10.5829	Oxford Corretora Segs.L	179,08	0,00	0,00	179,08
2.2.3.90.10.5831	Org. Adm.Cor.Segs.Ltda-	15,00	0,00	0,00	15,00
2.2.3.90.10.5832	OK Admr. Cor.Segs.Ltda-	254,18	0,00	0,00	254,18
2.2.3.90.10.5833	Opcao Adm.Cor.Segs.Ltda	98,36	0,00	0,00	98,36
2.2.3.90.10.5834	Oriente Admr Cor Segs-P	101,93	0,00	0,00	101,93
2.2.3.90.10.5835	Oliveira Cor Segs Adm-P	2.625,83	0,00	0,00	2.625,83
2.2.3.90.10.5836	Osni Cezar Follador	706,86	0,00	0,00	706,86
2.2.3.90.10.5837	Osar Angelo de Almeida-	148,60	0,00	0,00	148,60
2.2.3.90.10.5838	OAD Cor.Segs.Ltda-PJ	37,64	0,00	0,00	37,64
2.2.3.90.10.6003	Pampa Sul Corretora-PJ	173,46	0,00	0,00	173,46
2.2.3.90.10.6013	Piloma Corretora-PJ	0,01	0,00	0,00	0,01
2.2.3.90.10.6017	Polaris Corretora-PJ	138,31	0,00	0,00	138,31
2.2.3.90.10.6026	Projexao Corretora-PJ	32,50	0,00	0,00	32,50
2.2.3.90.10.6027	Protege-PJ	512,67	0,00	0,00	512,67
2.2.3.90.10.6033	PTA Corretora-PJ	100,57	0,00	0,00	100,57
2.2.3.90.10.6034	Poty Consult.Adm.Cor.Se	1,13	0,00	0,00	1,13
2.2.3.90.10.6043	Planung Corr.Segs.Ltda-	0,06	0,00	0,00	0,06
2.2.3.90.10.6049	Positiva Adm.Cor. de Se	2.841,56	0,00	0,00	2.841,56
2.2.3.90.10.6053	Profisseg Cor.Seguros L	56,93	0,00	0,00	56,93
2.2.3.90.10.6055	P Barreiros Corretora-P	2,60	0,00	0,00	2,60
2.2.3.90.10.6056	PEJO-Cons.Adm.Corr.Segs	634,62	0,00	44,88	679,50
2.2.3.90.10.6059	Plansegur Cor. Seguros	265,94	0,00	0,00	265,94
2.2.3.90.10.6074	Paulo Marcelo P.Lacerda	1.145,89	0,00	0,00	1.145,89
2.2.3.90.10.6080	Pato Branco Corr.Seg.Lt	4.144,50	0,00	0,00	4.144,50
2.2.3.90.10.6087	Property Adm.Cor.Seguro	1.499,94	0,00	0,00	1.499,94
2.2.3.90.10.6090	Patrimonio I.Cor.e Adm.	62,25	0,00	0,00	62,25
2.2.3.90.10.6091	Pra Sempre Adm.Corr.de	433,29	0,00	0,00	433,29
2.2.3.90.10.6095	Paulo Bohn - PF	82,78	0,00	0,00	82,78
2.2.3.90.10.6096	Prefixo Corr.Segs.Ltda-	3.927,49	0,00	0,00	3.927,49
2.2.3.90.10.6100	Poolseg Corr.Seguros Lt	269,90	0,00	97,51	367,41
2.2.3.90.10.6101	Porto Real Div.Sao Paul	0,00	0,00	1.382,39	1.382,39
2.2.3.90.10.6102	Patria Corretora Seguro	20.460,08	0,00	0,00	20.460,08
2.2.3.90.10.6105	Paulo de Tarso Degrazia	53,17	0,00	0,00	53,17
2.2.3.90.10.6107	Ponta Grossa Cor.Segs.L	991,28	0,00	0,00	991,28
2.2.3.90.10.6109	Pedro Gois Cor.Segs.Ltd	834,50	0,00	100,99	935,49
2.2.3.90.10.6110	Pedro Mello Cor.Segs.Lt	17.106,90	0,00	0,00	17.106,90
2.2.3.90.10.6112	Providere Cor.Segs.Ltda	161,74	0,00	0,00	161,74

464
Assun

NOME		SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÚDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.6113	Perfil Cor.Segs.Ltda-PJ	63,02	0,00	31,51	94,53
2.2.3.90.10.6116	Plataforma Cinco Cor.Se	22,71	0,00	0,00	22,71
2.2.3.90.10.6117	Parcex Admr.Cor.Segs.-P	247,50	0,00	14,02	261,52
2.2.3.90.10.6118	Pactuaria Cor.Segs.Ltda	110,66	0,00	26,40	137,06
2.2.3.90.10.6120	Palmeiras Admc.Cor.Segs	148,60	0,00	0,00	148,60
2.2.3.90.10.6121	Previsao Cor.Segs.Ltda-	89,94	0,00	0,00	89,94
2.2.3.90.10.6122	Preservis Cor.Segs.Ltda	199,05	0,00	0,00	199,05
2.2.3.90.10.6124	Pentagono Cor Segs -PJ	89,30	0,00	0,00	89,30
2.2.3.90.10.6125	Porto Brasil Cor Segs-P	7.398,45	0,00	169,59	7.568,04
2.2.3.90.10.6129	Prodomo Corretora Segs	205,07	0,00	0,00	205,07
2.2.3.90.10.6133	Port serv SC Ltda-PJ	0,00	0,00	69.133,59	69.133,59
2.2.3.90.10.6134	Pedro Augusto Trindade	1.292,10	0,00	112,69	1.404,79
2.2.3.90.10.6135	Passo Real Cor Segs-PJ	134,92	0,00	0,00	134,92
2.2.3.90.10.6136	Planear Admr.Cor.Segs.L	74,30	0,00	0,00	74,30
2.2.3.90.10.6137	Probens Cor.Segs.Ltda-P	744,82	0,00	0,00	744,82
2.2.3.90.10.6139	Privasul Cor.Segs.Ltda	43,26	0,00	0,00	43,26
2.2.3.90.10.6140	Paluama Cor.Segs.Ltda-P	21.030,19	0,00	0,00	21.030,19
2.2.3.90.10.6141	Paulo Marcos Lourenco	167,85	0,00	0,00	167,85
2.2.3.90.10.6142	Porto Genova Cor.Segs.-	78,60	0,00	0,00	78,60
2.2.3.90.10.6144	Protege Adm.Cor.de Segs	37,21	0,00	0,00	37,21
2.2.3.90.10.6145	Projeto r Parcerias Ass	126,83	0,00	8,54	135,37
2.2.3.90.10.6900	QDallias Corretora-PJ	235,89	0,00	0,00	235,89
2.2.3.90.10.6903	QI Adm.Corretora-PJ	2.243,78	0,00	0,00	2.243,78
2.2.3.90.10.6905	Quadros e Gesswein Cor.	0,00	0,00	171,97	171,97
2.2.3.90.10.6906	QS Admr.Corr.Segs.Ltda-	15,00	0,00	0,00	15,00
2.2.3.90.10.6907	Quattrum Corr.Segs.Ltda	612,68	0,00	0,00	612,68
2.2.3.90.10.6908	Quality Brasil Cons.Imo	3.862,73	0,00	0,00	3.862,73
2.2.3.90.10.6909	Quantum Cor Segs Rep Co	30,43	0,00	0,00	30,43
2.2.3.90.10.6910	Quality Minas Adm.Cor.S	1.762,14	0,00	0,00	1.762,14
2.2.3.90.10.6911	Quirino Cor.Adm.Segs.Lt	25,31	0,00	0,00	25,31
2.2.3.90.10.7001	Rangel Corretora-PJ	2.397,61	2.487,90	90,29	0,00
2.2.3.90.10.7008	Rodocor Corretora-PJ	0,00	0,00	105,48	105,48
2.2.3.90.10.7016	Riominas Adm.Corr.-PJ	180,72	0,00	0,00	180,72
2.2.3.90.10.7019	RG Flores Consult. Adm.	2,60	0,00	0,00	2,60
2.2.3.90.10.7023	Rui Carlos S.Machado.-P	26,20	0,00	0,00	26,20
2.2.3.90.10.7035	Racso Cor.de Seguros Lt	63,82	0,00	0,00	63,82
2.2.3.90.10.7037	Radames Cor. de Seguros	21,23	0,00	0,00	21,23
2.2.3.90.10.7040	Rodrigo Leme Costa-PF	197,82	0,00	0,00	197,82
2.2.3.90.10.7044	Rodagem Adm.Cor.de Segu	474,61	0,00	44,97	519,58
2.2.3.90.10.7045	REP Corretora de Seg.Lt	44,97	0,00	0,00	44,97
2.2.3.90.10.7046	Rodrigo Bhering de Matt	36,84	0,00	0,00	36,84
2.2.3.90.10.7049	Roberto Sakkis Cor.de S	148,14	0,00	0,00	148,14
2.2.3.90.10.7053	Ropi Admr. Corr.Seg.- P	5,60	0,00	0,00	5,60
2.2.3.90.10.7054	Rosane Brescovit Santia	0,00	0,00	4,49	4,49
2.2.3.90.10.7057	Reisseguros Admr.Cons.C	32,08	0,00	0,00	32,08
2.2.3.90.10.7059	Rodolfo Ribeiro Leite-	0,01	0,00	0,00	0,01

NOME		SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.7065	R J Korsakas Cor.Segs-P	784,13	0,00	0,00	784,13
2.2.3.90.10.7067	Rumo Novo Adm.Cor.Segs.	154,26	0,00	0,00	154,26
2.2.3.90.10.7070	Ricardo Fernandes da Si	7.347,23	0,00	98,00	7.445,23
2.2.3.90.10.7071	Romagna Cor.Segs.Ltda-	254,75	0,00	0,00	254,75
2.2.3.90.10.7073	RDB Cor.Segs.Ltda-PJ	388,17	0,00	0,00	388,17
2.2.3.90.10.7074	Renove Admr Cor Segs Lt	817,55	0,00	0,00	817,55
2.2.3.90.10.7076	Ricardo Matte da Silva-	191,42	0,00	26,55	217,97
2.2.3.90.10.7077	Rossini Cor.Segs.Ltda-P	1.297,37	0,00	0,00	1.297,37
2.2.3.90.10.7078	Ronildo Silva da Silva-	6,04	0,00	0,00	6,04
2.2.3.90.10.7079	Rogério Paz Fernandes-P	142,41	0,00	0,00	142,41
2.2.3.90.10.7080	Reminas Admr Cor Segs L	89,94	0,00	0,00	89,94
2.2.3.90.10.7081	Rialto Admr.Cor.Segs.Lt	104,93	0,00	0,00	104,93
2.2.3.90.10.7082	Rosemara Fagundes de Pa	66,24	0,00	0,00	66,24
2.2.3.90.10.7084	Raca Cor.Segs.Ltda-PJ	136,08	0,00	9,22	145,30
2.2.3.90.10.7085	Ravara Admr. Cor. Segs.	8,00	0,00	0,00	8,00
2.2.3.90.10.7086	Refazendo Segs.Cor.Segs	42,64	0,00	6,24	48,78
2.2.3.90.10.7087	Ribeiro Adm.Cor.Segs-PJ	146,58	0,00	0,00	146,58
2.2.3.90.10.7088	Ronaldo Borba -PF	72,90	0,00	0,00	72,90
2.2.3.90.10.8004	Schann Corretora-PJ	404,64	0,00	0,00	404,64
2.2.3.90.10.8007	Selecta Corretora-PJ	400,07	0,00	0,00	400,07
2.2.3.90.10.8008	Sempre Seguros Corretor	67,77	0,00	0,00	67,77
2.2.3.90.10.8009	SÁrgio Liberali-PF	279,66	0,00	0,00	279,66
2.2.3.90.10.8017	Suzana Carvalho Porto P	112,50	0,00	0,00	112,50
2.2.3.90.10.8021	SPV Corretora-PJ	0,00	0,00	10,00	10,00
2.2.3.90.10.8025	Standard Marketing Corr	851,11	0,00	27,91	879,02
2.2.3.90.10.8040	Saggiatto Corr.Segs.Ltd	3.234,29	0,00	34,63	3.268,92
2.2.3.90.10.8043	Senior Cor.Seguros Ltda	0,00	0,00	17,58	17,58
2.2.3.90.10.8053	Sicura Cor. de Seg.Serv	471,95	0,00	0,00	471,95
2.2.3.90.10.8054	SEG 2000 Cor.Seg.Adm.Lt	131,10	0,00	0,00	131,10
2.2.3.90.10.8055	SV Phoenix Corretora-PJ	1.834,72	0,00	0,00	1.834,72
2.2.3.90.10.8067	Sulcor Cor.de Seg.Ltda-	28,30	0,00	0,00	28,30
2.2.3.90.10.8068	Sassi Corretora de Seg.	2.239,83	0,00	101,92	2.339,83
2.2.3.90.10.8071	Securitas Uniao Corr.Se	20,89	0,00	0,00	20,89
2.2.3.90.10.8075	Sideralseg Corr.Segs.Lt	248,71	0,00	0,00	248,71
2.2.3.90.10.8078	Schultz Altmeier Cor.Se	656,72	0,00	0,00	656,72
2.2.3.90.10.8080	Sucesso Corretora Segs.	140,52	0,00	103,69	244,21
2.2.3.90.10.8081	Seguridade Adm.Planej.C	68,36	0,00	0,00	68,36
2.2.3.90.10.8083	SM Premium Ass.Adm.Cor	1.120,75	0,00	0,00	1.120,75
2.2.3.90.10.8085	Sosil Cor.Seguros Ltda-	549,11	0,00	0,00	549,11
2.2.3.90.10.8086	Sombriense Corretora Se	287,80	0,00	0,00	287,80
2.2.3.90.10.8090	Schneider Cor.Segs.Ltda	1.465,50	0,00	9,92	1.465,50
2.2.3.90.10.8091	Sergio Alcione Beluca -	2,00	0,00	0,00	2,00
2.2.3.90.10.8093	SME Corretora Seguros-P	377,18	0,00	3,38	382,56
2.2.3.90.10.8097	Senior Seguros Ass.Adm.	143,92	0,00	0,00	143,92
2.2.3.90.10.8099	Sul Brasil Cor.Segs.Ltd	656,28	0,00	0,00	656,28
2.2.3.90.10.8101	Silvania Murca Mansur-P	40,00	0,00	0,00	40,00

106
Ramos

NOME		SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.2.3.90.10.8102	Serta Corretora Segs.Lt	7.186,65	0,00	142,33	7.328,98
2.2.3.90.10.8104	Scuto Maia Admr.Cor.Seg	1.825,17	0,00	0,00	1.825,17
2.2.3.90.10.8106	Seven Safe Admr. Cor.Se	106,60	0,00	0,00	106,60
2.2.3.90.10.8111	Sudame Cor Segs Ltda-PJ	91,28	0,00	0,00	91,28
2.2.3.90.10.8113	Segurante Cor.Segs.Ltda	85,52	0,00	0,00	85,52
2.2.3.90.10.8118	Schmitz Cor Segs Ltda-P	586,44	0,00	0,00	586,44
2.2.3.90.10.8120	Segbens Cor Segs Ltda-P	45,00	0,00	0,00	45,00
2.2.3.90.10.8121	Sercose Serv Cor Segs-P	916,40	0,00	0,00	916,40
2.2.3.90.10.8122	Souza Cor.Segs-PJ	164,89	0,00	0,00	164,89
2.2.3.90.10.8123	Santinensi Cor Segs-PJ	16.395,65	0,00	0,00	16.395,65
2.2.3.90.10.8124	Sigma Adm.Cor.Segs-PJ	89,94	0,00	0,00	89,94
2.2.3.90.10.8125	Superativa Cor.SegsLtda	89,94	0,00	0,00	89,94
2.2.3.90.10.8127	Sergio Renato Conzatti	890,47	0,00	0,00	890,47
2.2.3.90.10.8128	Sao Clemente Adm.Cor.Se	0,00	0,00	731,46	731,46
2.2.3.90.10.8129	Sheila Gavitti Armonas-	297,83	0,00	0,00	297,83
2.2.3.90.10.8812	Triunfo Corretora-PJ	0,00	0,00	122,76	122,76
2.2.3.90.10.8813	Taborda Corretora-PJ	3.293,48	0,00	539,64	3.833,12
2.2.3.90.10.8815	Taurus Corr.Segs,Ltda-P	214,63	0,00	0,00	214,63
2.2.3.90.10.8816	Technoseg Admc.Corr.Seg	93,55	0,00	0,00	93,55
2.2.3.90.10.8818	Triangulo Corr.Seguros	873,99	0,00	0,00	873,99
2.2.3.90.10.8820	Tranquiliza Corr.Seg.Lt	198,47	0,00	0,00	198,47
2.2.3.90.10.8825	Transeg Adm.Corr.Seg.Lt	636,79	0,00	154,21	791,00
2.2.3.90.10.8826	Tripoli Adm.Corr.Seg.Lt	89,94	0,00	0,00	89,94
2.2.3.90.10.8828	T & K Cor.de Seguros L	72,03	0,00	57,29	129,32
2.2.3.90.10.8838	Transeguro Sao Paulo Ad	142.448,48	0,00	9,53	142.458,01
2.2.3.90.10.8840	TRJ Corr.Segs.Ltda-PJ	22.834,66	0,00	0,00	22.834,66
2.2.3.90.10.8841	Transeguro Corretora Se	77.527,03	0,00	89,94	77.616,97
2.2.3.90.10.8842	Tranquilidade Cor.Segs.	140,01	0,00	0,00	140,01
2.2.3.90.10.8843	T.ES Cor.Segs.Ltda-PJ	9.460,66	0,00	44,97	9.505,63
2.2.3.90.10.8846	Transminas Admr.Cor.Seg	2.374,32	0,00	44,97	2.419,29
2.2.3.90.10.8847	Tania Marisa Oliveira P	37,46	0,00	0,00	37,46
2.2.3.90.10.8849	Tecnovida Admr.Cor.Segs	59,04	0,00	44,97	104,01
2.2.3.90.10.8851	Tropical Admr Cor Segs-	179,90	0,00	0,00	179,90
2.2.3.90.10.8852	Transeguro Parana Adm C	1.615,21	0,00	0,00	1.615,21
2.2.3.90.10.8853	Transeguro E.S.Cor.Segs	30.822,07	0,00	0,00	30.822,07
2.2.3.90.10.8855	Thala-Sul Cor.Segs.Ltda	37,15	0,00	0,00	37,15
2.2.3.90.10.8855	TLT Cor Segs Ltda -PJ	10,00	0,00	0,00	10,00
2.2.3.90.10.8856	Top Trade Adm Cor Segs-	258.748,59	0,00	0,00	258.748,59
2.2.3.90.10.8857	Top House Admr Cor Segs	82,30	0,00	0,00	82,30
2.2.3.90.10.8860	Truth Cor.Segs.Ltda-PJ	1.477,68	0,00	0,00	1.477,68
2.2.3.90.10.8862	Tria Corretora Segs.Ltd	37,04	0,00	37,04	74,08
2.2.3.90.10.8914	Unac A Corr.de Seg.Ltda	507,34	0,00	0,00	507,34
2.2.3.90.10.8915	Uniforte Cor.de Seguros	84,53	0,00	0,00	84,53
2.2.3.90.10.8917	Uniao Sigma Cor.Segs.Lt	609,48	0,00	0,00	609,48
2.2.3.90.10.8918	Udicor Admr.Cor.Segs.Lt	28,62	0,00	0,00	28,62
2.2.3.90.10.8920	Uniza Cor.Segs Ltda-PJ	43,01	0,00	0,00	43,01

468

NOME	SALDO ANTERIOR	DÚBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL	
2.2.3.90.10.9004	VH Corretora-PJ	524,46	0,00	0,00	524,46
2.2.3.90.10.9005	Vida & Bens Adm.e Corre	332,18	0,00	0,00	332,48
2.2.3.90.10.9021	Velcas Corr.Segs.Ltda-P	5,63	0,00	0,00	5,63
2.2.3.90.10.9026	Vasques Cor.de Seguros	226,34	0,00	0,00	226,34
2.2.3.90.10.9028	Vieira Franca Adm.Co.Se	0,04	0,00	0,00	0,04
2.2.3.90.10.9037	Vale Verde Corr.Segs -P	20,00	0,00	0,00	20,00
2.2.3.90.10.9039	VTM Corretora Seguros -	587,42	0,00	0,00	587,42
2.2.3.90.10.9041	Via Segura Adm.Corr.Seg	80,00	0,00	0,00	80,00
2.2.3.90.10.9042	Valter Antonio da Rosa-	26,98	0,00	0,00	26,98
2.2.3.90.10.9046	Verdes Mares Admr.Cor.S	150,08	0,00	0,00	150,08
2.2.3.90.10.9047	Venit Admr.Cor.Segs.Ltd	116,51	0,00	0,00	116,51
2.2.3.90.10.9049	Vesta Admr Cor Segs Ltd	17,55	0,00	0,00	17,55
2.2.3.90.10.9050	Viscor Cor.Segs.Ltda-PJ	32,17	0,00	0,00	32,17
2.2.3.90.10.9051	VTL Carrijo Cor.Segs.Lt	53,99	0,00	0,00	53,99
2.2.3.90.10.9054	Valdir Zaffari -PF	74,95	0,00	0,00	74,95
2.2.3.90.10.9055	24 Horas Adm.e Cor.Segs	40,33	0,00	0,00	40,33
2.2.3.90.10.9056	Vila Real Cor.Segs.Ltda	665,38	0,00	0,00	665,38
2.2.3.90.10.9057	Vitex Consult Adm Cor S	399,16	0,00	0,00	399,16
2.2.3.90.10.9058	Vip-Tiger Asses.Adm.Cor	164,64	0,00	0,00	164,64
2.2.3.90.10.9605	WGC Adm.Corr.de Seg.Ltd	178,00	0,00	0,00	178,00
2.2.3.90.10.9606	WLM Adm e Cor.de Seg.Lt	240,35	0,00	0,00	240,35
2.2.3.90.10.9607	WGSEG Admr. Cor.Seg.Ltd	74,94	0,00	0,00	74,94
2.2.3.90.10.9615	Wale Cor.Segs.Ltda-PJ	322,00	0,00	0,00	322,00
2.2.3.90.10.9800	Yamasp Adm.e Corr.Segs.	41,91	0,00	0,00	41,91
2.2.3.90.10.9900	Zanella-PJ	0,02	0,00	0,00	0,02
2.2.3.90.10.9903	Zitta Corretora-PJ	260,82	0,00	0,00	260,82
2.2.3.90.10.9906	Z L Admr Cor Segs-PJ	41,99	0,00	235,40	276,99
2.2.3.90.10.9907	Z.Seg.Cor.Segs.Ltda.	0,04	0,00	0,00	0,04
** Total de COMISSOES A P		1.049.187,01	2.487,90	214.872,69	1.261.572,00
** Total de CORRETORES DE S		1.049.187,01	2.487,90	214.872,69	1.261.572,00
** Total de DEBITOS DE OPERAC		3.975.746,20	656.398,38	986.111,63	9.105.253,95

Processos de sinistro à liquidar

169
deu

Quirerários Oficinas

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
0000000026/01	Oficina RN CENTRO AUTOMOTIVO	786,45
0000000477/99	Oficina BITTIG	2.602,47
0000000497/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	3.660,70
0000000497/99	Oficina MODELINHO	501,79
0000000609/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	248,61
0000000688/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	3.690,48
0000000719/99	Oficina SIMCAUTO	535,95
0000000723/99	Oficina VITORI	761,80
0000000748/99	Oficina AUTO SPORT	677,30
0000000755/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	2.791,46
0000000764/00	Oficina MECANICA BARBOSA	186,00
0000000778/99	Oficina MODELINHO	1.672,83
0000000783/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	767,97
0000000795/99	Oficina AUTO IGUACU	1.155,49
0000000800/99	Oficina MILOCAR	556,40
0000000815/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	1.996,05
0000000819/99	Oficina AUTO IGUACU	3.660,92
0000000843/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	850,66
0000000886/99	Oficina MODELINHO	712,83
0000000888/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	2.224,58
0000000896/99	Oficina MODELINHO	1.840,20
0000000904/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	1.632,55
0000000917/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	2.198,95
0000000920/99	Oficina MODELINHO	1.329,72
0000000925/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	3.430,50
0000000938/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	1.750,36
0000000941/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	1.248,71
0000000963/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	1.223,66
0000000982/99	Oficina MARAPENDI VEIC.	497,46
0000001001/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	684,89
0000001012/99	Oficina AUTO SPORT	2.518,90
0000001013/99	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	1.312,13
0000001467/00	OFICINA LAVADEIRA	4.308,49
0000001603/00	Oficina TRAFEGO CENTRO AUTO MOTIVO	1.227,82
0000001618/00	Oficina LANTERNAGEM COSTA LTDA	131,83
0000002014/00	Oficina CAIOBA MOTOCICLETAS E PEÇAS	1.195,00
1015300000098	OFICINA SPENGLER	228,99
10153000000117	Oficina IRMAOS FIGUR	980,00
10153000000130	Oficina DO BETO	572,00

1015300000139	Oficina DIVISA	361,00
1015300000140	Oficina DALBERTO TRENTIM	578,00
1015300000148	Oficina AUTO MARINE	365,00
1015300000155	Oficina TOVEL	454,00
1015300000160	Oficina REKASI	193,00
1015300000178	Oficina SANDER & STORTZ	463,00
1015300000189	Oficina COMAUTO	1.228,00
1015300000198	Oficina PUSSUKA MEC. AUTOMOVEIS	695,00
1015300000202	Oficina CHAP. E PINTURA BICA	2.131,00
1015300000209	Oficina VANCAR	231,00
1015300000210	Oficina B & A SERVICOS AUTOMOTIVOS	1.275,00
1015300000211	Oficina HAMBURGO CAR	239,00
1015300000213	OFICINA PANAMBRA	1.092,00
1015300000214	Oficina SIMCAUTO MEC. REPRES.	792,00
1015300000215	Oficina ROTA SUL SERV. AUTO MOTIVOS	420,00
1015300000216	Oficina ROTA SUL SERV. AUTO MOTIVOS	364,00
1015300000219	Oficina ROTA SUL SERV. AUTO MOTIVOS	3.102,00
1015300000221	Oficina UNIFLEX	1.397,00
1015300000222	OFICINA GAMBATTO SUL VEICULOS LTDA	585,00
1015300000225	Oficina KANDIRU AUTO MEC.	702,00
1015300000228	Oficina AUTO CAR CHAP. E PINTURA	536,00
1015300000229	Oficina YAMAVALE MOTOS	897,00
1015300000232	Oficina ROTA SUL SERV. AUTO MOTIVOS	969,00
1015300000233	Oficina MECANICA TOMAZONI LTDA	382,50
1015300000235	OFICINA TARGA	954,00
1015300000236	Oficina Renovadora de cabines sombriense	3.154,55
1015300000237	Oficina J.MELLO & CIA. LTDA	476,00
1015300000238	Oficina AUTO MEC. SANTO CRISTO	1.547,00
1015300000241	OFICINA BRUM	250,00
1015300000243	Oficina TARGA	1.608,00
1015300000244	Oficina MECANICA CARRAO	489,00
1015300000245	Oficina MECANICA TIRELO	439,00
1015300000246	Oficina CHAPEACAO E PINTURA ZARNETA	2.183,00
1015300000247	Oficina KAER AGRO COMERCIAL LTDA	1.791,00
1015300000248	Oficina SUPERAUTO = 250,00	4.153,35
1035300000082	Oficina MARCONORTE	11.871,00
1035300000138	Oficina ATLAS	8.357,48
1035300000138	Oficina MGM	1.574,46
1035300000164	Oficina SHOPPING CAR	3.380,61
1035300000178	Oficina ATLAS	199,65
1035300000198	Oficina ATLAS	1.654,53
1035300000219	Oficina FORMULA	1.290,16

1035300000260	Oficina AUTOTESTE CADILAC	711,06
1035300000261	Oficina F. C. BARBOSA	1.550,00
1035300000266	Oficina TAGIDE	456,00
1035300000269	Oficina GM COMERCIO PREST. SERV.	1.105,45
1035300000272	Oficina MOTOBEL	11.348,55
1035300000274	Oficina FACIL VEICULOS	2.364,54
1035300000280	Oficina LEVANTINA	3.458,00
1035300000282	Oficina SPEED CAR	4.360,73
1035300000286	Oficina SPEED CAR	1.523,70
1035300000288	Oficina SERVEPEÇAS	2.085,20
1035300000292	Oficina TAGIDE	862,26
1035300000293	Oficina BELMINAS	1.591,69
1035300000294	Oficina SPEED CAR	1.568,68
1035300000295	Oficina OAV DOS SANTOS	794,72
1035300000312	Oficina TAGIDE	1.012,47
1035300000315	Oficina MINAS CAR	1.197,70
1035300000325	Oficina SPEED CAR	1.042,68
1035300000330	Oficina OAV DOS SANTOS	293,20
1035300000331	Oficina GM COMERCIO PREST. SERV.	1.809,40
1035300000334	Oficina AUTOTESTE CADILAC	662,74
1035300000340	Oficina AUTOTESTE CADILAC	426,12
1035300000341	Oficina SPEED CAR	1.191,01
1035300000342	Oficina MOTOBEL	6.210,36
1035300000346	Oficina SPEED CAR	2.683,92
1035300000351	Oficina APOLO	3.325,80
1035300000358	Oficina STARVESA	349,00
1035300000359	Oficina MEC. GLAS CAR	878,00
1035300000363	Oficina SPEED CAR	445,15
1035300000364	Oficina BRITO e CHAVES	1.297,60
1035300000364	Oficina SPEED CAR	2.460,92
1035300000366	Oficina FORMULA	3.380,14
1035300000371	Oficina BRILHOCAR	1.707,00
1035300000377	Oficina A. E. PARK	1.539,23
1035300000387	Oficina SPEED CAR	1.828,56
1035300000389	Oficina FORMULA	732,69
1035300000398	Oficina SPEED CAR	854,16
1035300000402	Oficina SPEED CAR	2.343,56
1035300000404	Oficina SPEED CAR	680,36
1035300000416	Oficina SPEED CAR	1.804,26
1035300000419	Oficina SPEED CAR	1.296,97
1035300000420	Oficina SPEED CAR	3.661,05
1035300000421	Oficina AUTO SÃO JERONIMO	1.144,20

1035300000422	Oficina AL VESTE VEICULOS	807,61
1035300000423	Oficina SPEED CAR	3.154,74
1035300000424	Oficina RVN	1.140,69
1035300000432	Oficina SPEED CAR	1.227,60
1035300000435	Oficina ARMOR	5.650,00
1035300000435	Oficina VIAMAR	27.015,00
1035300000436	Oficina SPEED CAR	681,04
1035300000441	Oficina CRF	2.699,00
1035300000443	Oficina SPEED CAR	721,26
1035300000444	Oficina BRITO e CHAVES	1.234,14
1035300000446	Oficina CRF	678,00
1035300000550	Oficina AUC VEICULOS	156,00
1035300000596	Oficina BRITO e CHAVES	998,66
1035300000678	Oficina MILANO	829,00
1035300000699	Oficina AVEL	4.477,00
1035300000700	Oficina AVEL	238,54
1035300000702	Oficina RODAC	858,00
1035300000719	Oficina CONTINENTE	474,97
1035300000719	Oficina HELENO HERMES	2.750,00
1035300000722	Oficina CASSIOCAR	39,00
1035300000728	Oficina PAULIMAR	1.067,50
1035300000729	Oficina JV	265,00
1035300000734	Oficina TECAR MINAS	1.046,47
1035300000740	Oficina MARIA GUIOMAR	1.138,95
1035300000755	Oficina M.R. AUTO MECANICA	1.305,26
1035300000757	Oficina CONCERTA	60,00
1035300000759	Oficina ANTONIO GALVAO	550,00
1035300000759	Oficina CARROCERIAS JACARE	2.000,00
1035300000760	Oficina WANMIR	7.700,00
1035300000764	Oficina SCARTON	1.486,67
1035300000775	Oficina HELENO	1.543,25
1035300000777	Oficina BULHOES	2.330,00
1035300000793	Oficina CONCERTA	562,79
1035300000794	Oficina CONCERTA	283,30
1035300000795	Oficina CONCERTA	1.205,41
1035300000796	Oficina REVECAR	992,00
1035300000805	Oficina BRASVELI	200,00
1035300000822	Oficina CAXANGA	294,00
1035300000825	Oficina SAEL	27,96
1035300000827	Oficina AUTO MECANICA E.P.	940,80
1035300000828	Oficina AUTO CHOQUE	3.161,15
1035300000832	Oficina SAVOL	712,00

1035300000836	Oficina GILCAR	398,00
1035300000839	Oficina HELENIO	1.145,00
1035300000840	Oficina HELENIO	424,66
1035300000847	Oficina PIRACICABANA	1.313,00
1035300000850	Oficina RETA	218,50
1035300000852	Oficina HELENIO	467,47
1035300000853	Oficina COPERSUCAR	527,00
1035300000854	Oficina AUTO ESTETICA CAR	201,00
1035300000855	Oficina DUTRA	561,45
1035300000861	Oficina RETA	204,52
1035300000863	Oficina PAULO SERGIO	749,00
1035300000864	Oficina RETA	868,96
1035300000866	Oficina ARTVEL	992,00
1035300000867	Oficina CYBORG	1.041,00
1035300000868	Oficina NADINHO	448,30
1035300000869	Oficina SAEI	768,96
1035300000871	Oficina BRUNO	297,00
1035300000873	Oficina AUTOMANIA	635,00
1035300000874	Oficina CONCERTA	801,72
1035300000875	Oficina JACARE	3.826,00
1035300000876	Oficina RETA	857,00
1035300000878	Oficina CONCERTA	1.017,65
1035300000879	Oficina MINEIROS	1.137,00
1035300000880	Oficina CONCERTA	2.129,13
1035300000884	Oficina BRASVEL	1.147,47
1035300000891	Oficina ANTONAUTO	3.467,96
1035300000898	Oficina MIGUEL CARLOS DE CARVALHO	181,19
1035300000900	Oficina JACQUES SILVEIRA QUADROS	2.351,30
1035300000901	Oficina BIÉ	4.350,00
1035300000905	Oficina CRUZEIRO	4.824,49
1035300000908	Oficina REAL CAR	482,00
1035300000909	Oficina CYBORG	545,00
1035300000910	Oficina CYBORG	1.751,40
1035300000911	Oficina PIRACICABANA	2.977,00
1035300000912	Oficina RETA	999,23
1035300000915	Oficina IMPACTO	150,66
1035300000917	Oficina CONVEM	923,94
1035300000918	Oficina KING	476,00
1035300000919	Oficina RETA	528,61
1035300000920	Oficina HELENIO	950,56
1035300000926	Oficina CYBORG	2.220,00
1035300000930	Oficina REASA	874,63

1035300000931	Oficina CONserta	2.232,59
1035300000933	Oficina LAMBORGHINI	483,00
1035300000934	Oficina UNICAR	347,00
1035300000937	Oficina COPERsUCAR	288,15
1035300000939	Oficina PRISMA	509,00
1035300000941	Oficina SABRINA	741,00
1035300000944	Oficina CYBORG	662,00
1035300000945	Oficina CRUZCAR	618,00
1035300000946	Oficina COPERsUCAR	805,52
1035300000947	Oficina COPERsUCAR	2.499,55
1035300000948	Oficina CYBORG	1.654,00
1035300000949	Oficina PIRASA	2.120,11
1035300000952	Oficina CONserta	1.439,73
1035300000957	Oficina BARAO	645,00
1035300000958	Oficina CONserta	996,51
1035300000959	Oficina CYBORG	1.043,00
1035300000961	Oficina SOBRINHO	1.677,65
1035300000966	Oficina OLD CAR	591,54
1035300000966	Oficina PRIMAVERA	813,00
1035300000967	Oficina AF	396,00
1035300000968	Oficina PROTSpray	1.660,00
1035300000974	Oficina IMPACTO	2.494,35
1035300000976	Oficina COLATINA	4.897,64
1035300000979	Oficina CAPI	965,00
1035300000985	Oficina IRMAOS SCARLERCIO	569,00
1035300000992	Oficina HERMES	1.952,32
1035300001009	Oficina IMPACTO	744,93
1035300001010	Oficina OTOBAL	272,22
1035300001015	Oficina BRASVELL	970,11
1035300001019	Oficina SUPERALFA	799,37
1035300001026	Oficina VELACAR	300,59
1035300001027	Oficina AUTOMANIA	645,00
1035300001029	Oficina ANCHIEITA	196,00
1035300001030	Oficina CONserta	1.754,33
1035300001036	Oficina BETOS	4.000,00
1035300001041	Oficina LAGOA	4.142,17
1035300001042	Oficina ALCIDES MICHELIN	1.119,00
1035300001043	Oficina FISCHER	567,00
1035300001044	Oficina SÃO MIGUEL	2.584,00
1035300001045	Oficina SAMAVEL	4.579,34
1035300001046	Oficina SAMAVEL	462,34
1035300001052	Oficina BENI-CAR	3.473,00

1035300001054	Oficina Sta. EDWIGES	239,00
1035300001055	Oficina CONSERTA	1.028,75
1035300001061	Oficina GODINHO	207,56
1035300001064	Oficina CYBORGI	4.244,73
1035300001066	Oficina CONSERTA	1.335,77
1035300001067	Oficina CONSERTA	94,05
1035300001081	Oficina CIA. JORDAN	2.097,00
1035300001083	Oficina IMPACTO	125,76
1035300001084	Oficina SHOPPING MOTO PECAS	2.571,40
1035300001085	Oficina BYMOTO	1.757,25
1035300001086	Oficina CYBORGI	420,00
1035300001087	Oficina CYBORGI	1.022,24
1035300001088	Oficina CYBORGI	766,00
1035300001090	Oficina SKALA	840,00
1035300001091	Oficina MS	793,07
1035300001092	Oficina CONAPE	1.717,24
1035300001118	Oficina IMPACTO	2.700,00
1035300001119	Oficina COPERSUCAR	1.438,34
1035300001120	Oficina CVC	232,67
1035300001121	Oficina CYBORG	1.318,00
1035300001122	Oficina DONICAR	788,00
1035300001123	Oficina CYBORGI	1.971,00
1035300001125	Oficina CONSERTA	756,41
1035300001133	Oficina TRAFEGO	3.771,36
1035300001138	Oficina CONSERTA	991,80
1035300001140	Oficina TRAFEGO	1.348,13
1035300001150	Oficina IMPACTO	20,85
1035300001152	Oficina KOENTOPP	10.698,00
1035300001155	Oficina CININHO	3.862,00
1035300001157	Oficina SÃO VICENTE	273,00
1035300001159	Oficina FORTALEZA	526,00
1035300001160	Oficina ITALIANA	1.811,83
1035300001161	Oficina L e M	571,68
1035300001163	Oficina MEIRA	1.500,55
1035300001165	Oficina CIAL	876,29
1035300001166	Oficina GIL-CAR	552,00
1035300001167	Oficina COPERSUCAR	179,00
1035300001168	Oficina SILVA	149,00
1035300001174	Oficina MOTORSETE	1.108,69
1035300001176	Oficina RUI OLIVEIRA	1.085,00
1035300001179	Oficina DONICAR	856,00
1035300001186	Oficina MIL VEL	256,00

1035300001187	Oficina GUARA	128,00
1035300001192	Oficina SILVA	699,00
1035300001195	Oficina CONSERIA	912,25
1035300001199	Oficina DONICAR	1.444,00
1035300001204	Oficina COBRAVE	18.462,22
1035300001216	Oficina FURCAR	1.011,00
1035300001218	Oficina FRANCISCO OLIVEIRA	204,00
1035300001219	Oficina SAEI	450,52
1035300001221	Oficina ADAO GONCALVES	396,00
1035300001226	Oficina MOTAUTO	120,50
1035300001227	Oficina MINAS MOTO	929,92
1035300001228	Oficina MECANICA DUTRA	354,40
1035300001229	Oficina ANTONIO CARLOS GONCALVES- ME	1.253,67
1035300001231	Oficina GUAJANA	1.014,00
1035300001232	Oficina BRASVELI	1.134,86
1035300001235	Oficina PIRAMIDE	1.748,96
1035300001236	Oficina GERALDO DE OLIVEIRA	497,00
1035300001237	Oficina TRAFEGO	1.108,84
1035300001238	Oficina JRS	2.707,20
1035300001246	Oficina MEIRA LINS	165,99
1035300001253	Oficina MARTHA VEICULOS	820,50
1035300001264	Oficina CAMPINAS VEICULOS	2.646,00
1035300001266	Oficina MS	724,21
1035300001267	Oficina WAGNER VERISSIMO	364,00
1035300001268	Oficina AUTO REVENDEDORA	271,00
1035300001269	Oficina JRS	1.290,37
1035300001270	Oficina JRS	2.163,73
1035300001271	Oficina MARIO LUCAS	627,72
1035300001272	Oficina SUPERMAQUINAS	446,00
1035300001273	Oficina RETA	479,41
1035300001274	Oficina AUTO SHOW	711,17
1035300001275	Oficina JOSE DA SILVA	515,00
1035300001276	Oficina TRAFEGO	2.055,56
1035300001277	Oficina NASCAR	2.164,98
1035300001278	Oficina CONSERIA	917,00
1035300001284	Oficina TRAFEGO	1.265,05
1035300001286	Oficina VERACAR	1.400,17
1035300001288	Oficina NADNA MORAIS DE MELO	550,06
1035300001295	Oficina CININHO	767,00
1035300001305	Oficina MEIRA LINS	535,95
1035300001307	Oficina PLINIO e ANCHIEITA	283,36
1035300001308	Oficina DIPLOMATA	1.908,89

1035300001313	Oficina ÚNICA	721,20
1035300001314	Oficina CHAP. E PINTURA BICA	1.379,00
1035300001315	Oficina CONSERVA	1.275,39
1035300001317	Oficina TRAFEGO	1.067,61
1035300001321	Oficina C.R.A MOTOS	1.508,00
1035300001322	Oficina REQUE e MARTINS	2.227,00
1035300001325	Oficina AUTOPOLIS	3.035,00
1035300001326	Oficina TRAFEGO	949,84
1035300001327	Oficina TRAFEGO	446,01
1035300001328	Oficina DIPLOMATA	1.422,55
1035300001329	Oficina BORBOREMA	486,80
1035300001331	Oficina C & C	3.079,00
1035300001332	Oficina VARELLA	368,83
1035300001335	Oficina LORICAR	987,00
1035300001337	Oficina MERCEDES SILVA LUZ	1.957,00
1035300001338	Oficina JRS	236,00
1035300001339	Oficina ESTRELA II	710,00
1035300001340	Oficina RETA	306,69
1035300001341	Oficina TEU VEICULO	1.690,69
1035300001342	Oficina ELIKAR	882,61
1035300001343	Oficina LAGOA	1.773,10
1035300001345	Oficina IMPORT	1.734,00
1035300001348	Oficina MS	839,17
1035300001349	Oficina MS	398,85
1035300001350	Oficina TRAFEGO	369,90
1035300001352	Oficina MS	282,75
1035300001353	Oficina ELIAS MORAES	788,41
1035300001355	Oficina FERREIRA	234,59
1035300001359	Oficina POLO	63,00
1035300001366	Oficina DELTA TONIA	365,00
1035300001367	Oficina JRS	912,17
1035300001369	Oficina TRAFEGO	1.435,51
1035300001371	Oficina ALCIDES MICHELIN	144,00
1035300001372	Oficina AUTO RECUPERADORA	2.750,80
1035300001373	Oficina PERKAL	2.065,08
1035300001376	Oficina MEC. 3 L	4.201,82
1035300001377	Oficina JRB	2.287,00
1035300001380	Oficina SENAP	1.047,00
1035300001381	Oficina ESTRELA II	1.768,00
1035300001382	Oficina MOTORBEL	384,08
1035300001383	Oficina CYBORGI	353,00
1035300001384	Oficina CATALAO	896,30

1035300001387	Oficina CININHO	4.777,00
1035300001396	Oficina RGS VEICULOS	1.003,30
1035300001398	Oficina ABC CAR	410,00
1035300001400	Oficina AUTO MAX	1.246,00
1035300001402	Oficina ROMA	420,55
1035300001407	Oficina CININHO	728,00
1035300001408	Oficina BATIS CAR	2.216,00
1035300001409	Oficina AFONSO CELSO	775,00
1035300001410	Oficina META	1.158,00
1035300001411	Oficina CICERO	633,00
1035300001412	Oficina CHECAR	721,96
1035300001414	Oficina CANDIOTO	270,40
1035300001415	Oficina ESTRELA II	174,00
1035300001436	Oficina LUCIANO DOS SANTOS	1.208,00
1035300001437	Oficina LUCIANO DOS SANTOS	234,00
1035300001438	Oficina CLINVOLKS	798,00
1035300001443	Oficina LUCIANO DOS SANTOS	2.115,00
1035300001444	Oficina IGUAÇU	1.653,96
1035300001445	Oficina SENAP	550,00
1035300001446	Oficina M. DE L. ALMEIDA	481,00
1035300001449	Oficina KENADA	734,40
1035300001457	Oficina FRAN	1.078,00
1035300001462	Oficina ESTRELA II	487,00
1035300001463	Oficina ESTRELA II	272,00
1035300001464	Oficina SPORT CAR	1.079,00
1035300001465	Oficina DISCOVEL	2.911,00
1035300001466	Oficina ESTRELA II	1.002,00
1035300001469	Oficina JRB	1.333,00
1035300001470	Oficina AUTO MEC. BOA SORTE	1.390,00
1035300001476	Oficina CHAPEACAO BIENECAR LTDA	968,00
1035300001478	Oficina POLO	222,00
1035300001480	Oficina HERNANI LEMOS	1.069,00
1035300001481	Oficina ROMA	1.031,92
1035300001482	OFICINAS (Duas à verificar)	3.172,60
1035300001485	Oficina VILLA-CAR	2.911,00
1035300001486	Oficina ROMERO CAR	255,00
1035300001487	Oficina MIL TON POLO & CIA. LTDA	196,00
1035300001488	Oficina PERKAL	488,00
1035300001490	Oficina PINTURAS AGRIPINO LTDA	2.056,80
1035300001491	Oficina BASTOS	1.433,00
1035300001494	Oficina ANTONIO CARLOS CAMPOS	1.743,64
1035300001502	Oficina CEAL	3.225,23

1035300001510	Oficina RALPH'S CAR CENTER	148,00
1055300001526	Oficina AUTENTICAR	302,80
1035300001528	Oficina SINESIO TAVARES - ME	1.419,18
1035300001531	Oficina AUTO REGULADORA PLANALTO LTDA	1.873,57
1035300001542	Oficina EDSON MORENO MARTINS	375,00
1035300001543	Oficina PENIDO CHAGAS	430,00
1035300001544	Oficina AUTO Q.C.P.	5.722,35
1035300001562	Oficina CININHO	1.029,00
1035300001620	Oficina AUTOMAGUI	739,00
1035300001647	Oficina NOVA GERACAO	1.419,25
1035300001648	Oficina AMW COM. DE AUTO PECAS	2.720,82
1035300001650	Oficina KAMMER CAR	2.857,18
1035300001651	Oficina VWL FUNILARIA e PINTURA	1.553,92
1035300001652	Oficina VM VEICULOS LTDA	550,40
1035300001653	Oficina LIMA AUTO MEC. FUNILARIA PINT.	387,00
1035300001660	Oficina AUTO REGULADORA PLANALTO LTDA	976,48
1035300001664	Oficina AUTO MEC. MAMURA e MIRANDA	969,52
10553000000379	Oficina REPARADORA AZUL CLARO	23.901,43
10553000000404	Oficina JORGE KUBASKI	535,00
10553000000411	Oficina SANTA CLARA	2.754,00
10553000000415	Oficina JACOB BIEZUS	4.580,00
10553000000425	Oficina A GALICIONI & CIA.	1.099,00
10553000000428	Oficina SCHLOSSER MOTOS	625,00
10553000000446	Oficina LUIZ ANTONIO HENZ	283,00
10553000000458	Oficina MOTEC	225,00
10553000000459	Oficina M & R	337,00
10553000000467	Oficina BLU SHOK	780,00
10553000000469	Oficina EMILIO CAR	404,00
10553000000477	Oficina JAIR SANTOS SANTANA	356,00
10553000000479	Oficina SINAL VERDE	217,00
10553000000502	Oficina Mª APARECIDA	324,00
10553000000508	Oficina GUGELMIN	681,50
10553000000509	Oficina PARAGUACU	294,00
10653000000272	Oficina ALPINA	4.535,66
10653000000275	Oficina MUL TIPLA	1.296,54
10653000000277	Oficina STRADA VEICULOS	1.733,64
10653000000283	Oficina AUTOMAX	2.535,60
10653000000294	Oficina JUIZ DE FORA DIESEL	1.500,00
10653000000297	Oficina CURINGA	823,51
10653000000297	Oficina ROM-CAR	3.020,12
10653000000298	Oficina IRMAOS SIQUEIRA	1.100,00
10653000000303	Oficina IMPACTO	2.909,86

1065300000309	Oficina MOTO PECAS MG 5	390,50
1065300000313	Oficina CURINGA	2.416,16
1065300000330	Oficina JG AUTOMOVEIS	3.332,59
1065300000346	Oficina CONSERTA	621,69
1065300000352	Oficina CURINGA	796,61
1065300000356	Oficina RODACAR	948,32
1065300000371	Oficina CURINGA	991,98
1065300000372	Oficina LUIZ MOTO LTDA	445,60
1065300000373	Oficina CONSERTA	1.301,02
1065300000387	Oficina RADAR	2.577,16
1065300000449	Oficina CONSERTA	800,55
1065300000467	Oficina CURINGA	4.000,00
1065300000476	Oficina CURINGA	1.110,21
1065300000516	Oficina VIEGAS	519,13
1065300000521	Oficina DARTON e RIBEIRO	1.093,63
1065300000523	Oficina TRAFEGO	211,95
1065300000563	Oficina TECAR	491,68
1075300000108	Oficina MAR PAT	867,87
1075300000109	Oficina AUTOBOM	4.220,96
1075300000125	Oficina MAR PAT	1.485,88
1075300000126	Oficina M. HATAKEYAMA	3.134,57
1075300000144	Oficina MAR PAT	964,14
1075300000154	Oficina AUTO IGUACU	7.112,98
1075300000156	Oficina MAR PAT	1.573,65
1075300000161	Oficina MAR PAT	6.848,18
1075300000178	Oficina MAR PAT	352,98
1075300000186	Oficina ABOLICAO VEICULOS	2.936,94
1075300000192	Oficina MODELINHO	2.552,30
1075300000195	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	1.951,57
1075300000199	Oficina IBERICA AUTO MEC.	751,73
1075300000202	Oficina FRADE DIESEL	945,34
1075300000204	Oficina FERNANDO e FILHO	1.652,70
1075300000205	Oficina COYOTE	1.115,25
1075300000207	Oficina MODELINHO	1.554,70
1075300000208	Oficina MAR PAT	1.432,87
1075300000209	Oficina COYOTE	4.350,36
1075300000213	Oficina MEC. FORMIGA	557,64
1075300000219	Oficina COYOTE	5.978,67
1075300000220	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	1.345,68
1075300000221	Oficina FRADE DIESEL	508,95
1075300000222	Oficina COYOTE	1.673,04
1075300000223	Oficina BELCAR	1.755,15

1181

1075300000224	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	424,40
1075300000225	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	765,54
1075300000226	Oficina FRADE DIESEL	1.218,78
1075300000235	Oficina AUTO MEC. ENCANTADO	2.309,84
1075300000236	Oficina GUANDU	1.834,92
1075300000237	Oficina MODELINHO	4.315,79
1075300000243	Oficina PORTOVEL	3.870,50
1075300000245	Oficina WALTAR	412,20
1075300000251	Oficina FRADE DIESEL	956,57
1075300000264	Oficina PLANALTO	15.670,10
N/C	Oficina CHAPEAÇÃO E PINTURA AUTO 78 LTDA	11.921,89
N/C	Oficina CHAPEAÇÃO E PINTURA IRMÃOS FIGUEIRA LTDA	1.414,44
N/C	OFICINA ELIKAR CENTRO AUTOMOTIVO DE RECUPERAÇÃO LTDA	882,61
Total Oficinas		820.866,78

Processos movidos na justiça

Quirografários Outros Processos/Diversos

Processo	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
106232797	ARY COSTA DE SOUZA	2.558,51
104294583	AJUREM D'AMICO ADVOGADOS ASSOCIADOS	10.022,94
502/2000	CARLOS AUGUSTO FERREIRA MARTINS	0,00
1613/96	ELIANA ASSEIRO RUBAROW	15.592,00
549/01	ERMINIO CASTRO	0,00
3501/99	FERNANDO ROBERTO RUIZ	1.947,16
104915799	FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA CORSAN	140.000,00
4915815	FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA CORSAN	140.000,00
024.99.129.343-2	IMOBILIÁRIAS	35.592,60
103995453	JOÃO CARLOS MAIDANA PEREIRA	424,73
105076021	LUIZ TRENTIN	0,00
102444974	LYGIA ANGELINA DONADIO	1.047,33
104060679	MARIA ANDRADINA DORNELLES FERREIRA	9.405,36
2653/97	MARIA CELMA DE ARAUJO ALENCAR	0,00
188002936.6	MARIA DO CARMO SANTOS MARINHO	50.000,00
1265/00	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA LUGÃO	0,00
2622/96	TRANSAMERICA DO SUL TRANSPORTE RODOVIARIOS	174,42
024.99.265487-1	MARLENE MARIA ALMEIDA FERNANDES	1.483,73
288/2000	RENILDA MARIA SANTOS DA CRUZ	0,00
104813770	ROBERTO RUSCHEL DA SILVA	680,00
105331988	RUY DE SILLOS FERRAZ E CIA. LTDA.	6.140,87
106776827	Sertala Transportes e Com Ltda.	49.957,80
14831483	AIRTON LIMA DA SILVA	2.868,25
2300444505	ALVARO OLIVERIO MARTINS DE MARTINS	1.176,00
1194081897	WALDOIR BRAGA DE LEÃO	0,00
023.01.026863-7	CONDOMINIO EDIFICIO COMERCIAL ZIGURATE	8.881,27
104983029	ASSOCIAÇÃO INSPETORES AGENTES TRIBUTOS MUNICIPAIS PORTO ALEGRE - AIAMI	9.349,06
1067052206 (1.482/096)	GILBERTO PEDRO FENGLER	553,00
103975414	ALVANI CARDOSO ANDRÉ	300,18
104574927	ANTONIO NAVARRO DA FONSECA	731,61
103412269	GILSON ANDRADE FRANÇA DE MATTOS	480,00
105430004	LEDA DUTRA DE OLIVEIRA	761,87
8403/00	LEONARDO HENRIQUES CAMPOS	779,84
105549175	LIA ROSANE SAFONS RODRIGUES	326,78
104594446	MARILISA OLIVEIRA PICKLER	150,00
104651022	LEA CATARINA MOCH	2.200,00
104152849	MARCO AURÉLIO B. VENTURA	636,80
104574901	OSVALDO KOENIG	961,29
102248607	RODEBEM ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA	467,50
10401-5/99	VILA VELHA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	141.500,00

Total Outros proc.

637.138,90

HB2
Pouir

Processos de sinistro à liquidar

Autógrafários Danos ao imóvel (Socil)

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1014600000034	Engenharia Socii Ltda	R\$ 5.957,00
1014600000035	Engenharia Socii Ltda	R\$ 3.170,00
1014600000098	Engenharia Socii Ltda	R\$ 7.123,00
1014600000101	Engenharia Socii Ltda	R\$ 2.551,00
1014600000113	Engenharia Socii Ltda	R\$ 1.028,00
1014600000168	Engenharia Socii Ltda	R\$ 927,00
1014600000169	Engenharia Socii Ltda	R\$ 1.267,00
1014600000188	Engenharia Socii Ltda	R\$ 1.295,00
1014600000192	Engenharia Socii Ltda	R\$ 717,00
1014600000210	Engenharia Socii Ltda	R\$ 1.155,00
1014600000215	Engenharia Socii Ltda	R\$ 582,00
1014600000233	Engenharia Socii Ltda	R\$ 381,00
1014600000240	Engenharia Socii Ltda	R\$ 1.223,00
1014600000241	Engenharia Socii Ltda	R\$ 984,00
1014600000244	Engenharia Socii Ltda	R\$ 534,00
1014600000245	Engenharia Socii Ltda	R\$ 443,00
1014600000247	Engenharia Socii Ltda	R\$ 472,00
1014600000254	Engenharia Socii Ltda	R\$ 656,00
1014600000281	Engenharia Socii Ltda	R\$ 1.627,00
1014600000282	Engenharia Socii Ltda	R\$ 534,00
1014600000283	Engenharia Socii Ltda	R\$ 644,00
1014600000285	Engenharia Socii Ltda	R\$ 569,00
1014600000292	Engenharia Socii Ltda	R\$ 482,00
1014600000302	Engenharia Socii Ltda	R\$ 100,00
1014600000304	Engenharia Socii Ltda	R\$ 353,00
1014600000308	Engenharia Socii Ltda	R\$ 439,00
1014600000329	Engenharia Socii Ltda	R\$ 475,00
1014600000332	Engenharia Socii Ltda	R\$ 1.847,00
1014600000333	Engenharia Socii Ltda	R\$ 4.183,00
1014600000335	Engenharia Socii Ltda	R\$ 380,00
1014600000338	Engenharia Socii Ltda	R\$ 5.031,00
1014600000341	Engenharia Socii Ltda	R\$ 428,00
1014600000346	Engenharia Socii Ltda	R\$ 512,00
1014600000348	Engenharia Socii Ltda	R\$ 2.399,00
1014600000355	Engenharia Socii Ltda	R\$ 833,00
1014600000359	Engenharia Socii Ltda	R\$ 415,00
1014600000362	Engenharia Socii Ltda	R\$ 422,00
1014600000363	Engenharia Socii Ltda	R\$ 623,00
1014600000371	Engenharia Socii Ltda	R\$ 367,00

1014600000373	Engenharia Socii Ltda	R\$	363,00
1014600000374	Engenharia Socii Ltda	R\$	683,00
1014600000375	Engenharia Socii Ltda	R\$	427,00
1014600000382	Engenharia Socii Ltda	R\$	433,00
1014600000383	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.077,00
1014600000399	Engenharia Socii Ltda	R\$	3.657,00
1014600000402	Engenharia Socii Ltda	R\$	300,00
1014600000413	Engenharia Socii Ltda	R\$	722,00
1014600000415	Engenharia Socii Ltda	R\$	908,00
1014600000421	Engenharia Socii Ltda	R\$	455,00
1014600000423	Engenharia Socii Ltda	R\$	816,00
1014600000429	Engenharia Socii Ltda	R\$	417,00
1014600000434	Engenharia Socii Ltda	R\$	802,00
1014600000437	Engenharia Socii Ltda	R\$	617,00
1014600000438	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.147,00
1014600000444	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.281,00
1014600000448	Engenharia Socii Ltda	R\$	269,00
1014600000452	Engenharia Socii Ltda	R\$	860,00
1014600000453	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.559,00
1014600000463	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.405,00
1014600000465	Engenharia Socii Ltda	R\$	2.221,00
1014600000468	Engenharia Socii Ltda	R\$	608,00
1014600000471	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.892,00
1014600000474	Engenharia Socii Ltda	R\$	477,00
1014600000478	Engenharia Socii Ltda	R\$	920,00
1014600000480	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.742,00
1014600000481	Engenharia Socii Ltda	R\$	438,00
1014600000483	Engenharia Socii Ltda	R\$	943,00
1014600000484	Engenharia Socii Ltda	R\$	689,00
1014600000487	Engenharia Socii Ltda	R\$	350,00
1014600000491	Engenharia Socii Ltda	R\$	342,00
1014600000492	Engenharia Socii Ltda	R\$	878,00
1014600000500	Engenharia Socii Ltda	R\$	437,00
1014600000507	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.557,00
1014600000511	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.692,00
1014600000517	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.291,00
1014600000521	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.917,00
1014600000522	Engenharia Socii Ltda	R\$	629,00
1014600000524	Engenharia Socii Ltda	R\$	212,00
1014600000534	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.833,00
1014600000538	Engenharia Socii Ltda	R\$	535,00
1014600000540	Engenharia Socii Ltda	R\$	619,00

485

1014600000543	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.704,00
1014600000549	Engenharia Socii Ltda	R\$	546,00
1014600000557	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.287,00
1014600000558	Engenharia Socii Ltda	R\$	676,00
1014600000560	Engenharia Socii Ltda	R\$	604,00
1014600000562	Engenharia Socii Ltda	R\$	867,00
1014600000568	Engenharia Socii Ltda	R\$	223,00
1014600000569	Engenharia Socii Ltda	R\$	810,00
1014600000575	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.438,00
1014600000577	Engenharia Socii Ltda	R\$	726,00
1014600000581	Engenharia Socii Ltda	R\$	860,00
1014600000590	Engenharia Socii Ltda	R\$	365,00
1014600000596	Engenharia Socii Ltda	R\$	738,00
1014600000600	Engenharia Socii Ltda	R\$	616,00
1014600000615	Engenharia Socii Ltda	R\$	472,00
1014600000618	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.415,00
1014600000625	Engenharia Socii Ltda	R\$	472,00
1014600000637	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.438,00
1014600000639	Engenharia Socii Ltda	R\$	842,00
1014600000640	Engenharia Socii Ltda	R\$	270,00
1014600000643	Engenharia Socii Ltda	R\$	295,00
1014600000653	Engenharia Socii Ltda	R\$	833,00
1014600000654	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.425,00
1014600000660	Engenharia Socii Ltda	R\$	1.831,00

Total Danos ao imóvel

114.301,00

Processos de sinistro à liquidar

Quilografários Danos ao imóvel (Imobiliárias)

Sinistro	Autor/Beneficiário/Locador	Valor da ação
1014600000042	Credito Real Imov. Cond. S/A	R\$ 300,00
1014600000052	Credito Real Imov. Cond. S/A	R\$ 150,00
1014600000122	Credito Real Imov. Cond. S/A	R\$ 593,17
1014600000186	Imob. City Ltda	R\$ 420,00
1014600000194	Imob. Hab. Terezópolis Ltda	R\$ 18.000,00
1014600000198	Gallina Neg. Imobiliários	R\$ 380,00
1014600000201	Imob. Presidente Ltda	R\$ 500,00
1014600000207	Intermediária de Imóveis Ltda	R\$ 225,00
1014600000311	Central de Imóveis Ltda	R\$ 1.500,00
1014600000325	Imob. Hab. Terezópolis Ltda	R\$ 700,00
1014600000334	Prodomo Adm. de Imóveis	R\$ 250,00
1014600000337	Imob. City Ltda	R\$ 1.100,00
1014600000357	Prodomo Adm. de Imóveis	R\$ 512,00
1014600000360	Alicerce Com. Adm. Imóveis	R\$ 405,00
1014600000398	Imob. AP Moraes Ltda	R\$ 500,00
1014600000401	Kasa Imóveis Ltda	R\$ 710,00
1014600000404	Ass.Prop. Imóveis de Pelotas	R\$ 935,00
1014600000407	Vila Rica Imóveis Ltda	R\$ 170,00
1014600000409	Vila Rica Imóveis Ltda	R\$ 350,00
1014600000418	Pronóbis Neg. Imobiliários	R\$ 500,00
1014600000419	Imob. City Ltda	R\$ 1.400,00
1014600000422	Kasa Imóveis Ltda	R\$ 500,00
1014600000433	Imob. Terracini Ltda	R\$ 499,00
1014600000436	Cilar Com. Adm. de Imóveis	R\$ 1.661,00
1014600000442	Imob. Pellin Ltda	R\$ 540,00
1014600000451	Adm. Raphael Ltda	R\$ 445,00
1014600000461	Taba Adm. Venda de Imóveis	R\$ 480,00
1014600000469	Casarão Ass. Imobiliária	R\$ 230,00
1014600000513	BS Asses. e Planej. Ltda	R\$ 120,00
1014600000529	Casarão Ass. Imob. Ltda	R\$ 510,00
1014600000542	Casarão Imóveis Ltda	R\$ 820,00
1014600000561	Brenol e Fontoura Imóveis	R\$ 1.250,00
1014600000563	Renato Serafim Emp. Imob.	R\$ 250,00
1014600000580	Imob. Menino Deus Ltda	R\$ 450,00
1014600000586	Acemil Emp. Imobiliários	R\$ 1.400,00
1014600000588	Ass. Prop. Imóv. de Pelotas	R\$ 280,00
1014600000609	Pronóbis Neg. Imobiliários	R\$ 100,00
1014600000611	Planejar Imóveis Ltda	R\$ 664,00
1014600000629	Planejar Imóveis Ltda	R\$ 435,00

R\$ 80

1064600000053	Planimóveis Ltda	R\$	614,70
1064600000074	Panorama Imobiliária Ltda	R\$	2.640,00
1064600000102	Alvaro Maia Adm. Imóveis	R\$	480,00
1064600000108	Adimóveis Ltda	R\$	160,00
1064600000132	Racional Imóveis Ltda	R\$	645,00
1064600000141	Luiz Gonçalves Rodrigues	R\$	371,50
1064600000152	Roberto Magalhães Imóveis	R\$	210,00
1064600000155	Luciana Ribeiro de Moraes	R\$	379,40
1064600000156	Pat Imóveis Ltda	R\$	453,00
1064600000164	Roberto Magalhães Imóveis	R\$	1.500,00
1074600000002	Visão Emp. Imob. Ltda	R\$	2.250,00
1074600000003	Thais Emp. Imob. Ltda	R\$	3.700,62
1074600000012	Calhão Imóveis Ltda	R\$	3.865,00
1074600000015	Calhão Imóveis Ltda	R\$	300,00
1074600000016	Imob. Nova Era Ltda	R\$	266,55
Total Imobiliárias			98.312,69

Contadoria do Foro Central de Porto Alegre

489
Fórum

• CONTADOR JUDICIÁRIO: EDEMAR COSTI
• OFICIAL AJUDANTE : SERGIO MIGUEL COSTI
• OFICIAL AJUDANTE : SERGIO MENEZES DE MELLO

CONTA DE CUSTAS

Nº SEQUENCIAL: 00109327945

5- 762
REQUERENTE: SADE: SA SEGURADORA E PREV PRIVADA
REQUERIDO: 1
NATUREZA: PREVIDENCIA

VALOR: RS 604,00

AO ESCRIVÃO: TABELA I - ITEM 11

URCS= RS 52,30
RS 0,00

Porto Alegre 0,00 AFMP RS 0,00
AO OFICIAL DE JUSTIÇA :

0,00 Esido RS 0,00

() CITAÇÕES

RS 0,00

() NOTIF./INTIMAÇÕES

RS 0,00

RS 0,00

URCS= RS 0,00

URCS= RS 0,00

URCS= RS 5,80

AO DISTRIBUIDOR

0,43

SUB-TOTAL

RS 58,00

A FAZENDA ESTADUAL: TAXA GUIA ANEXA

0,50 % 2,94 UFIR= RS 10,40

AO CONTADOR: CONTA / CÁLCULO.

GUIA E FORMULÁRIOS.

0,43 URCS= RS 5,30

TOTAL GERAL

RS 58,00

CERTIFICO QUE CONTEI, RECEBI E RECOLHI AS CUSTAS.


CONTADOR DO FORO

Nº DO PROCESSO NA DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIDOR DO FORO

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

490

Scuini

CONCLUSÃO.

Faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas. Em 06-03-2002. O Escrivão:

Segue sentença em duas (02) folhas.

Em 06-03-2002.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

[Signature]

491
Pauze

COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS.
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - 2º JUIZADO.
PROCESSO Nº 00109387945.
AUTOFALÊNCIA - DECRETAÇÃO.
REQUERENTE: SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA.
PROLATOR: JORGE LUIZ LOPES DO CANTO.
DATA: 06-03-2002.

.....

VISTOS ETC.

1.1. SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA, em liquidação extrajudicial, já qualificada, ingressou perante este Juízo com o presente pedido de autofalência, narrando as suas dificuldades financeiras, as razões pelas quais chegou a atual situação e argumentando no sentido de justificar a sua pretensão.

1.2 Vieram-me os autos conclusos.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

2.1 Trata-se de pedido de autofalência, regularmente instruído, no qual entendo estarem comprovados os requisitos a que alude o art. 8º da Lei Falimentar, tendo em vista que pela documentação inserta nos autos restou provado o estado de insolvência da requerente e a impossibilidade de saldar seus débitos oportunamente.

2.2 Desta forma, é de ser decretada a falência na forma requerida.

III - "DECISUM".

3.1 ANTE O EXPOSTO, face às razões antes expendidas, **DECRETO A FALÊNCIA** da requerente SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA., já qualificada, com fulcro nos arts. 8º da Lei de Quebras, declarando aberta a mesma na data de hoje, às 10h45min., e determinando o que segue:

a) Nomeio Síndico o Dr. FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI, com endereço na Av. Cristóvão Colombo, nº 2149, conj. 406, nesta Capital, sob compromisso, que deverá ser prestado em 24 horas;

b) As execuções existentes contra a requerente ficarão suspensas, exceto as com datas de licitações já designadas, vindo o produto em benefício da massa, sendo que aquelas onde houve concurso de litisconsortes passivos, prosseguirão quanto a estes, bem como os executivos fiscais;



482
Aguirre

c) Cumpra o Sr. Escrivão as diligências estabelecidas em lei, em especial, as dispostas nos arts. 15 e 16, § único, da Lei 7.661/45;

d) Fixo o prazo de vinte (20) dias para habilitação dos credores, na forma do artigo 82 da Lei de Falências;

e) Declaro como termo legal, provisoriamente, a data de 05-01-2001, correspondente ao sexagésimo (60º) dia anterior à data do ajuizamento do presente pedido;

f) Arrecade-se os bens da requerente;

g) Intimem-se os sócios da Falida para que cumpram o disposto no art. 34 da Lei de Quebras, em 24 horas, sob pena de serem conduzidos a Juízo para tanto;

h) Determino a indisponibilidade dos bens dos sócios gerentes ou administradores da requerente até que seja concluído o inquérito judicial, oficiem-se aos Registros Imobiliários e Departamento de Trânsito para tanto.

i) Nomeio perito o Dr. Roberto Schimit e leiloeiro o Sr. Rubem Garcia.

j) Comunique-se aos Cartórios de Protesto desta Capital.

3.2 Publique-se, registre-se e intime-se.

Porto Alegre, 06 de março de 2002.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO,
Juiz de Direito.

RECEBIMENTO

Na data infra, recebi estes autos.

Em 06 MAR. 2002 de 19

O Escrivão: _____

493
2

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECADAÇÃO		1 CARRIBO - CGC/TE OU N.º CPF 00109387943		2 GUIA N.º 4931	
3 NOME DO CONTRIBUINTE SAOEN SA SEGURADORA E PREV PRIVADA					
4 ENDEREÇO SAOEN SA SEGURADORA E PREV PRIVADA					
5 CEP/MUNICÍPIO/UF 91200-000/PORTO ALEGRE/RS					
6 TELEFONE 3224-1111					
7 DATA DE EMISSÃO 05/03/2002					
8 VALOR 0,60 75					
9 DATA DE PAGAMENTO 05/03/2002					
10 EXERCÍCIO 2002					
11 ANO/FAB 02/03					
12 FAIXA 15					
13 COD. 15					
14 COD. 15					
15 COD. 15					
16 COD. 15					
17 COD. 15					
18 COD. 15					
19 COD. 15					
20 COD. 15					
21 COD. 15					
22 COD. 15					
23 COD. 15					
24 COD. 15					
25 COD. 15					
26 COD. 15					
27 COD. 15					
28 COD. 15					
29 COD. 15					
30 COD. 15					
31 COD. 15					
32 COD. 15					
33 COD. 15					
34 COD. 15					
35 COD. 15					
36 COD. 15					
37 COD. 15					
38 COD. 15					
39 COD. 15					
40 COD. 15					
41 COD. 15					
42 COD. 15					
43 COD. 15					
44 COD. 15					
45 COD. 15					
46 COD. 15					
47 COD. 15					
48 COD. 15					
49 COD. 15					
50 COD. 15					
51 COD. 15					
52 COD. 15					
53 COD. 15					
54 COD. 15					
55 COD. 15					
56 COD. 15					
57 COD. 15					
58 COD. 15					
59 COD. 15					
60 COD. 15					
61 COD. 15					
62 COD. 15					
63 COD. 15					
64 COD. 15					
65 COD. 15					
66 COD. 15					
67 COD. 15					
68 COD. 15					
69 COD. 15					
70 COD. 15					
71 COD. 15					
72 COD. 15					
73 COD. 15					
74 COD. 15					
75 COD. 15					
76 COD. 15					
77 COD. 15					
78 COD. 15					
79 COD. 15					
80 COD. 15					
81 COD. 15					
82 COD. 15					
83 COD. 15					
84 COD. 15					
85 COD. 15					
86 COD. 15					
87 COD. 15					
88 COD. 15					
89 COD. 15					
90 COD. 15					
91 COD. 15					
92 COD. 15					
93 COD. 15					
94 COD. 15					
95 COD. 15					
96 COD. 15					
97 COD. 15					
98 COD. 15					
99 COD. 15					
100 COD. 15					
101 COD. 15					
102 COD. 15					
103 COD. 15					
104 COD. 15					
105 COD. 15					
106 COD. 15					
107 COD. 15					
108 COD. 15					
109 COD. 15					
110 COD. 15					
111 COD. 15					
112 COD. 15					
113 COD. 15					
114 COD. 15					
115 COD. 15					
116 COD. 15					
117 COD. 15					
118 COD. 15					
119 COD. 15					
120 COD. 15					
121 COD. 15					
122 COD. 15					
123 COD. 15					
124 COD. 15					
125 COD. 15					
126 COD. 15					
127 COD. 15					
128 COD. 15					
129 COD. 15					
130 COD. 15					
131 COD. 15					
132 COD. 15					
133 COD. 15					
134 COD. 15					
135 COD. 15					
136 COD. 15					
137 COD. 15					
138 COD. 15					
139 COD. 15					
140 COD. 15					
141 COD. 15					
142 COD. 15					
143 COD. 15					
144 COD. 15					
145 COD. 15					
146 COD. 15					
147 COD. 15					
148 COD. 15					
149 COD. 15					
150 COD. 15					
151 COD. 15					
152 COD. 15					
153 COD. 15					
154 COD. 15					
155 COD. 15					
156 COD. 15					
157 COD. 15					
158 COD. 15					
159 COD. 15					
160 COD. 15					
161 COD. 15					
162 COD. 15					
163 COD. 15					
164 COD. 15					
165 COD. 15					
166 COD. 15					
167 COD. 15					
168 COD. 15					
169 COD. 15					
170 COD. 15					
171 COD. 15					
172 COD. 15					
173 COD. 15					
174 COD. 15					
175 COD. 15					
176 COD. 15					
177 COD. 15					
178 COD. 15					
179 COD. 15					
180 COD. 15					
181 COD. 15					
182 COD. 15					
183 COD. 15					
184 COD. 15					
185 COD. 15					
186 COD. 15					
187 COD. 15					
188 COD. 15					
189 COD. 15					
190 COD. 15					
191 COD. 15					
192 COD. 15					
193 COD. 15					
194 COD. 15					
195 COD. 15					
196 COD. 15					
197 COD. 15					
198 COD. 15					
199 COD. 15					
200 COD. 15					
201 COD. 15					
202 COD. 15					
203 COD. 15					
204 COD. 15					
205 COD. 15					
206 COD. 15					
207 COD. 15					
208 COD. 15					
209 COD. 15					
210 COD. 15					
211 COD. 15					
212 COD. 15					
213 COD. 15					
214 COD. 15					
215 COD. 15					
216 COD. 15					
217 COD. 15					
218 COD. 15					
219 COD. 15					
220 COD. 15					
221 COD. 15					
222 COD. 15					
223 COD. 15					
224 COD. 15					
225 COD. 15					
226 COD. 15					
227 COD. 15					
228 COD. 15					
229 COD. 15					
230 COD. 15					
231 COD. 15					
232 COD. 15					
233 COD. 15					
234 COD. 15					
235 COD. 15					
236 COD. 15					
237 COD. 15					
238 COD. 15					
239 COD. 15					
240 COD. 15					
241 COD. 15					
242 COD. 15					
243 COD. 15					
244 COD. 15					
245 COD. 15					
246 COD. 15					
247 COD. 15					
248 COD. 15					
249 COD. 15					
250 COD. 15					
251 COD. 15					
252 COD. 15					
253 COD. 15					
254 COD. 15					
255 COD. 15					
256 COD. 15					
257 COD. 15					
258 COD. 15					
259 COD. 15					
260 COD. 15					
261 COD. 15					
262 COD. 15					
263 COD. 15					
264 COD. 15					
265 COD. 15					
266 COD. 15					
267 COD. 15					
268 COD. 15					
269 COD. 15					
270 COD. 15					
271 COD. 15					
272 COD. 15					
273 COD. 15					
274 COD. 15					
275 COD. 15					
276 COD. 15					
277 COD. 15					
278 COD. 15					
279 COD. 15					
280 COD. 15					
281 COD. 15					
282 COD. 15					
283 COD. 15					
284 COD. 15					
285 COD. 15					
286 COD. 15					
287 COD. 15					
288 COD. 15					
289 COD. 15					
290 COD. 15					
291 COD. 15					
292 COD. 15					
293 COD. 15					
294 COD. 15					
295 COD. 15					
296 COD. 15					
297 COD. 15					
298 COD. 15					
299 COD. 15					
300 COD. 15					
301 COD. 15					
302 COD. 15					
303 COD. 15					
304 COD. 15					
305 COD. 15					
306 COD. 15					
307 COD. 15					
308 COD. 15					
309 COD. 15					
310 COD. 15					
311 COD. 15					
312 COD. 15					
313 COD. 15					
314 COD. 15					
315 COD. 15					
316 COD. 15					
317 COD. 15					
318 COD. 15					
319 COD. 15					
320 COD. 15					
321 COD. 15					
322 COD. 15					
323 COD. 15					
324 COD. 15					
325 COD. 15					
326 COD. 15					
327 COD. 15					
328 COD. 15					
329 COD. 15					
330 COD. 15					
331 COD. 15					
332 COD. 15					
333 COD. 15					
334 COD. 15					
335 COD. 15					
336 COD. 15					
337 COD. 15					
338 COD. 15					
339 COD. 15					
340 COD. 15					
341 COD. 15					
342 COD. 15					
343 COD. 15					
344 COD. 15					
345 COD. 15					
346 COD. 15					
347 COD. 15					
348 COD. 15					
349 COD. 15					
350 COD. 15					
351 COD. 15					
352 COD. 15					
353 COD. 15					
354 COD. 15					
355 COD. 15					
356 COD. 15					
357 COD. 15					
358 COD. 15					
359 COD. 15					
360 COD. 15					
361 COD. 15					
362 COD. 15					
363 COD. 15					
364 COD. 15					
365 COD. 15					
366 COD. 15					
367 COD. 15					
368 COD. 15					
369 COD. 15					
370 COD. 15					
371 COD.<					

1/6150918
7048785476

VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS-2 JUIZADO - PORTO ALEGRE
RUA CELESTE GOBBATO, 10 - 6.ANDAR

MANDADO FECHAMENTO, LACRAÇÃO E INTIMAÇÃO

1 VIA(S)
00002

Mandado: 1/6150918 Com: 1 Car: 440 Zona: 2
Of. Just : 10470 OTTOMAR ELLWANGER JUNIOR

Processo: 109387945 N.Vara:55848 Valor ingres: 604,00
Natureza: AUTOFALENCIA

SAOEX S A SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA

REU (Parte 1)

SAOEX S A SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA

COM:AV PRAIA DE BELAS 1554 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE CEP
00000-000

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MANDA ao(a) Oficial(a) d
Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda o FECHAMENT
e LACRAÇÃO das portas da empresa supra, com a afixação, na porta d
mesma, da cópia da sentença anexa. INTIME-SE, outrossim, a falida, n
pessoa de seu representante legal, para que, em VINTE e QUATRO(24
horas, se apresente em Cartório, cumprindo ao disposto no art. 3
Lei de Quebras, sob pena de ser conduzido a juízo para tanto.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO
Juiz de Direito

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA

Obs; As chaves da empresa deverão ser recolhidas pelo Sr. Oficial, f
zendo a entrega das mesmas em cartório.

Mandado isento de custas e condução.

C U M P R A - S E .

PORTO ALEGRE, 7 DE MARCO DE 2002.

JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA
Escrivao(a), que assina
o mandado por ordem do Dr(a) Juiz(a)

PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS-2 JUIZADO
RUA CELESTE GOBBATO, 10 - 6.º ANDAR

Processo n. 109387945 Espécie : AUTOFALENCIA
DE SAOEX S/A-SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA.

COMPROMISSADO(A)
DR. FABRICIO NEDEL SCALZILLI

C E R T I D ã O

CERTIFICO que notifiquei hoje, pessoalmente o(a) Compromissado(a) acima, do despacho de fls 491/492, a fim de que venha prestar compromisso legal. Do que ficou bem ciente. Dou fé. PORTO ALEGRE, 7 DE MARÇO DE 2002.

JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA
Escrivão(a)

Compromissado(a)

T E R M O D E C O M P R O M I S S O

Aos 7 DE MARÇO DE 2002 as 15:00, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(a), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado (a) para servir de SÍNDICO, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a)/Pretor(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

PORTO ALEGRE, 7 DE MARÇO DE 2002

JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA
Escrivão(a)

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO
Juiz(a) de Direito

Compromissado(a)

PORTO ALEGRE
VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS-2 JUIZADO
RUA CELESTE GOBBATO, 10 - 6.ANDAR

Processo n. 109387945 Espécie : AUTOFALENCIA

SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA
COMPROMISSADO(A)
RUBEM GARCIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO que notifiquei hoje, pessoalmente o(a) Compromissado(a) acima, do despacho de fls , a fim de que venha prestar compromisso legal. Do que ficou bem ciente. Dou fé. PORTO ALEGRE, 7 DE MARCO DE 2002.

JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA
Escrivão(a)

Compromissado(a)

T E R M O D E C O M P R O M I S S O

Aos 7 DE MARCO DE 2002 as 16:20, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(a), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado (a) para servir de LEILOEIRO, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a)/Pretor(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

PORTO ALEGRE, 7 DE MARCO DE 2002

JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA JORGE LUIZ LOPES DO CANTO
Escrivao(a) Juiz(a) de Direito

Compromissado(a)

1/6154821
2001651609

497

VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS-2 JUIZADO - PORTO ALEGRE
RUA CELESTE GOBBATO, 10 - 6.ANDAR

MANDADO FECHAMENTO, LACRAÇÃO E INTIMAÇÃO

1 VIA(S)

Mandado: 1/6154821 Com: 1 Car: 440 Zona: 9
Of. Just : 422 JAIME LUIZ GIACOMOLLI

Processo: 109387945 N.Vara:55848 Valor ingres:
Natureza: AUTOFALENCIA

604,00

SAOEX S A SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA

REU (Parte 1)

SAOEX S A SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA

COM:RUA DOM PEDRO II 1212 E 1220 SAO JOAO PORTO ALEGRE
CEP 00000-000

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MANDA ao(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda o FECHAMENTO e LACRAÇÃO das portas da empresa supra, com a afixação, na porta da mesma, da cópia da sentença anexa. INTIME-SE, outrossim, a falida, na pessoa de seu representante legal, para que, em VINTE e QUATRO(24) horas, se apresente em Cartório, cumprindo ao disposto no art. 34 Lei de Quebras, sob pena de ser conduzido a juízo para tanto.

JORGE LUIZ LOPES DO CANTO
Juiz de Direito

CUMPRA-SE COM URGÊNCIA.

Mandado isento de custas e condução.

C U M P R A - S E .

PORTO ALEGRE, 7 DE MARCO DE 2002.

JOSE ADEMIR DE ABREU TEIXEIRA
Escrivao(a), que assina
o mandado por ordem do Dr(a) Juiz(a)

INTIMAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei hoje

o DR. Ceraolo
da de G. A. de R. 48/492

do que ficou ciente.

Em _____ de 08 MAR. 2007 de 19__

O Escrivão: [Assinatura]

em 08.03.2007

Winnico Schlee
Promotor de Justiça

498
1.

CERTIFICO E DOU FE que foi
a entrega dos
Grupos ao Indira

Em _____ de 08 MAR. 2002 de 19____

O Escrivão: _____

Forzell.

499
1

COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS.

VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS - 2º JUIZADO.

TERMO DE COMPARECIMENTO DO FALIDO (ART. 34 DA L.F.).

499
1

Aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002), às 14h45min., em cartório, compareceu o Sr. Arlei Vieira da Silva, devidamente qualificado nos autos, para prestar as declarações de que trata o art. 34 da Lei de Falências, na qualidade de liquidante da empresa falida SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA.

- a) que as causas determinantes da falência são aquelas apontadas no pedido inicial.
- b) que os atos constitutivos da referida empresa constam dos autos.
- c) que os diretores da empresa estão devidamente qualificados nos autos.
- d) que os livros contábeis da empresa estão na sede que está lacrada, em razão do cumprimento do mandado de fechamento.
- e) que os bens da empresa estão devidamente arrolados nos autos.
- g) que a empresa falida tinha participação societária na empresa EDEL SEGURADORA S.A.

Of. Escrevente

Declarante.